



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Prestação de Contas

Memorando.SEF/SPGF-DPOF-PRESTAÇÃOCONTAS.nº 4/2024

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Para: Elcio Marcos de Carvalho
Controlador Setorial da SEF

Assunto: Relatório de Prestação de Contas 2023 da Unidade Orçamentária 1191
Referência: Processo nº 1190.01.0004233/2024-91.

Senhor Controlador Setorial,

Em cumprimento ao disposto na Resolução SEF/MG Nº 5.759 de 26/01/2024, na Decisão Normativa TCE/MG 003/2023 de 19/12/2023 e na Instrução Normativa TCE/MG Nº 14 de 14/12/2011, apresentamos os documentos de gestão da unidade orçamentária 1191 (SEF), relacionados abaixo, para compor a prestação de contas anual da SEF/MG relativa ao exercício de 2023.

Documentos discriminados no Anexo III, art. 5º, II, da D.N nº 003/2023	
2	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011
	Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:
	a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável;
	b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2020-2023; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

3	c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;
	d) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;
	e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;
	f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor;
	g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;
	h) esclarecimentos descritivos acerca da movimentação e da composição dos elementos contidos nos demonstrativos previstos nos itens 4 a 17, a seguir, com informações análogas àquelas exigidas para a elaboração de Notas Explicativas às DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, notadamente quanto a exposição de motivo a respeito de variações significativas de contas/saldos de um exercício para o outro, do detalhamento da composição das contas mais relevantes (como créditos por danos ao patrimônio), dos critérios utilizados para o cálculo e registro das depreciações e amortizações, da metodologia utilizada para mensurar as provisões, ativos e passivos contingentes, dentre outras julgadas relevantes. • Balanço Orçamentário; • Balanço Financeiro; • Balanço Patrimonial; • Notas Explicativas; • Demonstração das Variações Patrimoniais; • Demonstração dos Fluxos de Caixa
4	Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro
5	Balancete Mensal referente ao mês de dezembro
6	Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.
7	Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.
8	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total
	Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.

9	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.
10	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.
11	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.
12	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada
13	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.
14	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.
15	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.
16	Demonstrativo de Restos a Pagar.
17	Demonstração da Dívida Flutuante.
18	Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos:
	a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada;
	b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.
19	Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.
20	Relatório de Conformidade Contábil – RCC.
21	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:
	a) valores em tesouraria;
	b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,
	c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;
	d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e
	e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Atenciosamente,

Blenda Rosa Pereira Couto

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente**, em 15/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83697860** e o código CRC **FA722E2F**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

I) DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS

Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação	Competência Delegada	Período					Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico	
						Responsabilidade		Interrupção					
Gustavo de Oliveira Barbosa	Secretário de Estado de Fazenda	494.126.476.204	753.201-3	Ato s/n do Governador	01/01/2019	R1	01/01/2023	31/12/22023	02/01/2023		[REDACTED]	[REDACTED]	
									16/01/2023	a			20/01/2023
									20/03/2023				31/03/2023
									17/11/2023				
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	Secretário de Estado Adjunto de Fazenda	[REDACTED]	753.236-9	Ato s/nº Gov. retroativo a 26/02/2019	26/02/2019	R1	01/01/2023	31/12/22023	09/01/2023		[REDACTED]	[REDACTED]	
									17/01/2023	a			24/01/2023
									17/07/2023	a			28/07/2023

Legenda:
R1: Resolução Nº 5.642 de 26/12/2022 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2023. "...Art. 5º - O ordenador de despesa é o titular da unidade executora ou aquele formalmente designado em substituição, com a delegação realizada por meio O.S: Ordem de Serviço

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

VI) DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL
VII) DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	Ordenador - Titular/Adicional	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação ⁽¹⁾		Período			Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico Institucional
								Responsabilidade		Interrupção ⁽²⁾		
1190.006 - Gabinete	Reges Moisés dos Santos	Chefe de Gabinete	Titular	[REDACTED]	753.284-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG	Geráldo da Silva Datas	Presidente	Titular	[REDACTED]	291.419-0	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
1190.010 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Felipe Afonso Costa	Superintendente Central de Administração Financeira	Titular	[REDACTED]	753.159-3	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
1190.025 - Superintendência Central de Contabilidade Geral - SCSG	Mariana Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente Central de Contabilidade Geral	Titular	[REDACTED]	339.606-6	R1	R1	01/01/2023	a	29/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
	Henrique Hermes Gomes de Moraes	Diretor	Adicional	[REDACTED]	262.247-0	R2	R2	01/01/2023	a	29/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
		Superintendente Central de Contabilidade Geral	Titular	[REDACTED]	262.247-0	R1	R1	30/08/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	Titular	[REDACTED]	370.385-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
1190.028 - AF/1º Nível/BH-3	Alexandre Cotta Pacheco	Superintendente	Adicional	[REDACTED]	371.194-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Flávia Costa Camargos	Delegada Fiscal	Adicional	[REDACTED]	556.265-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
	Marinês Accioly Domingues	Delegada Fiscal	Adicional	[REDACTED]	370.812-0	R1	R1	01/01/2023	a	02/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
	Alberto Tomiyo Ihara	Delegado Fiscal	Adicional	[REDACTED]	669.265-1	R1	R1	02/08/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Antonio Osmar Alves	Delegado Fiscal	Adicional	[REDACTED]	386.807-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
	Eduardo Lucchesi Barbosa	Delegado Fiscal	Adicional	[REDACTED]	374.453-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
											[REDACTED]	[REDACTED]
	Darvy da Silva Paes	Delegado Fiscal	Adicional	[REDACTED]	666.768-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]

1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis	Daniel Cruz de Assis Rocha	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		669.952-4	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	18/05/2023	a	07/06/2023		
											16/01/2023	a	31/01/2023		
	Cristiano Valtir Heleno Evangelista da Silva	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		668.954-1	R1	R1	01/01/2023	a	02/08/2023	17/07/2023	a	17/07/2023		
	Marcelo Junior Fontes	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		752.505-8	R1	R1	02/08/2023	a	31/12/2023	25/07/2023	a	28/07/2023		
	Maria Amy Guimarães de Oliveira	Chefe de Administração Fazendária	Titular		338.852-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	09/10/2023	a	23/10/2023		
1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis											02/05/2023	a	05/05/2023		
											06/07/2023	a	14/07/2023		
											11/09/2023	a	22/09/2023		
											27/02/2023	a	10/03/2023		
											28/03/2023	a	31/03/2023		
1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis	Eduardo da Silva Mendonça	Superintendente	Adicional		669.201-6	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	20/04/2023	a	26/04/2023		
											22/09/2023	a	02/10/2023		
											02/01/2023	a	20/01/2023		
											22/03/2023	a	28/03/2023		
											25/10/2023	a	27/10/2023		
1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis	Montovany Ângelo de Faria	Delegado Fiscal	Adicional		668.310-6	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	13/02/2023	a	24/02/2023		
											12/04/2023	a	14/04/2023		
											06/10/2023	a	11/10/2023		
											16/10/2023	a	31/10/2023		
											30/12/2022	a	09/01/2023		
1190.057 - AF/2º Nível/Divinópolis	Helena Aparecida Ferreira Noronha	Chefe da AF	Titular		337.789-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023	a	03/02/2023		
											11/05/2023	a	15/05/2023		
											01/08/2023	a	01/09/2023		
											04/09/2023	a	06/09/2023		
											26/12/2023	a	30/01/2024		
1190.060 - AF/2º Nível/Governador Valadares	Paulo Carneiro Junior	Gestor - Chefe de AF	Titular		338.422-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023	a	01/01/2023		
											29/12/2023	a	31/12/2023		
	Glauco Sampaio de Almeida Peixoto	Auditor Fiscal - Delegado Fiscal	Adicional		387.258-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	09/01/2023	a	19/01/2023		
											12/06/2023	a	12/06/2023		
	Marcos José da Silva Pinto	Auditor Fiscal Superintendente Regional	Adicional		386.988-0	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	24/07/2023	a	30/07/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Carlos Gustavo B. Damasceno	AFRE/Superintendente Reg.	Adicional		668.794-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/03/2023	23/01/2023	a	03/02/2023		
											21/07/2023	a	06/08/2023		
		AFRE/Superintendente Reg.	Adicional		371.101-7	R1	R1	01/04/2023	a	31/12/2023	16/01/2023	a	25/01/2023		
											17/07/2023	a	28/07/2023		
											13/11/2023	a	14/11/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Paulo Roberto G. Nogueira	AFRE/Delegado Fiscal da DF1	Adicional		309.758-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	30/01/2023	a	17/02/2023		
											31/07/2023	a	08/08/2023		
											24/08/2023	a	25/08/2023		
											16/10/2023	a	30/10/2023		
											09/01/2023	a	27/01/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Rosária Maria Silveira	AFRE/Delegado Fiscal da DF1/IFORA-2	Adicional		455.506-6	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	30/01/2023	a	30/01/2023		
											04/08/2023	a	04/08/2023		
											06/09/2023	a	06/09/2023		
											16/11/2023	a	17/11/2023		
											26/12/2023	a	31/12/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Evaldo Luiz Goulart de Mattos	GEFAZ/Chefe da AF Juiz de Fora	Titular		262.535-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	25/01/2023	a	27/01/2023		
											14/04/2023	a	23/04/2023		
											12/06/2023	a	12/06/2023		
											13/07/2023	a	14/07/2023		
											28/09/2023	a	29/09/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Hamilton José Bekavello	AFRE/Delegado Fiscal	Adicional		668.814-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	27/11/2023	a	05/12/2023		
											01/01/2023	a	08/01/2023		
											03/03/2023	a	03/03/2023		
											06/03/2023	a	06/03/2023		
											28/03/2023	a	28/03/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora	Cássio Grayson Martins Novaes	AFRE/Delegado Fiscal	Adicional		372.322-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	30/08/2023	a	30/08/2023		
											04/09/2023	a	05/09/2023		
											26/12/2023	a	31/12/2023		
											02/01/2023	a	02/01/2023		
											16/01/2023	a	22/01/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora											17/02/2023	a	17/02/2023		
											23/02/2023	a	24/02/2023		
											10/03/2023	a	10/03/2023		
											05/04/2023	a	05/04/2023		
											28/04/2023	a	28/04/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora											15/05/2023	a	15/05/2023		
											30/05/2023	a	30/05/2023		
											30/06/2023	a	30/06/2023		
											14/07/2023	a	17/07/2023		
											31/07/2023	a	14/08/2023		
1190.063 - AF/1º Nível/Juiz de Fora											18/08/2023	a	22/08/2023		
											16/10/2023	a	30/10/2023		
											31/10/2023	a	31/10/2023		
											06/11/2023	a	06/11/2023		
											01/12/2023	a	01/12/2023		

1190.105 - AF/3º Nível/Uberlândia	Marco Aurelio da Silva	Chefe de Administração Fazendário / 2 Nível	Adicional		331.915-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	26/12/2023 a 26/12/2023		
											30/01/2023 a 17/02/2023		
											24/08/2023 a 07/09/2023		
	Márcio Eustáquio Bento	Chefe de Administração Fazendário / 2 Nível	Adicional		331.912-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 29/01/2023		
											03/04/2023 a 24/04/2023		
											15/06/2023 a 16/06/2023		
											29/12/2023 a 31/12/2023		
	Ronaldo Reines de Sousa	Chefe de Administração Fazendário / 2 Nível	Adicional		669.813-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 19/01/2023		
											17/07/2023 a 28/07/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											23/01/2023 a 29/01/2023		
											03/03/2023 a 06/03/2023		
											14/04/2023 a 14/04/2023		
	Gustavo Antônio dos Santos	Superintendente	Adicional		374.720-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	17/07/2023 a 17/07/2023		
											10/08/2023 a 16/08/2023		
											25/08/2023 a 25/08/2023		
1190.106 - AF/1º Nível/Uberlândia											09/11/2023 a 09/11/2023		
											09/01/2023 a 09/01/2023		
											23/02/2023 a 26/02/2023		
											17/03/2023 a 17/03/2023		
											08/05/2023 a 08/05/2023		
											23/06/2023 a 23/06/2023		
											28/07/2023 a 28/07/2023		
											29/09/2023 a 29/09/2023		
											16/10/2023 a 22/10/2023		
											06/11/2023 a 14/11/2023		
											07/12/2023 a 08/12/2023		
											22/12/2023 a 22/12/2023		
	Pedro Antônio Alves	Chefe AF/1º Nível/Uberlândia	Titular		341.113-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	24/04/2023 a 15/05/2023		
											11/09/2023 a 24/09/2023		
	Emílio Velloso Bueno	Chefe AF/2º Nível/Patos de Minas	Adicional		669.234-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 13/01/2023		
1190.108 - AF/2º Nível/Varginha											31/01/2023 a 02/02/2023		
											03/07/2023 a 21/07/2023		
	Lucas Daniel Alves Bernardes	Chefe AF/2º Nível/Umaí	Adicional		75.2401-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 13/01/2023		
											17/07/2023 a 28/07/2023		
											10/10/2023 a 11/10/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											09/01/2023 a 09/01/2023		
	Mara Rúbia Silva Rodrigues	Gerente de Área I	Adicional		373.954-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	06/02/2023 a 17/02/2023		
											08/03/2023 a 19/03/2023		
											20/11/2023 a 04/12/2023		
	Renato do Nascimento Silva	Chefe AF/2º Nível/Araguari	Adicional		75.2171-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 06/01/2023		
											23/01/2023 a 03/02/2023		
											11/12/2023 a 31/12/2023		
											10/04/2023 a 16/04/2023		
	Valério Júlio de Souza Borges	Chefe AF/2º Nível/Monte Carmelo	Adicional		863.338-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	19/05/2023 a 19/05/2023		
											27/07/2023 a 28/07/2023		
1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF											04/12/2023 a 22/12/2023		
											31/03/2023 a 14/04/2023		
											24/05/2023 a 28/05/2023		
											01/01/2023 a 05/01/2023		
											02/01/2023 a 13/01/2023		
											16/01/2023 a 18/01/2023		
											23/03/2023 a 06/04/2023		
											12/06/2023 a 20/06/2023		
											28/08/2023 a 01/09/2023		
											02/01/2023 a 12/01/2023		
											03/07/2023 a 07/07/2023		
											14/07/2023 a 14/07/2023		
											14/12/2023 a 31/12/2023		
											01/01/2023 a 19/01/2023		
											23/06/2023 a 23/06/2023		
											06/11/2023 a 20/11/2023		
1190.122 - Superintendência de Tecnologia da Informação - STI											26/12/2023 a 31/12/2023		
											23/01/2023 a 23/01/2023		
											11/09/2023 a 12/09/2023		
											02/01/2023 a 20/01/2023		
											15/12/2023 a 15/12/2023		
											26/12/2023 a 29/12/2023		
											15/02/2023 a 17/02/2023		
											02/06/2023 a 31/12/2023		
											09/01/2023 a 22/01/2023		
											16/05/2023 a 19/05/2023		
1190.123 - Superintendência de	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente	Titular		668.786-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023			

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	A SUPERINTENDENTE GERAL	TITULAR	[REDACTED]	MUNICÍPIO / UF	PA	PA	DATA INÍCIO	D	DATA FIM	17/07/2023 09/10/2023 16/01/2023 20/03/2023 10/04/2023 11/09/2023 11/12/2023	a a a a a a a	21/07/2023 11/10/2023 20/01/2023 24/03/2023 10/04/2023 15/09/2023 15/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.124 - Superintendência de arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Leônidas Marcos Torres Marques	Superintendente	Titular	[REDACTED]	668.414-6	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023					
1190.125 - Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública - SOG OV	Andressa Linhares de Oliveira Nunes	Superintendente	Titular	[REDACTED]	391.885-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	16/08/2023 23/02/2023 11/04/2023 20/04/2023 05/07/2023 12/07/2023 26/07/2023 11/08/2023 22/08/2023 01/09/2023 31/10/2023 13/11/2023 24/11/2023 01/12/2023	a a a a a a a a a a a a a a a	16/08/2023 06/03/2023 11/04/2023 20/04/2023 05/07/2023 12/07/2023 02/08/2023 11/08/2023 24/08/2023 01/09/2023 31/10/2023 17/11/2023 24/11/2023 01/12/2023	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
1190.126 - Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas	Franco Carlos Prata Lara	Auditor Fiscal da Receita Estadual / Gerente	Adicional	[REDACTED]	381.622-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	13/01/2023 17/07/2023 26/12/2023	a a a	12/02/2023 28/07/2023 29/12/2023	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
1190.131 - Superintendência do Crédito e Cobrança - SUCRED	Leonardo Guerra Ribeiro	Superintendente	Titular	[REDACTED]	458.127-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 19/07/2023 30/10/2023	a a a	13/01/2023 28/07/2023 31/10/2023	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Prestação de Contas

Declaração - SEF/SPGF-DPOF-PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2024

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

VIII - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU DE MUNICÍPIO

Declaramos que a Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda não possui Valores Mobiliários do Estado ou de Município.

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [REDACTED] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84173703** e o código CRC **853972E7**.

Referência: Processo nº 1190.01.0004545/2024-09

SEI nº 84173703

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	Ordenador - Titular/Adicional	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação ⁽¹⁾		Período			Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico Institucional	
								Responsabilidade		Interrupção ⁽²⁾			
1190.006 - Gabinete	Reges Moisés dos Santos	Chefe de Gabinete	Titular	[REDACTED]	753.284-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	Secretário de Estado Adjunto de Fazenda	Adicional	[REDACTED]	753.236-9	Resolução 5715	22/09/2023	22/09/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Elisa Vieira Marques Brigagão Dias	Gestor Fazendário/Assessora	Adicional	[REDACTED]	331.910-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Silvestre Dias	Assessor	Adicional	[REDACTED]	668.564-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Vanessa Cristina Fernandes Leonel	Gestor Fazendário/Assessora	Adicional	[REDACTED]	669.653-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
												02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 09/01/2023 a 09/01/2023 17/01/2023 a 24/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/01/2023 a 16/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 20/11/2023 a 20/11/2023 10/04/2023 a 02/05/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 27/11/2023 a 11/12/2023	[REDACTED]
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MNG	Geraldo da Silva Datas	Presidente	Titular	[REDACTED]	291.419-0	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 16/01/2023 13/07/2023 a 28/07/2023 29/12/2023 a 31/12/2023 16/01/2023 a 13/02/2023 02/05/2023 a 02/05/2023 18/07/2023 a 28/07/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Cláudia Campos Lopes Lara	Diretora Administrativa	Adicional	[REDACTED]	343.228-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 19/01/2023 03/07/2023 a 14/07/2023 16/10/2023 a 20/10/2023 26/12/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Edvaldo Pereira de Salles	AFRE	Adicional	[REDACTED]	288.744-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	12/01/2023 a 13/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 24/04/2023 a 02/05/2023 22/05/2023 a 22/05/2023 20/07/2023 a 20/07/2023 31/08/2023 a 31/08/2023 06/11/2023 a 06/11/2023 24/11/2023 a 24/11/2023 15/12/2023 a 15/12/2023 13/03/2023 a 13/03/2023 31/03/2023 a 03/04/2023 26/06/2023 a 07/07/2023 31/07/2023 a 31/07/2023 06/10/2023 a 26/10/2023 24/11/2023 a 24/11/2023 23/02/2023 a 03/03/2023 06/06/2023 a 07/06/2023 14/09/2023 a 29/09/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.010 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Felipe Afonso Costa	Superintendente Central de Administração Financeira	Titular	[REDACTED]	753.159-3	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	20/01/2023 a 20/01/2023 28/04/2023 a 28/04/2023 02/05/2023 a 15/05/2023 13/06/2023 a 13/06/2023 11/09/2023 a 22/09/2023 31/10/2023 a 31/10/2023 01/12/2023 a 01/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Cristiane Torres Maia de Carvalho	Gerente de Área II/Diretora Central de Controle e Operações Financeiras	Adicional	[REDACTED]	755.346-4	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	19/01/2023 a 28/02/2023 01/03/2023 a 01/03/2023 05/06/2023 a 07/06/2023 10/07/2023 a 24/07/2023 25/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Luciana de Souza Faria	Gerente de Área II/Diretora Central de Planejamento e Análise Financeira	Adicional	[REDACTED]	669.033-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	06/02/2023 10/04/2023 a 24/04/2023 09/10/2023 a 13/10/2023 17/11/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	José Amaldo Santos Júnior	Gestor Fazendário/Assessor Técnico Fazendário	Adicional	[REDACTED]	752.606-4	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	22/05/2023 a 31/05/2023 01/06/2023 a 02/06/2023 11/09/2023 a 19/09/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.025 - Superintendência Central de Contadoria	Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente Central de Contadoria Geral	Titular	[REDACTED]	339.606-6	R1	R1	01/01/2023	a	29/08/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Henrique Hermes Gomes de Moraes	Diretor	Adicional	[REDACTED]	262.247-0	R2	R2	01/01/2023	a	29/08/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
		Superintendente Central de Contadoria Geral	Titular	[REDACTED]	262.247-0	R1	R1	30/08/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Dennis Robinson de Amorim Paiva	Assessor	Adicional	[REDACTED]	356.452-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]

1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Nelson Eustáquio de Souza	Diretor	Adicional		234.388-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/10/2023 a 03/10/2023 10/04/2023 a 12/04/2023 03/07/2023 a 14/07/2023 02/10/2023 a 13/10/2023 04/12/2023 a 07/12/2023 15/06/2023 20/07/2023		
	Isabella Kiênia Fonseca Viegas	Dietista	Adicional		668.977-2	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	23/08/2023 a 28/08/2023 16/10/2023 a 31/10/2023 01/11/2023 a 06/11/2023		
	Túlio Amorim Corrêa Garças	Diretor	Adicional		752.980-3	Resolução 57/39	06/12/2023	06/12/2023	a	31/12/2023	19/12/2023		
	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	Titular		370.385-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	16/01/2023 a 30/01/2023 24/07/2023 a 28/07/2023 02/01/2023 a 03/01/2023 16/02/2023 a 16/02/2023 23/02/2023 a 24/02/2023 20/03/2023 a 28/03/2023 21/06/2023 a 21/06/2023 04/09/2023 a 04/10/2023 27/10/2023 a 27/10/2023 14/11/2023 a 14/11/2023 19/12/2023 a 22/12/2023		
1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Itamar Peixoto de Melo	Assessor	Adicional		297.215-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 03/01/2023 03/04/2023 a 05/04/2023 05/06/2023 a 07/06/2023 16/08/2023 a 18/08/2023 31/08/2023 a 31/08/2023 11/09/2023 a 12/09/2023 09/10/2023 a 11/10/2023 30/10/2023 a 31/10/2023 06/12/2023 a 06/12/2023		
	Wilton Antônio Veijosa	Assessor	Adicional		259.025-5	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023 06/03/2023 a 24/03/2023 18/09/2023 a 06/10/2023		
	Alexandre Cotta Pacheco	Superintendente	Adicional		371.194-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	16/01/2023 a 20/01/2023 20/03/2023 a 24/03/2023 03/04/2023 a 05/04/2023 10/04/2023 a 16/04/2023 06/09/2023 a 06/09/2023 11/09/2023 a 15/09/2023 11/12/2023 a 15/12/2023		
	Flávia Costa Camargos	Delegada Fiscal	Adicional		556.265-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	16/01/2023 a 12/02/2023 16/02/2023 a 17/02/2023 10/05/2023 a 10/05/2023		
1190.028 - AF/1º Nível BH-3	Marinês Accioly Domingues	Delegada Fiscal	Adicional		370.812-0	R1	R1	01/01/2023	a	02/08/2023	21/08/2023 a 03/09/2023		
	Alberto Tomiyo Ihara	Delegado Fiscal	Adicional		669.265-1	R1	R1	02/08/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 20/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 22/12/2023 a 22/12/2023 29/12/2023 a 29/12/2023		
	Antonio Osmar Alves	Delegado Fiscal	Adicional		386.807-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 17/03/2023 a 17/03/2023 12/05/2023 a 12/05/2023 01/06/2023 a 02/06/2023 03/07/2023 a 09/07/2023 11/08/2023 a 11/08/2023 01/09/2023 a 06/09/2023 22/09/2023 a 22/09/2023 17/11/2023 a 17/11/2023		
	Eduardo Luccesi Barbosa	Delegado Fiscal	Adicional		374.453-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023 a 03/02/2023 18/05/2023 a 07/06/2023 16/01/2023 a 31/01/2023 17/07/2023 a 17/07/2023 25/07/2023 a 28/07/2023 09/10/2023 a 23/10/2023		
	Darcy da Silva Passos	Delegado Fiscal	Adicional		666.369-4	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/05/2023 a 05/05/2023 06/07/2023 a 14/07/2023		
	Daniel Cruz de Assis Rocha	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		669.952-4	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	11/09/2023 a 22/09/2023		
	Cristiano Valtir Heleno Evangelista da Silva	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		668.954-1	R1	R1	01/01/2023	a	02/08/2023	27/02/2023 a 10/03/2023 28/03/2023 a 31/03/2023 20/04/2023 a 26/04/2023 22/09/2023 a 02/10/2023		
	Marcelo Junior Fontes	Chefe de Administração Fazendária	Adicional		752.505-8	R1	R1	02/08/2023	a	31/12/2023			
	Maria Amy Guimarães de Oliveira	Chefe de Administração Fazendária	Titular		338.852-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023			

		Nisiora Vaz Guimarães	Assessor	Adicional		316.749-1	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 06/01/2023 08/05/2023 a 12/05/2023 16/08/2023 a 18/08/2023 21/08/2023 a 01/09/2023 09/10/2023 a 11/10/2023 16/11/2023 a 06/12/2023 22/12/2023 a 22/12/2023		
		Valeska Carneiro Elganim	Gerente de Área	Adicional		380.979-1	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	23/02/2023 a 10/03/2023 16/10/2023 a 01/11/2023 22/12/2023 a 22/12/2023 02/01/2023 a 20/01/2023 22/03/2023 a 28/03/2023 25/10/2023 a 27/10/2023		
1190.057 - AF/2º Nível Divinópolis		Eduardo da Silva Mendonça	Superintendente	Adicional		669.201-6	R1		R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/02/2023 a 24/02/2023 09/03/2023 a 10/03/2023 07/08/2023 a 13/08/2023 10/04/2023 a 20/04/2023		
		Mercês Maria da Silva Soares	Assessora	Adicional		263.112-5	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	14/07/2023 a 17/07/2023 11/09/2023 a 29/09/2023 18/12/2023 a 20/12/2023		
		Elana Maria Simões	Assessora RH	Adicional		309.440-6	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	13/02/2023 a 24/02/2023 12/04/2023 a 14/04/2023 06/10/2023 a 11/10/2023 16/10/2023 a 31/10/2023		
		Montovany Ângelo de Faria	Delegado Fiscal	Adicional		668.310-6	R1		R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 23/02/2023 a 24/02/2023 24/04/2023 a 28/04/2023 02/06/2023 a 07/06/2023 30/10/2023 a 31/10/2023 26/12/2023 a 29/12/2023		
		Carlos Márcio de Araújo Mesquita	Coordenador de Fiscalização	Adicional		668.771-9	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	29/12/2023 a 27/01/2024 27/04/2023 a 02/05/2023 09/10/2023 a 11/10/2023		
		Cleber Pena Quadros	Coordenador de Fiscalização	Adicional		339.853-4	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	30/12/2022 a 09/01/2023 23/01/2023 a 03/02/2023 11/05/2023 a 15/05/2023 01/08/2023 a 01/09/2023 04/09/2023 a 06/09/2023 26/12/2023 a 30/01/2024		
		Helena Aparecida Ferreira Noronha	Chefe	Titular		337.789-2	R1		R1	01/01/2023	a	31/12/2023	04/05/2023 a 07/06/2023 11/09/2023 a 11/10/2023 09/01/2023 a 27/01/2023 17/07/2023 a 28/07/2023 16/10/2023 a 30/10/2023		
		Lucimere Cardoso	Gerente de Área	Adicional		336.879-2	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	31/03/2023 a 14/04/2023 11/09/2023 a 29/09/2023		
		Alan Gonzaga da Costa	Gerente de Área	Adicional		669.172-9	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 01/01/2023 29/12/2023 a 31/12/2023		
		Jairo Ferreira	Servidor	Adicional		262.629-9	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	23/02/2023 a 09/03/2023 14/07/2023 a 28/07/2023 30/10/2023 a 05/12/2023		
		Paulo Carneiro Junior	Gestor Fazendário - Chefe de AF	Titular		338.422-9	R1		R1	01/01/2023	a	31/12/2023	17/03/2023 a 04/04/2023 17/08/2023 a 18/08/2023 09/10/2023 a 11/10/2023 16/10/2023 a 22/10/2023 30/10/2023 a 30/10/2023 18/12/2023 a 22/12/2023		
		Ailton Ganem Ribas de Menezes	Gestor Fazendário	Adicional		752.552-0	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 06/01/2023 01/02/2023 a 07/03/2023 13/03/2023 a 20/03/2023 13/11/2023 a 14/11/2023 16/11/2023 a 17/11/2023		
		Carlos Edmar Leite Lopes	Gestor Fazendário - Gerente de Área	Adicional		668.808-9	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	09/01/2023 a 19/01/2023 12/06/2023 a 12/06/2023 24/07/2023 a 30/07/2023		
		José de Arimateia Neto	Gestor Fazendário - Gerente de Área	Adicional		668.887-3	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 08/01/2023 26/01/2023 a 27/01/2023 31/01/2023 a 01/02/2023 03/04/2023 a 05/04/2023 29/05/2023 a 29/05/2023 30/06/2023 a 30/06/2023 03/07/2023 a 14/07/2023 17/07/2023 a 31/07/2023 26/12/2023 a 31/12/2023		
1190.060 - AF/2º Nível Governador Valadares		Glaucio Saraiva de Almeida Peixoto	Auditor Fiscal - Delegado Fiscal	Adicional		387.258-7	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023 a 03/02/2023 21/07/2023 a 06/08/2023 31/07/2023 a 31/07/2023		
		Marcelo Moraes Neves da Rocha	Auditor Fiscal - Coordenador Fiscal	Adicional		381.711-1	R2		R2	01/01/2023	a	31/12/2023			
		Marcos José da Silva Pinto	Auditor Fiscal - Superintendente Regional	Adicional		386.988-0	R1		R1	01/01/2023	a	31/12/2023			

1190.063 - AF/1º Nível Juiz de Fora	Elane Alves de Andrade	Gestor Fazendário - Assessor	Adicional		322.984-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	19/09/2023 a 25/09/2023		
											23/10/2023 a 27/10/2023		
											08/11/2023 a 10/11/2023		
											08/12/2023 a 15/12/2023		
											17/04/2023 a 25/04/2023		
											27/10/2023 a 27/10/2023		
											30/10/2023 a 31/10/2023		
											06/11/2023 a 06/11/2023		
											11/12/2023 a 27/12/2023		
											16/01/2023 a 25/01/2023		
	Carlos Gustavo B. Damasceno	AFRE/Superintendente Reg.	Adicional		668.794-1	R1	R1	01/01/2023	a	31/03/2023			
						Ato Gov./exoneração	01/04/2023						
											30/01/2023 a 17/02/2023		
											23/02/2023 a 24/02/2023		
											17/07/2023 a 28/07/2023		
											13/11/2023 a 14/11/2023		
	Luiz Fernando da Silva Paes	AFRE/Coord. Regional II	Adicional		371.101-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/03/2023			
		AFRE/Superintendente Reg.	Adicional		371.101-7	R1	R1	01/04/2023	a	31/12/2023			
	Alessandro Fernandes Rangel	AFRE/Coord. Regional II	Adicional		669.165-3	Resolução 57/39	07/12/2023	07/12/2023	a	31/12/2023	18/12/2023 a 31/12/2023		
	Fernando Antônio Fagundes	AFRE/Coord. Regional II	Adicional		301.463-6	Resolução 57/39	07/12/2023	07/12/2023	a	31/12/2023	26/12/2023 a 31/12/2023		
											18/08/2023 a 01/09/2023		
											04/09/2023 a 06/09/2023		
											11/09/2023 a 17/09/2023		
											05/10/2023 a 06/10/2023		
											16/11/2023 a 17/11/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											30/01/2023 a 17/02/2023		
											31/07/2023 a 08/08/2023		
											24/08/2023 a 25/08/2023		
											16/10/2023 a 30/10/2023		
											02/01/2023 a 13/01/2023		
											24/07/2023 a 06/08/2023		
											18/12/2023 a 18/12/2023		
											01/03/2023 a 03/03/2023		
											17/08/2023 a 17/08/2023		
											10/04/2023 a 02/05/2023		
											05/10/2023 a 09/10/2023		
											17/11/2023 a 01/12/2023		
											04/12/2023 a 15/12/2023		
											01/01/2023 a 15/01/2023		
											03/02/2023 a 03/02/2023		
											15/12/2023 a 15/12/2023		
											21/12/2023 a 22/12/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											09/01/2023 a 27/01/2023		
											30/01/2023 a 30/01/2023		
											04/06/2023 a 04/06/2023		
											06/09/2023 a 06/09/2023		
											16/11/2023 a 17/11/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											02/01/2023 a 15/01/2023		
											12/06/2023 a 12/06/2023		
											17/07/2023 a 28/07/2023		
											03/10/2023 a 03/10/2023		
											16/01/2023 a 03/02/2023		
											19/07/2023 a 31/07/2023		
											01/01/2023 a 06/01/2023		
											07/03/2023 a 14/03/2023		
											24/04/2023 a 01/05/2023		
											04/08/2023 a 04/08/2023		
											09/08/2023 a 09/08/2023		
											13/11/2023 a 14/11/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											25/01/2023 a 27/01/2023		
											14/04/2023 a 23/04/2023		
											12/06/2023 a 12/06/2023		
											13/07/2023 a 14/07/2023		
											28/09/2023 a 29/09/2023		
											27/11/2023 a 05/12/2023		
											10/01/2023 a 11/01/2023		
											23/03/2023 a 23/03/2023		
											15/05/2023 a 15/05/2023		
											21/09/2023 a 03/10/2023		
											18/12/2023 a 27/12/2023		
											01/01/2023 a 04/01/2023		
											23/02/2023 a 10/03/2023		
											04/08/2023 a 18/08/2023		
											18/12/2023 a 31/12/2023		
	Robson Muniz Coimbra	GEFAZ/Assessor	Adicional		326.562-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023			

1190.064 - AF/ 2º Nível Contagem	Hamilton José Bekavello	AFRE/Delegado Fiscal	Adicional	██████████	668.814-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 08/01/2023 03/03/2023 a 03/03/2023 06/03/2023 a 06/03/2023 28/03/2023 a 28/03/2023 30/08/2023 a 30/08/2023 04/09/2023 a 05/09/2023 26/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Wander José de Almeida Rodrigues	AFRE	Adicional	██████████	381.487-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	31/07/2023 a 11/08/2023 13/11/2023 a 13/11/2023 26/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Cássio Grayson Martins Novaes	AFRE/Delegado Fiscal	Adicional	██████████	372.322-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023 16/01/2023 a 22/01/2023 17/02/2023 a 17/02/2023 23/02/2023 a 24/02/2023 10/03/2023 a 10/03/2023 05/04/2023 a 05/04/2023 28/04/2023 a 28/04/2023 15/05/2023 a 15/05/2023 30/05/2023 a 30/05/2023 30/06/2023 a 30/06/2023 14/07/2023 a 17/07/2023 31/07/2023 a 14/08/2023 18/08/2023 a 22/08/2023 16/10/2023 a 30/10/2023 31/10/2023 a 31/10/2023 06/11/2023 a 06/11/2023 01/12/2023 a 01/12/2023 22/12/2023 a 22/12/2023 26/12/2023 a 26/12/2023	██████████	██████████
	José Francisco Condeiro Guimarães	AFRE/Coordenador de Fiscalização	Adicional	██████████	455.466-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	09/01/2023 a 11/01/2023	██████████	██████████
	Yvens Lucchesi	AFRE/Delegado Fiscal	Adicional	██████████	668.933-5	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 27/01/2023 17/07/2023 a 23/07/2023 13/12/2023 a 14/12/2023 29/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Cláudia Cristina Silva Pires	Gefaz	Adicional	██████████	523.631-0	Resolução 5739	07/12/2023	07/12/2023	a	31/12/2023		██████████	██████████
	Fávia Tili Pereira	Gefaz	Adicional	██████████	668.957-4	Resolução 5739	07/12/2023	07/12/2023	a	31/12/2023	26/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Paulo Penteado Pinheiro	AFRE/Coordenador de Fiscalização	Adicional	██████████	752.809-4	Resolução 5739	07/12/2023	07/12/2023	a	10/12/2023	11/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Antônio de Castro Vaz de Mello Filho	Superintendente	Adicional	██████████	387.789-1	R1 Ato do Governador-Exoneração	R1	01/01/2023	a	31/03/2023	03/03/2023 a 05/03/2023	██████████	██████████
	Carlos Gustavo Baeta Damasceno	Superintendente	Adicional	██████████	668.794-1	R1	R1	01/04/2023	a	31/12/2023	17/07/2023 a 30/07/2023 04/10/2023 a 11/10/2023	██████████	██████████
	Frederico Augusto Teixeira Baral	Delegado Fiscal	Adicional	██████████	668.772-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023 24/01/2023 a 24/01/2023 06/02/2023 a 17/02/2023 23/02/2023 a 24/02/2023 20/04/2023 a 20/04/2023 24/07/2023 a 25/07/2023 01/09/2023 a 01/09/2023 04/09/2023 a 04/09/2023 29/09/2023 a 29/09/2023 01/12/2023 a 08/12/2023	██████████	██████████
	Marcelo Impeliceri de Moura	Delegado Fiscal	Adicional	██████████	386.743-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023 27/06/2023 a 07/07/2023 07/08/2023 a 18/08/2023	██████████	██████████
	Gustavo Almeida Vieira	Delegado Fiscal	Adicional	██████████	668.877-4	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	22/04/2023 a 21/05/2023 06/11/2023 a 10/11/2023 09/02/2023 a 17/02/2023	██████████	██████████
	Rodolfo Marques Caldeira	Chefe AF/ 2º Nível/Contagem	Titular	██████████	668.922-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/02/2023 a 28/02/2023 01/03/2023 a 17/03/2023 24/04/2023 a 24/04/2023 31/07/2023 a 04/08/2023 22/12/2023 a 29/12/2023	██████████	██████████
	Dartha Lima César Rezende	Gerente de Área	Adicional	██████████	669.154-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 11/01/2023 25/01/2023 a 27/01/2023 23/02/2023 a 26/02/2023 19/07/2023 a 28/07/2023 29/12/2023 a 31/12/2023	██████████	██████████
	Rafael Marcos Bertol	Coordenador	Adicional	██████████	669.144-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	16/01/2023 a 18/01/2023 05/04/2023 a 05/04/2023 12/06/2023 a 23/06/2023 30/10/2023 a 31/10/2023	██████████	██████████

[illegible]

	Silvane Maia Alves Pereira	Coordenador de Fiscalização	Adicional		669.001-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 02/01/2023		
											01/06/2023 a 02/06/2023		
											24/08/2023 a 06/09/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
	Pedro Antônio Alves	Chefe AF/1º Nível Uberlândia	Titular		341.113-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	24/04/2023 a 15/05/2023		
											11/09/2023 a 24/09/2023		
	Marden de Sousa Silva	Assessor I	Adicional		339.589-4	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	30/01/2023 a 30/01/2023		
											20/03/2023 a 31/03/2023		
											23/06/2023 a 23/06/2023		
											17/10/2023 a 17/10/2023		
	Joaquim Roberto Vicentini Gomes	Gerente de Área I	Adicional		669.191-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 04/01/2023		
											29/05/2023 a 29/05/2023		
											04/09/2023 a 04/09/2023		
	Antônio dos Reis Zacarias	Gerente de Área I	Adicional		667035-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	30/01/2023 a 17/02/2023		
											08/05/2023 a 28/05/2023		
											11/09/2023 a 11/10/2023		
	Carlos Magno Moreira	Gerente de Área I	Adicional		307.347-5	R2	R2	01/01/2023	a	17/07/2023	16/01/2023 a 16/01/2023		
											06/02/2023 a 06/02/2023		
											16/02/2023 a 17/02/2023		
											20/04/2023 a 05/05/2023		
											24/05/2023 a 31/05/2023		
											30/01/2023 a 31/01/2023		
											01/02/2023 a 02/02/2023		
											03/02/2023 a 06/02/2023		
	Daniela Queiroz de Goes	Gerente de Área I	Adicional		669.846-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	10/02/2023 a 10/02/2023		
											10/04/2023 a 10/04/2023		
											22/05/2023 a 07/06/2023		
											14/08/2023 a 21/08/2023		
											22/09/2023 a 25/09/2023		
	Emílio Veloso Bueno	Chefe AF/2º Nível/Patos de Minas	Adicional		669.234-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 13/01/2023		
											31/01/2023 a 02/02/2023		
											03/07/2023 a 21/07/2023		
											01/01/2023 a 13/01/2023		
											27/03/2023 a 29/03/2023		
	Fernanda Lima e Silva	Gerente de Área I	Adicional		752.426-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	20/04/2023 a 20/04/2023		
											25/05/2023 a 07/06/2023		
											13/07/2023 a 10/08/2023		
											06/09/2023 a 06/09/2023		
											07/10/2023 a 13/10/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
	José Antônio do Carmo Júnior	Gerente de Área I	Adicional		668.806-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 06/01/2023		
											10/07/2023 a 26/07/2023		
											16/10/2023 a 31/10/2023		
	José Geraldo de Oliveira	Gefaz	Adicional		668.869-1	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	10/03/2023 a 24/03/2023		
											15/12/2023 a 31/12/2023		
											19/01/2023 a 20/01/2023		
											23/01/2023 a 24/01/2023		
											25/01/2023 a 27/01/2023		
	Leandro Batista Ferreira	Gerente de Área I	Adicional		668.895-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	12/05/2023 a 12/05/2023		
											24/07/2023 a 28/07/2023		
											22/09/2023 a 22/09/2023		
											24/11/2023 a 24/11/2023		
											08/12/2023 a 29/12/2023		
											01/01/2023 a 13/01/2023		
	Lucas Daniel Alves Bernardes	Chefe AF/2º Nível/Umaí	Adicional		752.401-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	17/07/2023 a 28/07/2023		
											10/10/2023 a 11/10/2023		
											26/12/2023 a 31/12/2023		
											09/01/2023 a 09/01/2023		
	Mara Rúbia Silva Rodrigues	Gerente de Área I	Adicional		373.954-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	06/02/2023 a 17/02/2023		
											08/03/2023 a 19/03/2023		
											20/11/2023 a 04/12/2023		
	Renato do Nascimento Silva	Chefe AF/2º Nível/Araguari	Adicional		752.171-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 06/01/2023		
											23/01/2023 a 03/02/2023		
											11/12/2023 a 31/12/2023		
											10/04/2023 a 16/04/2023		
	Valério Júlio de Souza Borges	Chefe AF/2º Nível/Monte Carmelo	Adicional		863.338-0	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	19/05/2023 a 19/05/2023		
											27/07/2023 a 28/07/2023		
											04/12/2023 a 22/12/2023		
											31/03/2023 a 14/04/2023		
	Walkyria Cristina da Silva Melo Brito	Chefe AF/2º Nível/Paracatu	Adicional		338.929-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	24/05/2023 a 28/05/2023		
											01/01/2023 a 05/01/2023		
											10/02/2023 a 13/02/2023		
											17/03/2023 a 17/03/2023		
											03/04/2023 a 05/04/2023		
											10/04/2023 a 10/04/2023		
											13/04/2023 a 14/04/2023		
	Daniel Maraschini Stipp	Coordenador Regional II	Adicional		669.264-4	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	24/04/2023 a 03/05/2023		

1190.121 - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Blenda Rosa Pereira Couto	Superintendente da SPGF	Titular	[REDACTED]	669.763-5	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023 a 11/09/2023	a	23/01/2023 a 12/09/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Paulo Sérgio Martins de Oliveira	Diretor da DAPE/SPGF	Adicional	[REDACTED]	339.594-4	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	06/03/2023 a 18/09/2023	a	17/03/2023 a 06/10/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes	Diretor da DAC/SPGF	Adicional	[REDACTED]	752.538-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	09/10/2023	a	11/10/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Erik Fernando de Araújo Silva	Diretor da DBENS/SPGF	Adicional	[REDACTED]	669.610-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 26/12/2023	a	20/01/2023 a 29/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Marcela Carvalho Santiago	Assessora da SPGF	Adicional	[REDACTED]	753.142-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 30/06/2023	a	09/01/2023 a 30/06/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Marcelo Augusto Farah Dias	Diretor da DPOF/SPGF	Adicional	[REDACTED]	668.753-7	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	27/01/2023 a 18/09/2023	a	03/02/2023 a 18/09/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	Diretora da DADH/SPGF	Adicional	[REDACTED]	301.446-1	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023 a 16/10/2023	a	03/02/2023 a 06/11/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Renata Viana Simões	Assessora da SPGF	Adicional	[REDACTED]	669.573-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 10/04/2023	a	11/01/2023 a 20/04/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Viviane Pereira Alves	Assessora da DBENS/SPGF	Adicional	[REDACTED]	669.186-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	19/06/2023 a 06/11/2023	a	30/06/2023 a 17/03/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Amanda Aparecida Araújo Reis Dabes	Gerente da DADH/SPGF	Adicional	[REDACTED]	668.946-7	Resolução nº 5673	29/04/2023	29/04/2023	a	31/12/2023	21/07/2023 a 04/08/2023	a	30/06/2023 a 04/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Francis Valder Verli	Gerente da DADH/SPGF	Adicional	[REDACTED]	668.791-7	Resolução nº 5673	29/04/2023	29/04/2023	a	31/12/2023	10/08/2023 a 27/10/2023	a	10/08/2023 a 27/10/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Gabriel Lara Rodrigues	Gerente da DADH/SPGF	Adicional	[REDACTED]	752.645-2	Resolução nº 5673	29/04/2023	29/04/2023	a	31/12/2023	06/11/2023 a 15/02/2023	a	20/11/2023 a 15/02/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Lindenberg Naffah Ferreira	Superintendente	Titular	[REDACTED]	288.761-0	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	03/07/2023 a 26/12/2023	a	14/07/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Anderson Aparecido Félix	Diretor	Adicional	[REDACTED]	372.489-5	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 27/01/2023	a	16/01/2023 a 27/01/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.122 - Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Bruno Meira Tenório d'Albuquerque	Diretor	Adicional	[REDACTED]	669.158-8	Resolução nº 5686	27/06/2023	27/06/2023	a	31/12/2023	12/04/2023 a 26/12/2023	a	13/04/2023 a 29/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Rogério Zupo Braga	Diretor	Adicional	[REDACTED]	668.359-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	04/09/2023 a 26/12/2023	a	06/09/2023 a 29/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Alex Discacciati Neves	Diretor	Adicional	[REDACTED]	668.323-9	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/02/2023	a	04/01/2023 a 17/02/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Carlos Renato Machado Confar	Superintendente	Titular	[REDACTED]	668.786-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	11/09/2023 a 01/09/2023	a	13/09/2023 a 06/09/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
	Pierre Julião Pimentel	Assessor	Adicional	[REDACTED]	669.277-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	06/11/2023 a 09/10/2023	a	06/11/2023 a 11/10/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.123 - Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Adriano Araújo Campolina	Diretor	Adicional	[REDACTED]	669.147-1	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	27/02/2023 a 24/04/2023	a	27/02/2023 a 28/04/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											02/05/2023 a 27/07/2023	a	08/05/2023 a 27/07/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											04/09/2023 a 23/10/2023	a	04/09/2023 a 13/11/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
											26/12/2023 a 23/02/2023	a	31/12/2023 a 10/03/2023	[REDACTED]	[REDACTED]

1190.126 - Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas	Isa Augusta Moura de Mendonça	Gestora Fazendária/Coordenadora Administrativa	Adicional		668.980-6	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	11/04/2023	a	20/04/2023		
											24/04/2023	a	07/05/2023		
											15/05/2023	a	13/07/2023		
											14/07/2023	a	11/09/2023		
											27/11/2023	a	01/12/2023		
											01/01/2023	a	06/01/2023		
	Leonardo Drumond Moreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual / Assessor	Adicional		667.324-8	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	30/10/2023	a	31/10/2023		
											06/11/2023	a	10/11/2023		
											11/12/2023	a	31/12/2023		
											06/03/2023	a	24/03/2023		
	Paulo Sérgio de Almeida Coelho	Gestor fazendário	Adicional		668.745-3	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	16/08/2023	a	29/08/2023		
											06/09/2023	a	05/10/2023		
											22/12/2023	a	31/12/2023		
											02/01/2023	a	13/01/2023		
	Leonardo Guerra Ribeiro	Superintendente	Titular		458.127-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	19/07/2023	a	28/07/2023		
											30/10/2023	a	31/10/2023		
											30/01/2023	a	17/02/2023		
											02/05/2023	a	09/05/2023		
											30/05/2023	a	06/06/2023		
											17/07/2023	a	31/07/2023		
1190.131 - Superintendência do Crédito e Cobrança - SUCRED											16/11/2023	a	16/11/2023		
											20/11/2023	a	21/11/2023		
											16/01/2023	a	03/02/2023		
											28/03/2023	a	28/03/2023		
	Rodrigo Santos Faria	Diretor	Adicional		669.070-5	R2	R2	01/01/2023	a	31/12/2023	17/07/2023	a	17/07/2023		
											09/10/2023	a	11/10/2023		
											31/10/2023	a	31/10/2023		
											16/11/2023	a	17/11/2023		
1190.133 - SEINFRA	Débora Dias do Carmo	Servidora da SEINFRA	Adicional		752.613-0	Res. 5651 e 5652	01/02/2023	01/02/2023	a	31/12/2023					

Legenda:
RES.: Resolução
R1: Resolução Nº 5.642 de 26/12/2022 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2023. "...Art. 5º - O ordenador de despesa é o titular da unidade executora ou aquele formalmente designado em substituição, com a delegação realizada por meio válido, desde que devidamente conferida a publicidade, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. § 1º - O titular da Superintendência Regional da Fazenda – SRF, o Chefe da AF/1º nível/BH-1, da AF/1º nível/BH-2 e da AF/2º Nível/Contagem e o Delegado Fiscal são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução..."
R2: Resolução Nº 5.639, de 21/12/2022 que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas.
MG: Minas Gerais
OS: Ordem de Serviço
AFRE: Auditor Fiscal da Receita Estadual
GEFAZ: Gestor Fazendário
TFAZ: Técnico Fazendário
AF: Administração Fazendária
DF: Delegacia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Prestação de Contas

Declaração - SEF/SPGF-DPOF-PRESTAÇÃOCONTAS - 2024

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
Exercício: 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

X - ENCARREGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO OU DE MUNICÍPIO

Declaramos que a Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda não possui operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município.

Hudson Ferreira Botelho

Responsável pela emissão

CPF: [REDACTED] / MASP: 669.236-2

CRC: MG-055228/0



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84174100** e o código CRC **4188F5AF**.

Referência: Processo nº 1190.01.0004545/2024-09

SEI nº 84174100

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, Artigo 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

XII) ENCARGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

2023														
Nome	Cargo / Função	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação		Competência Delegada	Período				Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico		
							Responsabilidade		Interrupção					
Osvaldo Lage Scavazza	Subsecretário da Receita Estadual		547.155-2	Ato s/n do Governador	03/06/2019	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023	a	13/01/2023		
										26/05/2023				
										24/07/2023	a	28/07/2023		
										31/08/2023				
										16/10/2023	a	27/10/2023		
Carlos Renato Machado Confar	Subsecretário da Receita em exercício		668.786-7	OS 07/2023		R1	02/01/2023	a	06/01/2023					
Ednei Torres Zulli	Subsecretário da Receita em exercício		371.212-2	OS 08/2023			09/01/2023	a	13/01/2023					
Leonardo Guerra Ribeiro	Subsecretário da Receita em Exercício		458.127-8	OS 213/2023		R1	26/05/2023							
				OS 320/2023		R1	31/08/2023							
				OS 340/2023		R1	16/10/2023	a	20/10/2023					
Leônidas Marcos Torres Marques	Subsecretário da Receita em Exercício		668.414-6	OS 278/2023		R1	24/07/2023	a	28/07/2023					
				OS 341/2023		R1	23/10/2023	a	27/10/2023					

Legenda:
R1: Resolução Nº 5.642 de 26/12/2022 que dispõe sobre normas gerais da execução orçamentária e financeira na SEF em 2023. " ...Art. 5º - O ordenador de despesa é o titular da unidade executora ou aquele formalmente designado em substituição, com a delegação
O.S: Ordem de Serviço

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011, ARTIGO 6º - ROL DE RESPONSÁVEIS

XIII) ENCARGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE

Unidade Administrativa	Nome	Cargo / Função	Ordenador - Titular/Adicional	CPF	Masp	Nº da Resolução/Ato - Data de Publicação ⁽¹⁾		Período				Endereço Residencial Completo	Endereço Eletrônico Institucional	
								Responsabilidade		Interrupção ⁽²⁾				
1190.006 - Gabinete	Reges Moisés dos Santos	Chefe de Gabinete	Titular	[REDACTED]	753.284-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	02/01/2023 a 06/01/2023 26/06/2023 a 30/06/2023 13/11/2023 a 14/11/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG	Gerardo da Silva Datas	Presidente	Titular	[REDACTED]	291.419-0	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 16/01/2023 13/07/2023 a 28/07/2023 29/12/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.010 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Felipe Afonso Costa	Superintendente Central de Administração Financeira	Titular	[REDACTED]	753.159-3	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	12/01/2023 a 13/01/2023 30/01/2023 a 03/02/2023 24/04/2023 a 02/05/2023 22/05/2023 a 22/05/2023 20/07/2023 a 20/07/2023 31/08/2023 a 31/08/2023 06/11/2023 a 06/11/2023 24/11/2023 a 24/11/2023 15/12/2023 a 15/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.025 - Superintendência Central de Contabilidade Geral - SCCG	Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira	Superintendente Central de Contabilidade Geral	Titular	[REDACTED]	339.606-6	R1	R1	01/01/2023	a	29/08/2023	19/01/2023 a 28/02/2023 01/03/2023 a 07/06/2023 05/06/2023 a 24/07/2023 25/08/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
	Henrique Hermes Gomes de Moraes	Diretor	Adicional	[REDACTED]	262.247-0	R2	R2	01/01/2023	a	29/08/2023	06/02/2023 a 24/04/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
		Superintendente Central de Contabilidade Geral	Titular	[REDACTED]	262.247-0	R1	R1	30/08/2023	a	31/12/2023	09/10/2023 a 13/10/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
	1190.027 - Superintendência de Tributação - SUTRI	Marcelo Hipólito Rodrigues	Superintendente	Titular	[REDACTED]	370.385-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	16/01/2023 a 30/01/2023 24/07/2023 a 28/07/2023	[REDACTED]	[REDACTED]
1190.029 - AF/1º Nível/ BH-3	Maria Amy Guimarães de Oliveira	Chefe de Administração Fazendária	Titular	[REDACTED]	338.852-7	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	27/02/2023 a 10/03/2023 28/03/2023 a 31/03/2023 20/04/2023 a 26/04/2023 22/09/2023 a 02/10/2023 30/12/2022 a 09/01/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.057 - AF/2º Nível/ Divinópolis	Helena Aparecida Ferreira Noronha	Chefe da AF	Titular	[REDACTED]	337.789-2	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	23/01/2023 a 03/02/2023 11/05/2023 a 15/05/2023 01/08/2023 a 01/09/2023 04/09/2023 a 06/09/2023 26/12/2023 a 30/01/2024	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.060 - AF/2º Nível/ Governador Valadares	Paulo Carneiro Junior	Gestor - Chefe de AF	Titular	[REDACTED]	338.422-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	01/01/2023 a 01/01/2023 29/12/2023 a 31/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.063 - AF/1º Nível/ Juiz de Fora	Evaldo Luiz Goulart de Mattos	GEFAZ/Chefe da AF Juiz de Fora	Titular	[REDACTED]	262.535-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	25/01/2023 a 27/01/2023 14/04/2023 a 23/04/2023 12/06/2023 a 12/06/2023 13/07/2023 a 14/07/2023 28/09/2023 a 29/09/2023 27/11/2023 a 05/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.064 - AF/2º Nível/ Contagem	Rodolfo Marques Caldeira	Chefe AF/ 2º Nível/Contagem	Titular	[REDACTED]	668.922-8	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	09/02/2023 a 17/02/2023 23/02/2023 a 28/02/2023 01/03/2023 a 17/03/2023 24/04/2023 a 24/04/2023 31/07/2023 a 04/08/2023 22/12/2023 a 29/12/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.065 - AF/2º Nível/ Ipatinga	Marli Ferreira da Silveira Schuwarem	Chefe da AF	Titular	[REDACTED]	669.799-9	R1	R1	01/01/2023	a	31/12/2023	20/03/2023 a 05/04/2022 30/05/2023 a 02/06/2023 24/06/2023 a 01/07/2023 16/10/2023 a 23/10/2023 25/10/2023 a 31/10/2023 07/11/2023 a 17/11/2023	[REDACTED]	[REDACTED]	
1190.079 - AF/2º Nível/Montes Carmos	Charles Dias Leite Júnior	Gestor/Coordenador Reg.	Adicional	[REDACTED]	339.227-1	Resolução nº 57/39	07/12/2023	07/12/2023	a	31/12/2023		[REDACTED]	[REDACTED]	
		Gestor/Chefe de AF	Titular			R1	R1	01/01/2023	a	26/06/2023	16/01/2023	a	17/02/2023	
		Gestor/Gerente de Área I	Adicional			R2	R2	01/01/2023	a	26/06/2023	27/02/2023	a	17/03/2023	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Prestação de Contas

Ateste SEF/SPGF-DPOF-PRESTAÇÃOCONTAS nº. 84198562/2024

Belo Horizonte, 15 de março de 2024.

Atestamos, para fins de Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao exercício de 2023, que o "Rol dos Responsáveis", documento SEI (84198199), juntado a este processo, foi elaborado em conformidade com o art. 6º da Instrução Normativa n.º 14/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, Diretor (a)**, em 15/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente**, em 15/03/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84198562** e o código CRC **CDE2DE4F**.



1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			22.711.411,89	22.711.411,89 (+)
RECEITAS CORRENTES			2.411.909,39	2.411.909,39 (+)
RECEITA PATRIMONIAL			2.411.909,39	2.411.909,39 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS			2.411.909,39	2.411.909,39 (+)
RECEITAS DE CAPITAL			20.299.502,50	20.299.502,50 (+)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.299.502,50	20.299.502,50 (+)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.299.502,50	20.299.502,50 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			22.711.411,89	22.711.411,89 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			188.532.531,10	188.532.531,10 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			65.363.068,29	65.363.068,29 (+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			1.073.076,08	1.073.076,08 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	1.804.089.132,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.804.089.132,00		254.968.675,47	254.968.675,47 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.804.089.132,00		277.680.087,36	277.680.087,36 (+)
DÉFICIT			1.272.152.719,78	1.272.152.719,78 (+)
TOTAL	1.804.089.132,00		1.549.832.807,14	1.549.832.807,14 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			76.445.536,36	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			76.445.536,36	

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.482.012.417,00	1.415.898.921,90	1.186.786.344,42	1.124.640.290,34	1.114.720.575,30	229.112.577,48 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.424.551.121,00	1.327.768.373,90	1.137.980.917,07	1.094.600.851,05	1.085.469.812,11	189.787.456,83 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.052.158,00	995.532.895,00	855.494.289,33	855.379.950,43	855.245.347,17	140.038.605,67 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.498.963,00	332.235.478,90	282.486.627,74	239.220.900,62	230.224.464,94	49.748.851,16 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	57.461.296,00	88.130.548,00	48.805.427,35	30.039.439,29	29.250.763,19	39.325.120,65 (+)
INVESTIMENTOS	57.461.296,00	88.130.548,00	48.805.427,35	30.039.439,29	29.250.763,19	39.325.120,65 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	322.076.715,00	410.476.304,47	363.046.462,72	363.042.049,30	363.042.049,30	47.429.841,75 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.048.268,00	410.438.291,81	363.037.788,80	363.037.788,80	363.037.788,80	47.400.503,01 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.447,00	38.012,66	8.673,92	4.260,50	4.260,50	29.338,74 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23 (+)
TOTAL	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23 (+)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

23/02/2024 12:22:42

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.978.576,42	50.892.450,23	35.569.421,60	35.569.421,60	15.636.331,75	1.665.273,30 (+)
DESPEAS CORRENTES	1.007.718,14	39.151.748,52	25.441.330,29	25.441.330,29	13.427.014,58	1.291.121,79 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.799,29	78.323,56	78.323,56	65.475,73	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.007.718,14	39.007.949,23	25.363.006,73	25.363.006,73	13.361.538,85	1.291.121,79 (+)
DESPEAS DE CAPITAL	970.858,28	11.740.701,71	10.128.091,31	10.128.091,31	2.209.317,17	374.151,51 (+)
INVESTIMENTOS	970.858,28	11.740.701,71	10.128.091,31	10.128.091,31	2.209.317,17	374.151,51 (+)
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2.893,28			2.893,28	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		2.893,28			2.893,28	
TOTAL	1.978.576,42	50.895.343,51	35.569.421,60	35.569.421,60	15.639.225,03	1.665.273,30 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	982.277,53	4.537.834,21	5.514.716,21	100,00	5.295,53 (+)
DESPEAS CORRENTES	359.379,73	1.690.071,01	2.044.055,21	100,00	5.295,53 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.521,16	44.521,16		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	359.379,73	1.645.549,85	1.999.534,05	100,00	5.295,53 (+)
DESPEAS DE CAPITAL	622.897,80	2.847.763,20	3.470.661,00		
INVESTIMENTOS	622.897,80	2.847.763,20	3.470.661,00		
TOTAL	982.277,53	4.537.834,21	5.514.716,21	100,00	5.295,53 (+)

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DNGN HUDSON FERREIRA
BOTELHO
OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=CP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:47:37 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.711.411,89	19.940.443,48
RECEITAS CORRENTES	2.411.909,39	1.738.604,01
RECEITA PATRIMONIAL	2.411.909,39	1.738.604,01
RECEITAS DE CAPITAL	20.299.502,50	18.201.839,47
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	20.299.502,50	18.201.839,47
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	215.631.802,53	230.795.462,43
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.919.715,04	4.537.834,21
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	62.150.467,50	50.895.343,51
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	143.561.619,99	175.362.284,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	31.763.542,06	24.695.153,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.763.542,06	24.695.153,36
TOTAL	2.109.221.655,42	2.140.227.006,33

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.549.832.807,14	1.539.130.234,20
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.186.786.344,42	1.214.761.912,78
ADMINISTRAÇÃO	1.186.786.344,42	1.214.761.912,78
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	363.046.462,72	324.368.321,42
ADMINISTRAÇÃO	363.046.462,72	324.368.321,42
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	196.302.861,32	221.049.133,13
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.514.716,21	10.771.428,03
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	35.569.421,60	71.388.870,34
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	155.218.723,51	138.888.834,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	324.143.400,09	348.284.096,94
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	308.648.405,17	334.606.566,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.494.994,92	13.677.530,58
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	38.942.586,87	31.763.542,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.942.586,87	31.763.542,06
TOTAL	2.109.221.655,42	2.140.227.006,33

HUDSON
FERREIRA

BOTELHO

Assinatura Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DIGNON=HUDSON FERREIRA
BOTELHO=SECRETARIA
da Receita Estadual - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODIGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:46:03 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

ATIVO

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	270.988.459,89	236.751.873,28
1.1	ATIVO CIRCULANTE	106.938.815,83	88.697.724,14
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.942.586,87	31.763.542,06
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.942.586,87	31.763.542,06
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	38.563.664,62	31.334.059,36
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	6.306.591,96
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	5.106.298,76	4.657.778,44
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.457.365,86	20.369.688,96
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	378.922,25	429.482,70
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	378.922,25	429.482,70
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	85.184,40	0,00
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	293.737,85	429.482,70
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	67.198.063,15	55.802.564,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	120,00	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	120,00	0,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	120,00	0,00
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	120,00	0,00
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	54.202,22	54.202,22
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	54.202,22	54.202,22
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	2.017,57	2.017,57
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	52.184,65	52.184,65
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	67.143.740,93	55.748.361,78
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	67.143.740,93	55.748.361,78
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	67.143.740,93	55.748.361,78
1.1.5	ESTOQUES	798.165,81	1.131.618,08
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	798.165,81	1.131.618,08
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	798.165,81	1.131.618,08
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	798.165,81	1.057.538,08
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVI	0,00	74.080,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.049.644,06	148.054.149,14
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09	1.069.214,09
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09	1.069.214,09
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.069.214,09	1.069.214,09
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09	1.069.214,09
1.2.1.2.1.06.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09	1.069.214,09
1.2.3	IMOBILIZADO	88.409.457,23	91.767.455,35
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	136.541.589,44	123.646.480,75
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	136.541.589,44	123.646.480,75
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	136.412.064,14	123.646.480,75
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO -RECEBIMENTO PROVISÓRIO	129.525,30	0,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	3.183.203,81	1.499.906,61
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.183.203,81	1.499.906,61
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	2.646.445,21	1.499.906,61
1.2.3.2.1.06	INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - IMOVEIS	536.758,60	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-51.315.336,02	-33.378.932,01
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-51.315.336,02	-33.378.932,01
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-51.315.336,02	-33.378.932,01
1.2.4	INTANGÍVEL	74.570.972,74	55.217.479,70
1.2.4.1	SOFTWARES	74.570.972,74	55.217.479,70
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	74.570.972,74	55.217.479,70
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	74.570.972,74	55.217.479,70
TOTAL DO ATIVO		270.988.459,89	236.751.873,28



BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

PASSIVO

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	270.988.459,89	236.751.873,28
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.582.493,89	6.384.160,00
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	134.603,26	44.521,16
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	134.603,26	44.521,16
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	134.603,26	44.521,16
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	134.603,26	44.521,16
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	134.603,26	44.521,16
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.001.731,56	2.079.009,58
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.001.731,56	2.079.009,58
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.001.731,56	2.079.009,58
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	9.001.731,56	2.079.009,58
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.446.159,07	4.260.629,26
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	527.957,67	789.968,26
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	527.957,67	789.968,26
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	112.954,95	487.884,94
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	10.983,78	0,00
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	55,03	135,03
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	403.963,91	301.948,29
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	918.201,40	3.470.661,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	918.201,40	3.470.661,00
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	918.201,40	3.470.661,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	260.405.966,00	230.367.713,28
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.004.766,66	1.004.766,66
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.004.766,66	1.004.766,66
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.004.766,66	1.004.766,66
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66	1.004.766,66
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	259.401.199,34	229.362.946,62
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	259.401.199,34	229.362.946,62
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-11.486.409.643,48	-10.364.518.446,65
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-1.121.863.385,07	-1.168.903.811,16
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-10.364.518.446,65	-9.195.614.075,49
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-27.811,76	-560,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	11.745.811.658,82	10.593.882.209,27
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.151.929.449,55	1.192.146.421,98
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.593.882.209,27	9.401.735.787,29
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-816,00	-816,00
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-816,00	-816,00
TOTAL DO PASSIVO		270.988.459,89	236.751.873,28



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	106.086.327,80	87.511.903,84
ATIVO PERMANENTE	164.902.132,09	149.239.969,44
TOTAL DO ATIVO	270.988.459,89	236.751.873,28
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	74.268.709,04	59.183.999,93
TOTAL DO PASSIVO	74.268.709,04	59.183.999,93
SALDO PATRIMONIAL	196.719.750,85	177.567.873,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	23.400.590,04	24.786.007,91
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.400.590,04	24.786.007,91
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	338.436.546,81	366.294.315,67
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	338.436.546,81	366.294.315,67

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO, OU=Secretaria
da Receita, O=Estado de Minas - RFB,
OU=Renovacao Electronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PROD EMOE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:48:22 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

Notas Explicativas

As Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC- TSP e são consideradas parte integrante das demonstrações. As Notas Explicativas compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações adicionais para melhor elucidação das demonstrações contábeis e dos resultados da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais-SEF/MG em 2023.

7.3.1 Contexto Operacional

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 16.907.746/0001-13, tendo a sua sede administrativa situada à [REDACTED] [REDACTED] orçamentárias e financeiras está apresentada na Lei Estadual nº Lei 24.218 de 2022.

7.3.2 Contexto Organizacional

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros, a política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e as atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual, assim como responsabilizar-se pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública. A SEF/MG tem sua estrutura organizacional e administrativa constituída de acordo com o Decreto Estadual nº. 48.762, de 30/08/2023 e sua alteração, por meio do Decreto nº. 48.762, de 19/01/2024.

7.3.3 Base de Preparação

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como o conjunto das demonstrações contábeis da SEF-MG, são desenvolvidas e elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 24.218 de 2022, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas, 2023), 10ª edição. As Demonstrações Contábeis são elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis da Unidade Orçamentária 1191 – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

No desenvolvimento de suas atividades, a Divisão de Contabilidade Setorial - DSC segue as diretrizes, orientações e normatizações das seguintes Unidades Administrativas da SEF-MG:

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG que tem como competência coordenar, definir, disciplinar, normatizar, exercer a supervisão e orientação técnica, e sistematizar os processos pertinentes à contabilidade governamental, acompanhar e promover a consolidação, a análise e a divulgação de informações contábeis legais, fiscais e gerenciais, bem como avaliar os resultados econômico-financeiros da Administração Pública Estadual;

Controladoria Setorial - CS, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito da SEF, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Principais normas básicas:

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG);

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências;

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências;

Decreto nº 48.720/2023 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública;

Decisão Normativa TCE-MG nº 03/2023 - Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2023 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

7.3.4 Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Decreto nº 48.720/2023 – Encerramento de Exercício

A fim de se estabelecerem as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2023 dos órgãos e as entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto nº 48.720, de 10/11/2023. Tal norma visa atribuir responsabilidades, fixar prazos, definir critérios e procedimentos para o encerramento das contas públicas de 2023.

Reavaliação de Bens Móveis

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI- MG.

A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando para tanto informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

Balanco Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução,

demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária através das Classes 5 e 6. O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle (natureza de informação de controle, MCASP, 2018).

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa que se classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 33.457.365,86 em 31/12/2023 é proveniente de Receitas de Capital /Transferências de Instituições Privadas referente ao Protocolo de Intenções 016/2018 firmado entre EMG/SEF e empresas do setor sucroenergético e Receitas Patrimoniais referente a aplicação dos recursos recebidos. Em 31/12/2024, o saldo está R\$ 0,13 a menor que o apresentado nos extratos bancários, diferença que foi ajustada no exercício de 2024 para R\$ 33.457.365,99.

Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP 18 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem.

Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinatura Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN:CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO,OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Eletronica,OU=RFB e-
CPF A3,OU=Certificado Digital,OU=AC
PRODEMGE RFB,OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil,C=BR
Data:15/03/2024 15:19:13 -03:00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.932.799.093,96	2.044.701.261,03
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.411.909,39	1.738.604,01
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.411.909,39	1.738.604,01
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.411.909,39	1.738.604,01
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.411.909,39	1.738.604,01
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.411.909,39	1.738.604,01
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.859.414.401,44	1.882.997.786,53
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	206.308.512,59	195.208.135,37
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	188.549.349,37	175.928.256,98
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	16.686.087,14	18.645.424,97
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	1.073.076,08	634.453,42
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	221.790.790,04	249.180.821,02
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	221.806.179,59	249.183.870,54
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-15.389,55	-3.049,52
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-15.389,55	-3.049,52
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	65.363.068,29	52.536.751,07
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	65.363.068,29	52.536.751,07
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.345.652.528,02	1.367.870.239,60
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.345.571.993,59	1.367.508.280,52
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	80.534,43	361.959,08
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	80.534,43	361.959,08
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.299.502,50	18.201.839,47
4.5.3.2	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	20.299.502,50	18.201.839,47
4.5.3.2.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	20.299.502,50	18.201.839,47
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	20.299.502,50	18.201.839,47
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	646.196,44	807.742,10
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	646.196,44	807.742,10
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	646.196,44	807.742,10
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	646.196,44	807.742,10
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	637.523,90	632.299,64
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	8.672,54	175.442,46
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.326.586,69	159.157.128,39
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.326.586,69	159.157.128,39
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	70.326.586,69	159.157.128,39
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	29.255.233,69	51.620.122,91
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	13.606,70	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	2.885.602,17	648.558,04
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	26.355.638,60	50.971.496,56
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	386,22	68,31
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	386,22	68,31
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	67,29
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	286,22	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	100,00	1,02
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.071.353,00	107.537.005,48
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.071.353,00	107.537.005,48
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	41.071.353,00	107.537.005,48



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.932.799.093,96	2.044.701.261,03
TOTAL GERAL		1.932.799.093,96	2.044.701.261,03



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.902.733.029,48	2.021.458.650,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.218.496.062,79	1.240.974.195,31
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	841.914.960,85	908.805.242,83
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	841.914.960,85	908.805.242,83
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	841.914.960,85	908.805.242,83
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	841.914.960,85	908.805.242,83
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	365.346.055,09	326.763.358,06
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.103.864,96	1.070.504,92
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	1.103.864,96	1.070.504,92
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.103.864,96	1.070.504,92
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	364.242.190,13	325.692.853,14
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.204.401,33	1.333.500,39
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.204.401,33	1.333.500,39
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	363.037.788,80	324.359.352,75
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	363.037.788,80	324.359.352,75
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	11.235.046,85	5.405.594,42
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	1.624.984,66	1.450.683,30
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	1.624.984,66	1.450.683,30
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1.624.984,66	1.450.683,30
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	9.610.062,19	3.954.911,12
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	9.610.062,19	3.954.911,12
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.610.062,19	3.954.911,12
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1,68
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1,68
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1,68
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	1,68
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1,68
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	187.548.679,15	159.559.214,92
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.962.040,50	1.825.525,66
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.962.040,50	1.825.525,66
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.962.040,50	1.825.525,66
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.962.040,50	1.825.525,66
3.3.2	SERVIÇOS	160.683.018,16	140.972.313,36
3.3.2.1	DIÁRIAS	425.048,25	379.808,30
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	425.048,25	379.808,30
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	425.048,25	373.181,80
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	6.626,50
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.434.456,55	1.232.727,49
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.434.456,55	1.232.727,49
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.434.456,55	1.232.727,49
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	158.823.513,36	139.359.777,57
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	158.823.305,10	139.359.777,57
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	158.823.305,10	139.359.777,57
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	208,26	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	208,26	0,00
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	24.903.620,49	16.761.375,90
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	24.903.620,49	16.761.375,90
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	24.903.620,49	16.761.375,90
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	24.903.620,49	16.761.375,90
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.425.261,26	45.402.909,43
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	43.425.261,26	45.402.909,43
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43.425.261,26	45.402.909,43



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

23/02/2024 12:22:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	43.425.261,26	45.402.909,43
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	43.425.261,26	45.402.909,43
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	324.143.400,09	348.284.096,94
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	324.143.400,09	348.284.096,94
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	308.648.405,17	334.606.566,36
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	308.648.405,17	334.606.566,36
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	16.686.087,14	18.645.424,97
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	16.686.087,14	18.645.424,97
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	221.790.790,04	249.180.821,02
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	221.806.179,59	249.183.870,54
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-15.389,55	-3.049,52
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-15.389,55	-3.049,52
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	70.171.527,99	66.780.320,37
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	70.074.175,29	66.415.100,55
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	97.352,70	365.219,82
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	15.389,55	3.049,52
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.428,72	211,22
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	80.534,43	361.959,08
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	15.494.994,92	13.677.530,58
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.494.994,92	13.677.530,58
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	15.494.994,92	13.677.530,58
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	16.216,32	1.087.495,58
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.045.091,61
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	1.045.091,61
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	1.045.091,61
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	1.045.091,61
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	16.216,32	42.403,97
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	16.216,32	42.403,97
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	16.216,32	42.403,97
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	3.655,09	63,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	12.561,23	42.340,97
3.7	TRIBUTÁRIAS	172.104,39	109.765,58
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.104,39	109.765,58
3.7.1.1	IMPOSTOS	120.325,48	51.112,03
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	120.325,48	51.112,03
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	120.325,48	51.112,03
3.7.1.2	TAXAS	51.778,91	58.653,55
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	51.778,91	58.653,55
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	51.778,91	58.653,55
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.931.305,48	226.040.970,77
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.931.305,48	226.040.970,77
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	599.422,19	1.864.309,67
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	599.422,19	1.864.309,67
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	599.422,19	1.864.309,67
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	128.331.883,29	224.176.661,10
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	87.256.478,05	116.633.580,23
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	13.606,70	368.100,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	28.603.825,72	54.683.387,43
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	58.639.045,63	61.582.092,80
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	58.639.045,63	61.582.092,80
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.075.405,24	107.543.080,87
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.075.405,24	107.543.080,87



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

23/02/2024 12:22:42

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	41.075.405,24	107.543.080,87
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.902.733.029,48	2.021.458.650,21
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		30.066.064,48	23.242.610,82
TOTAL GERAL		1.932.799.093,96	2.044.701.261,03

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO: 00
1190070

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO, O=Secretaria
da Receita, C=BR, OU=Renovacao
Eletronica, OU=RFB e -
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMG RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:49:21 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.502.368.455,12	1.551.764.535,51
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.411.909,39	1.738.604,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	38.113.886,17	36.271.810,74
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.461.842.659,56	1.513.754.120,76
DESEMBOLSOS	1.475.123.898,89	1.493.984.307,95
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.112.081.849,59	1.168.789.727,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	363.042.049,30	325.194.580,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	27.244.556,23	57.780.227,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	2.422.822,94	1.498.803,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	2.422.822,94	1.498.803,91
DESEMBOLSOS	42.787.836,86	70.412.482,24
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.787.836,86	70.193.109,34
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		219.372,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-40.365.013,92	-68.913.678,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	20.299.502,50	18.201.839,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	20.299.502,50	18.201.839,47
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	20.299.502,50	18.201.839,47
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.179.044,81	7.068.388,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	31.763.542,06	24.695.153,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	38.942.586,87	31.763.542,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	7.179.044,81	7.068.388,70

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	2.411.909,39	1.738.604,01
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.411.909,39	1.738.604,01

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTRAGOVERNAMENTAIS	363.042.049,30	325.194.580,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	363.042.049,30	325.194.580,57



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ADMINISTRAÇÃO	1.112.081.849,59	1.168.789.727,38
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	1.112.081.849,59	1.168.789.727,38
** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinado por HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=Hudson Ferreira Botelho, O=Secretaria
da Receita e do Trabalho - RFB,
OU=Renovacao Electronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMG/SE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:49:50 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	236.751.873,28 D	1.446.074.138,29	1.411.837.551,68	270.988.459,89 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	88.697.724,14 D	1.264.502.161,00	1.246.261.069,31	106.938.815,83 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.763.542,06 D	1.141.090.875,60	1.133.911.830,79	38.942.586,87 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.763.542,06 D	1.141.090.875,60	1.133.911.830,79	38.942.586,87 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	31.334.059,36 D	97.461.034,05	90.231.428,79	38.563.664,62 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.306.591,96 D	51.589.261,72	57.895.853,68	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	16.592.380,24	16.592.380,24	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	4.657.778,44 D	448.520,32	0,00	5.106.298,76 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	20.369.688,96 D	28.830.871,77	15.743.194,87	33.457.365,86 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	429.482,70 D	1.043.629.841,55	1.043.680.402,00	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	429.482,70 D	3.370.125,78	3.420.686,23	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00	1.149.550,90	1.064.366,50	85.184,40 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	429.482,70 D	2.220.574,88	2.356.319,73	293.737,85 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	1.040.259.715,77	1.040.259.715,77	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	1.040.259.715,77	1.040.259.715,77	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00	1.040.259.715,77	1.040.259.715,77	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	763.517.777,71	763.517.777,71	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	276.741.938,06	276.741.938,06	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	55.802.564,00 D	120.206.390,50	108.810.891,35	67.198.063,15 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	706.762,02	706.642,02	120,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00	706.762,02	706.642,02	120,00 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	706.762,02	706.642,02	120,00 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	216.387,74	216.267,74	120,00 D
1.1.3.1.1.01.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	490.374,28	490.374,28	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	54.202,22 D	14.485.398,80	14.485.398,80	54.202,22 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	54.202,22 D	14.485.398,80	14.485.398,80	54.202,22 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	2.017,57 D	14.471.792,10	14.471.792,10	2.017,57 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	52.184,65 D	13.606,70	52.184,65 D	52.184,65 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	55.748.361,78 D	105.014.229,68	93.618.850,53	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	55.748.361,78 D	105.014.229,68	93.618.850,53	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	55.748.361,78 D	105.014.229,68	93.618.850,53	67.143.740,93 D
1.1.5	ESTOQUES	1.131.618,08 D	3.204.894,90	3.538.347,17	798.165,81 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.131.618,08 D	3.204.894,90	3.538.347,17	798.165,81 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.131.618,08 D	3.204.894,90	3.538.347,17	798.165,81 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.057.538,08 D	1.973.855,17	2.233.227,44	798.165,81 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	74.080,00 D	1.231.039,73	1.305.119,73	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	148.054.149,14 D	181.571.977,29	165.576.482,37	164.049.644,06 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.3	IMOBILIZADO	91.767.455,35 D	162.190.672,49	165.548.670,61	88.409.457,23 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	123.646.480,75 D	153.351.173,65	140.456.064,96	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	123.646.480,75 D	153.351.173,65	140.456.064,96	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	123.646.480,75 D	47.263.147,64	34.497.564,25	136.412.064,14 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISO RIO	0,00	22.511.362,63	22.381.837,33	129.525,30 D
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	29.526.330,80	29.526.330,80	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	27.025.166,29	27.025.166,29	0,00
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	27.025.166,29	27.025.166,29	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	27.025.166,29	27.025.166,29	0,00
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	27.025.166,29	27.025.166,29	0,00
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	1.499.906,61 D	1.697.497,00	14.199,80	3.183.203,81 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	1.499.906,61 D	1.697.497,00	14.199,80	3.183.203,81 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	1.499.906,61 D	1.160.738,40	14.199,80	2.646.445,21 D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	0,00	536.758,60	0,00	536.758,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	33.378.932,01 C	7.142.001,84	25.078.405,85	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	33.378.932,01 C	7.142.001,84	25.078.405,85	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	33.378.932,01 C	7.142.001,84	25.078.405,85	51.315.336,02 C
1.2.4	INTANGIVEL	55.217.479,70 D	19.381.304,80	27.811,76	74.570.972,74 D
1.2.4.1	SOFTWARES	55.217.479,70 D	19.381.304,80	27.811,76	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	55.217.479,70 D	19.381.304,80	27.811,76	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	55.217.479,70 D	19.381.304,80	27.811,76	74.570.972,74 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	236.751.873,28 C	342.468.303,53	346.638.825,66	240.922.395,41 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.384.160,00 C	335.792.863,11	339.991.197,00	10.582.493,89 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	44.521,16 C	1.620.943,50	1.711.025,60	134.603,26 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	44.521,16 C	1.620.943,50	1.711.025,60	134.603,26 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	44.521,16 C	1.620.943,50	1.711.025,60	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	44.521,16 C	1.620.943,50	1.711.025,60	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	44.521,16 C	1.620.943,50	1.711.025,60	134.603,26 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.079.009,58 C	237.692.349,08	244.615.071,06	9.001.731,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.079.009,58 C	237.692.349,08	244.615.071,06	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	2.079.009,58 C	237.692.349,08	244.615.071,06	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.079.009,58 C	237.692.349,08	244.615.071,06	9.001.731,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.260.629,26 C	96.479.570,53	93.665.100,34	1.446.159,07 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	789.968,26 C	50.204.207,61	49.942.197,02	527.957,67 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	789.968,26 C	50.204.207,61	49.942.197,02	527.957,67 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	6.646.072,26	6.646.072,26	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	487.884,94 C	2.080.431,47	1.705.501,48	112.954,95 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	0,00	0,00	10.983,78	10.983,78 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	135,03 C	62.735,55	62.655,55	55,03 C
2.1.8.8.1.09	PAGAMENTOS NAO PROCURADOS	0,00	765,65	765,65	0,00
2.1.8.8.1.11	OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER AO TESOURO ESTADUAL-ITCD	0,00	266,18	266,18	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	301.948,29 C	41.413.936,50	41.515.952,12	403.963,91 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.470.661,00 C	46.275.362,92	43.722.903,32	918.201,40 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.470.661,00 C	46.275.362,92	43.722.903,32	918.201,40 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	3.470.661,00 C	46.275.362,92	43.722.903,32	918.201,40 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	230.367.713,28 C	6.675.440,42	6.647.628,66	230.339.901,52 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.004.766,66 C	1.944,48	1.944,48	1.004.766,66 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	1.944,48	1.944,48	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.004.766,66 C	1.944,48	1.944,48	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	1.944,48	1.944,48	1.004.766,66 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	229.362.946,62 C	6.673.495,94	6.645.684,18	229.335.134,86 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	229.362.946,62 C	6.673.495,94	6.645.684,18	229.335.134,86 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	10.364.518.446,65 D	3.061.674,53	3.033.862,77	10.364.546.258,41 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.364.518.446,65 D	3.033.862,77	3.033.862,77	10.364.518.446,65 D
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	27.811,76	0,00	27.811,76 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.593.882.209,27 C	3.611.821,41	3.611.821,41	10.593.882.209,27 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.593.882.209,27 C	3.611.821,41	3.611.821,41	10.593.882.209,27 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.932.281.562,32	29.548.532,84	1.902.733.029,48 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.218.513.961,98	17.899,19	1.218.496.062,79 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	0,00	841.916.112,25	1.151,40	841.914.960,85 D
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	841.916.112,25	1.151,40	841.914.960,85 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	0,00	841.916.112,25	1.151,40	841.914.960,85 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	841.916.112,25	1.151,40	841.914.960,85 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	365.362.802,88	16.747,79	365.346.055,09 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	1.103.864,96	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00	1.103.864,96	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	1.103.864,96	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	364.258.937,92	16.747,79	364.242.190,13 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	0,00	1.221.149,12	16.747,79	1.204.401,33 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.221.149,12	16.747,79	1.204.401,33 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	363.037.788,80	0,00	363.037.788,80 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	363.037.788,80	0,00	363.037.788,80 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.235.046,85	0,00	11.235.046,85 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	1.624.984,66	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00	1.624.984,66	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00	1.624.984,66	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.610.062,19	0,00	9.610.062,19 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00	9.610.062,19	0,00	9.610.062,19 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	9.610.062,19	0,00	9.610.062,19 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	199.720.581,66	12.171.902,51	187.548.679,15 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.098.205,42	136.164,92	1.962.040,50 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	2.098.205,42	136.164,92	1.962.040,50 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	0,00	2.098.205,42	136.164,92	1.962.040,50 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	2.098.205,42	136.164,92	1.962.040,50 D
3.3.2	SERVICOS	0,00	172.718.755,75	12.035.737,59	160.683.018,16 D
3.3.2.1	DIARIAS	0,00	435.518,31	10.470,06	425.048,25 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	0,00	435.518,31	10.470,06	425.048,25 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	435.518,31	10.470,06	425.048,25 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	1.450.272,35	15.815,80	1.434.456,55 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	1.450.272,35	15.815,80	1.434.456,55 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	1.450.272,35	15.815,80	1.434.456,55 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	170.832.965,09	12.009.451,73	158.823.513,36 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	170.832.756,83	12.009.451,73	158.823.305,10 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	170.832.756,83	12.009.451,73	158.823.305,10 D
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	208,26	0,00	208,26 D
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	208,26	0,00	208,26 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	24.903.620,49	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	0,00	24.903.620,49	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	0,00	24.903.620,49	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	24.903.620,49	0,00	24.903.620,49 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	44.534.255,10	1.108.993,84	43.425.261,26 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	44.534.255,10	1.108.993,84	43.425.261,26 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	44.534.255,10	1.108.993,84	43.425.261,26 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	0,00	44.534.255,10	1.108.993,84	43.425.261,26 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	0,00	44.534.255,10	1.108.993,84	43.425.261,26 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	337.046.486,07	12.903.085,98	324.143.400,09 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	337.046.486,07	12.903.085,98	324.143.400,09 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	321.551.491,15	12.903.085,98	308.648.405,17 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	321.551.491,15	12.903.085,98	308.648.405,17 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	16.686.087,14	0,00	16.686.087,14 D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	16.686.087,14	0,00	16.686.087,14 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	232.192.222,42	10.401.432,38	221.790.790,04 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	232.192.222,42	10.386.042,83	221.806.179,59 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	0,00	15.389,55	15.389,55 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	0,00	15.389,55	15.389,55 C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	145.298,79	145.298,79	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	145.298,79	145.298,79	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	72.527.882,80	2.356.354,81	70.171.527,99 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	72.430.530,10	2.356.354,81	70.074.175,29 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	97.352,70	0,00	97.352,70 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	15.389,55	0,00	15.389,55 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00	1.428,72	0,00	1.428,72 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	80.534,43	0,00	80.534,43 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	15.494.994,92	0,00	15.494.994,92 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	15.494.994,92	0,00	15.494.994,92 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	15.494.994,92	0,00	15.494.994,92 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	16.216,32	0,00	16.216,32 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	16.216,32	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	16.216,32	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	16.216,32	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	3.655,09	0,00	3.655,09 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	12.561,23	0,00	12.561,23 D
3.7	TRIBUTARIAS	0,00	194.499,29	22.394,90	172.104,39 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	194.499,29	22.394,90	172.104,39 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	123.194,65	2.869,17	120.325,48 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	0,00	123.194,65	2.869,17	120.325,48 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	123.194,65	2.869,17	120.325,48 D
3.7.1.2	TAXAS	0,00	71.304,64	19.525,73	51.778,91 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	0,00	71.304,64	19.525,73	51.778,91 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	71.304,64	19.525,73	51.778,91 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	132.255.561,90	3.324.256,42	128.931.305,48 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	132.255.561,90	3.324.256,42	128.931.305,48 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	743.761,41	144.339,22	599.422,19 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	743.761,41	144.339,22	599.422,19 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	743.761,41	144.339,22	599.422,19 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	131.511.800,49	3.179.917,20	128.331.883,29 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	87.257.392,04	913,99	87.256.478,05 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	13.606,70	0,00	13.606,70 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	28.603.825,72	0,00	28.603.825,72 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	58.639.959,62	913,99	58.639.045,63 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	58.639.959,62	913,99	58.639.045,63 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	44.254.408,45	3.179.003,21	41.075.405,24 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	44.254.408,45	3.179.003,21	41.075.405,24 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	44.254.408,45	3.179.003,21	41.075.405,24 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	189.058.766,67	2.121.857.860,63	1.932.799.093,96 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	185.670.220,06	2.045.084.621,50	1.859.414.401,44 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	185.670.220,06	2.024.785.119,00	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	0,00	185.670.220,06	2.024.785.119,00	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFS	0,00	185.670.220,06	2.024.785.119,00	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	172.912.432,87	379.220.945,46	206.308.512,59 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	172.912.432,87	361.461.782,24	188.549.349,37 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	16.686.087,14	16.686.087,14 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	0,00	1.073.076,08	1.073.076,08 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	10.401.432,38	232.192.222,42	221.790.790,04 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	10.386.042,83	232.192.222,42	221.806.179,59 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	15.389,55	0,00	15.389,55 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	15.389,55	0,00	15.389,55 D
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	65.363.068,29	65.363.068,29 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	65.363.068,29	65.363.068,29 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	0,00	2.356.354,81	1.348.008.882,83	1.345.652.528,02 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	2.356.354,81	1.347.928.348,40	1.345.571.993,59 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	80.534,43	80.534,43 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	80.534,43	80.534,43 C
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	20.299.502,50	20.299.502,50 C
4.5.3.2	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.299.502,50	20.299.502,50 C
4.5.3.2.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	20.299.502,50	20.299.502,50 C
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	20.299.502,50	20.299.502,50 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	646.196,44	646.196,44 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	646.196,44	646.196,44 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	646.196,44	646.196,44 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	646.196,44	646.196,44 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	637.523,90	637.523,90 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	8.672,54	8.672,54 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.388.546,61	73.715.133,30	70.326.586,69 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	209.257,18	209.257,18	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	209.257,18	209.257,18	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	209.257,18	209.257,18	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	209.257,18	209.257,18	0,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.179.289,43	73.505.876,12	70.326.586,69 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	3.179.289,43	73.505.876,12	70.326.586,69 C
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	286,22	29.255.519,91	29.255.233,69 C
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	13.606,70	13.606,70 C
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN	0,00	0,00	2.885.602,17	2.885.602,17 C
	S				
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	26.355.638,60	26.355.638,60 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	286,22	672,44	386,22 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR	0,00	286,22	672,44	386,22 C
	O				
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	0,00	286,22	572,44	286,22 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R	0,00	0,00	100,00	100,00 C
	PP B.F.				
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	3.179.003,21	44.250.356,21	41.071.353,00 C
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	0,00	3.179.003,21	44.250.356,21	41.071.353,00 C
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G	0,00	3.179.003,21	44.250.356,21	41.071.353,00 C
	ERADORES				
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	58.394.031,67 D	3.656.973.234,34	185.970.104,94	3.529.397.161,07 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.583.209.818,19	185.947.440,16	3.397.262.378,03 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	3.583.209.818,19	185.947.440,16	3.397.262.378,03 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	0,00	1.991.462.309,85	165.087.083,48	1.826.375.226,37 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	1.804.089.132,00	0,00	1.804.089.132,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	187.373.177,85	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	187.373.177,85	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	138.069.200,04	0,00	138.069.200,04 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00	49.303.977,81	0,00	49.303.977,81 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	165.087.083,48	165.087.083,48 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	115.424.287,15	115.424.287,15 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00	0,00	49.303.977,81	49.303.977,81 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	0,00	0,00	358.818,52	358.818,52 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	1.591.747.508,34	20.860.356,68	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	1.591.747.508,34	20.860.356,68	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	1.591.747.508,34	20.860.356,68	1.570.887.151,66 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	58.394.031,67 D	73.763.416,15	22.664,78	132.134.783,04 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 D	22.493,68	22.493,68	52.873.919,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	52.873.919,93 D	22.493,68	22.493,68	52.873.919,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 D	171,10	5.520.111,74	5.520.111,74 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	5.520.111,74 D	171,10	171,10	5.520.111,74 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	73.740.751,37	0,00	73.740.751,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	63.815.740,80	0,00	63.815.740,80 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	9.925.010,57	0,00	9.925.010,57 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	58.394.031,67 C	5.563.399.339,95	9.034.402.469,35	3.529.397.161,07 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	5.441.140.711,43	8.838.403.089,46	3.397.262.378,03 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	22.711.411,89	22.711.411,89	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	22.711.411,89	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	22.711.411,89	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	22.711.411,89	22.711.411,89 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	22.711.411,89	22.711.411,89 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	5.418.429.299,54	8.815.691.677,57	3.397.262.378,03 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	5.397.568.942,86	7.223.944.169,23	1.826.375.226,37 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	3.464.007.997,45	3.740.550.416,68	276.542.419,23 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	115.783.105,67	115.783.105,67	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.817.777.839,74	3.367.610.646,88	1.549.832.807,14 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.524.665.976,52	1.586.686.918,37	62.020.941,85 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	18.074.776,74	18.204.302,39	129.525,65 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	229.231.823,11	269.451.684,51	40.219.861,40 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	45.805.263,37	1.493.267.741,61	1.447.462.478,24 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	20.860.356,68	1.591.747.508,34	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	20.860.356,68	1.591.747.508,34	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	20.860.356,68	1.591.747.508,34	1.570.887.151,66 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	58.394.031,67 C	122.258.628,52	195.999.379,89	132.134.783,04 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 C	116.613.357,74	116.613.357,74	52.873.919,93 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	52.799.839,93 C	51.641.066,26	506.499,63	1.665.273,30 C
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	74.080,00 C	5.494.535,32	5.420.455,32	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	47.709.801,50	47.709.801,50	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	11.767.954,66	47.337.376,26	35.569.421,60 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	15.639.225,03	15.639.225,03 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 C	5.515.745,13	5.515.745,13	5.520.111,74 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.520.111,74 C	5.515.366,22	550,01	5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	378,91	5.515.095,12	5.514.716,21 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	100,00	100,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	129.525,65	73.870.277,02	73.740.751,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	129.525,65	63.815.740,80	63.686.215,15 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	129.525,65	129.525,65 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	9.925.010,57	9.925.010,57 C
7	CONTROLES DEVEDORES	812.266.143,80 D	313.926.952,04	366.095.940,55	760.097.155,29 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	812.266.143,80 D	291.958.717,97	351.622.765,61	752.602.096,16 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	24.915.675,98 D	21.647.794,92	23.033.212,79	23.530.258,11 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	24.786.007,91 D	21.647.794,92	23.033.212,79	23.400.590,04 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	24.786.007,91 D	21.647.794,92	23.033.212,79	23.400.590,04 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	787.350.467,82 D	270.310.923,05	328.589.552,82	729.071.838,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	787.350.467,82 D	270.310.923,05	328.589.552,82	729.071.838,05 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	38.009.627,70 D	22.072.552,19	49.322.102,24	10.760.077,65 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	682.277.407,83 D	243.367.805,27	226.431.999,28	699.213.213,82 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	13.705.781,27 D	2.250.553,21	1.239.529,17	14.716.805,31 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	2.762.072,61 D	2.620.012,38	1.000.343,72	4.381.741,27 D
7.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA	50.595.578,41 D	0,00	50.595.578,41	0,00
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	7.496.441,97	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	7.496.441,97	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	7.496.441,97	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	7.496.441,97	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00	970.539,15	0,00	970.539,15 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	6.525.793,27	0,00	6.525.793,27 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	109,55	1.382,84	1.273,29 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
8	CONTROLES CREDITORES	812.266.143,80 C	593.967.921,04	541.798.932,53	760.097.155,29 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	812.266.143,80 C	572.933.069,65	513.269.022,01	752.602.096,16 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	24.915.675,98 C	23.033.212,79	21.647.794,92	23.530.258,11 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	24.786.007,91 C	23.033.212,79	21.647.794,92	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	24.786.007,91 C	23.033.212,79	21.647.794,92	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	24.322.282,44 C	23.033.212,79	21.647.794,92	22.936.864,57 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	24.322.282,44 C	23.033.212,79	21.647.794,92	22.936.864,57 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA - COMODATO	44.410,72 C	0,00	0,00	44.410,72 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	787.350.467,82 C	549.899.856,86	491.621.227,09	729.071.838,05 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	787.350.467,82 C	549.899.856,86	491.621.227,09	729.071.838,05 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	38.009.627,70 C	68.949.268,20	41.699.718,15	10.760.077,65 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	5.720.335,89 C	19.638.860,76	22.072.552,19	8.154.027,32 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	32.289.291,81 C	49.310.407,44	19.627.165,96	2.606.050,33 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	682.277.407,83 C	424.754.031,02	441.689.837,01	699.213.213,82 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	332.000.238,12 C	260.536.323,48	254.226.922,34	325.690.836,98 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	350.277.169,71 C	164.217.707,54	187.462.914,67	373.522.376,84 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	13.705.781,27 C	3.393.906,60	4.404.930,64	14.716.805,31 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	2.480.707,24 C	2.889.926,08	2.265.261,57	1.856.042,73 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	11.225.074,03 C	503.980,52	2.139.669,07	12.860.762,58 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	2.762.072,61 C	2.175.281,92	3.794.950,58	4.381.741,27 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	1.262.166,00 C	1.160.738,40	2.634.212,18	2.735.639,78 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	1.499.906,61 C	1.014.543,52	1.160.738,40	1.646.101,49 C
8.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA	50.595.578,41 C	50.627.369,12	31.790,71	0,00
8.1.2.3.6.01	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA - A EXECUTAR	24.830.868,42 C	24.830.868,42	0,00	0,00
8.1.2.3.6.02	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA - EXECUTADOS	25.764.709,99 C	25.796.500,70	31.790,71	0,00
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	6.563.059,29	14.058.118,42	7.495.059,13 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	6.563.059,29	14.058.118,42	7.495.059,13 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	6.563.059,29	14.058.118,42	7.495.059,13 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	1.382,84	2.412.018,94	2.410.636,10 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	2.411.909,39	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00	1.382,84	109,55	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	1.382,84	109,55	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	1.382,84	109,55	1.273,29 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	5.823.049,74	5.823.049,74	0,00
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00	5.823.049,74	5.823.049,74	0,00
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	0,00	1.269.467,02	1.269.467,02	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - TESOIRO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00	1.269.467,02	1.269.467,02	0,00
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	4.553.582,72	4.553.582,72	0,00
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACAO - OUTROS RECURSOS	0,00	4.553.582,72	4.553.582,72	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	738.626,71	5.823.049,74	5.084.423,03 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ES TADUAL	0,00	298.927,87	1.269.467,02	970.539,15 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOIRO ES TADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00	298.927,87	1.269.467,02	970.539,15 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	0,00	439.698,84	4.553.582,72	4.113.883,88 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	0,00	439.698,84	4.553.582,72	4.113.883,88 C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	14.471.792,10	14.471.792,10	0,00
T O T A I S		0,00	14.038.150.218,18	14.038.150.218,18	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinado Digitalmente por HUDSON FERREIRA BOTELHO
DN=CN=HUDSON FERREIRA BOTELHO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Renevacao Electronica, OU=RFB e-CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO), O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:50:29 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	190.500.101,53 D	201.439.824,40	120.951.466,04	270.988.459,89 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	27.942.587,14 D	194.383.423,26	115.387.194,57	106.938.815,83 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.408.705,55 D	115.508.519,11	98.974.637,79	38.942.586,87 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	22.408.705,55 D	115.508.519,11	98.974.637,79	38.942.586,87 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	21.082.959,48 D	39.572.158,22	22.091.453,08	38.563.664,62 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.212,33 D	20.158.598,93	20.183.811,26	0,00
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RE CURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00	966.481,82	966.481,82	0,00
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	5.106.298,76 D	0,00	0,00	5.106.298,76 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	15.951.448,39 D	18.447.077,47	941.160,00	33.457.365,86 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	1.325.746,07 D	75.936.360,89	76.883.184,71	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	380.414,58 D	67.844,51	69.336,84	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	96.411,71 D	0,00	11.227,31	85.184,40 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	284.002,87 D	67.844,51	58.109,53	293.737,85 D
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	945.331,49 D	75.868.516,38	76.813.847,87	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	945.331,49 D	75.868.516,38	76.813.847,87	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	945.331,49 D	75.868.516,38	76.813.847,87	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	945.331,49 D	57.391.383,62	58.336.715,11	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	18.477.132,76	18.477.132,76	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.752.180,11 D	78.777.910,03	16.332.026,99	67.198.063,15 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	34.161,37 D	30.959,10	65.000,47	120,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	34.161,37 D	30.959,10	65.000,47	120,00 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	34.161,37 D	30.959,10	65.000,47	120,00 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	25.090,58 D	6.745,99	31.716,57	120,00 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	9.070,79 D	24.213,11	33.283,90	0,00
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	54.202,22 D	11.552.778,40	11.552.778,40	54.202,22 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	54.202,22 D	11.552.778,40	11.552.778,40	54.202,22 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	2.017,57 D	11.552.778,40	11.552.778,40	2.017,57 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	52.184,65 D	0,00	0,00	52.184,65 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.663.816,52 D	67.194.172,53	4.714.248,12	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.663.816,52 D	67.194.172,53	4.714.248,12	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.663.816,52 D	67.194.172,53	4.714.248,12	67.143.740,93 D
1.1.5	ESTOQUES	781.701,48 D	96.994,12	80.529,79	798.165,81 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	781.701,48 D	96.994,12	80.529,79	798.165,81 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	781.701,48 D	96.994,12	80.529,79	798.165,81 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	781.701,48 D	37.840,42	21.376,09	798.165,81 D
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00	59.153,70	59.153,70	0,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	162.557.514,39 D	7.056.401,14	5.564.271,47	164.049.644,06 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.3	IMOBILIZADO	89.212.538,21 D	4.761.190,49	5.564.271,47	88.409.457,23 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	135.474.494,97 D	2.011.845,30	944.750,83	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	135.474.494,97 D	2.011.845,30	944.750,83	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	135.474.494,97 D	941.160,00	3.590,83	136.412.064,14 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISO RIO	0,00	1.070.685,30	941.160,00	129.525,30 D
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.136.915,24 D	46.288,57	0,00	3.183.203,81 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.136.915,24 D	46.288,57	0,00	3.183.203,81 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	2.604.656,64 D	41.788,57	0,00	2.646.445,21 D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	532.258,60 D	4.500,00	0,00	536.758,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	49.398.872,00 C	2.703.056,62	4.619.520,64	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	49.398.872,00 C	2.703.056,62	4.619.520,64	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	49.398.872,00 C	2.703.056,62	4.619.520,64	51.315.336,02 C
1.2.4	INTANGIVEL	72.275.762,09 D	2.295.210,65	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1	SOFTWARES	72.275.762,09 D	2.295.210,65	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	72.275.762,09 D	2.295.210,65	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	72.275.762,09 D	2.295.210,65	0,00	74.570.972,74 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	238.538.343,32 C	22.876.222,89	25.260.274,98	240.922.395,41 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.198.441,80 C	22.876.222,89	25.260.274,98	10.582.493,89 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	177.600,56	312.203,82	134.603,26 C
	A CURTO PRAZO				
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	177.600,56	312.203,82	134.603,26 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	0,00	177.600,56	312.203,82	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	177.600,56	312.203,82	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00	177.600,56	312.203,82	134.603,26 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.045.350,99 C	16.473.976,04	18.430.356,61	9.001.731,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	7.045.350,99 C	16.473.976,04	18.430.356,61	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	7.045.350,99 C	16.473.976,04	18.430.356,61	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	7.045.350,99 C	16.473.976,04	18.430.356,61	9.001.731,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.153.090,81 C	6.224.646,29	6.517.714,55	1.446.159,07 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	746.462,16 C	3.324.034,52	3.105.530,03	527.957,67 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	746.462,16 C	3.324.034,52	3.105.530,03	527.957,67 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	25.212,33 C	767.527,97	742.315,64	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	96.005,92 C	137.662,08	154.611,11	112.954,95 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	6.484,90 C	0,00	4.498,88	10.983,78 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	55,03 C	109,49	109,49	55,03 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	618.703,98 C	2.418.734,98	2.203.994,91	403.963,91 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	406.628,65 C	2.900.611,77	3.412.184,52	918.201,40 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	406.628,65 C	2.900.611,77	3.412.184,52	918.201,40 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	406.628,65 C	2.900.611,77	3.412.184,52	918.201,40 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	230.339.901,52 C	0,00	0,00	230.339.901,52 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	229.335.134,86 C	0,00	0,00	229.335.134,86 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	229.335.134,86 C	0,00	0,00	229.335.134,86 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	10.364.546.258,41 D	0,00	0,00	10.364.546.258,41 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.364.518.446,65 D	0,00	0,00	10.364.518.446,65 D
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.811,76 D	0,00	0,00	27.811,76 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.593.882.209,27 C	0,00	0,00	10.593.882.209,27 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.593.882.209,27 C	0,00	0,00	10.593.882.209,27 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.668.902.164,78 D	236.585.564,56	2.754.699,86	1.902.733.029,48 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.034.476.215,12 D	184.019.974,83	127,16	1.218.496.062,79 D
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	717.125.803,70 D	124.789.157,19	0,04	841.914.960,85 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	717.125.803,70 D	124.789.157,19	0,00	841.914.960,85 D
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	717.125.803,70 D	124.789.157,19	0,00	841.914.960,85 D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	717.125.803,70 D	124.789.157,19	0,00	841.914.960,85 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	309.812.782,00 D	55.533.400,21	127,12	365.346.055,09 D
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	935.335,62 D	168.529,34	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	935.335,62 D	168.529,34	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	935.335,62 D	168.529,34	0,00	1.103.864,96 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	308.877.446,38 D	55.364.870,87	127,12	364.242.190,13 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	1.029.760,36 D	174.768,09	127,12	1.204.401,33 D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.029.760,36 D	174.768,09	127,12	1.204.401,33 D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	307.847.686,02 D	55.190.102,78	0,00	363.037.788,80 D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	307.847.686,02 D	55.190.102,78	0,00	363.037.788,80 D
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.537.629,42 D	3.697.417,43	0,00	11.235.046,85 D
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	1.398.821,78 D	226.162,88	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	1.398.821,78 D	226.162,88	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1.398.821,78 D	226.162,88	0,00	1.624.984,66 D
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	6.138.807,64 D	3.471.254,55	0,00	9.610.062,19 D
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	6.138.807,64 D	3.471.254,55	0,00	9.610.062,19 D
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	6.138.807,64 D	3.471.254,55	0,00	9.610.062,19 D
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	167.721.409,30 D	20.407.018,82	579.748,97	187.548.679,15 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.940.664,41 D	21.376,09	0,00	1.962.040,50 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.940.664,41 D	21.376,09	0,00	1.962.040,50 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	1.940.664,41 D	21.376,09	0,00	1.962.040,50 D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.940.664,41 D	21.376,09	0,00	1.962.040,50 D
3.3.2	SERVICOS	145.496.645,04 D	15.766.122,09	579.748,97	160.683.018,16 D
3.3.2.1	DIARIAS	370.395,94 D	55.323,11	670,80	425.048,25 D
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	370.395,94 D	55.323,11	670,80	425.048,25 D
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	370.395,94 D	55.323,11	670,80	425.048,25 D
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.294.312,67 D	140.143,88	0,00	1.434.456,55 D
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	1.294.312,67 D	140.143,88	0,00	1.434.456,55 D
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.294.312,67 D	140.143,88	0,00	1.434.456,55 D
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	143.831.936,43 D	15.570.655,10	579.078,17	158.823.513,36 D
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	143.831.728,17 D	15.570.655,10	579.078,17	158.823.305,10 D
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	143.831.728,17 D	15.570.655,10	579.078,17	158.823.305,10 D
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	208,26 D	0,00	0,00	208,26 D
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	208,26 D	0,00	0,00	208,26 D
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	20.284.099,85 D	4.619.520,64	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1	DEPRECIACAO	20.284.099,85 D	4.619.520,64	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	20.284.099,85 D	4.619.520,64	0,00	24.903.620,49 D
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	20.284.099,85 D	4.619.520,64	0,00	24.903.620,49 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	41.298.094,29 D	2.127.173,70	6,73	43.425.261,26 D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	41.298.094,29 D	2.127.173,70	6,73	43.425.261,26 D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	41.298.094,29 D	2.127.173,70	6,73	43.425.261,26 D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	41.298.094,29 D	2.127.173,70	6,73	43.425.261,26 D
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	41.298.094,29 D	2.127.173,70	6,73	43.425.261,26 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	300.424.031,48 D	25.728.753,01	2.009.384,40	324.143.400,09 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.424.031,48 D	25.728.753,01	2.009.384,40	324.143.400,09 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	287.029.564,04 D	23.628.225,53	2.009.384,40	308.648.405,17 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	287.029.564,04 D	23.628.225,53	2.009.384,40	308.648.405,17 D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	15.735.082,67 D	951.004,47	0,00	16.686.087,14 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	15.735.082,67 D	951.004,47	0,00	16.686.087,14 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	205.531.876,14 D	18.053.642,39	1.794.728,49	221.790.790,04 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	205.545.896,39 D	18.053.642,39	1.793.359,19	221.806.179,59 D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	14.020,25 C	0,00	1.369,30	15.389,55 C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.020,25 C	0,00	1.369,30	15.389,55 C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	644,49 D	108.117,39	108.761,88	0,00
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	644,49 D	108.117,39	108.761,88	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	65.761.960,74 D	4.515.461,28	105.894,03	70.171.527,99 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	65.715.326,63 D	4.464.742,69	105.894,03	70.074.175,29 D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	46.634,11 D	50.718,59	0,00	97.352,70 D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-G MIFP	14.020,25 D	1.369,30	0,00	15.389,55 D
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ ITEM	235,00 D	1.193,72	0,00	1.428,72 D
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.378,86 D	48.155,57	0,00	80.534,43 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARI A	13.394.467,44 D	2.100.527,48	0,00	15.494.994,92 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	13.394.467,44 D	2.100.527,48	0,00	15.494.994,92 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	13.394.467,44 D	2.100.527,48	0,00	15.494.994,92 D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	12.625,49 D	3.590,83	0,00	16.216,32 D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	12.625,49 D	3.590,83	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	12.625,49 D	3.590,83	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	12.625,49 D	3.590,83	0,00	16.216,32 D
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	64,26 D	3.590,83	0,00	3.655,09 D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	12.561,23 D	0,00	0,00	12.561,23 D
3.7	TRIBUTARIAS	166.526,83 D	5.577,56	0,00	172.104,39 D
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	166.526,83 D	5.577,56	0,00	172.104,39 D
3.7.1.1	IMPOSTOS	120.325,48 D	0,00	0,00	120.325,48 D
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	120.325,48 D	0,00	0,00	120.325,48 D
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	120.325,48 D	0,00	0,00	120.325,48 D
3.7.1.2	TAXAS	46.201,35 D	5.577,56	0,00	51.778,91 D
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	46.201,35 D	5.577,56	0,00	51.778,91 D
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	46.201,35 D	5.577,56	0,00	51.778,91 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	124.803.262,27 D	4.293.475,81	165.432,60	128.931.305,48 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	124.803.262,27 D	4.293.475,81	165.432,60	128.931.305,48 D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	423.975,42 D	319.566,09	144.119,32	599.422,19 D
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	423.975,42 D	319.566,09	144.119,32	599.422,19 D
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	423.975,42 D	319.566,09	144.119,32	599.422,19 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	124.379.286,85 D	3.973.909,72	21.313,28	128.331.883,29 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	85.391.872,55 D	1.864.605,50	0,00	87.256.478,05 D
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	13.606,70 D	0,00	0,00	13.606,70 D
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	28.603.825,72 D	0,00	0,00	28.603.825,72 D
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	56.774.440,13 D	1.864.605,50	0,00	58.639.045,63 D
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE RADORES	56.774.440,13 D	1.864.605,50	0,00	58.639.045,63 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	38.987.414,30 D	2.109.304,22	21.313,28	41.075.405,24 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	38.987.414,30 D	2.109.304,22	21.313,28	41.075.405,24 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	38.987.414,30 D	2.109.304,22	21.313,28	41.075.405,24 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.620.863.922,99 C	18.817.326,01	330.752.496,98	1.932.799.093,96 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.552.438.474,95 C	18.685.758,52	325.661.685,01	1.859.414.401,44 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.550.415.251,38 C	18.685.758,52	307.385.406,08	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.550.415.251,38 C	18.685.758,52	307.385.406,08	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	1.550.415.251,38 C	18.685.758,52	307.385.406,08	1.839.114.898,94 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	189.295.250,74 C	16.785.136,00	33.798.397,85	206.308.512,59 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	172.487.091,99 C	16.785.136,00	32.847.393,38	188.549.349,37 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	15.735.082,67 C	0,00	951.004,47	16.686.087,14 C
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	1.073.076,08 C	0,00	0,00	1.073.076,08 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	205.531.876,14 C	1.794.728,49	18.053.642,39	221.790.790,04 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	205.545.896,39 C	1.793.359,19	18.053.642,39	221.806.179,59 C
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	14.020,25 D	1.369,30	0,00	15.389,55 D
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.020,25 D	1.369,30	0,00	15.389,55 D
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	65.363.068,29	65.363.068,29 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	65.363.068,29	65.363.068,29 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	1.155.588.124,50 C	105.894,03	190.170.297,55	1.345.652.528,02 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.155.555.745,64 C	105.894,03	190.122.141,98	1.345.571.993,59 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	32.378,86 C	0,00	48.155,57	80.534,43 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	32.378,86 C	0,00	48.155,57	80.534,43 C
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	2.023.223,57 C	0,00	18.276.278,93	20.299.502,50 C
4.5.3.2	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.023.223,57 C	0,00	18.276.278,93	20.299.502,50 C
4.5.3.2.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	2.023.223,57 C	0,00	18.276.278,93	20.299.502,50 C
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	2.023.223,57 C	0,00	18.276.278,93	20.299.502,50 C
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	646.196,44 C	0,00	0,00	646.196,44 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	646.196,44 C	0,00	0,00	646.196,44 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	646.196,44 C	0,00	0,00	646.196,44 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	646.196,44 C	0,00	0,00	646.196,44 C
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	637.523,90 C	0,00	0,00	637.523,90 C
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	8.672,54 C	0,00	0,00	8.672,54 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.538.140,75 C	131.567,49	4.920.013,43	70.326.586,69 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.136,82 C	110.254,21	108.117,39	0,00
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.136,82 C	110.254,21	108.117,39	0,00
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	2.136,82 C	110.254,21	108.117,39	0,00
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.136,82 C	110.254,21	108.117,39	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.536.003,93 C	21.313,28	4.811.896,04	70.326.586,69 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	65.536.003,93 C	21.313,28	4.811.896,04	70.326.586,69 C
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	26.552.177,07 C	0,00	2.703.056,62	29.255.233,69 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	13.606,70 C	0,00	0,00	13.606,70 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN S	182.545,55 C	0,00	2.703.056,62	2.885.602,17 C
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	26.355.638,60 C	0,00	0,00	26.355.638,60 C
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	386,22 C	0,00	0,00	386,22 C
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	386,22 C	0,00	0,00	386,22 C
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	286,22 C	0,00	0,00	286,22 C
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	38.983.826,86 C	21.313,28	2.108.839,42	41.071.353,00 C
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	38.983.826,86 C	21.313,28	2.108.839,42	41.071.353,00 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	38.983.826,86 C	21.313,28	2.108.839,42	41.071.353,00 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.307.210.884,92 D	297.723.133,76	75.536.857,61	3.529.397.161,07 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	3.248.816.853,25 D	223.982.382,39	75.536.857,61	3.397.262.378,03 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	3.248.816.853,25 D	223.982.382,39	75.536.857,61	3.397.262.378,03 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.886.444.712,40 D	14.932.764,12	75.002.250,15	1.826.375.226,37 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.804.089.132,00 D	0,00	0,00	1.804.089.132,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	172.440.413,73 D	14.932.764,12	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	172.440.413,73 D	14.932.764,12	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	137.630.409,04 D	438.791,00	0,00	138.069.200,04 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	34.810.004,69 D	14.493.973,12	0,00	49.303.977,81 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	90.084.833,33 C	0,00	75.002.250,15	165.087.083,48 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	54.916.010,12 C	0,00	60.508.277,03	115.424.287,15 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	34.810.004,69 C	0,00	14.493.973,12	49.303.977,81 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	358.818,52 C	0,00	0,00	358.818,52 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	1.362.372.140,85 D	209.049.618,27	534.607,46	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.362.372.140,85 D	209.049.618,27	534.607,46	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.362.372.140,85 D	209.049.618,27	534.607,46	1.570.887.151,66 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	58.394.031,67 D	73.740.751,37	0,00	132.134.783,04 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 D	0,00	0,00	52.873.919,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	52.873.919,93 D	0,00	0,00	52.873.919,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 D	0,00	0,00	5.520.111,74 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	5.520.111,74 D	0,00	0,00	5.520.111,74 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	73.740.751,37	0,00	73.740.751,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	63.815.740,80	0,00	63.815.740,80 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	9.925.010,57	0,00	9.925.010,57 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.307.210.884,92 C	902.189.985,00	1.124.376.261,15	3.529.397.161,07 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	3.248.816.853,25 C	898.779.498,48	1.047.225.023,26	3.397.262.378,03 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	0,00	18.447.077,47	18.447.077,47	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.264.334,42 D	18.447.077,47	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.264.334,42 D	18.447.077,47	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	4.264.334,42 C	0,00	18.447.077,47	22.711.411,89 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	4.264.334,42 C	0,00	18.447.077,47	22.711.411,89 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	3.248.816.853,25 C	880.332.421,01	1.028.777.945,79	3.397.262.378,03 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.886.444.712,40 C	879.797.813,55	819.728.327,52	1.826.375.226,37 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	550.162.457,06 C	560.217.153,07	286.597.115,24	276.542.419,23 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	60.508.277,03	60.508.277,03	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	1.336.282.255,34 C	259.072.383,45	472.622.935,25	1.549.832.807,14 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	54.722.192,33 C	208.569.491,06	215.868.240,58	62.020.941,85 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	13.683,39 C	1.013.996,74	1.129.839,00	129.525,65 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	7.339.894,69 C	18.894.105,38	51.774.072,09	40.219.861,40 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.274.206.484,93 C	30.594.790,27	203.850.783,58	1.447.462.478,24 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	1.362.372.140,85 C	534.607,46	209.049.618,27	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.362.372.140,85 C	534.607,46	209.049.618,27	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	1.362.372.140,85 C	534.607,46	209.049.618,27	1.570.887.151,66 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	58.394.031,67 C	3.410.486,52	77.151.237,89	132.134.783,04 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 C	3.280.960,87	3.280.960,87	52.873.919,93 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.309.464,46 C	2.644.191,16	0,00	1.665.273,30 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	93.106,03 C	636.769,71	543.663,68	0,00
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	34.932.651,89 C	0,00	636.769,71	35.569.421,60 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	13.538.697,55 C	0,00	2.100.527,48	15.639.225,03 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 C	0,00	0,00	5.520.111,74 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.295,53 C	0,00	0,00	5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.514.716,21 C	0,00	0,00	5.514.716,21 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	129.525,65	73.870.277,02	73.740.751,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	129.525,65	63.815.740,80	63.686.215,15 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	129.525,65	129.525,65 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	9.925.010,57	9.925.010,57 C
7	CONTROLES DEVEDORES	795.477.277,80 D	79.605.850,96	114.985.973,47	760.097.155,29 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	793.236.057,40 D	62.797.850,99	103.431.812,23	752.602.096,16 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	25.753.792,10 D	136.766,98	2.360.300,97	23.530.258,11 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	25.624.124,03 D	136.766,98	2.360.300,97	23.400.590,04 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	25.624.124,03 D	136.766,98	2.360.300,97	23.400.590,04 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	767.482.265,30 D	62.661.084,01	101.071.511,26	729.071.838,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	767.482.265,30 D	62.661.084,01	101.071.511,26	729.071.838,05 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.257.911,84 D	5.996.652,41	1.494.486,60	10.760.077,65 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	742.237.452,14 D	56.552.786,34	99.577.024,66	699.213.213,82 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	14.691.978,63 D	24.826,68	0,00	14.716.805,31 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	4.294.922,69 D	86.818,58	0,00	4.381.741,27 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.241.220,40 D	5.255.221,57	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.241.220,40 D	5.255.221,57	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.241.220,40 D	5.255.221,57	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.241.220,40 D	5.255.221,57	1.382,84	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00	970.539,15	0,00	970.539,15 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	2.241.110,85 D	4.284.682,42	0,00	6.525.793,27 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	109,55 D	0,00	1.382,84	1.273,29 C
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
8	CONTROLES CREDORES	795.477.277,80 C	134.962.892,47	99.582.769,96	760.097.155,29 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	793.236.057,40 C	122.677.709,51	82.043.748,27	752.602.096,16 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	25.753.792,10 C	2.360.300,97	136.766,98	23.530.258,11 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	25.624.124,03 C	2.360.300,97	136.766,98	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	25.624.124,03 C	2.360.300,97	136.766,98	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	25.160.398,56 C	2.360.300,97	136.766,98	22.936.864,57 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	25.160.398,56 C	2.360.300,97	136.766,98	22.936.864,57 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA - COMODATO	44.410,72 C	0,00	0,00	44.410,72 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	767.482.265,30 C	120.317.408,54	81.906.981,29	729.071.838,05 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	767.482.265,30 C	120.317.408,54	81.906.981,29	729.071.838,05 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	6.257.911,84 C	2.438.530,96	6.940.696,77	10.760.077,65 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	3.106.072,07 C	948.697,16	5.996.652,41	8.154.027,32 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	3.151.839,77 C	1.489.833,80	944.044,36	2.606.050,33 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	742.237.452,14 C	117.563.016,06	74.538.777,74	699.213.213,82 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	333.406.900,09 C	64.846.382,64	57.130.319,53	325.690.836,98 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	408.830.552,05 C	52.716.633,42	17.408.458,21	373.522.376,84 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	14.691.978,63 C	274.072,95	298.899,63	14.716.805,31 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	2.105.289,00 C	274.072,95	24.826,68	1.856.042,73 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	12.586.689,63 C	0,00	274.072,95	12.860.762,58 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	4.294.922,69 C	41.788,57	128.607,15	4.381.741,27 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	2.690.609,77 C	41.788,57	86.818,58	2.735.639,78 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	1.604.312,92 C	0,00	41.788,57	1.646.101,49 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.241.220,40 C	732.404,56	5.986.243,29	7.495.059,13 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	2.241.220,40 C	732.404,56	5.986.243,29	7.495.059,13 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.241.220,40 C	732.404,56	5.986.243,29	7.495.059,13 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	2.241.220,40 C	1.382,84	170.798,54	2.410.636,10 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	2.241.110,85 C	0,00	170.798,54	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	109,55 C	1.382,84	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	109,55 C	1.382,84	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	109,55 C	1.382,84	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	4.367.823,73 D	723.810,51	5.091.634,24	0,00
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	4.367.823,73 D	723.810,51	5.091.634,24	0,00
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	866.966,20 D	104.454,44	971.420,64	0,00
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	866.966,20 D	104.454,44	971.420,64	0,00
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	3.500.857,53 D	619.356,07	4.120.213,60	0,00
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	3.500.857,53 D	619.356,07	4.120.213,60	0,00
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	4.367.823,73 C	7.211,21	723.810,51	5.084.423,03 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	866.966,20 C	881,49	104.454,44	970.539,15 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	866.966,20 C	881,49	104.454,44	970.539,15 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	3.500.857,53 C	6.329,72	619.356,07	4.113.883,88 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS REC URSOS	3.500.857,53 C	6.329,72	619.356,07	4.113.883,88 C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	11.552.778,40	11.552.778,40	0,00
T O T A I S		0,00	1.894.200.800,05	1.894.200.800,05	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante DigitalHUDSON FERREIRA
BOTELHO
BRN=1191-SECRETARIA
BOTELHO
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:50:56 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisao de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF:

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	270.988.459,89 D	0,00	0,00	270.988.459,89 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	106.938.815,83 D	0,00	0,00	106.938.815,83 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.942.586,87 D	0,00	0,00	38.942.586,87 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.942.586,87 D	0,00	0,00	38.942.586,87 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	38.563.664,62 D	0,00	0,00	38.563.664,62 D
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	5.106.298,76 D	0,00	0,00	5.106.298,76 D
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	33.457.365,86 D	0,00	0,00	33.457.365,86 D
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	378.922,25 D	0,00	0,00	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	378.922,25 D	0,00	0,00	378.922,25 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	85.184,40 D	0,00	0,00	85.184,40 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	293.737,85 D	0,00	0,00	293.737,85 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	67.198.063,15 D	0,00	0,00	67.198.063,15 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	120,00 D	0,00	0,00	120,00 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	54.202,22 D	0,00	0,00	54.202,22 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	54.202,22 D	0,00	0,00	54.202,22 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORCAMENTARIO	2.017,57 D	0,00	0,00	2.017,57 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	52.184,65 D	0,00	0,00	52.184,65 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	67.143.740,93 D	0,00	0,00	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	67.143.740,93 D	0,00	0,00	67.143.740,93 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	67.143.740,93 D	0,00	0,00	67.143.740,93 D
1.1.5	ESTOQUES	798.165,81 D	0,00	0,00	798.165,81 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	798.165,81 D	0,00	0,00	798.165,81 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	798.165,81 D	0,00	0,00	798.165,81 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	798.165,81 D	0,00	0,00	798.165,81 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	164.049.644,06 D	0,00	0,00	164.049.644,06 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	1.069.214,09 D	0,00	0,00	1.069.214,09 D
1.2.3	IMOBILIZADO	88.409.457,23 D	0,00	0,00	88.409.457,23 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	136.541.589,44 D	0,00	0,00	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	136.541.589,44 D	0,00	0,00	136.541.589,44 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	136.412.064,14 D	0,00	0,00	136.412.064,14 D
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	129.525,30 D	0,00	0,00	129.525,30 D
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	3.183.203,81 D	0,00	0,00	3.183.203,81 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	3.183.203,81 D	0,00	0,00	3.183.203,81 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	2.646.445,21 D	0,00	0,00	2.646.445,21 D
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL - IMOVEIS	536.758,60 D	0,00	0,00	536.758,60 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	51.315.336,02 C	0,00	0,00	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	51.315.336,02 C	0,00	0,00	51.315.336,02 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	51.315.336,02 C	0,00	0,00	51.315.336,02 C
1.2.4	INTANGIVEL	74.570.972,74 D	0,00	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1	SOFTWARES	74.570.972,74 D	0,00	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDACAO	74.570.972,74 D	0,00	0,00	74.570.972,74 D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	74.570.972,74 D	0,00	0,00	74.570.972,74 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	240.922.395,41 C	1.902.763.808,58	1.932.829.873,06	270.988.459,89 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.582.493,89 C	0,00	0,00	10.582.493,89 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	134.603,26 C	0,00	0,00	134.603,26 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	134.603,26 C	0,00	0,00	134.603,26 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	134.603,26 C	0,00	0,00	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	134.603,26 C	0,00	0,00	134.603,26 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	134.603,26 C	0,00	0,00	134.603,26 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.001.731,56 C	0,00	0,00	9.001.731,56 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.001.731,56 C	0,00	0,00	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	9.001.731,56 C	0,00	0,00	9.001.731,56 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	9.001.731,56 C	0,00	0,00	9.001.731,56 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.446.159,07 C	0,00	0,00	1.446.159,07 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	527.957,67 C	0,00	0,00	527.957,67 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	527.957,67 C	0,00	0,00	527.957,67 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDE NCIA	112.954,95 C	0,00	0,00	112.954,95 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	10.983,78 C	0,00	0,00	10.983,78 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	55,03 C	0,00	0,00	55,03 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	403.963,91 C	0,00	0,00	403.963,91 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	918.201,40 C	0,00	0,00	918.201,40 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	918.201,40 C	0,00	0,00	918.201,40 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	918.201,40 C	0,00	0,00	918.201,40 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	230.339.901,52 C	1.902.763.808,58	1.932.829.873,06	260.405.966,00 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	1.004.766,66 C	0,00	0,00	1.004.766,66 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	229.335.134,86 C	1.902.763.808,58	1.932.829.873,06	259.401.199,34 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	229.335.134,86 C	1.902.763.808,58	1.932.829.873,06	259.401.199,34 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	10.364.546.258,41 D	1.174.476.227,09	52.612.842,02	11.486.409.643,48 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	1.174.476.227,09	52.612.842,02	1.121.863.385,07 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.364.518.446,65 D	0,00	0,00	10.364.518.446,65 D
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.811,76 D	0,00	0,00	27.811,76 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	10.593.882.209,27 C	728.287.581,49	1.880.217.031,04	11.745.811.658,82 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	728.287.581,49	1.880.217.031,04	1.151.929.449,55 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.593.882.209,27 C	0,00	0,00	10.593.882.209,27 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	816,00 D	0,00	0,00	816,00 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.902.733.029,48 D	15.389,55	1.902.748.419,03	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.218.496.062,79 D	0,00	1.218.496.062,79	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	841.914.960,85 D	0,00	841.914.960,85	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	841.914.960,85 D	0,00	841.914.960,85	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	841.914.960,85 D	0,00	841.914.960,85	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	841.914.960,85 D	0,00	841.914.960,85	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	365.346.055,09 D	0,00	365.346.055,09	0,00
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.103.864,96 D	0,00	1.103.864,96	0,00
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	1.103.864,96 D	0,00	1.103.864,96	0,00
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.103.864,96 D	0,00	1.103.864,96	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	364.242.190,13 D	0,00	364.242.190,13	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	1.204.401,33 D	0,00	1.204.401,33	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.204.401,33 D	0,00	1.204.401,33	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	363.037.788,80 D	0,00	363.037.788,80	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	363.037.788,80 D	0,00	363.037.788,80	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	11.235.046,85 D	0,00	11.235.046,85	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	1.624.984,66 D	0,00	1.624.984,66	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	1.624.984,66 D	0,00	1.624.984,66	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1.624.984,66 D	0,00	1.624.984,66	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	9.610.062,19 D	0,00	9.610.062,19	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	9.610.062,19 D	0,00	9.610.062,19	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.610.062,19 D	0,00	9.610.062,19	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	187.548.679,15 D	0,00	187.548.679,15	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.962.040,50 D	0,00	1.962.040,50	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	1.962.040,50 D	0,00	1.962.040,50	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	1.962.040,50 D	0,00	1.962.040,50	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	1.962.040,50 D	0,00	1.962.040,50	0,00
3.3.2	SERVICOS	160.683.018,16 D	0,00	160.683.018,16	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	425.048,25 D	0,00	425.048,25	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	425.048,25 D	0,00	425.048,25	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	425.048,25 D	0,00	425.048,25	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.434.456,55 D	0,00	1.434.456,55	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	1.434.456,55 D	0,00	1.434.456,55	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	1.434.456,55 D	0,00	1.434.456,55	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	158.823.513,36 D	0,00	158.823.513,36	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	158.823.305,10 D	0,00	158.823.305,10	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	158.823.305,10 D	0,00	158.823.305,10	0,00
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	208,26 D	0,00	208,26	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	208,26 D	0,00	208,26	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	24.903.620,49 D	0,00	24.903.620,49	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	24.903.620,49 D	0,00	24.903.620,49	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	24.903.620,49 D	0,00	24.903.620,49	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	24.903.620,49 D	0,00	24.903.620,49	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.425.261,26 D	0,00	43.425.261,26	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	43.425.261,26 D	0,00	43.425.261,26	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.425.261,26 D	0,00	43.425.261,26	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDACAO	43.425.261,26 D	0,00	43.425.261,26	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	43.425.261,26 D	0,00	43.425.261,26	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	324.143.400,09 D	15.389,55	324.158.789,64	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	324.143.400,09 D	15.389,55	324.158.789,64	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	308.648.405,17 D	15.389,55	308.663.794,72	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	308.648.405,17 D	15.389,55	308.663.794,72	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	16.686.087,14 D	0,00	16.686.087,14	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	16.686.087,14 D	0,00	16.686.087,14	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	221.790.790,04 D	15.389,55	221.806.179,59	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	221.806.179,59 D	0,00	221.806.179,59	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	15.389,55 C	15.389,55	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	15.389,55 C	15.389,55	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	70.171.527,99 D	0,00	70.171.527,99	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	70.074.175,29 D	0,00	70.074.175,29	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	97.352,70 D	0,00	97.352,70	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	15.389,55 D	0,00	15.389,55	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.428,72 D	0,00	1.428,72	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	80.534,43 D	0,00	80.534,43	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	15.494.994,92 D	0,00	15.494.994,92	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	15.494.994,92 D	0,00	15.494.994,92	0,00
3.5.1.2.2.01	A - INTRA OFSS				
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	15.494.994,92 D	0,00	15.494.994,92	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	16.216,32 D	0,00	16.216,32	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	16.216,32 D	0,00	16.216,32	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	16.216,32 D	0,00	16.216,32	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	16.216,32 D	0,00	16.216,32	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	3.655,09 D	0,00	3.655,09	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	12.561,23 D	0,00	12.561,23	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	172.104,39 D	0,00	172.104,39	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	172.104,39 D	0,00	172.104,39	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	120.325,48 D	0,00	120.325,48	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	120.325,48 D	0,00	120.325,48	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	120.325,48 D	0,00	120.325,48	0,00
3.7.1.2	TAXAS	51.778,91 D	0,00	51.778,91	0,00
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	51.778,91 D	0,00	51.778,91	0,00
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	51.778,91 D	0,00	51.778,91	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.931.305,48 D	0,00	128.931.305,48	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	128.931.305,48 D	0,00	128.931.305,48	0,00
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	599.422,19 D	0,00	599.422,19	0,00
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	599.422,19 D	0,00	599.422,19	0,00
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	599.422,19 D	0,00	599.422,19	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	128.331.883,29 D	0,00	128.331.883,29	0,00
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	87.256.478,05 D	0,00	87.256.478,05	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	13.606,70 D	0,00	13.606,70	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	28.603.825,72 D	0,00	28.603.825,72	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	58.639.045,63 D	0,00	58.639.045,63	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	58.639.045,63 D	0,00	58.639.045,63	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.075.405,24 D	0,00	41.075.405,24	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	41.075.405,24 D	0,00	41.075.405,24	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	41.075.405,24 D	0,00	41.075.405,24	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.932.799.093,96 C	1.932.814.483,51	15.389,55	0,00
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.411.909,39 C	2.411.909,39	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.411.909,39 C	2.411.909,39	0,00	0,00
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.411.909,39 C	2.411.909,39	0,00	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	2.411.909,39 C	2.411.909,39	0,00	0,00
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.411.909,39 C	2.411.909,39	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.859.414.401,44 C	1.859.429.790,99	15.389,55	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.839.114.898,94 C	1.839.130.288,49	15.389,55	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.839.114.898,94 C	1.839.130.288,49	15.389,55	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	1.839.114.898,94 C	1.839.130.288,49	15.389,55	0,00
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	206.308.512,59 C	206.308.512,59	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	188.549.349,37 C	188.549.349,37	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	16.686.087,14 C	16.686.087,14	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	1.073.076,08 C	1.073.076,08	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	221.790.790,04 C	221.806.179,59	15.389,55	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	221.806.179,59 C	221.806.179,59	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	15.389,55 D	0,00	15.389,55	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUA	15.389,55 D	0,00	15.389,55	0,00
	L				
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	65.363.068,29 C	65.363.068,29	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	65.363.068,29 C	65.363.068,29	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	1.345.652.528,02 C	1.345.652.528,02	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.345.571.993,59 C	1.345.571.993,59	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	80.534,43 C	80.534,43	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	80.534,43 C	80.534,43	0,00	0,00
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	20.299.502,50 C	20.299.502,50	0,00	0,00
4.5.3.2	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	20.299.502,50 C	20.299.502,50	0,00	0,00
4.5.3.2.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CO	20.299.502,50 C	20.299.502,50	0,00	0,00
	NSOLIDACAO				
4.5.3.2.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	20.299.502,50 C	20.299.502,50	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	646.196,44 C	646.196,44	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	646.196,44 C	646.196,44	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	646.196,44 C	646.196,44	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	646.196,44 C	646.196,44	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	637.523,90 C	637.523,90	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	8.672,54 C	8.672,54	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.326.586,69 C	70.326.586,69	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	70.326.586,69 C	70.326.586,69	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	70.326.586,69 C	70.326.586,69	0,00	0,00
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	29.255.233,69 C	29.255.233,69	0,00	0,00
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	13.606,70 C	13.606,70	0,00	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BEN	2.885.602,17 C	2.885.602,17	0,00	0,00
	S				
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	26.355.638,60 C	26.355.638,60	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	386,22 C	386,22	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR	386,22 C	386,22	0,00	0,00
	O				
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	286,22 C	286,22	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R	100,00 C	100,00	0,00	0,00
	PP B.F.				
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	41.071.353,00 C	41.071.353,00	0,00	0,00
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	41.071.353,00 C	41.071.353,00	0,00	0,00
	S DIVERSOS - INTRA OFSS				
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G	41.071.353,00 C	41.071.353,00	0,00	0,00
	ERADORES				
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.529.397.161,07 D	0,00	0,00	3.529.397.161,07 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	3.397.262.378,03 D	0,00	0,00	3.397.262.378,03 D

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	3.397.262.378,03 D	0,00	0,00	3.397.262.378,03 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.826.375.226,37 D	0,00	0,00	1.826.375.226,37 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.804.089.132,00 D	0,00	0,00	1.804.089.132,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	187.373.177,85 D	0,00	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	187.373.177,85 D	0,00	0,00	187.373.177,85 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	138.069.200,04 D	0,00	0,00	138.069.200,04 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	49.303.977,81 D	0,00	0,00	49.303.977,81 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	165.087.083,48 C	0,00	0,00	165.087.083,48 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	115.424.287,15 C	0,00	0,00	115.424.287,15 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORCAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	49.303.977,81 C	0,00	0,00	49.303.977,81 C
5.2.2.1.9.04	(-)CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS PARA TRANSPOSICAO	358.818,52 C	0,00	0,00	358.818,52 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	1.570.887.151,66 D	0,00	0,00	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.570.887.151,66 D	0,00	0,00	1.570.887.151,66 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.570.887.151,66 D	0,00	0,00	1.570.887.151,66 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	132.134.783,04 D	0,00	0,00	132.134.783,04 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 D	0,00	0,00	52.873.919,93 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	52.873.919,93 D	0,00	0,00	52.873.919,93 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 D	0,00	0,00	5.520.111,74 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	5.520.111,74 D	0,00	0,00	5.520.111,74 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	73.740.751,37 D	0,00	0,00	73.740.751,37 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	63.815.740,80 D	0,00	0,00	63.815.740,80 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	9.925.010,57 D	0,00	0,00	9.925.010,57 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3.529.397.161,07 C	0,00	0,00	3.529.397.161,07 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	3.397.262.378,03 C	0,00	0,00	3.397.262.378,03 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	22.711.411,89 D	0,00	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	22.711.411,89 D	0,00	0,00	22.711.411,89 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	22.711.411,89 C	0,00	0,00	22.711.411,89 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	22.711.411,89 C	0,00	0,00	22.711.411,89 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	3.397.262.378,03 C	0,00	0,00	3.397.262.378,03 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.826.375.226,37 C	0,00	0,00	1.826.375.226,37 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	276.542.419,23 C	0,00	0,00	276.542.419,23 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	1.549.832.807,14 C	0,00	0,00	1.549.832.807,14 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	62.020.941,85 C	0,00	0,00	62.020.941,85 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	129.525,65 C	0,00	0,00	129.525,65 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	40.219.861,40 C	0,00	0,00	40.219.861,40 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.447.462.478,24 C	0,00	0,00	1.447.462.478,24 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	1.570.887.151,66 C	0,00	0,00	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	1.570.887.151,66 C	0,00	0,00	1.570.887.151,66 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	1.570.887.151,66 C	0,00	0,00	1.570.887.151,66 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	132.134.783,04 C	0,00	0,00	132.134.783,04 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.873.919,93 C	0,00	0,00	52.873.919,93 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.665.273,30 C	0,00	0,00	1.665.273,30 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	35.569.421,60 C	0,00	0,00	35.569.421,60 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	15.639.225,03 C	0,00	0,00	15.639.225,03 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.520.111,74 C	0,00	0,00	5.520.111,74 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	5.295,53 C	0,00	0,00	5.295,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	5.514.716,21 C	0,00	0,00	5.514.716,21 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	73.740.751,37 C	0,00	0,00	73.740.751,37 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	63.686.215,15 C	0,00	0,00	63.686.215,15 C
6.3.8.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	129.525,65 C	0,00	0,00	129.525,65 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	9.925.010,57 C	0,00	0,00	9.925.010,57 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
7	CONTROLES DEVEDORES	760.097.155,29 D	0,00	0,00	760.097.155,29 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	752.602.096,16 D	0,00	0,00	752.602.096,16 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.530.258,11 D	0,00	0,00	23.530.258,11 D
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	23.400.590,04 D	0,00	0,00	23.400.590,04 D
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	23.400.590,04 D	0,00	0,00	23.400.590,04 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 D	0,00	0,00	129.668,07 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	729.071.838,05 D	0,00	0,00	729.071.838,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	729.071.838,05 D	0,00	0,00	729.071.838,05 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	10.760.077,65 D	0,00	0,00	10.760.077,65 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	699.213.213,82 D	0,00	0,00	699.213.213,82 D
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	14.716.805,31 D	0,00	0,00	14.716.805,31 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	4.381.741,27 D	0,00	0,00	4.381.741,27 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.495.059,13 D	0,00	0,00	7.495.059,13 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.495.059,13 D	0,00	0,00	7.495.059,13 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.495.059,13 D	0,00	0,00	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.495.059,13 D	0,00	0,00	7.495.059,13 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOIRO ESTADUAL	970.539,15 D	0,00	0,00	970.539,15 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	6.525.793,27 D	0,00	0,00	6.525.793,27 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.273,29 C	0,00	0,00	1.273,29 C
8	CONTROLES CREDITORES	760.097.155,29 C	0,00	0,00	760.097.155,29 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	752.602.096,16 C	0,00	0,00	752.602.096,16 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.530.258,11 C	0,00	0,00	23.530.258,11 C
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	23.400.590,04 C	0,00	0,00	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	23.400.590,04 C	0,00	0,00	23.400.590,04 C
8.1.1.1.1.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.01.01	FIANCAS BANCARIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	463.725,47 C	0,00	0,00	463.725,47 C
8.1.1.1.1.02	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	22.936.864,57 C	0,00	0,00	22.936.864,57 C
8.1.1.1.1.02.01	APOLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	22.936.864,57 C	0,00	0,00	22.936.864,57 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	129.668,07 C	0,00	0,00	129.668,07 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	85.257,35 C	0,00	0,00	85.257,35 C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA - COMODATO	44.410,72 C	0,00	0,00	44.410,72 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	729.071.838,05 C	0,00	0,00	729.071.838,05 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	729.071.838,05 C	0,00	0,00	729.071.838,05 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	10.760.077,65 C	0,00	0,00	10.760.077,65 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	8.154.027,32 C	0,00	0,00	8.154.027,32 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	2.606.050,33 C	0,00	0,00	2.606.050,33 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	699.213.213,82 C	0,00	0,00	699.213.213,82 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	325.690.836,98 C	0,00	0,00	325.690.836,98 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	373.522.376,84 C	0,00	0,00	373.522.376,84 C
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	14.716.805,31 C	0,00	0,00	14.716.805,31 C
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	1.856.042,73 C	0,00	0,00	1.856.042,73 C
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	12.860.762,58 C	0,00	0,00	12.860.762,58 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	4.381.741,27 C	0,00	0,00	4.381.741,27 C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	2.735.639,78 C	0,00	0,00	2.735.639,78 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	1.646.101,49 C	0,00	0,00	1.646.101,49 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.495.059,13 C	0,00	0,00	7.495.059,13 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	7.495.059,13 C	0,00	0,00	7.495.059,13 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	7.495.059,13 C	0,00	0,00	7.495.059,13 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	2.410.636,10 C	0,00	0,00	2.410.636,10 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	2.411.909,39 C	0,00	0,00	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	2.411.909,39 C	0,00	0,00	2.411.909,39 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	1.273,29 D	0,00	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	1.273,29 D	0,00	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	1.273,29 D	0,00	0,00	1.273,29 D
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	5.084.423,03 C	0,00	0,00	5.084.423,03 C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESADUAL	970.539,15 C	0,00	0,00	970.539,15 C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESADUAL - PODER EXECUTIVO	970.539,15 C	0,00	0,00	970.539,15 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	4.113.883,88 C	0,00	0,00	4.113.883,88 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	4.113.883,88 C	0,00	0,00	4.113.883,88 C
T O T A I S		0,00	3.835.593.681,64	3.835.593.681,64	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA BOTELHO

DN: CN=HUDSON FERREIRA BOTELHO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Renovacao Electronica, OU=RFB e-CPF AS, OU=Certificado Digital, OU=AC PRODEMGE RFB, OU=(SEM BRANCO), O=ICP-Brasil, C=BR

Data:13/03/2024 00:51:22 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisao de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220842001-0001 SUPORTE AS ATIVIDADES DO TESOIRO ESTADUAL							
3000	000	301.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.120,00
3300	000	301.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.120,00
3390	101	301.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.120,00
S O M A		301.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.120,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220842024-0001 GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
3000	000	11.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,00
3300	000	11.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,00
3390	101	11.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,00
S O M A		11.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041220842027-0001 GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO D							
3000	000	15.301,00	17.720,00	0,00	0,00	0,00	33.021,00
3300	000	15.301,00	17.720,00	0,00	0,00	0,00	33.021,00
3390	101	15.301,00	17.720,00	0,00	0,00	0,00	33.021,00
S O M A		15.301,00	17.720,00	0,00	0,00	0,00	33.021,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	114.880.184,00	0,00	13.467.892,69	358.780,00-	13.467.892,69-	114.521.404,00
3100	000	93.715.988,00	0,00	13.465.027,03	358.780,00-	13.465.027,03-	93.357.208,00
3190	101	76.053.051,00	0,00	0,00	358.780,00-	13.465.027,03-	62.229.243,97
3191	101	17.662.937,00	0,00	13.465.027,03	0,00	0,00	31.127.964,03
3300	000	21.164.196,00	0,00	2.865,66	0,00	2.865,66-	21.164.196,00
3390	101	15.165.594,00	0,00	0,00	0,00	2.865,66-	15.162.728,34
3390	107	5.364.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364.755,00
3390	291	605.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.400,00
3391	101	28.447,00	0,00	2.865,66	0,00	0,00	31.312,66
4000	000	7.727.000,00	11.000.000,00	0,00	4.747.357,39-	0,00	13.979.642,61
4400	000	7.727.000,00	11.000.000,00	0,00	4.747.357,39-	0,00	13.979.642,61
4490	101	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
4490	741	7.630.000,00	11.000.000,00	0,00	4.747.357,39-	0,00	13.882.642,61
S O M A		122.607.184,00	11.000.000,00	13.467.892,69	5.106.137,39-	13.467.892,69-	128.501.046,61
FUNC. PROGRAMATICA: 041230844199-0001 CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS							
3000	000	68.975.516,00	699.720,00	0,00	5.716.029,81-	0,00	63.959.206,19
3100	000	10.707.754,00	699.720,00	0,00	0,00	0,00	11.407.474,00
3190	101	8.439.792,00	371.654,00	0,00	0,00	0,00	8.811.446,00
3191	101	2.267.962,00	328.066,00	0,00	0,00	0,00	2.596.028,00
3300	000	58.267.762,00	0,00	0,00	5.716.029,81-	0,00	52.551.732,19
3390	101	35.285.451,00	0,00	0,00	5.716.029,81-	0,00	29.569.421,19

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	271	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00
3390	832	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
S O M A		68.975.516,00	699.720,00	0,00	5.716.029,81-	0,00	63.959.206,19
FUNC. PROGRAMATICA: 041230844247-0001 GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO							
3000	000	1.687.953,00	173.387,81	2.127,00	10.467,00-	2.127,00-	1.850.873,81
3100	000	1.572.585,00	151.019,00	2.127,00	10.467,00-	2.127,00-	1.713.137,00
3190	101	1.205.210,00	116.751,00	2.127,00	10.467,00-	0,00	1.313.621,00
3191	101	367.375,00	34.268,00	0,00	0,00	2.127,00-	399.516,00
3300	000	115.368,00	22.368,81	0,00	0,00	0,00	137.736,81
3390	101	7.271,00	16.029,81	0,00	0,00	0,00	23.300,81
3390	107	108.097,00	6.339,00	0,00	0,00	0,00	114.436,00
S O M A		1.687.953,00	173.387,81	2.127,00	10.467,00-	2.127,00-	1.850.873,81
FUNC. PROGRAMATICA: 041230844251-0001 CONTADORIA TRANSPARENTE							
3000	000	7.582.014,00	0,00	160.000,00	2.344.893,00-	160.000,00-	5.237.121,00
3100	000	7.295.445,00	0,00	160.000,00	2.344.893,00-	160.000,00-	4.950.552,00
3190	101	6.434.540,00	0,00	0,00	2.344.893,00-	160.000,00-	3.929.647,00
3191	101	860.905,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	1.020.905,00
3300	000	286.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.569,00
3390	101	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
3390	107	283.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.369,00
S O M A		7.582.014,00	0,00	160.000,00	2.344.893,00-	160.000,00-	5.237.121,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041230844252-0001 CONTADORIA LEGAL							
3000	000	4.645.965,00	590.191,00	0,00	7.007,00-	0,00	5.229.149,00
3100	000	3.271.865,00	563.355,00	0,00	0,00	0,00	3.835.220,00
3190	101	2.643.551,00	365.474,00	0,00	0,00	0,00	3.009.025,00
3191	101	628.314,00	197.881,00	0,00	0,00	0,00	826.195,00
3300	000	1.374.100,00	26.836,00	0,00	7.007,00-	0,00	1.393.929,00
3390	101	1.116.783,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.131.783,00
3390	107	257.317,00	11.836,00	0,00	7.007,00-	0,00	262.146,00
S O M A		4.645.965,00	590.191,00	0,00	7.007,00-	0,00	5.229.149,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041230844255-0001 GOVERNANCA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E C							
3000	000	22.844.398,00	55.291,00	0,00	14.499,00-	0,00	22.885.190,00
3100	000	646.682,00	51.130,00	0,00	10.031,00-	0,00	687.781,00
3190	101	491.830,00	28.313,00	0,00	3.230,00-	0,00	516.913,00
3191	101	154.852,00	22.817,00	0,00	6.801,00-	0,00	170.868,00
3300	000	22.197.716,00	4.161,00	0,00	4.468,00-	0,00	22.197.409,00
3390	101	22.159.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.159.899,00

3390	107	37.817,00	4.161,00	0,00	4.468,00-	0,00	37.510,00
4000	000	24.603.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.603.569,00

PRODEMG
 NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SIAFI-MG
 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 3
 REF. DEZEMBRO DE 2023
 EMISSAO - DATA HORA
 20/02/2024 - 16:02:51

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4400	000	24.603.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.603.569,00
4490	101	8.938.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.938.838,00
4490	481	15.664.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.664.731,00
S O M A		47.447.967,00	55.291,00	0,00	14.499,00-	0,00	47.488.759,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041230844258-0001 GESTAO DE ATIVOS E HAVERES

3000	000	12.170.295,00	48.667,00	107.355,00	381.138,52-	107.355,00-	11.837.823,48
3100	000	4.993.520,00	48.667,00	107.355,00	0,00	107.355,00-	5.042.187,00
3190	101	3.801.739,00	12.259,00	0,00	0,00	107.355,00-	3.706.643,00
3191	101	1.191.781,00	36.408,00	107.355,00	0,00	0,00	1.335.544,00
3300	000	7.176.775,00	0,00	0,00	381.138,52-	0,00	6.795.636,48
3390	101	6.884.862,00	0,00	0,00	381.138,52-	0,00	6.503.723,48
3390	107	291.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.913,00
S O M A		12.170.295,00	48.667,00	107.355,00	381.138,52-	107.355,00-	11.837.823,48

FUNC. PROGRAMATICA: 041230844260-0001 ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL

3000	000	2.525.671,00	167.735,00	11.117,21	18.223,00-	11.117,21-	2.675.183,00
3100	000	2.366.791,00	167.735,00	11.117,21	12.039,00-	11.117,21-	2.522.487,00
3190	101	1.884.278,00	128.074,00	11.117,21	12.039,00-	0,00	2.011.430,21
3191	101	482.513,00	39.661,00	0,00	0,00	11.117,21-	511.056,79
3300	000	158.880,00	0,00	0,00	6.184,00-	0,00	152.696,00
3390	101	11.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.541,00
3390	107	147.339,00	0,00	0,00	6.184,00-	0,00	141.155,00
S O M A		2.525.671,00	167.735,00	11.117,21	18.223,00-	11.117,21-	2.675.183,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041230844261-0001 GOVERNANCA DAS EMPRESAS ESTATAIS

3000	000	1.125.379,00	383.877,00	24.526,03	23.800,00-	24.526,03-	1.485.456,00
3100	000	973.804,00	383.877,00	24.526,03	0,00	24.526,03-	1.357.681,00
3190	101	758.594,00	269.656,00	0,00	0,00	24.526,03-	1.003.723,97
3191	101	215.210,00	114.221,00	24.526,03	0,00	0,00	353.957,03
3300	000	151.575,00	0,00	0,00	23.800,00-	0,00	127.775,00
3390	101	60.201,00	0,00	0,00	10.400,00-	0,00	49.801,00
3390	107	91.374,00	0,00	0,00	13.400,00-	0,00	77.974,00
S O M A		1.125.379,00	383.877,00	24.526,03	23.800,00-	24.526,03-	1.485.456,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041261151053-0001 DIVISA TRIBUTARIA SEGURA

3000	000	4.398.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398.326,00
3300	000	4.398.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398.326,00
3390	101	4.398.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398.326,00

S O M A	4.398.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398.326,00
---------	--------------	------	------	------	------	--------------

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4
REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
20/02/2024 - 16:02:51

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041261152016-0001 MODERNIZACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS LEGADOS							
3000	000	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
3300	000	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
3390	101	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
4000	000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4400	000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4490	101	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
S O M A		6.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041261152048-0001 TRANSFORMACAO DIGITAL							
4000	000	9.550.000,00	12.569.159,52	0,00	0,00	0,00	22.119.159,52
4400	000	9.550.000,00	12.569.159,52	0,00	0,00	0,00	22.119.159,52
4490	741	9.550.000,00	12.569.159,52	0,00	0,00	0,00	22.119.159,52
S O M A		9.550.000,00	12.569.159,52	0,00	0,00	0,00	22.119.159,52
FUNC. PROGRAMATICA: 041261152051-0001 PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC							
3000	000	89.601.438,00	70.962,00	250.000,00	2.000.000,00-	250.000,00-	87.672.400,00
3100	000	18.725.026,00	70.962,00	250.000,00	0,00	250.000,00-	18.795.988,00
3190	101	13.768.062,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00-	13.518.062,00
3191	101	4.956.964,00	70.962,00	250.000,00	0,00	0,00	5.277.926,00
3300	000	70.876.412,00	0,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	68.876.412,00
3390	101	60.540.800,00	0,00	0,00	2.000.000,00-	0,00	58.540.800,00
3390	107	1.093.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.972,00
3390	291	9.241.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.241.640,00
4000	000	100.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
4400	000	100.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
4490	101	100.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
S O M A		89.701.438,00	1.670.962,00	250.000,00	2.000.000,00-	250.000,00-	89.372.400,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041261152052-0001 SUSTENTACAO DO DATA CENTER							
3000	000	55.649.064,00	0,00	0,00	713.545,00-	0,00	54.935.519,00
3300	000	55.649.064,00	0,00	0,00	713.545,00-	0,00	54.935.519,00
3390	101	55.649.064,00	0,00	0,00	713.545,00-	0,00	54.935.519,00
4000	000	12.793.727,00	8.413.545,00	0,00	1.600.000,00-	0,00	19.607.272,00
4400	000	12.793.727,00	8.413.545,00	0,00	1.600.000,00-	0,00	19.607.272,00
4490	101	12.793.727,00	8.413.545,00	0,00	1.600.000,00-	0,00	19.607.272,00
S O M A		68.442.791,00	8.413.545,00	0,00	2.313.545,00-	0,00	74.542.791,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041291131036-0001 MELHORIA DAS INSTALACOES FAZENDARIAS

3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

PRODEMG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 5

NFCAE63Y - RFCAE353

SIAFI-MG

REF. DEZEMBRO DE 2023

CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA

20/02/2024 - 16:02:51

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT . DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000	0,00	3.328.384,87	0,00	0,00	0,00	3.328.384,87
4400	000	0,00	3.328.384,87	0,00	0,00	0,00	3.328.384,87
4490	101	0,00	3.328.384,87	0,00	0,00	0,00	3.328.384,87
S O M A		1.000,00	3.328.384,87	0,00	0,00	0,00	3.329.384,87

FUNC. PROGRAMATICA: 041291134278-0001 GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA

3000	000	177.991.541,00	50.210.195,00	2.805.384,88	575.090,00-	2.805.384,88-	227.626.646,00
3100	000	163.147.450,00	50.210.195,00	2.805.384,88	469.570,00-	2.805.384,88-	212.888.075,00
3190	101	50.007.509,00	0,00	0,00	469.570,00-	0,00	49.537.939,00
3190	111	68.988.047,00	46.410.195,00	1.860.301,88	0,00	945.083,00-	116.313.460,88
3191	111	44.151.894,00	3.800.000,00	945.083,00	0,00	1.860.301,88-	47.036.675,12
3300	000	14.844.091,00	0,00	0,00	105.520,00-	0,00	14.738.571,00
3390	101	4.952.578,00	0,00	0,00	105.520,00-	0,00	4.847.058,00
3390	107	8.991.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.991.513,00
3390	291	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
4000	000	0,00	105.520,00	0,00	0,00	0,00	105.520,00
4400	000	0,00	105.520,00	0,00	0,00	0,00	105.520,00
4490	101	0,00	105.520,00	0,00	0,00	0,00	105.520,00
S O M A		177.991.541,00	50.315.715,00	2.805.384,88	575.090,00-	2.805.384,88-	227.732.166,00

FUNC. PROGRAMATICA: 041291134281-0001 SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA

3000	000	1.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00-	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00-	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	300,00-	700,00
3391	101	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00

S O M A		1.000,00	0,00	300,00	0,00	300,00-	1.000,00
---------	--	----------	------	--------	------	---------	----------

FUNC. PROGRAMATICA: 041291134282-0001 CONTROLE FISCAL

3000	000	1.158.407.717,00	48.026.376,84	32.390.708,00	95.406.128,71-	32.390.708,00-	1.111.027.965,13
3100	000	1.079.827.206,00	48.026.376,84	32.384.308,00	93.904.964,03-	32.384.308,00-	1.033.948.618,81
3190	101	189.864.328,00	0,00	891.644,00	93.544.769,03-	0,00	97.211.202,97
3190	111	644.891.777,00	8.000.000,00	0,00	151.458,00-	31.492.664,00-	621.247.655,00
3191	101	41.123.547,00	0,00	0,00	0,00	891.644,00-	40.231.903,00
3191	111	203.947.554,00	40.026.376,84	31.492.664,00	208.737,00-	0,00	275.257.857,84
3300	000	78.580.511,00	0,00	6.400,00	1.501.164,68-	6.400,00-	77.079.346,32
3390	101	21.387.122,00	0,00	0,00	1.501.164,68-	4.900,00-	19.881.057,32
3390	107	49.693.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.693.389,00
3390	291	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00-	7.498.500,00
3391	101	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
3391	291	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

4000	000	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
4400	000	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
4490	101	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00

PRODEMGE
NFCAE63Y - RFCAE353

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6
REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
20/02/2024 - 16:02:51

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		1.159.267.717,00	48.026.376,84	32.390.708,00	95.406.128,71-	32.390.708,00-	1.111.887.965,13
FUNC. PROGRAMATICA: 041291134284-0001 NOTA FISCAL MINEIRA							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 041291134312-0001 GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO							
3000	000	19.211.673,00	608.468,00	84.567,00	1.866.147,24-	84.567,00-	17.953.993,76
3100	000	14.856.310,00	608.468,00	84.567,00	0,00	84.567,00-	15.464.778,00
3190	101	10.819.850,00	437.599,00	0,00	0,00	84.567,00-	11.172.882,00
3191	101	4.036.460,00	170.869,00	84.567,00	0,00	0,00	4.291.896,00
3300	000	4.355.363,00	0,00	0,00	1.866.147,24-	0,00	2.489.215,76
3390	101	3.576.635,00	0,00	0,00	1.866.147,24-	0,00	1.710.487,76
3390	107	778.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.728,00
4000	000	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
4400	000	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
4490	101	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
S O M A		19.238.673,00	608.468,00	84.567,00	1.866.147,24-	84.567,00-	17.980.993,76
T O T A I S		1.804.089.132,00	138.069.200,04	49.303.977,81	115.783.105,67-	49.303.977,81-	1.826.375.226,37

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante: HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
BOTELHO - Ou-Secretaria
da Receita e do Estado - RFB,
Ou-Renovação Eletrônica, Ou-RFB e
CPF A3, Ou-Certificado Digital, Ou-AC
PRODEMGE RFB, Ou-EM BRANCO,
Ou-CP Brasil, Ou-CP
Data: 13/03/2024 00:51:49 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ----- ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ----- ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041220842001-0001 - SUPORTE AS ATIVIDADES DO TESOUREO ESTADUAL							
3000	301.120,00	0,00	0,00	301.120,00	0,00	0,00	0,00
3300	301.120,00	0,00	0,00	301.120,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	301.120,00	0,00	0,00	301.120,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	301.120,00	0,00	0,00	301.120,00	0,00	0,00	0,00
041220842024-0001 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
3000	11.281,00	1.038,83	4.703,10	6.577,90	0,00	4.703,10	0,00
3300	11.281,00	1.038,83	4.703,10	6.577,90	0,00	4.703,10	0,00
3390 101	11.281,00	1.038,83	4.703,10	6.577,90	0,00	4.703,10	0,00
S O M A	11.281,00	1.038,83	4.703,10	6.577,90	0,00	4.703,10	0,00
041220842027-0001 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO D							
3000	33.021,00	6.133,70	23.874,49	9.146,51	0,00	23.874,49	0,00
3300	33.021,00	6.133,70	23.874,49	9.146,51	0,00	23.874,49	0,00
3390 101	33.021,00	6.133,70	23.874,49	9.146,51	0,00	23.874,49	0,00
S O M A	33.021,00	6.133,70	23.874,49	9.146,51	0,00	23.874,49	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	114.521.404,00	24.174.345,66	103.526.384,86	10.995.019,14	25.155.261,93	103.526.384,86	0,00
3100	93.357.208,00	23.121.538,31	92.610.488,88	746.719,12	23.198.040,09	92.610.488,88	0,00
3190 101	62.229.243,97	9.014.091,83	61.482.524,85	746.719,12	9.090.593,61	61.482.524,85	0,00
3191 101	31.127.964,03	14.107.446,48	31.127.964,03	0,00	14.107.446,48	31.127.964,03	0,00
3300	21.164.196,00	1.052.807,35	10.915.895,98	10.248.300,02	1.957.221,84	10.915.895,98	0,00
3390 101	15.162.728,34	810.081,23	5.637.825,35	9.524.902,99	1.705.680,48	5.637.825,35	0,00
3390 107	5.364.755,00	207.809,08	4.674.322,03	690.432,97	207.809,08	4.674.322,03	0,00
3390 291	605.400,00	34.917,04	600.882,94	4.517,06	40.866,62	600.882,94	0,00
3391 101	31.312,66	0,00	2.865,66	28.447,00	2.865,66	2.865,66	0,00
4000	13.979.642,61	2.414,00	8.788.324,23	5.191.318,38	1.531.799,00	8.788.324,23	0,00
4400	13.979.642,61	2.414,00	8.788.324,23	5.191.318,38	1.531.799,00	8.788.324,23	0,00
4490 101	97.000,00	2.414,00	2.414,00	94.586,00	2.414,00	2.414,00	0,00
4490 741	13.882.642,61	0,00	8.785.910,23	5.096.732,38	1.529.385,00	8.785.910,23	0,00
S O M A	128.501.046,61	24.176.759,66	112.314.709,09	16.186.337,52	26.687.060,93	112.314.709,09	0,00
041230844199-0001 - CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS							
3000	63.959.206,19	1.623.199,09	57.883.439,84	6.075.766,35	8.731.372,59	57.883.439,84	0,00
3100	11.407.474,00	1.612.806,16	11.292.623,33	114.850,67	1.612.806,16	11.292.623,33	0,00
3190 101	8.811.446,00	1.310.511,25	8.805.906,59	5.539,41	1.310.511,25	8.805.906,59	0,00
3191 101	2.596.028,00	302.294,91	2.486.716,74	109.311,26	302.294,91	2.486.716,74	0,00
3300	52.551.732,19	10.392,93	46.590.816,51	5.960.915,68	7.118.566,43	46.590.816,51	0,00
3390 101	29.569.421,19	15.000,00	23.668.734,00	5.900.687,19	3.730.248,66	23.668.734,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390	271	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00	0,00	3.002.660,95	21.000.000,00	0,00
3390	832	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	360.263,89	1.300.000,00	0,00
S O M A		63.959.206,19	1.623.199,09	57.883.439,84	6.075.766,35	8.731.372,59	57.883.439,84	0,00
041230844247-0001 - GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO								
3000		1.850.873,81	256.626,52	1.802.769,49	48.104,32	256.626,52	1.802.769,49	0,00
3100		1.713.137,00	252.380,96	1.679.276,47	33.860,53	252.380,96	1.679.276,47	0,00
3190	101	1.313.621,00	204.876,89	1.301.475,15	12.145,85	204.876,89	1.301.475,15	0,00
3191	101	399.516,00	47.504,07	377.801,32	21.714,68	47.504,07	377.801,32	0,00
3300		137.736,81	4.245,56	123.493,02	14.243,79	4.245,56	123.493,02	0,00
3390	101	23.300,81	0,00	16.029,81	7.271,00	0,00	16.029,81	0,00
3390	107	114.436,00	4.245,56	107.463,21	6.972,79	4.245,56	107.463,21	0,00
S O M A		1.850.873,81	256.626,52	1.802.769,49	48.104,32	256.626,52	1.802.769,49	0,00
041230844251-0001 - CONTADORIA TRANSPARENTE								
3000		5.237.121,00	751.776,85	4.989.788,15	247.332,85	751.776,85	4.989.788,15	0,00
3100		4.950.552,00	739.565,17	4.743.088,22	207.463,78	739.565,17	4.743.088,22	0,00
3190	101	3.929.647,00	613.671,89	3.770.641,19	159.005,81	613.671,89	3.770.641,19	0,00
3191	101	1.020.905,00	125.893,28	972.447,03	48.457,97	125.893,28	972.447,03	0,00
3300		286.569,00	12.211,68	246.699,93	39.869,07	12.211,68	246.699,93	0,00
3390	101	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3390	107	283.369,00	12.211,68	246.699,93	36.669,07	12.211,68	246.699,93	0,00
S O M A		5.237.121,00	751.776,85	4.989.788,15	247.332,85	751.776,85	4.989.788,15	0,00
041230844252-0001 - CONTADORIA LEGAL								
3000		5.229.149,00	683.732,28	5.179.594,45	49.554,55	691.976,58	5.179.594,45	0,00
3100		3.835.220,00	571.963,34	3.799.648,74	35.571,26	571.963,34	3.799.648,74	0,00
3190	101	3.009.025,00	469.514,92	3.001.260,22	7.764,78	469.514,92	3.001.260,22	0,00
3191	101	826.195,00	102.448,42	798.388,52	27.806,48	102.448,42	798.388,52	0,00
3300		1.393.929,00	111.768,94	1.379.945,71	13.983,29	120.013,24	1.379.945,71	0,00
3390	101	1.131.783,00	98.676,26	1.126.783,00	5.000,00	106.920,56	1.126.783,00	0,00
3390	107	262.146,00	13.092,68	253.162,71	8.983,29	13.092,68	253.162,71	0,00
S O M A		5.229.149,00	683.732,28	5.179.594,45	49.554,55	691.976,58	5.179.594,45	0,00
041230844255-0001 - GOVERNANCA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E C								
3000		22.885.190,00	2.499.870,04	22.028.944,48	856.245,52	3.897.337,92	22.028.944,48	0,00
3100		687.781,00	100.341,19	685.133,65	2.647,35	100.341,19	685.133,65	0,00
3190	101	516.913,00	78.855,33	515.291,35	1.621,65	78.855,33	515.291,35	0,00
3191	101	170.868,00	21.485,86	169.842,30	1.025,70	21.485,86	169.842,30	0,00
3300		22.197.409,00	2.399.528,85	21.343.810,83	853.598,17	3.796.996,73	21.343.810,83	0,00
3390	101	22.159.899,00	2.397.733,29	21.306.611,95	853.287,05	3.795.201,17	21.306.611,95	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP		CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ----- ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ----- ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
4400		24.603.569,00	999.464,00	18.658.602,00	5.944.967,00	5.645.739,90	18.658.602,00	0,00
4490	101	8.938.838,00	536,00	4.215.448,00	4.723.390,00	237.433,60	4.215.448,00	0,00
4490	481	15.664.731,00	1.000.000,00	14.443.154,00	1.221.577,00	5.408.306,30	14.443.154,00	0,00
S O M A		47.488.759,00	3.499.334,04	40.687.546,48	6.801.212,52	9.543.077,82	40.687.546,48	0,00
041230844258-0001 - GESTAO DE ATIVOS E HAVERES								
3000		11.837.823,48	1.022.815,10	8.062.357,90	3.775.465,58	1.324.169,69	8.062.357,90	0,00
3100		5.042.187,00	613.418,31	4.849.540,92	192.646,08	613.418,31	4.849.540,92	0,00
3190	101	3.706.643,00	478.804,16	3.596.193,09	110.449,91	478.804,16	3.596.193,09	0,00
3191	101	1.335.544,00	134.614,15	1.253.347,83	82.196,17	134.614,15	1.253.347,83	0,00
3300		6.795.636,48	409.396,79	3.212.816,98	3.582.819,50	710.751,38	3.212.816,98	0,00
3390	101	6.503.723,48	400.567,55	2.970.665,52	3.533.057,96	701.922,14	2.970.665,52	0,00
3390	107	291.913,00	8.829,24	242.151,46	49.761,54	8.829,24	242.151,46	0,00
S O M A		11.837.823,48	1.022.815,10	8.062.357,90	3.775.465,58	1.324.169,69	8.062.357,90	0,00
041230844260-0001 - ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL								
3000		2.675.183,00	385.523,88	2.661.279,87	13.903,13	386.919,69	2.661.279,87	0,00
3100		2.522.487,00	380.891,97	2.517.012,34	5.474,66	380.891,97	2.517.012,34	0,00
3190	101	2.011.430,21	309.792,15	2.011.429,21	1,00	309.792,15	2.011.429,21	0,00
3191	101	511.056,79	71.099,82	505.583,13	5.473,66	71.099,82	505.583,13	0,00
3300		152.696,00	4.631,91	144.267,53	8.428,47	6.027,72	144.267,53	0,00
3390	101	11.541,00	1.395,81	8.432,00	3.109,00	0,00	8.432,00	0,00
3390	107	141.155,00	6.027,72	135.835,53	5.319,47	6.027,72	135.835,53	0,00
S O M A		2.675.183,00	385.523,88	2.661.279,87	13.903,13	386.919,69	2.661.279,87	0,00
041230844261-0001 - GOVERNANCA DAS EMPRESAS ESTATAIS								
3000		1.485.456,00	169.426,45	1.371.824,81	113.631,19	169.426,45	1.371.824,81	0,00
3100		1.357.681,00	167.551,45	1.295.732,29	61.948,71	167.551,45	1.295.732,29	0,00
3190	101	1.003.723,97	127.881,34	965.705,67	38.018,30	127.881,34	965.705,67	0,00
3191	101	353.957,03	39.670,11	330.026,62	23.930,41	39.670,11	330.026,62	0,00
3300		127.775,00	1.875,00	76.092,52	51.682,48	1.875,00	76.092,52	0,00
3390	101	49.801,00	0,00	0,00	49.801,00	0,00	0,00	0,00
3390	107	77.974,00	1.875,00	76.092,52	1.881,48	1.875,00	76.092,52	0,00
S O M A		1.485.456,00	169.426,45	1.371.824,81	113.631,19	169.426,45	1.371.824,81	0,00
041261151053-0001 - DIVISA TRIBUTARIA SEGURA								
3000		4.398.326,00	0,00	4.398.324,97	1,03	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00
3300		4.398.326,00	0,00	4.398.324,97	1,03	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00
3390	101	4.398.326,00	0,00	4.398.324,97	1,03	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00

S O M A	4.398.326,00	0,00	4.398.324,97	1,03	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00
---------	--------------	------	--------------	------	--------------	--------------	------

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4
REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
20/02/2024 - 16:02:22

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041261152016-0001 - MODERNIZACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS LEGADOS							
3000	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
3300	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
3390 101	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
4000	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 101	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	6.400.000,00	0,00	4.600.000,00	1.800.000,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
041261152048-0001 - TRANSFORMACAO DIGITAL							
4000	22.119.159,52	5.407.129,22	10.353.479,22	11.765.680,30	6.176.479,22	10.353.479,22	0,00
4400	22.119.159,52	5.407.129,22	10.353.479,22	11.765.680,30	6.176.479,22	10.353.479,22	0,00
4490 741	22.119.159,52	5.407.129,22	10.353.479,22	11.765.680,30	6.176.479,22	10.353.479,22	0,00
S O M A	22.119.159,52	5.407.129,22	10.353.479,22	11.765.680,30	6.176.479,22	10.353.479,22	0,00
041261152051-0001 - PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC							
3000	87.672.400,00	11.223.205,20	80.804.581,14	6.867.818,86	28.010.931,87	80.804.581,14	0,00
3100	18.795.988,00	2.697.267,72	18.433.197,14	362.790,86	2.697.267,72	18.433.197,14	0,00
3190 101	13.518.062,00	2.069.796,88	13.375.870,84	142.191,16	2.069.796,88	13.375.870,84	0,00
3191 101	5.277.926,00	627.470,84	5.057.326,30	220.599,70	627.470,84	5.057.326,30	0,00
3300	68.876.412,00	8.525.937,48	62.371.384,00	6.505.028,00	25.313.664,15	62.371.384,00	0,00
3390 101	58.540.800,00	5.178.139,41	53.611.414,19	4.929.385,81	21.703.819,48	53.611.414,19	0,00
3390 107	1.093.972,00	28.495,66	878.934,60	215.037,40	28.495,66	878.934,60	0,00
3390 291	9.241.640,00	3.319.302,41	7.881.035,21	1.360.604,79	3.581.349,01	7.881.035,21	0,00
4000	1.700.000,00	0,00	593.408,30	1.106.591,70	402.908,30	593.408,30	0,00
4400	1.700.000,00	0,00	593.408,30	1.106.591,70	402.908,30	593.408,30	0,00
4490 101	1.700.000,00	0,00	593.408,30	1.106.591,70	402.908,30	593.408,30	0,00
S O M A	89.372.400,00	11.223.205,20	81.397.989,44	7.974.410,56	28.413.840,17	81.397.989,44	0,00
041261152052-0001 - SUSTENTACAO DO DATA CENTER							
3000	54.935.519,00	2.737.907,75	50.325.966,17	4.609.552,83	12.648.277,31	50.325.966,17	0,00
3300	54.935.519,00	2.737.907,75	50.325.966,17	4.609.552,83	12.648.277,31	50.325.966,17	0,00
3390 101	54.935.519,00	2.737.907,75	50.325.966,17	4.609.552,83	12.648.277,31	50.325.966,17	0,00
4000	19.607.272,00	4.968.346,09	7.516.162,98	12.091.109,02	5.910.983,02	7.516.162,98	0,00
4400	19.607.272,00	4.968.346,09	7.516.162,98	12.091.109,02	5.910.983,02	7.516.162,98	0,00
4490 101	19.607.272,00	4.968.346,09	7.516.162,98	12.091.109,02	5.910.983,02	7.516.162,98	0,00
S O M A	74.542.791,00	7.706.253,84	57.842.129,15	16.700.661,85	18.559.260,33	57.842.129,15	0,00

041291131036-0001 - MELHORIA DAS INSTALACOES FAZENDARIAS							
3000		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3300		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

PRODEMG
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 5
REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
20/02/2024 - 16:02:22

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
4000	3.328.384,87	256.964,22	2.789.930,62	538.454,25	2.270.717,84	2.789.930,62	0,00
4400	3.328.384,87	256.964,22	2.789.930,62	538.454,25	2.270.717,84	2.789.930,62	0,00
4490 101	3.328.384,87	256.964,22	2.789.930,62	538.454,25	2.270.717,84	2.789.930,62	0,00
S O M A	3.329.384,87	256.964,22	2.789.930,62	539.454,25	2.270.717,84	2.789.930,62	0,00
041291134278-0001 - GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA							
3000	227.626.646,00	24.086.164,06	172.685.987,73	54.940.658,27	24.687.564,90	172.685.987,73	0,00
3100	212.888.075,00	23.803.776,77	163.350.135,28	49.537.939,72	23.803.776,77	163.350.135,28	0,00
3190 101	49.537.939,00	0,00	0,00	49.537.939,00	0,00	0,00	0,00
3190 111	116.313.460,88	17.950.398,70	116.313.460,16	0,72	17.950.398,70	116.313.460,16	0,00
3191 111	47.036.675,12	5.853.378,07	47.036.675,12	0,00	5.853.378,07	47.036.675,12	0,00
3300	14.738.571,00	282.387,29	9.335.852,45	5.402.718,55	883.788,13	9.335.852,45	0,00
3390 101	4.847.058,00	28.301,51	846.727,20	4.000.330,80	181.750,66	846.727,20	0,00
3390 107	8.991.513,00	208.837,54	7.811.877,01	1.179.635,99	208.837,54	7.811.877,01	0,00
3390 291	900.000,00	45.248,24	677.248,24	222.751,76	493.199,93	677.248,24	0,00
4000	105.520,00	0,00	105.520,00	0,00	105.520,00	105.520,00	0,00
4400	105.520,00	0,00	105.520,00	0,00	105.520,00	105.520,00	0,00
4490 101	105.520,00	0,00	105.520,00	0,00	105.520,00	105.520,00	0,00
S O M A	227.732.166,00	24.086.164,06	172.791.507,73	54.940.658,27	24.793.084,90	172.791.507,73	0,00
041291134281-0001 - SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3391 101	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
041291134282-0001 - CONTROLE FISCAL							
3000	1.111.027.965,13	130.032.114,13	964.068.232,04	146.959.733,09	135.074.353,66	964.068.232,04	0,00
3100	1.033.948.618,81	127.778.058,18	898.116.611,67	135.832.007,14	127.778.058,18	898.116.611,67	0,00
3190 101	97.211.202,97	8.059.184,72	8.059.233,42	89.151.969,55	8.059.184,72	8.059.233,42	0,00
3190 111	621.247.655,00	86.470.098,97	621.247.654,16	0,84	86.470.098,97	621.247.654,16	0,00
3191 101	40.231.903,00	0,00	0,00	40.231.903,00	0,00	0,00	0,00
3191 111	275.257.857,84	33.248.774,49	268.809.724,09	6.448.133,75	33.248.774,49	268.809.724,09	0,00
3300	77.079.346,32	2.254.055,95	65.951.620,37	11.127.725,95	7.296.295,48	65.951.620,37	0,00
3390 101	19.881.057,32	979.721,68	15.857.153,18	4.023.904,14	5.271.947,30	15.857.153,18	0,00
3390 107	49.693.389,00	1.325.667,29	42.913.659,49	6.779.729,51	1.325.667,29	42.913.659,49	0,00
3390 291	7.498.500,00	51.733,02	7.174.999,44	323.500,56	696.668,33	7.174.999,44	0,00
3391 101	4.900,00	400,00	4.308,26	591,74	800,00	4.308,26	0,00
3391 291	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.212,56	1.500,00	0,00

4000		860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00
4400		860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00
4490	101	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 6
REF. DEZEMBRO DE 2023
EMISSAO - DATA HORA
20/02/2024 - 16:02:22

UNID. ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
S O M A	1.111.887.965,13	130.032.114,13	964.068.232,04	147.819.733,09	135.074.353,66	964.068.232,04	0,00
041291134284-0001 - NOTA FISCAL MINEIRA							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
041291134312-0001 - GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO							
3000	17.953.993,76	2.276.699,79	16.609.326,30	1.344.667,46	2.429.381,96	16.609.326,30	0,00
3100	15.464.778,00	2.218.125,26	15.159.589,20	305.188,80	2.218.125,26	15.159.589,20	0,00
3190 101	11.172.882,00	1.710.102,98	11.047.643,43	125.238,57	1.710.102,98	11.047.643,43	0,00
3191 101	4.291.896,00	508.022,28	4.111.945,77	179.950,23	508.022,28	4.111.945,77	0,00
3300	2.489.215,76	58.574,53	1.449.737,10	1.039.478,66	211.256,70	1.449.737,10	0,00
3390 101	1.710.487,76	39.139,97	822.524,75	887.963,01	191.822,14	822.524,75	0,00
3390 107	778.728,00	19.434,56	627.212,35	151.515,65	19.434,56	627.212,35	0,00
4000	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 101	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	17.980.993,76	2.276.699,79	16.609.326,30	1.371.667,46	2.429.381,96	16.609.326,30	0,00
T O T A I S	1.826.375.226,37	213.550.551,80	1.549.832.807,14	276.542.419,23	268.286.427,52	1.549.832.807,14	0,00

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO: [Assinatura Digital]

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=HUDSON FERREIRA BOTELHO, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Electronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 19/03/2024 00:52:15 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [Redigido]

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.122.084.2001.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	301.120,00		301.120,00
04.122.084.2024.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	11.281,00		11.281,00
04.122.084.2027.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.301,00		
	0000034	19.04.2023	DECRETO	17.720,00		33.021,00
04.122.705.2500.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	76.053.051,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO		358.780,00	
	0000035	21.12.2023	REMANEJAMENTO		10.785.027,03	
	0000181	12.07.2023	REMANEJAMENTO		2.000.000,00	
	0000593	17.10.2023	REMANEJAMENTO		680.000,00	62.229.243,97
04.122.705.2500.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	17.662.937,00		
	0000036	21.12.2023	REMANEJAMENTO	10.785.027,03		
	0000182	12.07.2023	REMANEJAMENTO	2.000.000,00		
	0000594	17.10.2023	REMANEJAMENTO	680.000,00		31.127.964,03
04.122.705.2500.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.165.594,00		
	0000029	17.11.2023	REMANEJAMENTO		2.865,66	15.162.728,34
04.122.705.2500.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.364.755,00		5.364.755,00
04.122.705.2500.0001 339000 29 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	605.400,00		605.400,00
04.122.705.2500.0001 339100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	28.447,00		31.312,66
	0000030	17.11.2023	REMANEJAMENTO	2.865,66		
04.122.705.2500.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	97.000,00		97.000,00
04.122.705.2500.0001 449000 74 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	7.630.000,00		
	0000009	15.02.2023	DECRETO	11.000.000,00		
	0000036	25.04.2023	DECRETO		4.747.357,39	13.882.642,61
04.123.084.4199.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	8.439.792,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	314.752,00		8.811.446,00
	0000134	18.12.2023	DECRETO	56.902,00		
04.123.084.4199.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	2.267.962,00		2.596.028,00
	0000108	19.10.2023	DECRETO	328.066,00		
04.123.084.4199.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	35.285.451,00		
	0000029	05.04.2023	DECRETO		16.029,81	29.569.421,19
	0000111	30.10.2023	DECRETO		5.700.000,00	
04.123.084.4199.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	682.311,00		682.311,00
04.123.084.4199.0001 339000 27 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	21.000.000,00		21.000.000,00
04.123.084.4199.0001 339000 83 2 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.300.000,00		1.300.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.123.084.4247.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.205.210,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	116.751,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		10.467,00	
	0000248	14.07.2023	REMANEJAMENTO	2.127,00		
						1.313.621,00
04.123.084.4247.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	367.375,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	34.268,00		
	0000247	14.07.2023	REMANEJAMENTO		2.127,00	
						399.516,00
04.123.084.4247.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	7.271,00		
	0000029	05.04.2023	DECRETO	16.029,81		
						23.300,81
04.123.084.4247.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	108.097,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	6.339,00		
						114.436,00
04.123.084.4251.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	6.434.540,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO		2.344.893,00	
	0000183	12.07.2023	REMANEJAMENTO		100.000,00	
	0000595	17.10.2023	REMANEJAMENTO		60.000,00	
						3.929.647,00
04.123.084.4251.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	860.905,00		
	0000184	12.07.2023	REMANEJAMENTO	100.000,00		
	0000596	17.10.2023	REMANEJAMENTO	60.000,00		
						1.020.905,00
04.123.084.4251.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	3.200,00		
						3.200,00
04.123.084.4251.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	283.369,00		
						283.369,00
04.123.084.4252.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	2.643.551,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	358.780,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO	6.694,00		
						3.009.025,00
04.123.084.4252.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	628.314,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	197.881,00		
						826.195,00
04.123.084.4252.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.116.783,00		
	0000132	15.12.2023	DECRETO	15.000,00		
						1.131.783,00
04.123.084.4252.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	257.317,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	11.836,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		7.007,00	
						262.146,00
04.123.084.4255.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	491.830,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	28.313,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		3.230,00	
						516.913,00
04.123.084.4255.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	154.852,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	22.817,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		6.801,00	
						170.868,00
04.123.084.4255.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	22.159.899,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
						22.159.899,00
04.123.084.4255.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	37.817,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	4.161,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		4.468,00	
						37.510,00
04.123.084.4255.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	8.938.838,00		
						8.938.838,00
04.123.084.4255.0001 449000 48 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.664.731,00		
						15.664.731,00
04.123.084.4258.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	3.801.739,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	12.259,00		
	0000351	14.07.2023	REMANEJAMENTO		83.492,00	
	0000403	16.08.2023	REMANEJAMENTO		23.863,00	
						3.706.643,00
04.123.084.4258.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.191.781,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	36.408,00		
	0000352	14.07.2023	REMANEJAMENTO	83.492,00		
	0000404	16.08.2023	REMANEJAMENTO	23.863,00		
						1.335.544,00
04.123.084.4258.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	6.884.862,00		
	0000034	19.04.2023	DECRETO		7.320,00	
	0000132	15.12.2023	DECRETO		15.000,00	
	0000010	14.11.2023	DECRETO		358.818,52	
						6.503.723,48
04.123.084.4258.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	291.913,00		
						291.913,00
04.123.084.4260.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.884.278,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	128.074,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		12.039,00	
	0000038	21.12.2023	REMANEJAMENTO	11.116,21		
	0000814	26.12.2023	REMANEJAMENTO	1,00		
						2.011.430,21
04.123.084.4260.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	482.513,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	39.661,00		
	0000037	21.12.2023	REMANEJAMENTO		11.116,21	
	0000813	26.12.2023	REMANEJAMENTO		1,00	
						511.056,79
04.123.084.4260.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	11.541,00		
						11.541,00
04.123.084.4260.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	147.339,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		6.184,00	
						141.155,00
04.123.084.4261.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	758.594,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	269.656,00		
	0000023	02.10.2023	REMANEJAMENTO		24.526,03	
						1.003.723,97
04.123.084.4261.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	215.210,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	114.221,00		
	0000024	02.10.2023	REMANEJAMENTO	24.526,03		
						353.957,03
04.123.084.4261.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	60.201,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000034	19.04.2023	DECRETO		10.400,00	49.801,00
04.123.084.4261.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	91.374,00		
	0000134	18.12.2023	DECRETO		13.400,00	77.974,00
04.126.115.1053.0001 339000 10 1 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.398.326,00		4.398.326,00
04.126.115.2016.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.600.000,00		4.600.000,00
04.126.115.2016.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.800.000,00		1.800.000,00
04.126.115.2048.0001 449000 74 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	9.550.000,00		22.119.159,52
	0000009	15.02.2023	DECRETO	12.569.159,52		
04.126.115.2051.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	13.768.062,00		13.518.062,00
	0000179	12.07.2023	REMANEJAMENTO		250.000,00	
04.126.115.2051.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.956.964,00		5.277.926,00
	0000108	19.10.2023	DECRETO	70.962,00		
	0000180	12.07.2023	REMANEJAMENTO	250.000,00		
04.126.115.2051.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	60.540.800,00		58.540.800,00
	0000111	30.10.2023	DECRETO		2.000.000,00	
04.126.115.2051.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.093.972,00		1.093.972,00
04.126.115.2051.0001 339000 29 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	9.241.640,00		9.241.640,00
04.126.115.2051.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	100.000,00		1.700.000,00
	0000031	11.04.2023	DECRETO	100.000,00		
	0000061	27.06.2023	DECRETO	1.500.000,00		
04.126.115.2052.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	55.649.064,00		54.935.519,00
	0000111	30.10.2023	DECRETO		713.545,00	
04.126.115.2052.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	12.793.727,00		19.607.272,00
	0000031	11.04.2023	DECRETO		100.000,00	
	0000061	27.06.2023	DECRETO		1.500.000,00	
	0000111	30.10.2023	DECRETO	8.413.545,00		1.000,00
04.129.113.1036.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.000,00		1.000,00
04.129.113.1036.0001 449000 10 1 0	0000020	09.03.2023	DECRETO	291.666,40		
	0000026	24.03.2023	DECRETO	490.425,34		
	0000038	29.04.2023	DECRETO	1.866.147,24		
	0000043	10.05.2023	DECRETO	451.283,84		
	0000052	07.06.2023	DECRETO	228.862,05		3.328.384,87
04.129.113.4278.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	50.007.509,00		49.537.939,00
	0000135	18.12.2023	DECRETO		469.570,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.129.113.4278.0001 319000 11 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	68.988.047,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	46.050.000,00		
	0000144	26.12.2023	DECRETO	360.195,00		
	0000040	21.12.2023	REMANEJAMENTO	396.440,88		
	0000694	15.12.2023	REMANEJAMENTO	1.463.861,00		
	0000713	15.12.2023	REMANEJAMENTO		945.083,00	116.313.460,88
04.129.113.4278.0001 319100 11 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	44.151.894,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	3.800.000,00		
	0000039	21.12.2023	REMANEJAMENTO		396.440,88	
	0000693	15.12.2023	REMANEJAMENTO		1.463.861,00	
	0000714	15.12.2023	REMANEJAMENTO	945.083,00		47.036.675,12
04.129.113.4278.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.952.578,00		
	0000020	09.03.2023	DECRETO		105.520,00	4.847.058,00
04.129.113.4278.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	8.991.513,00		8.991.513,00
04.129.113.4278.0001 339000 29 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	900.000,00		900.000,00
04.129.113.4278.0001 449000 10 1 0	0000020	09.03.2023	DECRETO	105.520,00		105.520,00
04.129.113.4281.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.000,00		
	0000013	05.06.2023	REMANEJAMENTO		300,00	700,00
04.129.113.4281.0001 339100 10 1 0	0000014	05.06.2023	REMANEJAMENTO	300,00		300,00
04.129.113.4282.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	189.864.328,00		
	0000021	14.03.2023	DECRETO		33.944.853,00	
	0000144	26.12.2023	DECRETO		217.416,00	
	0000147	27.12.2023	DECRETO		44.329.547,00	
	0000148	28.12.2023	DECRETO		3.854.295,00	
	0000150	28.12.2023	DECRETO		11.198.658,03	
	0000696	15.12.2023	REMANEJAMENTO	891.644,00		97.211.202,97
04.129.113.4282.0001 319000 11 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	644.891.777,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	8.000.000,00		
	0000144	26.12.2023	DECRETO		151.458,00	
	0000249	14.07.2023	REMANEJAMENTO		31.492.664,00	621.247.655,00
04.129.113.4282.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	41.123.547,00		
	0000695	15.12.2023	REMANEJAMENTO		891.644,00	40.231.903,00
04.129.113.4282.0001 319100 11 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	203.947.554,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	40.026.376,84		
	0000144	26.12.2023	DECRETO		208.737,00	
	0000250	14.07.2023	REMANEJAMENTO	31.492.664,00		275.257.857,84
04.129.113.4282.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	21.387.122,00		
	0000020	09.03.2023	DECRETO		291.666,40	
	0000026	24.03.2023	DECRETO		490.425,34	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000043	10.05.2023	DECRETO		451.283,84	
	0000052	07.06.2023	DECRETO		228.862,05	
	0000107	17.10.2023	DECRETO		38.927,05	
	0000001	10.02.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000003	13.02.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000005	10.03.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000007	03.04.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000009	04.05.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000015	05.06.2023	REMANEJAMENTO		300,00	
	0000017	03.07.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000025	02.10.2023	REMANEJAMENTO		400,00	
	0000027	06.11.2023	REMANEJAMENTO		400,00	
	0000031	01.12.2023	REMANEJAMENTO		400,00	
	0000033	14.12.2023	REMANEJAMENTO		400,00	
						19.881.057,32
04.129.113.4282.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	49.693.389,00		
						49.693.389,00
04.129.113.4282.0001 339000 29 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	7.500.000,00		
	0000011	02.06.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000019	03.07.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
	0000021	01.08.2023	REMANEJAMENTO		500,00	
						7.498.500,00
04.129.113.4282.0001 339100 10 1 0	0000002	10.02.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000004	13.02.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000006	10.03.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000008	03.04.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000010	04.05.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000016	05.06.2023	REMANEJAMENTO	300,00		
	0000018	03.07.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000026	02.10.2023	REMANEJAMENTO	400,00		
	0000028	06.11.2023	REMANEJAMENTO	400,00		
	0000032	01.12.2023	REMANEJAMENTO	400,00		
	0000034	14.12.2023	REMANEJAMENTO	400,00		
						4.900,00
04.129.113.4282.0001 339100 29 1 0	0000012	02.06.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000020	03.07.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
	0000022	01.08.2023	REMANEJAMENTO	500,00		
						1.500,00
04.129.113.4282.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	860.000,00		
						860.000,00
04.129.113.4284.0001 339000 10 1 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.000,00		
						1.000,00
04.129.113.4312.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	10.819.850,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	437.599,00		
	0000353	14.07.2023	REMANEJAMENTO		49.856,00	
	0000409	16.08.2023	REMANEJAMENTO		34.711,00	
						11.172.882,00
04.129.113.4312.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.036.460,00		
	0000108	19.10.2023	DECRETO	170.869,00		
	0000354	14.07.2023	REMANEJAMENTO		49.856,00	
	0000410	16.08.2023	REMANEJAMENTO		34.711,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.129.113.4312.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	3.576.635,00		4.291.896,00
	0000038	29.04.2023	DECRETO		1.866.147,24	1.710.487,76
04.129.113.4312.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	778.728,00		778.728,00
04.129.113.4312.0001 449000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	27.000,00		27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				1.991.462.309,85	165.087.083,48	1.826.375.226,37

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN:CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO,OU=Secretaria
da Receita,OU=RFB,
OU=Renovacao Eletronica,OU=RFB e
PF A3,OU=Certificado Digital,OU=AC
PRODEMGE RFB,OU=(EM BRANCO),
O=CP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:52:43 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
-------------------	-------------------	------------------------	-------------------	------------------------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.084.2024.0001 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.14 0 10.1	1.038,82-	1.261,18	0,00	1.261,18	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,01-	3.441,92	0,00	3.441,92	0,00
SUBTOTAL	1.038,83-	4.703,10	0,00	4.703,10	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.084.2027.0001 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO D

3.3.90.14 0 10.1	1.256,32-	6.203,68	0,00	6.203,68	0,00
3.3.90.33 0 10.1	4.877,38-	17.670,81	0,00	17.670,81	0,00
SUBTOTAL	6.133,70-	23.874,49	0,00	23.874,49	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS

3.1.90.07 0 10.1	11.151,16	81.340,06	11.151,16	81.340,06	0,00
3.1.90.11 0 10.1	8.433.727,73	55.517.119,13	8.433.727,73	55.517.119,13	0,00
3.1.90.13 0 10.1	89.067,03	606.637,50	89.067,03	606.637,50	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	3.208.542,24	0,00	3.208.542,24	0,00
3.1.90.92 0 10.1	216.145,91	407.885,92	216.145,91	407.885,92	0,00
3.1.90.96 0 10.1	264.000,00	1.661.000,00	340.501,78	1.661.000,00	0,00
3.1.91.13 0 10.1	14.107.446,48	31.127.964,03	14.107.446,48	31.127.964,03	0,00
3.3.90.13 0 10.1	0,00	30,51	0,00	30,51	0,00
3.3.90.14 0 10.1	16.874,29-	305.792,07	9.388,98	305.792,07	0,00
3.3.90.30 0 10.1	274.606,65	655.965,94	288.290,04	655.965,94	0,00
3.3.90.33 0 10.1	58.068,47	838.410,49	105.884,36	838.410,49	0,00
3.3.90.36 0 10.1	5.448,65	86.761,62	14.201,57	86.761,62	0,00
3.3.90.37 0 10.1	90.184,14	935.514,70	456.251,29	935.514,70	0,00
3.3.90.37 0 29.1	0,00	531.048,86	5.949,58	531.048,86	0,00
3.3.90.39 0 10.1	274.857,11	2.400.270,26	568.447,92	2.400.270,26	0,00
3.3.90.40 0 10.1	750,00	144.864,00	137.501,92	144.864,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	201.626,08	4.563.562,02	201.626,08	4.563.562,02	0,00
3.3.90.47 0 10.1	107,30-	62.835,83	0,00	62.835,83	0,00
3.3.90.49 0 10.1	649,60-	12.806,40	1.917,00	12.806,40	0,00
3.3.90.49 0 10.7	6.183,00	110.760,01	6.183,00	110.760,01	0,00
3.3.90.92 0 10.1	122.877,23	122.877,23	122.877,23	122.877,23	0,00
3.3.90.93 0 10.1	920,17	71.696,30	920,17	71.696,30	0,00
3.3.90.93 0 29.1	34.917,04	69.834,08	34.917,04	69.834,08	0,00
3.3.91.39 0 10.1	0,00	2.865,66	2.865,66	2.865,66	0,00
4.4.90.52 0 10.1	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	0,00
4.4.90.52 0 74.1	0,00	8.785.910,23	1.529.385,00	8.785.910,23	0,00
SUBTOTAL	24.176.759,66	112.314.709,09	26.687.060,93	112.314.709,09	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4199.0001 - CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4199.0001 - CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS					
3.1.90.07 0 10.1	3.959,92	25.739,48	3.959,92	25.739,48	0,00
3.1.90.11 0 10.1	1.263.150,84	8.536.515,50	1.263.150,84	8.536.515,50	0,00
3.1.90.13 0 10.1	18.726,52	121.153,35	18.726,52	121.153,35	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	74.297,58	0,00	74.297,58	0,00
3.1.90.92 0 10.1	24.673,97	48.200,68	24.673,97	48.200,68	0,00
3.1.91.13 0 10.1	302.294,91	2.486.716,74	302.294,91	2.486.716,74	0,00
3.3.90.39 0 10.1	15.000,00-	23.508.734,00	3.708.657,02	23.508.734,00	0,00
3.3.90.39 0 27.1	0,00	21.000.000,00	3.002.660,95	21.000.000,00	0,00
3.3.90.39 0 83.2	0,00	1.300.000,00	360.263,89	1.300.000,00	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	160.000,00	21.591,64	160.000,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	24.996,93	613.760,51	24.996,93	613.760,51	0,00
3.3.90.49 0 10.7	396,00	8.322,00	396,00	8.322,00	0,00
SUBTOTAL	1.623.199,09	57.883.439,84	8.731.372,59	57.883.439,84	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4247.0001 - GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO					
3.1.90.11 0 10.1	195.718,58	1.270.806,26	195.718,58	1.270.806,26	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.404,00	20.778,04	3.404,00	20.778,04	0,00
3.1.90.92 0 10.1	5.754,31	9.890,85	5.754,31	9.890,85	0,00
3.1.91.13 0 10.1	47.504,07	377.801,32	47.504,07	377.801,32	0,00
3.3.90.46 0 10.7	4.245,56	105.783,21	4.245,56	105.783,21	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	16.029,81	0,00	16.029,81	0,00
SUBTOTAL	256.626,52	1.802.769,49	256.626,52	1.802.769,49	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4251.0001 - CONTADORIA TRANSPARENTE					
3.1.90.07 0 10.1	596,30	2.087,06	596,30	2.087,06	0,00
3.1.90.11 0 10.1	569.568,54	3.577.398,38	569.568,54	3.577.398,38	0,00
3.1.90.13 0 10.1	26.687,28	161.523,89	26.687,28	161.523,89	0,00
3.1.90.92 0 10.1	16.819,77	29.631,86	16.819,77	29.631,86	0,00
3.1.91.13 0 10.1	125.893,28	972.447,03	125.893,28	972.447,03	0,00
3.3.90.46 0 10.7	12.211,68	244.608,93	12.211,68	244.608,93	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	2.091,00	0,00	2.091,00	0,00
SUBTOTAL	751.776,85	4.989.788,15	751.776,85	4.989.788,15	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4252.0001 - CONTADORIA LEGAL					
3.1.90.11 0 10.1	440.034,60	2.855.576,80	440.034,60	2.855.576,80	0,00
3.1.90.13 0 10.1	19.949,16	124.151,99	19.949,16	124.151,99	0,00
3.1.90.92 0 10.1	9.531,16	21.531,43	9.531,16	21.531,43	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4252.0001 - CONTADORIA LEGAL					
3.1.91.13 0 10.1	102.448,42	798.388,52	102.448,42	798.388,52	0,00
3.3.90.37 0 10.1	98.676,26	1.126.783,00	106.920,56	1.126.783,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	12.786,68	247.549,71	12.786,68	247.549,71	0,00
3.3.90.49 0 10.7	306,00	5.613,00	306,00	5.613,00	0,00
SUBTOTAL	683.732,28	5.179.594,45	691.976,58	5.179.594,45	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4255.0001 - GOVERNANCA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E C					
3.1.90.11 0 10.1	77.345,97	513.781,99	77.345,97	513.781,99	0,00
3.1.90.92 0 10.1	1.509,36	1.509,36	1.509,36	1.509,36	0,00
3.1.91.13 0 10.1	21.485,86	169.842,30	21.485,86	169.842,30	0,00
3.3.90.40 0 10.1	2.397.733,29	21.306.611,95	3.795.201,17	21.306.611,95	0,00
3.3.90.46 0 10.7	1.795,56	36.346,88	1.795,56	36.346,88	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	852,00	0,00	852,00	0,00
4.4.90.40 0 10.1	536,00-	4.215.448,00	237.433,60	4.215.448,00	0,00
4.4.90.40 0 48.1	1.000.000,00	14.443.154,00	5.408.306,30	14.443.154,00	0,00
SUBTOTAL	3.499.334,04	40.687.546,48	9.543.077,82	40.687.546,48	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4258.0001 - GESTAO DE ATIVOS E HAVERES					
3.1.90.07 0 10.1	0,00	6.092,40	0,00	6.092,40	0,00
3.1.90.11 0 10.1	468.940,56	3.524.333,22	468.940,56	3.524.333,22	0,00
3.1.90.13 0 10.1	2.145,52	48.155,14	2.145,52	48.155,14	0,00
3.1.90.92 0 10.1	7.718,08	17.612,33	7.718,08	17.612,33	0,00
3.1.91.13 0 10.1	134.614,15	1.253.347,83	134.614,15	1.253.347,83	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.496,90-	503,10	0,00	503,10	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	750.791,85	1.278,38	750.791,85	0,00
3.3.90.39 0 10.1	402.064,45	2.192.625,27	699.940,02	2.192.625,27	0,00
3.3.90.46 0 10.7	8.532,24	238.473,46	8.532,24	238.473,46	0,00
3.3.90.47 0 10.1	0,00	26.645,30	703,74	26.645,30	0,00
3.3.90.49 0 10.7	297,00	3.678,00	297,00	3.678,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
SUBTOTAL	1.022.815,10	8.062.357,90	1.324.169,69	8.062.357,90	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4260.0001 - ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL					
3.1.90.11 0 10.1	304.704,71	1.895.019,31	304.704,71	1.895.019,31	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	106.417,04	0,00	106.417,04	0,00
3.1.90.92 0 10.1	5.087,44	9.992,86	5.087,44	9.992,86	0,00
3.1.91.13 0 10.1	71.099,82	505.583,13	71.099,82	505.583,13	0,00
3.3.90.14 0 10.1	663,20-	2.156,80	0,00	2.156,80	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4260.0001 - ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL					
3.3.90.33 0 10.1	732,61-	6.275,20	0,00	6.275,20	0,00
3.3.90.46 0 10.7	5.946,72	133.036,53	5.946,72	133.036,53	0,00
3.3.90.49 0 10.7	81,00	2.799,00	81,00	2.799,00	0,00
SUBTOTAL	385.523,88	2.661.279,87	386.919,69	2.661.279,87	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.084.4261.0001 - GOVERNANCA DAS EMPRESAS ESTATAIS					
3.1.90.07 0 10.1	758,20	3.994,74	758,20	3.994,74	0,00
3.1.90.11 0 10.1	125.698,14	947.607,97	125.698,14	947.607,97	0,00
3.1.90.13 0 10.1	0,00	10.330,51	0,00	10.330,51	0,00
3.1.90.92 0 10.1	1.425,00	3.772,45	1.425,00	3.772,45	0,00
3.1.91.13 0 10.1	39.670,11	330.026,62	39.670,11	330.026,62	0,00
3.3.90.46 0 10.7	1.875,00	75.357,52	1.875,00	75.357,52	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	735,00	0,00	735,00	0,00
SUBTOTAL	169.426,45	1.371.824,81	169.426,45	1.371.824,81	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.1053.0001 - DIVISA TRIBUTARIA SEGURA					
3.3.90.40 1 10.1	0,00	4.398.324,97	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00
SUBTOTAL	0,00	4.398.324,97	1.270.902,32	4.398.324,97	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.2016.0001 - MODERNIZACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS LEGADOS					
3.3.90.40 0 10.1	0,00	4.600.000,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	4.600.000,00	756.000,00	4.600.000,00	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.2048.0001 - TRANSFORMACAO DIGITAL					
4.4.90.40 0 74.1	4.650.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	0,00
4.4.90.52 0 74.1	757.129,22	5.703.479,22	1.526.479,22	5.703.479,22	0,00
SUBTOTAL	5.407.129,22	10.353.479,22	6.176.479,22	10.353.479,22	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.2051.0001 - PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC					
3.1.90.07 0 10.1	5.572,82	35.990,05	5.572,82	35.990,05	0,00
3.1.90.11 0 10.1	2.013.632,00	13.221.054,44	2.013.632,00	13.221.054,44	0,00
3.1.90.92 0 10.1	50.592,06	118.826,35	50.592,06	118.826,35	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.2051.0001 - PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC					
3.1.91.13 0 10.1	627.470,84	5.057.326,30	627.470,84	5.057.326,30	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.174,70-	7.908,80	0,00	7.908,80	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	32.490,00	0,00	32.490,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	6.965,61	38.920,04	9.692,96	38.920,04	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
3.3.90.39 0 10.1	380.744,00	903.688,42	700.066,46	903.688,42	0,00
3.3.90.40 0 10.1	4.791.604,50	52.627.794,00	20.994.060,06	52.627.794,00	0,00
3.3.90.40 0 29.1	3.319.302,41	7.881.035,21	3.581.349,01	7.881.035,21	0,00
3.3.90.46 0 10.7	28.324,66	873.069,60	28.324,66	873.069,60	0,00
3.3.90.49 0 10.7	171,00	5.865,00	171,00	5.865,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	492,93	0,00	492,93	0,00
4.4.90.40 0 10.1	0,00	136.808,30	136.808,30	136.808,30	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	456.600,00	266.100,00	456.600,00	0,00
SUBTOTAL	11.223.205,20	81.397.989,44	28.413.840,17	81.397.989,44	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.115.2052.0001 - SUSTENTACAO DO DATA CENTER					
3.3.90.30 0 10.1	0,00	495.863,00	145.463,00	495.863,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	0,00	311.848,67	75.739,68	311.848,67	0,00
3.3.90.39 0 10.1	97.320,82	11.457.176,19	1.696.608,00	11.457.176,19	0,00
3.3.90.40 0 10.1	2.640.586,93	38.061.078,31	10.730.466,63	38.061.078,31	0,00
4.4.90.40 0 10.1	245.000,00	1.446.816,89	1.187.636,93	1.446.816,89	0,00
4.4.90.52 0 10.1	4.723.346,09	6.069.346,09	4.723.346,09	6.069.346,09	0,00
SUBTOTAL	7.706.253,84	57.842.129,15	18.559.260,33	57.842.129,15	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.113.1036.0001 - MELHORIA DAS INSTALACOES FAZENDARIAS					
4.4.90.39 0 10.1	119.360,56	119.360,56	119.360,56	119.360,56	0,00
4.4.90.51 0 10.1	137.603,66	2.670.570,06	2.151.357,28	2.670.570,06	0,00
SUBTOTAL	256.964,22	2.789.930,62	2.270.717,84	2.789.930,62	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.113.4278.0001 - GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA					
3.1.90.07 0 11.1	57.707,88	368.202,84	57.707,88	368.202,84	0,00
3.1.90.11 0 11.1	17.375.879,73	113.791.005,10	17.375.879,73	113.791.005,10	0,00
3.1.90.13 0 11.1	10.159,42	67.485,43	10.159,42	67.485,43	0,00
3.1.90.16 0 11.1	0,00	943.861,66	0,00	943.861,66	0,00
3.1.90.92 0 11.1	506.651,67	1.142.905,13	506.651,67	1.142.905,13	0,00
3.1.91.13 0 11.1	5.853.378,07	47.036.675,12	5.853.378,07	47.036.675,12	0,00
3.3.90.14 0 10.1	11.967,52-	35.032,48	3.169,92	35.032,48	0,00
3.3.90.14 0 29.1	5.000,00-	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
-------------------	-------------------	------------------------	-------------------	------------------------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.113.4278.0001 - GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA

3.3.90.33 0 10.1	3.245,15-	69.312,55	16.403,81	69.312,55	0,00
3.3.90.33 0 29.1	3.748,24	36.748,24	29.975,50	36.748,24	0,00
3.3.90.35 0 10.1	0,00	50.214,02	0,00	50.214,02	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	47,67-	11.952,33	0,00	11.952,33	0,00
3.3.90.37 0 29.1	0,00	112.000,00	26.916,77	112.000,00	0,00
3.3.90.39 0 10.1	180,00	458.969,83	96.236,89	458.969,83	0,00
3.3.90.39 0 29.1	40.000,00	180.000,00	137.523,29	180.000,00	0,00
3.3.90.40 0 10.1	38.500,00	87.500,00	51.110,18	87.500,00	0,00
3.3.90.40 0 29.1	6.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	206.803,54	7.771.944,01	206.803,54	7.771.944,01	0,00
3.3.90.47 0 10.1	4.881,85	12.881,85	7.424,29	12.881,85	0,00
3.3.90.49 0 10.7	2.034,00	39.933,00	2.034,00	39.933,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	120.504,14	7.405,57	120.504,14	0,00
3.3.90.93 0 29.1	0,00	270.000,00	220.284,37	270.000,00	0,00
4.4.90.40 0 10.1	0,00	105.520,00	105.520,00	105.520,00	0,00
SUBTOTAL	24.086.164,06	172.791.507,73	24.793.084,90	172.791.507,73	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.113.4282.0001 - CONTROLE FISCAL

3.1.90.07 0 11.1	87.504,72	572.109,12	87.504,72	572.109,12	0,00
3.1.90.11 0 10.1	8.059.184,72	8.059.233,42	8.059.184,72	8.059.233,42	0,00
3.1.90.11 0 11.1	83.793.810,69	596.095.181,63	83.793.810,69	596.095.181,63	0,00
3.1.90.13 0 11.1	300,00	4.320,00	300,00	4.320,00	0,00
3.1.90.16 0 11.1	0,00	16.923.341,62	0,00	16.923.341,62	0,00
3.1.90.92 0 11.1	2.588.483,56	7.652.701,79	2.588.483,56	7.652.701,79	0,00
3.1.91.13 0 11.1	33.248.774,49	268.809.724,09	33.248.774,49	268.809.724,09	0,00
3.3.90.14 0 10.1	52.475,10-	65.724,90	9.952,04	65.724,90	0,00
3.3.90.30 0 10.1	5.603,30	103.814,70	56.338,13	103.814,70	0,00
3.3.90.33 0 10.1	1.851,27	101.067,27	58.495,49	101.067,27	0,00
3.3.90.36 0 10.1	94.131,58	658.079,33	180.664,12	658.079,33	0,00
3.3.90.36 0 29.1	7,45-	628.073,79	9.130,35	628.073,79	0,00
3.3.90.37 0 10.1	156.359,09	5.116.951,28	2.125.698,21	5.116.951,28	0,00
3.3.90.37 0 29.1	51.726,32-	6.546.673,78	687.537,23	6.546.673,78	0,00
3.3.90.39 0 10.1	715.186,93	9.338.780,59	2.666.748,36	9.338.780,59	0,00
3.3.90.39 0 29.1	0,75	251,87	0,75	251,87	0,00
3.3.90.40 0 10.1	12.026,87	226.641,62	125.993,18	226.641,62	0,00
3.3.90.46 0 10.7	1.309.611,29	42.659.091,49	1.309.611,29	42.659.091,49	0,00
3.3.90.47 0 10.1	26,81-	72.389,68	962,82	72.389,68	0,00
3.3.90.49 0 10.7	16.056,00	254.568,00	16.056,00	254.568,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	40.967,27	62.356,40	40.997,67	62.356,40	0,00
3.3.90.93 0 10.1	6.097,28	111.347,41	6.097,28	111.347,41	0,00
3.3.91.39 0 10.1	0,00	208,26	0,00	208,26	0,00
3.3.91.93 0 10.1	400,00	4.100,00	800,00	4.100,00	0,00
3.3.91.93 0 29.1	0,00	1.500,00	1.212,56	1.500,00	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORGAO EXECUTOR: 1190

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
SUBTOTAL	130.032.114,13	964.068.232,04	135.074.353,66	964.068.232,04	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.129.113.4312.0001 - GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO					
3.1.90.07 0 10.1	1.278,34	8.309,21	1.278,34	8.309,21	0,00
3.1.90.11 0 10.1	1.667.760,34	10.837.237,23	1.667.760,34	10.837.237,23	0,00
3.1.90.13 0 10.1	4.202,04	39.865,48	4.202,04	39.865,48	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	16.630,33	0,00	16.630,33	0,00
3.1.90.92 0 10.1	36.862,26	145.601,18	36.862,26	145.601,18	0,00
3.1.91.13 0 10.1	508.022,28	4.111.945,77	508.022,28	4.111.945,77	0,00
3.3.90.37 0 10.1	23.451,85	579.797,31	142.404,07	579.797,31	0,00
3.3.90.39 0 10.1	4.924,91	112.587,23	26.792,46	112.587,23	0,00
3.3.90.40 0 10.1	10.773,33	129.350,33	22.625,61	129.350,33	0,00
3.3.90.46 0 10.7	19.434,56	622.475,35	19.434,56	622.475,35	0,00
3.3.90.47 0 10.1	10,12-	789,88	0,00	789,88	0,00
3.3.90.49 0 10.7	0,00	4.737,00	0,00	4.737,00	0,00
SUBTOTAL	2.276.699,79	16.609.326,30	2.429.381,96	16.609.326,30	0,00
TOTAL	213.550.551,80	1.549.832.807,14	268.286.427,52	1.549.832.807,14	0,00

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinatura Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DNCN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO
OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e
CPF AS, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2024 00:53:11 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		2.411.909,39	DESPESAS CORRENTES	1.137.980.917,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.411.909,39		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.494.289,33
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.486.627,74
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	363.046.462,72
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.037.788,80
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.673,92
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		225.302.637,57		
SOMA		227.714.546,96	SOMA	1.501.027.379,79
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.273.312.832,83		
TOTAL		1.501.027.379,79	TOTAL	1.501.027.379,79
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.273.312.832,83
RECEITAS DE CAPITAL		20.299.502,50	DESPESAS DE CAPITAL	48.805.427,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.299.502,50		INVESTIMENTOS	48.805.427,35
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		29.666.037,90		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		49.965.540,40		
SOMA		49.965.540,40	SOMA	48.805.427,35
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.272.152.719,78		
TOTAL		1.322.118.260,18	TOTAL	1.322.118.260,18
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES		227.714.546,96	DESPESAS CORRENTES	1.501.027.379,79
RECEITAS DE CAPITAL		49.965.540,40	DESPESAS DE CAPITAL	48.805.427,35
SOMA		277.680.087,36	SOMA	1.549.832.807,14
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.272.152.719,78		
TOTAL		1.549.832.807,14	TOTAL	1.549.832.807,14

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN:CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO,OU=Secretaria
da Receita e orçã do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Electronica,OU=RFB e-
CPFAS,OU=Certificado Digital,OU=AC
PRODEMG RFB,OU=(SEM BRANCO),
O=ICP-Brasil,C=BR
Data:13/03/2024 00:53:34 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					2.411.909,39
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					2.411.909,39
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				2.411.909,39	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.411.909,39		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			2.411.909,39		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.411.909,39	2.411.909,39			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL					
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL					20.299.502,50
2400.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					20.299.502,50
2440.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				20.299.502,50	
2441.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.299.502,50		
2441.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.299.502,50		
2441.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF INSTIT PRIVADAS - PRINCIPAL		20.299.502,50			
2441.99.0.1.07.000	OUTRAS TRANSF INST PRIVADAS - PRINC - CONVENIOS - ADMIN E ATIVIDA	20.299.502,50				
2441.99.0.1.07.001	ADMIN E ATIV FISCAL - EMPRESAS DO SETOR SUCROENERGÉTICO	20.299.502,50				
TOTAL						22.711.411,89

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinatura Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN:CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO,OU=Secretaria
da Receita Estadual - RFB,
OU=Renovação Eletrônica,OU=RFB e
CPF A3,OU=Certificado Digital,OU=AC
PRODEMGE RFB,OU=(SEM BRANCO),
O=CP-Brasil,C=BR
Data:13/03/2024 00:54:02 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

23/02/2024 12:22:42

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

L E G I S L A Ç Ã O		CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CREDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
LEI	24272 DE 20.01.2023	1.804.089.132,00	0,00	0,00	0,00	1.804.089.132,00
NR SIAFI	9 DE 15.02.2023	0,00	23.569.159,52	0,00	0,00	23.569.159,52
NR SIAFI	10 DE 14.11.2023	0,00	0,00	0,00	358.818,52	-358.818,52
NR SIAFI	20 DE 09.03.2023	0,00	397.186,40	0,00	397.186,40	0,00
NR SIAFI	21 DE 14.03.2023	0,00	0,00	0,00	33.944.853,00	-33.944.853,00
NR SIAFI	26 DE 24.03.2023	0,00	490.425,34	0,00	490.425,34	0,00
NR SIAFI	29 DE 05.04.2023	0,00	16.029,81	0,00	16.029,81	0,00
NR SIAFI	31 DE 11.04.2023	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
NR SIAFI	34 DE 19.04.2023	0,00	17.720,00	0,00	17.720,00	0,00
NR SIAFI	36 DE 25.04.2023	0,00	0,00	0,00	4.747.357,39	-4.747.357,39
NR SIAFI	38 DE 29.04.2023	0,00	1.866.147,24	0,00	1.866.147,24	0,00
NR SIAFI	43 DE 10.05.2023	0,00	451.283,84	0,00	451.283,84	0,00
NR SIAFI	52 DE 07.06.2023	0,00	228.862,05	0,00	228.862,05	0,00
NR SIAFI	61 DE 27.06.2023	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
NR SIAFI	90 DE 14.09.2023	0,00	97.876.376,84	0,00	0,00	97.876.376,84
NR SIAFI	107 DE 17.10.2023	0,00	0,00	0,00	38.927,05	-38.927,05
NR SIAFI	108 DE 19.10.2023	0,00	2.703.673,00	0,00	2.703.673,00	0,00
NR SIAFI	111 DE 30.10.2023	0,00	8.413.545,00	0,00	8.413.545,00	0,00
NR SIAFI	132 DE 15.12.2023	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
NR SIAFI	134 DE 18.12.2023	0,00	63.596,00	0,00	63.596,00	0,00
NR SIAFI	135 DE 18.12.2023	0,00	0,00	0,00	469.570,00	-469.570,00
NR SIAFI	144 DE 26.12.2023	0,00	360.195,00	0,00	577.611,00	-217.416,00
NR SIAFI	147 DE 27.12.2023	0,00	0,00	0,00	44.329.547,00	-44.329.547,00
NR SIAFI	148 DE 28.12.2023	0,00	0,00	0,00	3.854.295,00	-3.854.295,00
NR SIAFI	150 DE 28.12.2023	0,00	0,00	0,00	11.198.658,03	-11.198.658,03
TOTAL		1.804.089.132,00	138.069.200,04	0,00	115.783.105,67	1.826.375.226,37

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DNGNHNH/Secretaria
BOTELHO/Secretaria
da Receita Estadual - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:54:33 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					1.501.027.379,79
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.218.532.078,13	
319000	APLICACOES DIRETAS			855.494.289,33		
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		1.103.864,96			
319007 01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.103.864,96				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		820.641.870,38			
319011 01	VENCIMENTOS					
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	142.000.086,45				
319011 12	GRATIFICACAO DE ESTIMULO A PRODUCAO INDIVIDUAL - GEPI	142.351.055,05				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	366.085.749,86				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	74.330.722,96				
319011 21	ABONO DE FERIAS	11.224.991,55				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	19.944.701,55				
319011 34	HONORARIOS	62.154.840,34				
319011 43	GRATIFICACAO DE ORGAO DE DELIBERACAO COLETIVA	9.020,16				
319011 44	ABONO DE PERMANENCIA	285.900,00				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	5.216,47				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	2.766,72				
319011 50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	2.225.981,66				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	20.837,61				
319013 04	INSS - FOLHA		1.204.401,33			
319013 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	1.170.561,33				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.840,00				
319016 05	FERIAS-PREMIO		21.273.090,47			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
319092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	21.273.090,47				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					
319096 01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	9.610.062,19				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA					
319113	OBRIGACOES PATRONAIS					
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO		363.037.788,80			
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	208.484.665,91				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.448.577,77				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.104.545,12				
339000	APLICACOES DIRETAS					
339013	OBRIGACOES PATRONAIS					
339013 14	OBRIGACAO PATRONAL - ENCARGOS POR PAGAMENTO EM ATRASO					
339014	DIARIAS - CIVIL					
339014 01	DIARIAS - CIVIL	30,51				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	424.583,01				
339030 03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA					
339030 04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	3.248,60				
339030 05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	104.995,80				
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	245.215,50				
339030 15	MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	225.868,95				
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	144,00				
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	145.463,00				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	83,64				
339030 20	MATERIAL ELETRICO	49.583,62				
339030 21	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	70.998,85				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	3.974,90				
339030 23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	4.625,60				



1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	385.951,80			
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	599,00			
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	25.009,00			
339030	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	22.341,40			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.111.846,52		
339033	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	1.587,78			
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	81.080,04			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	1.029.178,70			
339035		SERVICOS DE CONSULTORIA		50.214,02		
339035	02	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	50.214,02			
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.373.394,74		
339036	01	ESTAGIARIOS	86.196,85			
339036	11	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	1.242.533,85			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.120,63			
339036	15	ENCARGOS FINANCEIROS	3.741,28			
339036	22	TAXA DE CONDOMINIO	34.601,63			
339036	99	OUTRAS DESPESAS PAGAS A PESSOAS FISICAS	3.200,50			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		16.023.361,78		
339037	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	7.300.234,88			
339037	02	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.622.475,74			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	4.758.810,68			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	341.840,48			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		72.853.083,66		
339039	04	CONFECCAO EM GERAL	14.868,00			
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	39.200,00			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	3.528,72			
339039	11	ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS	11.635,00			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	1.262.257,58			
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	333.144,18			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	754.932,27			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	49.736,04			
339039	18	REPAROS DE VEICULOS	6.630,00			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	717.280,79			
339039	20	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	1.062.425,17			
339039	21	INSTALACAO, REPARACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE EQUIP E MAT PERMAN	11.047.523,03			
339039	22	REPAROS DE BENS IMOVEIS	3.891.759,66			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	557.959,71			
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	45.817.661,12			
339039	37	TAXA DE CONDOMINIO	761.582,83			
339039	41	ANUIDADES	500.000,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	395.197,14			
339039	48	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	171.206,75			
339039	53	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	778.965,49			
339039	55	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	15.000,00			
339039	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	5.165,53			
339039	60	SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	398.637,15			
339039	62	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	160.430,01			
339039	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	1.976.305,30			
339039	71	SERVICOS TECN DE IMPLANTACAO GESTAO E ADM DO SIST DE OBSERV ELETRONICA	34.191,90			
339039	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	5.450,00			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	49.500,00			
339039	95	SERVICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO	573,00			



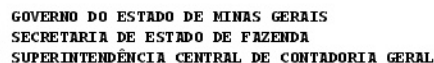
1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339039	99 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.030.337,29				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA		129.701.700,39			
339040	02 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	102.788.879,20				
339040	03 SERVIÇO DE INFORMÁTICA EXECUTADO PELA PRODEMG	23.469.869,74				
339040	04 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	1.970.898,11				
339040	05 REDE IP MULTISSERVIÇOS	1.472.053,34				
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		58.185.059,22			
339046	01 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PECUNIA	58.185.059,22				
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		175.542,54			
339047	03 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	51.768,08				
339047	07 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS	53.370,33				
339047	99 OUTROS - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.404,13				
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE		454.439,41			
339049	01 AUXÍLIO-TRANSPORTE - PECUNIA	441.633,01				
339049	05 AUXÍLIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIÁRIOS PECUNIA	12.806,40				
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		185.233,63			
339092	02 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	185.233,63				
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		660.004,67			
339093	01 AJUDA DE CUSTO	62.150,59				
339093	10 RESTITUIÇÃO DE RECEITA - EXERCÍCIO ANTERIOR	35.653,78				
339093	99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	562.200,30				
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		3.073,92	8.673,92		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
339139	24 CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	2.865,66				
339139	30 MULTAS DE TRÂNSITO	208,26				
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.600,00			
339193	99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.600,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					48.805.427,35
440000	INVESTIMENTOS				48.805.427,35	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS			48.805.427,35		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		119.360,56			
449039	22 REPAROS DE BENS IMÓVEIS	119.360,56				
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA		24.997.747,19			
449040	06 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	6.339.145,19				
449040	07 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMG	18.658.602,00				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.670.570,06			
449051	03 EXECUÇÃO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	2.670.570,06				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.017.749,54			
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.229.425,31				
449052	10 FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAÇÃO E INSPEÇÃO	2.414,00				
449052	12 MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	76.695,23				
449052	17 VEÍCULOS	8.709.215,00				
TOTAL						1.549.832.807,14

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO:88
Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO:88
Data:13/03/2024 00:55:17 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



23/02/2024 12:22:42

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	7.188.255,59	1.542.644.551,55	1.549.832.807,14
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		112.343.286,68	112.343.286,68
04 122 084	TESOURO RESPONSAVEL E TRANSPARENTE		28.577,59	28.577,59
04 122 084 2024	GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		4.703,10	4.703,10
04 122 084 2027	GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO D		23.874,49	23.874,49
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		112.314.709,09	112.314.709,09
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		112.314.709,09	112.314.709,09
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		122.638.600,99	122.638.600,99
04 123 084	TESOURO RESPONSAVEL E TRANSPARENTE		122.638.600,99	122.638.600,99
04 123 084 4199	CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS		57.883.439,84	57.883.439,84
04 123 084 4247	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		1.802.769,49	1.802.769,49
04 123 084 4251	CONTADORIA TRANSPARENTE		4.989.788,15	4.989.788,15
04 123 084 4252	CONTADORIA LEGAL		5.179.594,45	5.179.594,45
04 123 084 4255	GOVERNANCA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E C		40.687.546,48	40.687.546,48
04 123 084 4258	GESTAO DE ATIVOS E HAVERES		8.062.357,90	8.062.357,90
04 123 084 4260	ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL		2.661.279,87	2.661.279,87
04 123 084 4261	GOVERNANCA DAS EMPRESAS ESTATAIS		1.371.824,81	1.371.824,81
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.398.324,97	154.193.597,81	158.591.922,78
04 126 115	GESTAO DA INFORMACAO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICACAO	4.398.324,97	154.193.597,81	158.591.922,78
04 126 115 1053	DIVISA TRIBUTARIA SEGURA	4.398.324,97		4.398.324,97
04 126 115 2016	MODERNIZACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS LEGADOS		4.600.000,00	4.600.000,00
04 126 115 2048	TRANSFORMACAO DIGITAL		10.353.479,22	10.353.479,22
04 126 115 2051	PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC		81.397.989,44	81.397.989,44
04 126 115 2052	SUSTENTACAO DO DATA CENTER		57.842.129,15	57.842.129,15
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.789.930,62	1.153.469.066,07	1.156.258.996,69
04 129 113	GESTAO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	2.789.930,62	1.153.469.066,07	1.156.258.996,69
04 129 113 1036	MELHORIA DAS INSTALACOES FAZENDARIAS	2.789.930,62		2.789.930,62
04 129 113 4278	GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA		172.791.507,73	172.791.507,73
04 129 113 4282	CONTROLE FISCAL		964.068.232,04	964.068.232,04
04 129 113 4312	GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO		16.609.326,30	16.609.326,30
TOTAL		7.188.255,59	1.542.644.551,55	1.549.832.807,14

Assinante Digital HUDSON FERREIRA
BOTEHO:88 [REDACTED]
DN:CN=HUDSON FERREIRA
BOTEHO: [REDACTED] OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PROCEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data:13/03/2014 00:55:47 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23/02/2024 12:22:42

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	9.925.010,57	129.525,65	63.686.215,15	73.740.751,37
TOTAL		9.925.010,57	129.525,65	63.686.215,15	73.740.751,37

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinatura Digital HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=Renovar: Eletrônica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PROD EMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:56:10 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

23/02/2024 12:22:42

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	44.521,16	1.711.025,60	1.620.943,50	134.603,26
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.079.009,58	244.615.071,06	237.692.349,08	9.001.731,56
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	207.375.718,11	198.379.282,08	8.996.436,03
	DO EXERCÍCIO DE 2022	1.719.629,85	37.030.335,14	38.749.964,99	0,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	359.379,73	209.017,81	563.102,01	5.295,53
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	789.968,26	49.942.197,02	50.204.207,61	527.957,67
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.470.661,00	43.722.903,32	46.275.362,92	918.201,40
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	52.799.839,93	62.020.941,85	51.134.566,63	63.686.215,15
TOTAL		59.183.999,93	402.012.138,85	386.927.429,74	74.268.709,04

HUDSON
FERREIRA
BOTELHO

Assinante: HUDSON FERREIRA
BOTELHO
DN: CN=HUDSON FERREIRA
BOTELHO, OU=Secretaria
da Receita Estadual - RFB,
OU=Renovacao Eletronica, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Certificado Digital, OU=AC
PRODEMGE RFB, OU=(EM BRANCO),
O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 13/03/2024 00:56:41 -03:00

HUDSON FERREIRA BOTELHO
Gerente da Divisão de Contabilidade Setorial
Contador: CRC/MG 055228/0 - CPF: [REDACTED]

TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,13
-------	--	--	--	--	----------	----------	---	----------

18 - a) - Certificação do Responsável Pela Administração das Contas Bancárias e do Dirigente Máximo

Certificamos que as contas bancárias, acima declaradas, representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária jurisdicionada da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - 1191, em 31/12/2023.

Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo - MASP 668.870-9

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - MASP 753.236-9

Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

18 - b) - Extrato Bancário de Cada Conta Identificada na Conciliação



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo**, **Diretor (a)**, em 15/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84013884** e o código CRC **BFB86821**.



Extrato de Conta Corrente

G3330209324234561
02/01/2024 09:40:20

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22593-2SECRETARIA E F M GERAIS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.832.015.318	476.709,51 C	
				12/12 03:50 15527906000136 RAIZEN CENT			
12/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	476.709,51 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.843.552.197	69.949,84 C	
				13/12 11:33 17869587000172 DAMFI - DES			
13/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.843.839.562	928.859,55 C	
				13/12 12:03 07674341000191 USINA UBERA			
13/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	998.809,39 D	0,00 C
14/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	313.810.700	197.890,40 C	
				756 3050 18054379000188 DASA DESTILARI			
14/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	197.890,40 D	0,00 C
15/12/2023		0000	13134 211	Pagamentos Diversos	235.000	25.212,33 D	
15/12/2023		0000	00000 855	BB CP Admin Diferenciado	71	25.212,33 C	0,00 C
20/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	34.996.289	778.143,74 C	
				341 4230 8355201000113 BIOENERGETICA			
20/12/2023		0000	14175 976	TED-Duplicata e Títulos	35.359.577	399.951,35 C	
				033 2041 8057019000186 VALE DO PONTAL			
20/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	314.727.608	103.534,92 C	
				341 0809 7280328000158 IPIRANGA AGROI			
20/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.903.668.585	1.365.928,23 C	
				20/12 15:04 08493354000127 VALE DO TIJ			
20/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.903.677.142	441.955,34 C	
				20/12 15:04 28144326000101 CANAPOLIS A			
20/12/2023		0000	13134 490	Pagamento a Fornecedores	238.000	918.572,16 D	
20/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	2.170.941,42 D	0,00 C
21/12/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	200.003	536.198,23 C	
				U.S.A - USINA SANTO ANGELO LTDA			
21/12/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	200.003	929.676,67 C	
				U.S.A - USINA SANTO ANGELO LTDA			
21/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.913.757.678	408.247,41 C	
				21/12 13:42 07455944000100 FRUTAL BIOE			
21/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.913.757.937	848.526,69 C	
				21/12 13:42 05980986000127 SANTA JULIA			
21/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.913.919.941	412.931,45 C	
				21/12 13:58 06059962000100 ITAPAGIPE B			
21/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.915.749.928	540.441,70 C	
				21/12 16:41 08164344000148 ITUIUTABA B			
21/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	3.676.022,15 D	0,00 C
22/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.944.972	262.916,38 C	
				341 0749 22587687000146 USINA MONTE AL			
22/12/2023		0000	14397 821	Pix - Recebido	4.921.120.966	515.652,91 C	
				22/12 10:23 01105558000102 WD AGROINDU			
22/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	778.569,29 D	0,00 C
26/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	315.743.824	157.759,27 C	
				104 4260 23796998000188 CIA AGRICOLA P			
26/12/2023		0000	13134 211	Pagamentos Diversos	241.001	11.293,92 D	
26/12/2023		0000	00000 345	BB CP Admin Diferenciado	71	146.465,35 D	0,00 C
27/12/2023		0000	14134 612	Recebimento Fornecedor	150.006	2.476.069,58 C	
				S.A. USINA CORURUPE ACUCAR E ALCOOL			
27/12/2023		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	315.878.422	249.222,72 C	

389 0001 7930999000117 BAMBUI BIOENER				
27/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.954.713.613	86.979,10 C
27/12 09:31 10452413000160 DESTILARIA				
27/12/2023	0000	13134 490 Pagamento a Fornecedores	242.000	11.293,92 D
27/12/2023	0000	00000 345 BB CP Admin Diferenciado	71	2.800.977,48 D 0,00 C
28/12/2023	5117	99015 870 Transferência recebida	555.117.000.002.023	254.220,47 C
28/12 14:54 AGROPEU AGRO IND POMPEU				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.785.901	193.082,28 C
341 3035 13537735000362 DELTA SUCROENE				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.786.503	1.348.432,29 C
341 3035 13537735000362 DELTA SUCROENE				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.786.504	1.167.704,47 C
341 3035 13537735000362 DELTA SUCROENE				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	34.872.781	330.056,37 C
341 3111 7459492000127 VALE DO PARACA				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	316.130.510	754.220,54 C
422 0115 8793343000162 BIOENERGETICA				
28/12/2023	0000	14175 976 TED-Pag Fornecedores	316.150.137	426.257,61 C
237 3387 19818301000155 ARAPORA BIONER				
28/12/2023	0000	14397 821 Pix - Recebido	4.966.401.493	405.233,54 C
28/12 15:22 03937452000435 CRV INDUSTR				
28/12/2023	0000	00000 345 BB CP Admin Diferenciado	71	4.879.207,57 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD667780 MARCELO AUGUSTO FARAH DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G338141451505973013
14/03/2024 14:54:54

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	22053-1 EMG-SEF CAMBIO BOLETO
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD653982 LEONARDO LANA ANTONIAZZI DE REZENDE.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Prestação de Contas

Declaração - SEF/SPGF-DPOF-PRESTAÇÃO CONTAS - 2024

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Esta declaração tem por objetivo atestar a obediência, no âmbito da Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda, em relação à descentralização de recursos financeiros lastreados por relatórios extraídos da base de dados do SIAFI, ao artigo 5º da Lei 8666/93 que estabelece in verbis:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo - MASP 668.870-9

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, Diretor (a)**, em 15/03/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84103355** e o código CRC **74100AD0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/Divisão de Contabilidade Setorial

Relatório RCC 1191 SEF Dezembro/2023 - SEF/SPGF-DPOF-CONTABILIDADE

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.

Secretaria de Estado de Fazenda Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças Divisão de Contabilidade Setorial				
RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	MÊS/ANO	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		1191	Dezembro/2023	
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas NO CAMPO "2".				
2 - INCONFORMIDADES				
Conta Contábil Descrição	Conta Contábil Código	Saldo	Inconformidades	Medidas Adotadas para Regularização

Bloqueios Judiciais	1111109	5.106.298,76	Contabilização de diversos bloqueios judiciais na conta bancária 22.593-2 do Banco do Brasil. Os recursos são provenientes do Protocolo de Intenções 016/2018, firmado entre EMG/SEF e SIAMIG.	A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, levantou os valores bloqueados e solicitou a reposição dos saldos à SCAF, que orientou que a unidade solicite a recomposição quando houver necessidade de execução financeira dos valores bloqueados.
Pagamentos Sem Crédito Orçamentário	1134102	2.017,57	Valor de 2.017,57 refere-se a despesa além do crédito, exercício de 1990.	Saldo no valor de 2.017,57 mantido, após consulta a SCCG, através do "Fale com o Tesouro". Em 07/02/2024 a unidade informou que o valor não pode ser baixado, pois a prestação de contas governamental não foi julgada pela ALMG.
Responsáveis por Danos ou Perdas	1134188	52.184,65	Diversas Tomadas de Conta Especial para apuração e identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário. Os processos foram arquivados pelo TCE-MG.	As unidades responsáveis pelos processos estão aguardando levantamentos e orientações da Controladoria Setorial para as devidas providências.

Depósitos Judiciais	121210603	1.069.214,09	Contabilização de depósitos judiciais conforme Decisão Judicial, referente ação de servidores inativos contrários ao desconto de IRRF.	Aguardando resultado de Decisão Judicial. Solicitação de informação à Auditoria Setorial em 15/05/2019. Atualmente esta em análise, com levantamento de dados e documentos por parte da Divisão de Contabilidade Setorial - DCS com o auxílio da DAPE/SPGF.
Depósitos de Terceiros	2188108	55,03	Retenção Indevida de INSS no valor de 55,03 prestadora Admisa Serviços que esta sub judice.	U.E. aguardando regularização do valor de 55,03 junto a empresa Admisa que encontra-se sub judice.
Receitas a Restituir outras retenções ISSQN	2188188	2.073,71	Saldo residual de retenção de ISSQN para PBH, ano 2021 no valor de 859,72 e 2022 no valor de 1.213,99.	A unidade responsável pelo registro do valor informou que será revisado o processo de execução de despesas de 2021 e 2022 para localização da despesa pendente.
Restos a pagar não processados a liquidar	6311	81.912,50	- Empenho 16/2019 no valor de 48.701,85 e 76/2019 no valor de 33.210,65 referentes a RPNP, Empresa SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli.	A unidade responsável está tentando contatar a empresa SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli, cujo saldo de RPNP, refere-se ao exercício de 2019, afim de avaliar o cancelamento do mesmo.

Restos a Pagar Processados Anteriores ao Ano Corrente	6321	5.295,53	Encargos financeiros de faturas pagas em atraso para empresa Admisa - Administradora Mineira de Serviços Ltda. em 1999.	Aguardando autorização da Justiça do Trabalho para pagamento do saldo remanescente após a OP 2007/115 de 21/01/2007. Orientações repassadas através dos Memorandos Post Circular 067 de 29/12/2000 e s/n, de 04/01/2001. A DCS fará questionamento a AJUR sobre situação atual da pendência oportunamente.
Fianças Bancárias Recebidas- A Executar	811110101	96.402,17	Registro de fiança bancária pendente de baixa. Credor BANCO NEON S.A.	AJUR recomenda a manutenção no SIAFI-MG dos registro das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada. Foi informado ainda que a Diretoria de Aquisições e Contratações - DAC/SPGF fará nova solicitação de informações à AJUR/SEF.

Apólices de Seguros Recebidas - A Executar	811110201	1.054.129,92	Apólices de Seguros vencidas e que ainda não foram baixadas no SIAFI/MG, no valor de 1.054.129,92.	AJUR recomenda a manutenção no SIAFI-MG dos registro das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada. A DAC/SPGF está avaliando a situação de cada Apólice de Seguros.
Contratos Vencidos + 3 Meses - Fornecimento	8113102	20.980,70	Contratos vencidos com saldo a liquidar.	Após verificação de pendências junto ao credor, solicitação de baixa do saldo ao setor competente. Em análise na DAC/SPGF.
Contratos Vencidos + 3 Meses - Serviço	8113202	45.162.694,76	Contratos vencidos com saldo a liquidar.	Após verificação de pendências junto ao credor, solicitação de baixa do saldo ao setor competente. Em análise na DAC/SPGF.
Contratos Vencidos + 3 Meses - Aluguel	8113302	368.367,95	Contratos vencidos com saldo a liquidar.	Após verificação de pendências junto ao credor, solicitação de baixa do saldo ao setor competente. Em análise na DAC/SPGF.

Contratos Vencidos + 3 Meses - Obras	8123401	590.745,88	Contrato vencido com saldo a liquidar, que deverá ser anulado. O contrato 932178 refere-se à obra em Vespasiano já finalizada.	Após verificação de pendências junto ao credor, solicitação de baixa do saldo ao setor competente.
Outras Responsabilidades em Apuração	811910688	85.257,35	Instauração de Tomadas de Conta Especial/TCE referentes a indícios diversos de danos ao erário.	As unidades responsáveis pelos processos estão aguardando orientações da Controladoria Setorial para as devidas providências.
Bens Entregues por Cessão Onerosa ou Comodato	8119110	44.410,72	Cessão de bens para MGI vencida em 2021 e não baixada ou renovada.	A DCS solicitou providências às unidades envolvidas (DBens/SPGF e SCGOV) para regularização da pendência, sendo informada que a solução está em andamento.

3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
As informações constantes deste RCC, foram subsidiadas pelos Relatórios de Conformidade Contábil elaborados pelas Unidades Executoras da SEF , e certificadas pelos respectivos Ordenadores de Despesa e o Chefe de Unidade, bem como pelos demonstrativos disponibilizados no site do SIAFI-MG e módulo Contábil, https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/ ; O detalhamento das inconformidades e saldos por Unidade Executora encontra-se arquivado na Divisão de Contabilidade Setorial - DCS/DPOF/SPGF/SEF.		
LOCAL: BELO HORIZONTE	DATA DA EMISSÃO: 20/ 01/ 2024	
CONTADOR		
HUDSON FERREIRA BOTELHO		CRC 55.228 / 669.236-2
NOME	ASSINATURA	CRC/MASP
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO		
LEONARDO LANA ANTONIAZZI DE RESENDE FIGUEIREDO		668.870-9
NOME	ASSINATURA	MASP

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

BLEND A ROSA PEREIRA COUTO		669.763-5
NOME	ASSINATURA	MASP



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Ferreira Botelho, Contador(a)**, em 15/03/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, Diretor (a)**, em 15/03/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente**, em 15/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80057529** e o código CRC **256EE7DE**.

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1191

SUMÁRIO

Introdução	2
Inventário de Bens em Uso e Estocados	4
Inventário de Bens Cedidos.....	13
Inventário de Bens Recebidos em Cessão	13
Inventário de Bens Imóveis	13
Inventário de Materiais em Almoxarifado	16
Conclusão	23
Termo de Responsabilidade	23
Membros das Comissões.....	24

Introdução

O inventário físico de bens móveis e imóveis é um procedimento de controle legalmente exigido a todos os órgãos da Administração Pública. As atividades referentes ao inventário buscam uma perfeita compatibilização entre o bem registrado na contabilidade e a sua existência física, permitindo a identificação e correção de possíveis distorções do Controle Patrimonial.

A função do Controle Patrimonial engloba as atividades de controle, utilização, guarda e conservação dos bens permanentes, de bens móveis e imóveis, envolvendo também a implementação de procedimentos, revisão da contabilidade relativa ao patrimônio, identificação de todos os bens por meio de placas e etiquetas.

O inventário na administração pública é realizado para fins de controle e preservação dos bens públicos passíveis de registros contábeis, com o objetivo de confrontar, anualmente, os dados reais obtidos no levantamento com as informações constantes nos sistemas institucionais que controlam as movimentações dos materiais.

O levantamento dos dados do inventário é efetuado por uma comissão designada pelo dirigente máximo do órgão em período determinado em regulamento específico para a realização do encerramento do exercício, com vistas a comprovar a quantidade e o valor dos materiais do acervo do órgão/entidade. É o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis em uso, estocados, cedidos e, ou recebidos em cessão; assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifados ou em unidades equivalentes no encerramento de cada exercício financeiro.

O Decreto de encerramento do exercício financeiro do ano corrente estabelece os prazos e critérios para constituição das comissões, para apresentação de relatórios pela comissão e para apresentação do relatório conclusivo com saldos finais do ano corrente, bem como os ajustes necessários, mediante autorização.

A realização do Inventário Anual da Secretaria de Estado de Fazenda/SEF-MG, no exercício 2023, se norteou pelos dispositivos legais abaixo.

- ✓ **Decreto nº 48.720 de 10 de novembro de 2023**, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual
- ✓ **Resolução nº 5.732 de 23 de novembro de 2023**, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2023
- ✓ **Decreto nº 47.754, de 14 de novembro 2019**, que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

Conforme corrobora a Resolução SEF/MG nº 5.732 de 23 de novembro de 2023, foram constituídas comissões no âmbito de cada Unidade Central da SEF e das Regionais para apuração dos Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive, Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado na **Unidade Orçamentária 1191**, as quais foram indicadas no anexo V da referida Resolução.

Neste contexto foram instituídas 11 (onze) comissões para realização dos inventários de bens móveis, imóveis e material de consumo da SEF/MG, indicados pelos titulares das Superintendências da SEF. As Comissões foram divididas em uma Comissão Central, composta por representantes das unidades centrais e 10 (dez) Comissões Regionais, compostas por um presidente, um coordenador e representantes das respectivas Superintendências Regionais da SEF.

No órgão central foi instituída uma comissão de consolidação dos dados enviados pelas comissões de cada Unidade Central e Regionais da SEF, denominada **Comissão de Consolidação SEF/2023**, a qual foi composta por presidente, vice-presidente e secretário executivo, indicados pelo titular da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SPGF, e por 8 (oito) servidores da Divisão de Bens e Serviços

Fazendários/DBENS, responsáveis por gerir a frota, o patrimônio, o material de consumo (almoxarifado central) e os bens imóveis da SEF.

Os comunicados e orientações para a realização do Inventário 2023 foram disponibilizados a todos os integrantes das comissões por meio dos canais de comunicação abaixo e conferida ampla divulgação de todas as etapas do processo do Inventário.

- ✓ Solicitações no canal **Fale com a SPGF**
- ✓ Envio de Comunicados e esclarecimento de dúvidas pelo endereço eletrônico: comissaodeconsolidacao@fazenda.mg.gov.br
- ✓ Informações divulgadas no **Fazenda em Notícias da SEF**
- ✓ Envio de Comunicados, arquivos e esclarecimento de dúvidas pela Equipe “Inventário 2023”, na Plataforma Teams
- ✓ Tramitação de documentos pelo SEI! na caixa SEF/SPGF-Inventário

A metodologia utilizada para as coletas de dados dos patrimônios foi por meio do aplicativo “**Inventário APP**”, para smartphones com sistema operacional Android com câmera digital para a captura das informações contidas no código de barras das plaquetas de patrimônio, e alguns casos, excepcionais e justificados, foram utilizados os coletores de dados.

O “**Inventário APP**” foi amplamente divulgado e seu uso foi incentivado aos participantes nos trabalhos de campo do Inventário 2023, sendo a ferramenta oficial do Estado de Minas Gerais para realização do inventário anual. O aplicativo foi desenvolvido com o objetivo de substituir o coletor de dados na leitura dos patrimônios durante a fase de campo do inventário, gerando transparência das informações de coleta, além de agilidade, segurança, economicidade e eficiência ao processo.

A Comissão Central por meio de comunicados, sensibilizou os integrantes das demais comissões e evidenciou a importância do uso do aplicativo, pois permite à Comissão de Consolidação identificar os patrimônios lidos e não lidos e os bens que foram informados manualmente. O aplicativo controla informações de patrimônio inseridas manualmente, reduzindo assim a interferência manual no processo de coleta dos dados, trazendo maior celeridade e segurança ao processo, contribuindo para a confiabilidade das coletas e permitindo realização de auditoria quanto ao trabalho realizado. Já o aparelho Coletor de Dados tem limitações tecnológicas, como ausência de informações de bens não coletados, sendo necessário baixar e tratar as informações coletadas, imprimir a lista de bens e acompanhar manualmente, além de permitir a entrada manual de informação de coleta sem a identificação obrigatória da situação, o que pode comprometer a segurança das informações.

O Inventário foi realizado com data base em 30/11/2023. A data da disponibilização dos downloads dos arquivos no Portal de Compras foi a partir de 01/12/2023 e o período da leitura dos bens ocorreu de 01/12 a 08/12/2023. O envio dos arquivos correspondentes ao Portal de Compras foi até dia 11/12/23 e as comissões foram encerradas no SIAD no dia 20/12/2023.

Os trabalhos de planejamento, coordenação, orientação e consolidação dos dados finais das coletas foram realizados pela Presidente e pelo Vice-Presidente da Comissão Central de Inventário, por servidores indicados da Divisão de Bens e Serviços Fazendários da SPGF/SEF, por membros da Comissão Central e pelos presidentes e coordenadores das Comissões Regionais.

A comissão central orientou e evidenciou por meio de Comunicados, aos responsáveis pela coleta dos dados do patrimônio, sobre a classificação dos bens de forma fidedigna, conforme corrobora o parágrafo primeiro do artigo 55 do **Decreto 47.754, de 14/11/2019, que estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais**

permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

“Art. 55 – A reavaliação deverá incluir análise do estado de conservação do material permanente.

1º– O estado de conservação dos materiais permanentes observará a seguinte classificação:

*I – **Novo** - material adquirido há menos de um ano e que ainda mantenha as mesmas características e condições de uso quando da sua aquisição;*

*II – **Bom** - material que esteja em perfeitas condições de uso e com data de aquisição superior a um ano;*

III – regular - material que esteja em condições de uso e requer reparações simples porque apresenta avarias que não impedem sua utilização;

*IV – **Péssimo** - péssimo: material que requer reparações importantes porque apresenta avarias que comprometem sua utilização;*

*V – **Sucata** - material sem valor porque apresenta avarias significativas que impedem sua utilização.”*

Unidade Orçamentária 1191

Conforme elucida a Resolução SEF/MG nº 5.732 de 23 de novembro de 2023, este relatório apresenta a apuração dos Inventários Físicos/2023 na **Unidade Orçamentária 1191** de:

1 - Bens em Uso e Estocados

2 - Cedidos

3 - Recebidos em Cessão

4 - Imóveis

5 - Materiais em Almoxarifado

1 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS EM USO E ESTOCADOS

Para coleta de dados dos bens móveis que se encontravam nas unidades da SEF/MG, foram utilizados aparelhos celulares com aplicativo “Inventário APP”, e alguns casos pontuais foram utilizados coletores eletrônicos de dados, que após serem carregados com informações extraídas do SIAD, foram utilizados na leitura de código de barras das plaquetas de identificação.

Conforme corrobora o artigo 9º da Resolução nº 5.732 de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº Decreto nº 48.720 de 10 de novembro de 2023:

“Art. 9º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes de 27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, período destinado aos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2023, salvo as movimentações de cunho emergencial devidamente justificadas pelo chefe da unidade e autorizadas pelo presidente da Comissão Central e a reavaliação de bens nesse período”

No decorrer dos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2023, a movimentação de bens permanentes foi vedada no período de 27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, com exceção dos registros de notas fiscais/faturas no SIAD e das movimentações de cunho emergencial, as quais foram devidamente justificadas pelos chefes das unidades solicitantes e autorizadas pela presidente e vice-presidente da Comissão Central, mediante análise prévia e com ciência dos titulares das unidades solicitantes.

Foram inventariados na SEF/MG o total de 40.602 bens, incluindo bens próprios e cedidos a terceiros, distribuídos em 245 unidades da SEF/MG, sendo 244 unidades administrativas, para bens próprios e uma contábil, para os bens cedidos a terceiros.

Considerando o artigo 3º, § 3º do decreto de encerramento do exercício financeiro de 2023: "*Compete aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2023*", a comissão de inventário apurou previamente os saldos registrados nos sistemas corporativos SIAD e SIAFI, com data-base de 30 de novembro de 2023 e com data-base de 31 de dezembro de 2023, para verificar possíveis divergências na realização do inventário e para os devidos acertos e a transcrição do valor contábil dos materiais permanentes e de consumo, quando couber, para ser registrados no SIAD.

O relatório prévio com data base de 30/11/2023 foi entregue dia 06 de dezembro de 2023 e com data base de 31/12/2023 foi entregue dia 03 de janeiro de 2024, devidamente assinados pelos responsáveis, e tramitados pelo SEI! 1190.01.0019465/2023-13 à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF/SPGF, em consonância com o cronograma do inciso IV do anexo do Decreto "*Data limite de 6 de dezembro de 2023: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 30 de novembro de 2023*" e "*Data limite de 3 de janeiro de 2024: entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidades equivalentes do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o § 1º do art. 3º, com data-base de 31 de dezembro de 2023*", que deverá ser assinado pelo Presidente, após anuência dos responsáveis pelas áreas de patrimônio/almoxarifado e de contabilidade.

A Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários da SPGF-SEF extraiu e conferiu os dados do Portal de Compras/MG e do Armazém de Informações da PRODEMGE referente ao quantitativo e qualitativo dos bens inventariados da SEF/2023, relacionados abaixo e tramitados pelo SEI! 1190.01.0019465/2023-13. O Relatório Prévio dos saldos SIAD x SIAFI com data-base em 30/11/2023, apurou no SIAD da divergência no valor de R\$ 3.590,83, referente a incorporação de equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e utensílios; e mobiliário na realização do inventário do valor contábil dos materiais permanentes.

Tal divergência foi corrigida pela Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão de Bens e Serviços Fazendários da SPGF-SEF e demonstrada abaixo no relatório com data base de 29/12/2023.

DEMONSTRATIVOS ANUAIS DOS SALDOS DE BENS MÓVEIS

Unidade Orçamentária 1191 – SEF

Posição em 30/11/2023; 29/12/2023 e 31/12/2023

(Fonte: SIAD – Resumo por elemento de despesa – Órgão 1190 – SEF)

Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 30/11/2023

COD UE	Nome Unidade Executora	Quant. Bens SIAD	SALDOS (R\$)		DIVERGÊNCIAS
			SIAD	SIAFI	
1190006	GABINETE	449	830.772,69	830.772,69	0,00
1190007	CCMG	519	542.950,14	542.950,14	0,00
1190010	SCAF	100	262.432,53	262.432,53	0,00
1190025	SCCG	83	250.250,95	250.250,95	0,00
1190027	SUTRI	148	428.072,65	428.072,65	0,00
1190029	AFBH3	5.973	6.097.680,87	6.097.680,87	0,00
1190057	Divinópolis	1.890	2.211.952,98	2.211.952,98	0,00
1190060	Gov. Valadares	2.178	2.417.421,87	2.417.421,87	0,00
1190063	Juiz de Fora	3.403	5.314.550,17	5.314.550,17	0,00
1190064	Contagem	2.968	4.043.998,90	4.043.998,90	0,00
1190065	Ipatinga	2.404	2.996.971,77	2.996.971,77	0,00
1190079	Montes Claros	2.358	2.865.574,09	2.865.574,09	0,00
1190105	Uberaba	1.982	3.156.825,94	3.156.825,94	0,00
1190106	Uberlândia	4.181	5.228.829,93	5.228.829,93	0,00
1190108	Varginha	5.438	6.611.238,16	6.611.238,16	0,00
1190121	SGF	2.400	3.821.772,70	3.824.960,36	-3.187,66
1190122	STI	2.096	80.698.858,50	80.698.858,50	0,00
1190123	SUFIS	1.533	6.585.914,50	6.586.317,67	-403,17
1190124	SAIF	216	520.664,64	520.664,64	0,00
1190125	SGOV	396	327.292,46	327.292,46	0,00
1190131	SUCRED	70	256.877,70	256.877,70	0,00
TOTAL SEF:		40.785	135.470.904,14	135.474.494,97	-3.590,83

Bens móveis próprios, cedidos, imóveis e material em estoque
Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 30/11/2023

CÓDIGO/CLASSIFICAÇÃO	SALDO		
	SIAD	SIAFI	DIVERGÊNCIAS
52.03 - Armamento e equipamento de uso policial	6.230,39	6.230,39	0,00
52.04 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Industrial	1.283.851,75	1.283.851,75	0,00
52.06 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia	1.031.074,57	1.031.074,57	0,00
52.07 - Equipamentos de Informática	103.347.497,31	103.351.017,26	-3.519,95
52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	1.039.571,97	1.039.571,97	0,00
52.09 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	41.320,96	41.320,96	0,00
52.10 - Ferramentas, Equip. e Instr. p/ Oficina, Medição e Inspeção	33.494,71	33.494,71	0,00
52.11 - Instrumentos de Labor. Médicos e Odontológicos			0,00
52.12 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Administrativo	2.437.384,08	2.437.386,15	-2,07
52.13 - Material Esportivo e Recreativo	1.074,10	1.074,10	0,00
52.14 - Mobiliário	9.708.877,22	9.708.946,03	-68,81
52.15 - Objetos de artes e antiguidades	90.000,00	90.000,00	0,00
52.16 - Tratores, Similares e Implementos	33.646,83	33.646,83	0,00
52.17 - Veículos	15.996.751,92	15.996.751,92	0,00
52.18 - Coleção e Materiais Bibliográficos	245,37	245,37	0,00
52.20 - Equipamentos de Segurança Eletrônica	394.775,92	394.775,92	0,00
52.25 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	20.143,30	20.143,30	0,00
52.99 - Outros Materiais Permanentes	4.963,74	4.963,74	0,00
	135.470.904,14	135.474.494,97	-3.590,83

Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 29/12/2023

COD UE	Nome Unidade Executora	Quant. Bens SIAD	SALDOS (R\$)		DIVERGÊNCIAS
			SIAD	SIAFI	
1190006	GABINETE	449	830.772,69	830.772,69	0,00
1190007	CCMG	519	542.950,14	542.950,14	0,00
1190010	SCAF	100	262.432,53	262.432,53	0,00
1190025	SCCG	83	250.250,95	250.250,95	0,00
1190027	SUTRI	148	428.072,65	428.072,65	0,00
1190029	AFBH3	5.973	6.097.680,87	6.097.680,87	0,00
1190057	Divinópolis	1.890	2.211.952,98	2.211.952,98	0,00
1190060	Gov. Valadares	2.178	2.417.421,87	2.417.421,87	0,00
1190063	Juiz de Fora	3.403	5.314.550,17	5.314.550,17	0,00
1190064	Contagem	2.968	4.043.998,90	4.043.998,90	0,00
1190065	Ipatinga	2.404	2.996.971,77	2.996.971,77	0,00
1190079	Montes Claros	2.358	2.865.574,09	2.865.574,09	0,00
1190105	Uberaba	1.982	3.156.825,94	3.156.825,94	0,00
1190106	Uberlândia	4.181	5.228.829,93	5.228.829,93	0,00
1190108	Varginha	5.438	6.611.238,16	6.611.238,16	0,00
1190121	SPGF	2.408	4.762.932,70	4.762.932,70	0,00
1190122	STI	2.096	80.698.858,50	80.698.858,50	0,00
1190123	SUFIS	1.533	6.585.914,50	6.585.914,50	0,00
1190124	SAIF	216	520.664,64	520.664,64	0,00
1190125	SGOV	396	327.292,46	327.292,46	0,00
1190131	SUCRED	70	256.877,70	256.877,70	0,00
TOTAL SEF:		40.793	136.412.064,14	136.412.064,14	0,00

Bens móveis próprios, cedidos, imóveis e material em estoque
Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 29/12/2023

CÓDIGO/CLASSIFICAÇÃO	SALDO		
	SIAD	SIAFI	DIVERGÊNCIAS
52.03 - Armamento e equipamento de uso policial	6.230,39	6.230,39	0,00
52.04 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Industrial	1.283.851,75	1.283.851,75	0,00
52.06 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia	1.031.074,57	1.031.074,57	0,00
52.07 - Equipamentos de Informática	103.347.497,31	103.347.497,31	0,00
52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	1.039.571,97	1.039.571,97	0,00
52.09 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	41.320,96	41.320,96	0,00
52.10 - Ferramentas, Equip. e Instr. p/ Oficina, Medição e Inspeção	33.494,71	33.494,71	0,00
52.11 - Instrumentos de Labor. Médicos e Odontológicos			0,00
52.12 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Administrativo	2.437.384,08	2.437.384,08	0,00
52.13 - Material Esportivo e Recreativo	1.074,10	1.074,10	0,00
52.14 - Mobiliário	9.708.877,22	9.708.877,22	0,00
52.15 - Objetos de artes e antiguidades	90.000,00	90.000,00	0,00
52.16 - Tratores, Similares e Implementos	33.646,83	33.646,83	0,00
52.17 - Veículos	16.937.911,92	16.937.911,92	0,00
52.18 - Coleção e Materiais Bibliográficos	245,37	245,37	0,00
52.20 - Equipamentos de Segurança Eletrônica	394.775,92	394.775,92	0,00
52.25 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	20.143,30	20.143,30	0,00
52.99 - Outros Materiais Permanentes	4.963,74	4.963,74	0,00
	136.412.064,14	136.412.064,14	0,00

Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 31/12/2023

COD UE	Nome Unidade Executora	Quant. Bens SIAD	SALDOS (R\$)		DIVERGÊNCIAS
			SIAD	SIAFI	
1190006	GABINETE	449	830.772,69	830.772,69	0,00
1190007	CCMG	519	542.950,14	542.950,14	0,00
1190010	SCAF	100	262.432,53	262.432,53	0,00
1190025	SCCG	83	250.250,95	250.250,95	0,00
1190027	SUTRI	148	428.072,65	428.072,65	0,00
1190029	AFBH3	5.973	6.097.680,87	6.097.680,87	0,00
1190057	Divinópolis	1.890	2.211.952,98	2.211.952,98	0,00
1190060	Gov. Valadares	2.178	2.417.421,87	2.417.421,87	0,00
1190063	Juiz de Fora	3.403	5.314.550,17	5.314.550,17	0,00
1190064	Contagem	2.968	4.043.998,90	4.043.998,90	0,00
1190065	Ipatinga	2.404	2.996.971,77	2.996.971,77	0,00
1190079	Montes Claros	2.358	2.865.574,09	2.865.574,09	0,00
1190105	Uberaba	1.982	3.156.825,94	3.156.825,94	0,00
1190106	Uberlândia	4.181	5.228.829,93	5.228.829,93	0,00
1190108	Varginha	5.438	6.611.238,16	6.611.238,16	0,00
1190121	SPGF	2.408	4.762.932,70	4.762.932,70	0,00
1190122	STI	2.096	80.698.858,50	80.698.858,50	0,00
1190123	SUFIS	1.533	6.585.914,50	6.585.914,50	0,00
1190124	SAIF	216	520.664,64	520.664,64	0,00
1190125	SGOV	396	327.292,46	327.292,46	0,00
1190131	SUCRED	70	256.877,70	256.877,70	0,00
TOTAL SEF:		40.793	136.412.064,14	136.412.064,14	0,00

Bens móveis próprios, cedidos, imóveis e material em estoque
Demonstrativo Anual dos Saldos de Bens Móveis por Unidade Executora

UE: (1190) SEF

Posição em 31/12/2023

CÓDIGO/CLASSIFICAÇÃO	SALDO		
	SIAD	SIAFI	DIVERGÊNCIAS
52.03 - Armamento e equipamento de uso policial	6.230,39	6.230,39	0,00
52.04 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Industrial	1.283.851,75	1.283.851,75	0,00
52.06 - Equipamentos de Comunicação e Telefonia	1.031.074,57	1.031.074,57	0,00
52.07 - Equipamentos de Informática	103.347.497,31	103.347.497,31	0,00
52.08 - Equipamentos de Som, Vídeo, Fotográfico e Cinematográfico	1.039.571,97	1.039.571,97	0,00
52.09 - Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório	41.320,96	41.320,96	0,00
52.10 - Ferramentas, Equip. e Instr. p/ Oficina, Medição e Inspeção	33.494,71	33.494,71	0,00
52.11 - Instrumentos de Labor. Médicos e Odontológicos			0,00
52.12 - Maquinas, Aparelhos, Utensílios e Equip. de uso Administrativo	2.437.384,08	2.437.384,08	0,00
52.13 - Material Esportivo e Recreativo	1.074,10	1.074,10	0,00
52.14 - Mobiliário	9.708.877,22	9.708.877,22	0,00
52.15 - Objetos de artes e antiguidades	90.000,00	90.000,00	0,00
52.16 - Tratores, Similares e Implementos	33.646,83	33.646,83	0,00
52.17 - Veículos	16.937.911,92	16.937.911,92	0,00
52.18 - Coleção e Materiais Bibliográficos	245,37	245,37	0,00
52.20 - Equipamentos de Segurança Eletrônica	394.775,92	394.775,92	0,00
52.25 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	20.143,30	20.143,30	0,00
52.99 - Outros Materiais Permanentes	4.963,74	4.963,74	0,00
	136.412.064,14	136.412.064,14	0,00

Bens não localizados e/ou não lidos na 1191 - SEF

Após o encerramento das comissões no SIAD, a Comissão Central de consolidação do Inventário 2023 realizou a análise dos bens não lidos em consonância com o relatório emitido pelo Armazém B.O e não localizados pelas respectivas unidades.

Nestes casos, se os referidos bens forem localizados após o encerramento deste relatório final, as unidades deverão informar à Comissão Central de consolidação do Inventário, que irá inserir um despacho aditivo ao relatório final. Caso os bens não sejam localizados, as unidades deverão instaurar uma Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso e tão logo a portaria da sindicância for emitida, incluir uma cópia nos processos do SEI!

A Comissão Central de consolidação do Inventário 2023 realizou a análise dos bens não lidos e não localizados. O total foram 04 (quatro) bens, quais sejam: 01 (um) na Superintendência Regional de Uberlândia; 01 (um) na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças; 01 (um) na Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais e 01 (um) no Gabinete da SEF (Assessoria de Comunicação Social).

BENS NÃO LIDOS E NÃO LOCALIZADOS 2023				
Regional/ Superintendência	Quantidade de bens	Patrimônio	Descrição dos Bens	Motivo
Gabinete SEF	01	3332651-7	CARREGADOR DE PILHAS	A
SAIF	01	2958662-3	TENDA ACO, PINTADA EM ESMALTE SINTETICO	B
SRF/Uberlândia	01	3333037-9	VENTILADOR INDUSTRIAL	C
SPGF	01	7738692-2	WEBCAM	D
TOTAL		04		

Os motivos da não leitura e não localização dos bens estão elucidados abaixo, de acordo com as letras constantes na tabela acima (A à D):

- A) O **Gabinete da SEF**: A SPGF por meio do SEI 1190.01.0000972/2024-62, enviou por meio da caixa SPGF/Inventário, um memorando ao titular da unidade de Assessoria de Comunicação da SEF informando que não foi lido/ localizado o bem patrimonial, com patrimônio nº 3332651-7, qual seja, CARREGADOR DE PILHAS - NI-MH, NI-CD; AA, AAA; ATÉ 4 PILHAS; 110/220 VOLTS, BIVOLT AUTOMATICO; COM SISTEMA AUTO-OFF; em conformidade com relatório extraído do SIAD, e orientou as diretrizes:

Caso o bem seja localizado: Enviar a imagem do bem patrimonial e da plaqueta de identificação à esta Comissão de Consolidação do Inventário, utilizando este processo para envio.

Caso o bem não seja localizado: O mesmo deverá ser objeto de apuração por meio de Sindicância Administrativa, sendo o fato descrito no Relatório Conclusivo do Inventário a ser encaminhado à Controladoria Setorial da SEF. Caso o bem patrimonial já tenha sido objeto de apuração através de Sindicância Administrativa, gentileza informar o número do processo para constar em relatório.

- B) A **Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais (SAIF)** informou por meio do processo de SEI 1190.01.0020094/2023-05, acerca de 01 (um) bem não lido, com patrimônio nº 2958662-3, qual seja, TENDA - QUATRO AGUAS, DESMONTAVEL; ACO, PINTADA EM ESMALTE SINTETICO; LAMINADO SINTETICO 100 POR CENTO POLIESTER; 3,30M X 3,30M X 0,44MM.

A SPGF por meio do SEI 1190.01.0000963/2024-14 enviou por meio da caixa SPGF/Inventário, um memorando ao titular da unidade informando que no período de realização do Inventário Patrimonial de 2023, em conformidade com relatório extraído do SIAD, não foi localizado o bem patrimonial e orientou as diretrizes:

Caso o bem seja localizado: Enviar a imagem do bem patrimonial e da plaqueta de identificação à esta Comissão de Consolidação do Inventário, utilizando este processo para envio.

Caso o bem não seja localizado: O mesmo deverá ser objeto de apuração por meio de Sindicância Administrativa, sendo o fato descrito no Relatório Conclusivo do Inventário a ser encaminhado à Controladoria Setorial da SEF. Caso o bem patrimonial já tenha sido objeto de apuração através de Sindicância Administrativa, gentileza informar o número do processo para constar em relatório.

- C) A **Superintendência de Regional de Uberlândia** informou por meio do processo de SEI 1190.01.000742/2023-67, acerca de 01 (um) bem não lido, e qual seja, VENTILADOR, NAO INDUSTRIAL - DE PEDESTAL; 04 PAS; 03 VELOCIDADES; 60CM; 110/220 VOLTS; 1/2 HP, 1300 RPM com patrimônio nº 3333037-9.

A unidade informou que a sindicância administrativa do referido patrimônio está em andamento, por meio da Portaria 0001/2023, sob processo de SEI 1190.01.002387/2023-78.

- D) A **Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças** informou por meio do processo de SEI 1190.01.0020601/2023-90, acerca de 01 (um) bem não lido, e qual seja, WEBCAM - USB; COLORIDA; AUTO-FOCO; RESOL MINIMA 2.0 MEGAPIXELS SEM INTERPOLACAO; RESOL MINIMA (1280X720)S/INTERPOLACAO, @30FPS; RESOL MINIMA (1280X720)S/INTERPOLACAO, @30FPS; com patrimônio nº 7738692-2.

A unidade informou que a sindicância administrativa do referido patrimônio está em andamento, sendo o processo registrado no processo SEI nº 1190.01.0013297/2022-03.

2 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS CEDIDOS

Em cumprimento ao Decreto Estadual, que dispõe sobre o Encerramento Financeiro do Exercício de 2023 e a Resolução SEF que dispõe, entre outros, sobre o levantamento dos Inventários Físicos dos Bens Cedidos da Unidade Orçamentária 1191, para órgãos e entidades da Administração Pública do Estadual de Minas, a Comissão Central de Consolidação encaminhou um ofício pelo SEI aos responsáveis pelos convênios de cessão dos bens, solicitando a realização do inventário por meio da leitura dos bens cedidos e o retorno com o relatório conclusivo da leitura, bem como o preenchimento da declaração de conformidade de dados, a partir de dados emitidos pela Diretoria de Bens e Serviços Fazendários da SPGF da SEF.

Neste contexto, a Comissão Central de Consolidação solicitou a conferência física dos bens constantes no Termo de Cessão nº 11910003090, celebrado entre o Estado de Minas Gerais pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEF e a Minas Gerais Participações S/A-MGI, referente à cessão gratuita de uso de móveis e equipamentos de escritório, por meio do SEI nº 1190.01.0019480/2023-93.

O titular da unidade Minas Gerais Participações S/A- MGI realizou a conferência das informações contidas na Declaração de Conformidade do Inventário, atestando que os dados registrados no SIAFI na Unidade Contábil 1190121, conta contábil 19901010600, na Unidade Orçamentária 1191, como permissão de uso estão compatíveis com o físico existente, tendo sido cumpridas todas as etapas para a conferência física dos bens e o levantamento de possíveis divergências, na data-base de 30/11/2023, no total de 185 (cento e oitenta e cinco) bens patrimoniais e valor total de R\$44.410,72, pela avaliação atual do SIAD.

3 - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS EM CESSÃO

De acordo com as informações prestadas pela DBENS/SPGF/SEF, não houve no exercício de 2023 na SEF, bens móveis recebidos em cessão.

4 - INVENTARIO DE BENS IMÓVEIS

Considerando:

- ✓ O anexo do Decreto elenca as datas-limite referente ao encerramento do exercício financeiro de 2023: *“X – 18 de dezembro de 2023: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG”;*
- ✓ O inciso I do Art. 6º da Resolução: *“São atribuições do presidente da Comissão Central:
I – Encaminhar até 17 de dezembro de 2023, para a Coordenação de Patrimônio da Divisão de Gestão de Bens/DBENS/SPGF, a Certificação de Realização do Inventário de Imóveis sob a responsabilidade da SEF/MG”;*

A Coordenação de Patrimônio da Diretoria de Bens e Serviços Fazendários da SPGF da SEF emitiu a Certidão de Realização do Inventário de Imóveis Próprios da SEF/MG de 2023, o qual foi encaminhado no dia 11/12/2023 à Superintendência Central de Logística da SEPLAG, no Processo SEI nº 1190.01.0019469/2023-02.

As análises e levantamentos utilizados para elaboração do Inventário de Bens Imóveis do exercício de 2023 foram emitidas através do Módulo de Imóveis do SIAD e o relatório emitido pela Divisão de Gestão de Bens da Diretoria de Bens e Serviços Fazendários da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, consta a informação de que há 106 (cento e seis) imóveis próprios cadastrados em nome da SEF/MG em 2023, no valor total de R\$ 147.951.624,33, e que há 01 (um) imóvel próprio emprestado a terceiros, no valor total de R\$ 5.306.878,08, conforme certificado abaixo.



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE 2023 - 2023

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	106
Valor total de imóveis próprios	R\$ 147.951.624,33

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	1
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 5.306.878,08

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual 48.720 de 10 de novembro de 2023, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2023, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

Responsável pela Gestão de Imóveis do Órgão

Presidente da Comissão de Inventário de Imóveis

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.

5) INVENTARIO DE MATERIAIS EM ALMOXARIFADO

Conforme corrobora a Resolução SEF/MG, foram constituídas comissões no âmbito de cada Unidade Central da SEF e das Regionais para apuração dos Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive, Imóveis e dos Materiais em Almojarifado na Unidade Orçamentária 1191.

No decorrer dos levantamentos físicos e dos saldos finais do ano de 2023, as requisições de material de consumo no SIAD foram vedadas de 27 de novembro de 2022 a 08 de janeiro de 2024.

Foram realizadas as emissões do relatório de Inventário pelo SIAD com data base anterior a 30/11 e primeiro dia útil do mês de dezembro, antes de qualquer movimentação.

No período de 01/12 a 08/12/2023 foi realizada a conferência física dos materiais em estoque nas unidades de almoxarifado e até dia 13/12/2023 foi o prazo para as unidades preencherem os arquivos com o quantitativo dos seus materiais em estoque e o envio por meio eletrônico no SEI! assinada e enviada à Comissão Regional da respectiva Superintendência. O prazo do preenchimento dos arquivos consolidados e envio das Comissões Regionais à Comissão Central de Inventário, foi até dia 13/12/2023, devidamente assinados eletronicamente pelo presidente da Comissão Regional no SEI! à caixa SEF/SPGF/INVENTÁRIO.

A emissão de Relatórios de Inventário de Material de Consumo foi realizada pelo SIAD no primeiro dia útil de 2024, dia 02/01/2024, com data base de 31/12/2023, antes de qualquer movimentação e até dia 03/01/2024 foi realizado o envio das Comissões Regionais à Comissão Central de Inventário, assinados eletronicamente pelo presidente da Comissão Regional no SEI! à caixa SEF/SPGF/INVENTÁRIO.

Os relatórios finais de Inventário de material de consumo foram emitidos pela Diretoria de Bens e Serviços Fazendários da SPGF e tramitados no SEI! na caixa SEF/SPGF/INVENTÁRIO nº 1190.01.0019929/2023-95, demonstrando a apuração dos saldos do SIAD x SIAFI na posição das datas 30/11/2023 e 31/12/2023, na unidade executora 1191267 (SPGF/DBENS/ ALMOXARIFADO) por item de despesa, e nas unidades executoras da SEF, por item de despesa e por unidade executora, conforme abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Comissão Especial de Inventário 2023

ANEXO I

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO - U.E.
RESOLUÇÃO SEF Nº 5732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SPGF/DBENS/ALMOXARIFADO PRINCIPAL

Cod. Un. Executora: 1191267

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (MATERIAL DE CONSUMO)

Posição em 30/11/2023

CONTA CONTÁBIL	Número de Itens em estoque*	Valor total (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	6	7.021,38
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	11	85.295,58
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	68	154.114,02
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3	45.081,19
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1	2.604,41
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	0,00
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	4	3.176,36
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0	0,00
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	2	1.242,42
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	4	15.154,78
30.21 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	0	0,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0	0,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	129,36
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	410,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
TOTAL	101,00	314.229,50

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Comissão Especial de Inventário 2023

ANEXO I

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO - U.E.

RESOLUÇÃO SEF Nº 5732, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SPGF/DBENS/ALMOXARIFADO PRINCIPAL

Cod. Un. Executora: 1191267

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA (MATERIAL DE CONSUMO)

Posição em 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	Número de Itens em estoque*	Valor total (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	6	7.021,38
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	11	85.295,58
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	68	154.114,02
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	3	45.081,19
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1	2.604,41
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	0,00
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	4	3.176,36
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0	0,00
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	2	1.242,42
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	4	15.154,78
30.21 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	0	0,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0	0,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	129,36
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	410,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
TOTAL	101,00	314.229,50

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1. RESUMO ELEMENTO DESPESA 30 / ITEM DESPESA

POSICÃO 30/11/2023

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFEÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	-
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	-
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	37	10.336,53
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	40	209.884,82
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	443	226.480,26
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	-
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	-
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	23	147.676,30
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	-
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	10	10.303,89
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	-
30.12 – MEDICAMENTOS	0	-
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	-
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	-
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	3	792,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	14	5.565,69
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	13	13.552,48
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	-
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	64	16.089,20
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	72	69.941,38
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	-
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	18	5.425,02
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	35,70
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	4,05
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	6,60
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4	64.853,42
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	129,36
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	-
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	-
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	624,78
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	-
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	-
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	-
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	-
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	-
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	-
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	-
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	0	-
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	-
TOTAL	748	781.701,48

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1. RESUMO ELEMENTO DESPESA 30 / ITEM DESPESA

POSIÇÃO 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	-
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	-
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	37	10.336,53
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	40	209.884,82
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	443	226.480,26
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	-
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	-
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	23	147.676,30
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	-
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	10	10.303,89
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	-
30.12 – MEDICAMENTOS	0	-
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	-
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	-
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	3	792,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	14	5.565,69
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	15	13.636,12
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	-
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	122	41.875,04
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	86	73.023,68
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	-
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	22	5.919,29
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	35,70
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	43,05
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	1	6,60
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4	48.532,70
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2	3.429,36
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	-
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	-
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	624,78
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	-
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	-
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	-
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	-
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	-
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	-
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	-
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	0	-
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	-
TOTAL	828	798.165,81

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

- RETIRADA DO SIAD O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ELEMENTO DESPESA 30;
- RETIRADA DO SIAD O RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR CODIGO DE MATERIAL;
- CONTAGEM FÍSICA DO MATERIAL EM ESTOQUE DOS ALMOXARIFADOS DAS SRF/SEF E ALMOXARIFADO PRINCIPAL, CONFORME RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO DE CADA UNIDADE, EXTRAÍDO DO SIAD;
- AS SRF/SEF ENVIAM OS ANEXOS I, II, III, IV, PARA A CONSOLIDAÇÃO DE SALDOS.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

NÃO SE APLICA

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

NÃO SE APLICA

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Relatório Consolidado Prestação de Contas Material de Consumo por UE

1190 - SEF
Mês Ref. NOVEMBRO/ 2023

Posição em 30/11/2023

COD UNID. ALMOX.	COD UE 1190	Nome Unidade Executora	SALDOS (R\$)			OCORRÊNCIAS
			SIAD	SIAFI	DIVERGÊNCIAS	
1192002	029	AFBH-3	111.431,40	111.431,40	0,00	
1192010	057	Divinópolis	0,00	0,00	0,00	
1192017	060	Gov. Valadares	13.124,60	13.124,60	0,00	
1192025	063	Juiz de Fora	20.832,22	20.832,22	0,00	
1192007	064	Contagem	113.212,42	113.212,42	0,00	
1192023	065	Ipatinga	1.631,84	1.631,84	0,00	
1192041	079	Montes Claros	42.956,28	42.956,28	0,00	
1192066	105	Uberaba	57.278,75	57.278,75	0,00	
1192077	106	Uberlândia	17.776,72	17.776,72	0,00	
1192088	108	Varginha	24.374,33	24.374,33	0,00	
1191268	121	SGF	379.082,92	379.082,92	0,00	
TOTAL SEF:			781.701,48	781.701,48	0,00	

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário;

- 1- RETIRADA NO SIAD DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO ELEMENTO DESPESA 30;
- 2- RETIRADA NO SIAD DO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO POR CODIGO DE MATERIAL;
- 3- CONTAGEM FÍSICA DO MATERIAL EM ESTOQUE NOS ALMOXARIFADOS DAS SRF/SEF E ALMOXARIFADO PRINCIPAL, CONFORME CADA RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO EXTRAÍDO DO SIAD;
- 4- AS SRF/SEF FAZEM O ENVIO DOS ANEXOS I, II, III, IV, PARA A CONSOLIDAÇÃO DE SALDOS.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

NÃO HOUE

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

NÃO SE APLICA

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Relatório Consolidado Prestação de Contas Material de Consumo por UE

1190 - SEF
Mês Ref. DEZEMBRO/ 2023

Posição em 31/12/2023

COD UNID. ALMOX.	COD UE 1190	Nome Unidade Executora	SALDOS (R\$)			OCORRÊNCIAS
			SIAD	SIAFI	DIVERGÊNCIAS	
1192002	029	AFBH-3	111.431,40	111.431,40	0,00	
1192010	057	Divinópolis	0,00	0,00	0,00	
1192017	060	Gov. Valadares	16.424,60	16.424,60	0,00	
1192025	063	Juiz de Fora	20.832,22	20.832,22	0,00	
1192007	064	Contagem	113.212,42	113.212,42	0,00	
1192023	065	Ipatinga	1.631,84	1.631,84	0,00	
1192041	079	Montes Claros	42.956,28	42.956,28	0,00	
1192066	105	Uberaba	77.179,48	77.179,48	0,00	
1192077	106	Uberlândia	27.361,04	27.361,04	0,00	
1192088	108	Varginha	24.374,33	24.374,33	0,00	
1191268	121	SGF	362.762,20	362.762,20	0,00	
TOTAL SEF:			798.165,81	798.165,81	0,00	

CONCLUSÃO

A organização dos trabalhos referentes ao Inventário 2023 foi pautada em um planejamento detalhado, com vistas ao cumprimento do objetivo principal, qual seja, promover o controle e preservação dos bens públicos passíveis de registros contábeis.

Em cada etapa, a gestão de responsabilidades compartilhadas foi de suma importância. A sinergia, a colaboração, o trabalho em equipe, o foco nas atividades propostas, a comunicação, o comprometimento e a motivação, em ações integradas entre todos os envolvidos, foi imprescindível para o êxito do processo.

As intercorrências citadas neste relatório deverão ser observadas pelas unidades, seguindo as recomendações da Comissão Central, tais como:

- ✓ Instauração de Sindicância Administrativa Preliminar a fim de apurar as condições da não localização dos patrimônios citados, bem como verificar eventuais responsabilidades, se for o caso;
- ✓ Transferência da carga patrimonial dos bens que se encontram fisicamente em unidades distintas no SIAD;
- ✓ Movimentações de bens fisicamente com o devido registro no SIAD.

Insta salientar que é imprescindível a contínua utilização do “**Inventário APP**” na coleta dos dados dos patrimônios, gerando transparência das informações de coleta, além de agilidade, segurança, economicidade e eficiência ao processo.

Os recursos metodológicos utilizados, as comunicações contínuas com os envolvidos e o mapeamento de dados, tornaram-se pontos de alinhamento essenciais. O resultado foi o cumprimento dos trabalhos de realização do inventário 2023 da SEF, finalizado com êxito.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ana Cristina de Resende Dias, MASP 752.522-3, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo e Roberto da Silva Vieira MASP 361.877-4, Vice-Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, ambos lotados na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, certificamos que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1191

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Blenda Rosa Pereira Couto

Presidente do Inventário 2023

Ana Cristina de Resende Dias

Vice-Presidente do Inventário 2023

Roberto da Silva Vieira

Secretária Executiva do Inventário 2023

Mônica Maria Costa

Comissão Central de Consolidação do Inventário 2023

Alexandre Eustáquio Campos

Carlos André Maia Coelho

Célio dos Santos Lima

Edilson Marra da Silva

Enzo Allan Samorano Pereira

Pablo Henrique Mesquita de Queiroz

Silvana Massa Bueno

Thiago Silva Moreira Moraes



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/Comissão de inventário

Ateste SEF/SPGF-INVENTARIO nº. 80799487/2024

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.

Ana Cristina de Resende Dias, MASP 752.522-3, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Físicos e Roberto da Silva Vieira MASP 361.877-4, Vice- Presidente da Comissão do Inventário de Bens Físicos, lotados na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, certificam que as informações prestadas no documento 80798826 - Relatório de Inventário Bens Físicos da SEF, unidade 1191, de 2023 - estão corretas.

Ana Cristina de Resende Dias

Presidente da Comissão de Inventário SEF 2023

Roberto da Silva Vieira

Vice- Presidente da Comissão de Inventário SEF 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Resende Dias**, **Assessora**, em 22/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Vieira**, **Técnico Fazendário**, em 23/01/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80799487** e o código CRC **85B12EF3**.

RELATÓRIO INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS:

- Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade;
- obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados;
- contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.
- bens intangíveis – softwares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXERCÍCIO – 2023

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – BASE LEGAL	4
3 – METODOLOGIA	4
4 – RESULTADOS APURADOS	6
4.1-Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade	6
4.2 - Passivo Circulante e Não Circulante	6
4.3 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	10
4.4 – Execução dos Atos Potenciais Ativos	12
4.5 - Execução dos Atos Potenciais Passivos – A Executar	22
4.6 – Bens Intangíveis – Softwares	23
5 – CONCLUSÃO	25
6 – COMISSÃO INVENTARIANTE	26
7 – ANEXOS	27

1 – INTRODUÇÃO

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF/SPGF, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, desenvolveu o aplicativo “App Inventário Contábil”, visando aprimorar os processos internos e facilitar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões inventariantes.

A Comissão Central, por meio da Plataforma Teams, demonstrou a operacionalização do “App Inventário Contábil” aos servidores integrantes da Comissão Regional. Também disponibilizou um canal de comunicação com os servidores da Comissão Regional, com o objetivo de compartilhamento de experiências, bem como a divulgação de orientações concernentes à execução do inventário. A Comissão Central auxiliou a Comissão Regional, dirimindo as dúvidas durante à execução do inventário.

O App Inventário Contábil foi utilizado para certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, da unidade orçamentária (UO) 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), dos seguintes itens: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; c) bens intangíveis – software e d) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar.

A Comissão responsável pelos inventários físicos e financeiros foi instituída pelo Secretário de Estado de Fazenda através da Resolução nº 5732, de 23 de novembro de 2023, e estabelecida no Anexo I, segregando em Comissão Central e Comissão Regional, sendo esta composta por servidores das unidades administrativas da SEF, indicados pelos seus titulares.

Também, ressaltamos que disponibilizamos no “App Inventário Contábil” relatórios detalhados por unidade executora, extraídos do Armazém SIAFI, referentes aos saldos das contas pertinentes ao inventário, para execução da certificação dos registros contábeis.

2 – BASE LEGAL

A execução do Inventário, exercício 2023, se pautou pela legislação abaixo.

- **Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.** Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, para os órgãos e as entidades da Administração Pública
- **Resolução SEF nº 5.732, de 23 de novembro de 2023.** Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.
- **Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DPOF/POP-037-1,** disponibilizado em 28 de novembro de 2023. Procedimento para o levantamento dos inventários físicos e financeiros pelos servidores da Comissão Regional da UO 1191-SEF/MG.
- **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição**

3 – METODOLOGIA

Os levantamentos dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar da UO 1191-SEF basearam-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº 5.732/2023 e Procedimento Operacional Padrão nº. SPGF DDPOF POP 037-1, dividindo-se em duas etapas:

1ª) Apuração *in-loco* pelos servidores da Comissão Regional na sua respectiva unidade;
e

2ª) Acompanhamento e consolidação das informações pela Comissão Central.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF/SPGF) elaborou o Procedimento Operacional Padrão - POP com a descrição do passo-a-passo a ser observado na apuração e consolidação das informações dos inventários no âmbito da UO 1191 - SEF/MG.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário (Comissão Central) de que trata o Anexo I da Resolução/SEF nº. 5.732/2023 enviou, em 30/11/2023, o processo SEI 1190.01.0017224/2023-89 e mensagem eletrônica a todas as Unidades Executoras que compõem a UO 1191-SEF/MG ressaltando os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários. A Comissão Central também realizou reuniões com os membros da Comissão Regional para demonstração do App Inventário Contábil.

As informações que subsidiaram o levantamento dos saldos das contas inventariantes, foram extraídas pela Comissão Central de forma detalhada pelo Business Objects, Armazém de Informações do SIAFI-MG, posição 31/12/2023, que foram devidamente carregadas no App Inventário Contábil.

Os membros da Comissão Regional munidos das orientações constantes do POP repassadas pela Comissão Central, procederam ao levantamento dos inventários das respectivas unidades, realizaram a certificação das contas contábeis, confrontando os saldos com os processos físicos e documentação correspondente. Por sua vez, a Comissão Central, realizou a triagem das informações apuradas, requisitou a correção e complementação de informações específicas e preencheu os Demonstrativos Consolidados do Inventário da UO 1191-SEF/MG, confrontando os valores apurados com os saldos constantes do Balancete Mensal, referente dezembro de 2023.

4 – RESULTADOS APURADOS

4.1-Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade

Conforme orientação da Diretoria Central de Contabilidade Governamental Geral (SCCG/STE) são considerados valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade os constantes das contas “1.2.1.3.1.01.02 Ações em Carteira” e “1.2.2.1.1.01.01 Participações Permanentes – Integralizadas”, bem como, as Cauções e depósitos apenas em espécie (dinheiro). Já os depósitos em títulos deverão somente fazer parte do inventário dos Atos Potenciais Ativos a Executar. Dessa forma, declaramos que a UO 1191-SEF/MG, no exercício de 2023, não possui Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade.

4.2 - Passivo Circulante e Não Circulante

De acordo com o MCASP os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

As Comissões Regionais certificaram os saldos contábeis das contas integrantes do Passivo Circulante em confronto com os documentos processuais das suas respectivas unidades, conforme demonstrado na Tabela 1. Após a conclusão da análise, a Comissão Central elaborou o Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante da UO 1191-SEF/MG, posição em 31/12/2023, no valor de **R\$ 10.582.493,89** (dez milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) correspondente a **698** (seiscentos noventa e oito) processos de despesa, não apresentou diferenças, conforme demonstrado na Tabela 2. Não há saldo nas contas integrantes do Passivo Não Circulante na UO 1191-SEF/MG, no exercício de 2023.

Tabela 1 – Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante – Posição 31/12/2023

Conta Contábil - Código/Descrição	A) Quant. de Processos	B) Somatório dos Processos (R\$)	C) Saldo Contábil Balancete	D) Diferença (D=B-C)
2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal - Ativo	3	134.603,26	134.603,26	0,00
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar	261	9.001.731,56	9.001.731,56	0,00
2.1.8.8.1.03 – Contribuições/ Retenções / Descontos Instit./ Entidades de Previdência	110	112.954,95	112.954,95	0,00
2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	4	10.983,78	10.983,78	0,00
2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros	1	55,03	55,03	0,00
2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis	316	403963,91	403.963,91	0,00
2.1.8.9.1.01 - Investimentos	3	918.201,40	918.201,40	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	698	10.582.493,89	10.582.493,89	0,00

Fonte: Balancete Mensal - Dezembro/2023, e Demonstrativos de Apuração do Passivo Circulante e Não Circulante por Unidade Executora.

**Tabela 2 – Demonstrativo Consolidado de Apuração do Passivo Circulante –
 Por Unidade Executora – Posição 31/12/2023**

Conta Contábil - Código/Descrição e Unidade Executora	A) Quant. de Processos	B) Somatório dos Processos (R\$)	C) Saldo Contábil Balancete	D) Diferença (D=B-C)
211110101 - PESSOAL - ATIVO	3	134.603,26	134.603,26	0,00
1190121 - SPGF	3	134.603,26	134.603,26	0,00
2131101 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	261	9.001.731,56	9.001.731,56	0,00
1190006 - SEF - GABINETE	2	90.817,34	90.817,34	0,00
1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES	8	16.439,91	16.439,91	0,00
1190025 - SEF - SCCG	1	86.554,19	86.554,19	0,00
1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3	1	5.295,53	5.295,53	0,00
1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES	17	7.975,33	7.975,33	0,00
1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA	35	21.673,07	21.673,07	0,00
1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA	36	20.189,09	20.189,09	0,00
1190079 - AF/2º NIVEL/MONTES CLAROS	3	3.596,61	3.596,61	0,00
1190105 - AF/1º NIVEL/UBERABA	14	22.969,92	22.969,92	0,00
1190106 - AF/1º NIVEL/UBERLANDIA	18	60.302,87	60.302,87	0,00
1190108 - AF/2º NIVEL/VARGINHA	26	128.029,24	128.029,24	0,00
1190121 - SPGF	9	96.100,50	96.100,50	0,00
1190122 - STI	80	8.430.246,06	8.430.246,06	0,00
1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO	10	6.435,82	6.435,82	0,00
1190131 - SUP CRED COBRANÇA	1	5.106,08	5.106,08	0,00
2188103 – CONTRIBUICOES / RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS / ENTIDADES DE PREVIDENCIA	110	112.954,95	112.954,95	0,00
1190006 - SEF - GABINETE	1	6.686,32	6.686,32	0,00
1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES	1	1.035,74	1.035,74	0,00
1190025 - SEF - SCCG	1	10.697,71	10.697,71	0,00
1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3	9	19.786,93	19.786,93	0,00
1190057 - AF/2º NIVEL/DIVINOPOLIS	12	4.373,71	4.373,71	0,00
1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES	12	4.008,30	4.008,30	0,00
1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA	13	8.799,24	8.799,24	0,00
1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM	10	9.192,16	9.192,16	0,00
1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA	8	2.907,47	2.907,47	0,00
1190079 - AF/2º NIVEL/MONTES CLAROS	16	4.542,54	4.542,54	0,00
1190105 - AF/1º NIVEL/UBERABA	9	7.817,48	7.817,48	0,00
1190106 - AF/1º NIVEL/UBERLANDIA	2	3.740,21	3.740,21	0,00
1190108 - AF/2º NIVEL/VARGINHA	3	9.921,69	9.921,69	0,00
1190121 - SPGF	3	7.038,97	7.038,97	0,00
1190122 - STI	7	11.504,09	11.504,09	0,00
1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO	3	902,39	902,39	0,00
2188104 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO ONTRATUAL	4	10.983,78	10.983,78	0,00
1190121 - SPGF	1	64,90	64,90	0,00
1190122 - STI	3	10.918,88	10.918,88	0,00
2188108 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	1	55,03	55,03	0,00
1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM	1	55,03	55,03	0,00
2188188 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	316	403.963,91	403.963,91	0,00
1190007 - CONSELHO CONTRIBUINTES	2	394,57	394,57	0,00
1190025 - SEF - SCCG	17	100.809,92	100.809,92	0,00
1190057 - AF/2º NIVEL/DIVINOPOLIS	5	657,09	657,09	0,00



Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário

1190060 - AF/2ºNIVEL/GOV.VALADARES	1	246,81	246,81	0,00
1190063 - AF/1º NIVEL/JUIZ DE FORA	7	1.331,73	1.331,73	0,00
1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM	201	93.738,95	93.738,95	0,00
1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA	17	1.272,23	1.272,23	0,00
1190079 - AF/2ºNIVEL/MONTES CLAROS	2	1.190,50	1.190,50	0,00
1190105 - AF/1ºNIVEL/UBERABA	14	1.589,36	1.589,36	0,00
1190106 - AF/1ºNIVEL/UBERLANDIA	1	198,36	198,36	0,00
1190108 - AF/2ºNIVEL/VARGINHA	3	1.050,05	1.050,05	0,00
1190121 - SPGF	3	2.478,41	2.478,41	0,00
1190122 - STI	37	198.969,96	198.969,96	0,00
1190123 - SUP. DE FISCALIZACAO	6	35,97	35,97	0,00
2189101 - INVESTIMENTOS	3	918.201,40	918.201,40	0,00
1190025 - SEF - SCCG	1	763.649,25	763.649,25	0,00
1190122 - STI	2	154.552,15	154.552,15	0,00
Total do Passivo Circulante	698	10.582.493,89	10.582.493,89	0,00

Fonte: Balancete Mensal - Dezembro/2023, e Demonstrativos de Apuração do Passivo Circulante e Não Circulante por Unidade Executora.

Observações das Unidades – Passivo Circulante:

211110101 - PESSOAL – ATIVO

U.E. 1190121 – SEF/SPGF

Conta Contábil "2.1.1.1.1.01.01 - PESSOAL - ATIVO" possui o saldo de R\$ 134.603,26, sendo R\$ 86.040,94 referente Ordens de Pagamento devolvidas do Ministério da Economia, cuja demanda está em andamento junto ao Tesouro Estadual e o valor de R\$ 48.562,32 do processo RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único Prev. Social em execução pela unidade.

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

U.E. 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3

Esta Unidade irá contactar a Assessoria Jurídica para obter o parecer referente à manutenção do saldo desde o ano 2000 do valor de R\$ 5.295,53 do credor ADMISA - ADMINISTRADORA MINEIRA DE SERVICOS LTDA.

U.E. 1190121 – SPGF

Saldo a ser cancelado R\$ 0,35 do processo A. M. C. CORREIA COMERCIO ELETRONICO. Impossibilidade devido às funcionalidades do Portal de Compras. Deve ser feita uma intervenção no sistema para cancelamento de recebimento definitivo. Demanda em andamento.

**Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário****2.1.8.8.1.03 – CONTRIBUICOES / RETENCOES / DESCONTOS INSTITUTOS/ ENTIDADES DE PREVIDENCIA**

As unidades informaram que os pagamentos dos valores de retenções do INSS serão efetuados no mês de vencimento: janeiro/2024.

2.1.8.8.1.04 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL**U.E. 1190121 – SPGF**

Depósito caução, valor R\$ 64,90, em garantia do contrato 1900010864. Portal 9216897. Contrato vigente. ABASTEK AUTOMACAO LTDA

U.E. 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA – R\$ 3.720,00 valor referente a garantia financeira do contrato 1900011130. garantia vigente até 04/01/2025.

E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. – R\$ 4.498,88 valor referente a garantia financeira do contrato 1900011142. garantia vigente até 26/02/2025.

MODULO SECURITY SOLUTIONS- EM RECUPERACAO JUDICIAL – R\$ 2.700,00 - valor referente a garantia financeira do contrato 1900011081. garantia vigente até março/2024.

2.1.8.8.1.08 - DEPOSITOS DE TERCEIROS**U.E. 1190064 - AF/2º NIVEL/CONTAGEM**

ADMISA - ADMINISTRADORA MINEIRA DE SERVICOS LTDA – R\$ 55,03 Processo antigo, segundo informações de gerencias anteriores, não poderia ser excluído por se tratar de INSS e o processo de terceiros em curso. Aguardando o parecer da Assessoria Jurídica.

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS**U.E. 1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA**

PET SHOP MANHUACU LTDA – ME – R\$ 96,21 Por um lapso a U.E. Ipatinga não cancelou as reclassificações 3819, 3820, 3821 e 3822 até o final do exercício de 2023. Como o prazo para ajustes no SIAFI encerrou em 05/01/2024, em conformidade com a orientação repassada pela SPGF/DPOF, em 12/01/2024 a Unidade Executora de Ipatinga realizou a conversão das DDO's em receitas orçamentárias de 2024 para que fosse possível regularizar / baixar o saldo.

U.E. 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Retenção duplicada. Valores anulados em janeiro/2024. R\$ 859,72 (2021187153830001403900101) e R\$ 1.213,99 (2022187153830001403900101)

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS

Os pagamentos serão realizados em janeiro/2024 conforme informado pelas unidades SCCG e Sup. Tecnologia da Informação.

4.3 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). (Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição).

As Comissões Regionais certificaram os saldos de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, informando a correlação entre os registros contábeis constantes do SIAFI-MG e os documentos processuais, apontando um saldo de processos de **R\$ 1.665.273,30** (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos) correspondente a **38** (trinta e oito) processos de despesa.

Foi elaborado o DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS da UO 1191-SEF/MG, posição até 31/12/2023, que em confronto com os saldos do Balancete – Dezembro/2023, não apresentaram diferença, conforme demonstrados nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar - Posição 31/12/2023

Conta Contábil - Código/Descrição	A) Quantidade de Processos	B) Somatório dos Processos (R\$)	C) Saldo Contábil Balancete (R\$)	D) Diferença (D=B-C)
6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	38	1.665.273,30	1.665.273,30	0,00

Fonte: Balancete Mensal - Dezembro/2023, e Demonstrativos de Apuração dos Restos a Pagar Não Processados por Unidade Executora.

Observações das Unidades – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar:**U.E. 1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3**

Estamos aguardando a emissão da nota fiscal para liquidação e pagamento do valor de R\$ 111.635,40 credor EME SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA -EPP.

U.E. 1190121 – SPGF

MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A: Valor total R\$ 16.575,17 a ser baixado ref. Ano Origem RP/EMP: 2022/258, 2022/360 e 2022/361.

CTIS TECNOLOGIA LTDA: R\$ 6.095,54 Ano Origem RP/EMP 2020/0179 Processos de DEA para pagamento em execução.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT: R\$ 8.144,06 Ano Origem RP/EMP 2022/0215. Aguardando retorno da unidade fiscalizadora do contrato.

BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA LTDA: R\$ 608,55 06 Ano Origem RP/EMP 2022/0214 Saldo a ser mantido por solicitação da unidade fiscalizadora do contrato.

U.E. 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

SVS SISTEMA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI: Valor Total R\$ 81.912,50 Ano Origem RP/EMP 2019/0016 e 2019/0076. A empresa entrou em processo de falência, sem a apresentação das faturas relativas aos últimos períodos de prestação dos serviços, o contrato 1900010641, segue com faturamento pendente, de apresentação, liquidação e pagamento, ocasionando a impossibilidade de cancelamento do saldo do empenho de resto a pagar.

U.E. 1190125 - SUP.CENT.GOV.ATIVOS SCGOV

Saldo do empenho nº 08/2021, registrado no valor de R\$ 79.471,41 para acobertar despesas referentes ao contrato nº 19000107848/2017 celebrado com a empresa MGI - Minas Gerais Participações S/A. Parte do contrato contempla serviço de reembolso de despesas pagas pela MGI para regularização dos imóveis oriundos dos bancos extintos e privatizado, ou atendimento de demandas com posterior ressarcimento. As despesas referentes aos reembolsos das competências 01/2021, 03/2021, 06/2021, 07/2021 e 08/2021, estão aguardando esclarecimentos da MGI em relação as pendências nas prestações de contas apresentadas, para fim de tomadas de decisão da SEF. Espera-se que, no primeiro semestre de 2024, seja possível executar despesas remanescentes e cancelar eventuais restos a pagar para assegurar a conformidade contábil

MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A: R\$ 164.948,93 Ano Origem RP/EMP 2022/006: No curso de 2023, foram realizadas medidas junto à MGI para o registro de parte das despesas. Espera-se que, no primeiro semestre de 2024, seja possível executar

despesas remanescentes e cancelar eventuais restos a pagar para assegurar a conformidade contábil. Saldo do empenho nº 06/2022, para acobertar despesas referente ao contrato nº 1900010965/2021 celebrado com a empresa MGI - Minas Gerais Participações S/A. O contrato contempla serviço administração, avaliação e cobrança dos ativos. As despesas referentes ao exercício de 2022, Reajuste (prorrogação do contrato), Parcelas Variáveis (Competências 12/2022), Reembolso (competências 02/2022, 03/2022 e 11/2022). Aguardando esclarecimentos da MGI em relação as pendências nas prestações de contas apresentadas, para fim de tomadas de decisão da SEF.

MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A: R\$ 78.068,00 Ano Origem RP/EMP 2022/0103: No curso de 2023, foram realizadas medidas junto à MGI para o registro de parte das despesas. Espera-se que, no primeiro semestre de 2024, seja possível executar despesas remanescentes e cancelar eventuais restos a pagar para assegurar a conformidade contábil.

**Tabela 4 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar
Por Unidade Executora**

Unidade Executora – Código/Descrição	A) Quant. de Processos	B) Somatório dos Processos (R\$)	C) Saldo Contábil Balancete	D) Diferença (D=B-C)
1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3	1	111.635,40	111.635,40	0,00
1190121 - SPGF	7	115.423,32	115.423,32	0,00
1190122 - STI	14	1.008.219,32	1.008.219,32	0,00
1190125 - SUP. CENT. GOV. ATIVOS SCGOV	16	429.995,26	429.995,26	0,00
Total Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	38	1.665.273,30	1.665.273,30	0,00

Fonte: Balancete Mensal - Dezembro/2023, e Demonstrativos de Apuração dos Restos a Pagar Não Processados por Unidade Executora.

4.4 – Execução dos Atos Potenciais Ativos

De acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, define que: “Atos potenciais ativos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental e são registrados nas contas 7.1.1.0.0.00.00 e 8.1.1.0.0.00.00.”

Foram certificados a composição dos saldos das contas de execução dos Atos Potenciais Ativos, exercício 2023, da Unidade Orçamentária 1191 – SEF, por esta Comissão Especial de Inventário, conforme demonstrados nas tabelas 5 a 9.

Tabela 5 – Execução dos Atos Potenciais Ativos - UO 1191 – SEF

CONTA CÓDIGO/DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2023	OBSERVAÇÃO/ DETALHAMENTO
811110101 - FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS - A EXECUTAR	463.725,47	TABELA 6
811110201 - APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	22.936.864,57	TABELA 7
811910688 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	85.257,35	TABELA 8
8119110 - RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	44.410,72	TABELA 9
TOTAL EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	23.530.258,11	

Fonte: Balancete Mensal - Dezembro/2023

Tabela 6 – Fianças Bancárias Recebidas – A Executar - Posição 31/12/2023

U E	Contrato Nº	Empresa	Objeto	Carta Fiança Nº	Vencimento	Valor
1190121 - SPGF	1900009790	Banco Potencial S/A	Carta Fiança onde o Banco Potencial S.A. responsabiliza-se como fiador da Empresa Adservis Multiperfil Ltda, referente ao controle, operação e fiscalização de portarias nas Unidades da SEF.	313931 e 557393	16/10/2008 a 15/10/2009 (vide observação)	96.402,17
1190122 - STI	1900010976	Banco Citibank S.A.	Prestação de serviços de suporte avançado (Oracle ACS - Advanced Customer Services) com escopo delimitado, conforme condições previstas neste Contrato, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA nº BR-10967436 (34188209). Fornecedor: Oracle do Brasil Sistemas Ltda	449719/21	29/01/2024	208.150,42
1190122 - STI	1900011008	Banco Bradesco	Aquisição de solução de File Analysis (Análise de Arquivos), composta por licenças de subscrição, com funcionalidades de descoberta, mapeamento e gerenciamento de dados não estruturados, assim como serviços de instalação, suporte técnico, atualização, treinamento e horas de operação assistida, para a Secretaria de Estado de Fazenda, que serão prestados nas condições estabelecidas no	2.086.787-6	29/12/2024 (vide observação)	159.172,88



Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário

			Termo de Referência (39081588), anexo do Edital (39081098). Fornecedor: Net e Co - Comercio e Serviços Em Informática Ltda			
TOTAL DE FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS – A EXECUTAR						463.725,47

Observações das Unidades – Fianças Bancárias Recebidas – A Executar

U.E. 1190121 – SPGF

"A SPGF/DAC informou por meio de e-mail em 19/08/2020 que a AJUR reafirmou a recomendação de manutenção no SIAFI-MG dos registros das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada. Foi informado ainda que será remetida nova solicitação de informações à AJUR/SEF. Última solicitação de informações enviada à SPGF/DAC em 25/01/2024."

U.E. 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

"Carta fiança prorrogada devido ao II Termo Aditivo."

Tabela 7 – Apólices de Seguros Recebidas – A Executar - Posição 31/12/2023

Unidade Executora	Empresa	Contrato Nº	Objeto	Nº da Apólice	Vencimento	Valor	Obs
1190029 - AF/1ºNV / BH-3	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Seguro do imóvel localizado à rua da Bahia, 1816 - Bairro de Lourdes	118064116879	9/08/2024	21.051.818,00	
1190121 - SPGF	UBF GARANTIAS E SEGUROS S/A	1900009179	Garantia de indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do contrato com a empresa Conservadora Rema Serviços Técnicos Ltda.	33101	15/10/2002	34.058,44	1
1190121 - SPGF	SULINA SEGUROS S/A	1900009313	Seguro garantia prestado pela empresa em caráter de fiadora e principal pagadora da Empresa Labor Serviços Gerais Ltda.	587801750235433	02/01/2003 a 02/01/2004	35.343,05	1
1190121 - SPGF	SULINA SEGUROS S/A	1900009411	Seguro Garantia de Prestação de Serviços da Empresa Convip Serviços Gerais Ltda.	587801450421151	17/05/2005 a 17/05/2006	218.486,32	1

1190121 - SPGF	POTENCIAL SEGURA DORA S.A	1900010306	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF, prestados pela empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.	09-0745-02-0004292	06/10/2010 a 06/10/2011	44.612,00	1
1190121 - SPGF	POTENCIAL SEGURA DORA S.A.	1900010391	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF, relacionadas no contrato nr.1900010391 prestados pela empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.	09-0775-02-0018624	07/10/2011 a 06/10/2012	47.981,39	1
1190121 - SPGF	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1900010450	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF, prestados pela empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	0775.06.545-2 ENDOSSO 449-8	07/08/2013 a 06/08/2014	53.144,35	1
1190121 - SPGF	POTENCIAL SEGURA DORA S.A	1900010450	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF, prestados pela empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	01.0775-02-0101386	05/08/2014 a 06/08/2015	48.034,00	1
1190121 - SPGF	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	1900010450	Seguro de prestação de serviços de reserva, alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para as Unidades da SEF, prestados pela empresa Êxodus Turismo Viagens e Intercâmbio Ltda.	0775.06.545-2	07/08/2012 a 07/08/2013	52.555,60	1
1190121 - SPGF	BMG SEGUROS S.A.	1900010906	Seguro garantia de prestação de serviços auxiliares a serem executados nas unidades do contratante, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais – pela empresa GUARDISERVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.	0174120200 0010775001 2722 Ramo 0775	16/07/2021 a 16/10/2022	121.420,98	2
1190121 - SPGF	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL (SEGUROS LTDA	1900010390	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene	0141420140 0010775002 6370 Ramo 0775	13/10/2014 a 12/10/2015	30.349,03	1

			peçoal (papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido) e utensílios, prestados nas unidades da sef/capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa América Terceirização Ltda.				
1190121 - SPGF	BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS LTDA.	1900010562	Seguro garantia de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, incluindo o fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, materiais de limpeza, de higiene pessoal e utensílios, prestados nas unidades da sef, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene – pela empresa América Terceirização Ltda.	014142013000107750016337 Ramo 0775	30/08/2014 a 29/08/2015	283.376,27	1
1190121 - SPGF	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1900010641	Seguro garantia de prestação de serviços de vigilância armada para proteção do patrimônio, bem como seus usuários, 24 hs, na Rua Corumbá, 150, STI, AF/BH-3 e Frutal – pela empresa SVS Sistema de Vigilância.	0775.56.684-7 Endosso 574-2	28/11/2018 a 27/11/2019	67.092,81	3
1190121 - SPGF	JUNTO SEGUROS	1900010864	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado; que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 29/2019, pela empresa Unidata Automação Ltda.	03-0775-0210733	30/04/2019 a 29/07/2024	3.920,40	4
1190121 - SPGF	JUNTO SEGUROS	1900010864	Seguro garantia de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual pela empresa Unidata Automação Ltda.	03-0775-0254057 - ENDOSSO	30/04/2022 a 29/07/2024	2.787,84	
1190121 - SPGF	POTENCIAL SEGURA	1900011050	Seguro garantia de prestação de serviços pela empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.	3069202299077500000000	17/07/2022 a 17/10/2023	139.096,66	5

	DORA S.A						
1190121 - SPGF	BMG SEGUROS S.A.	1900011 105/2023	Seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Processo nº 1190.01.0006536/2022-93. ALCTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.	1741202300 01077	06/07/2024	8.121,09	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900011 033	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem.	02-0775-0902245	25/07/2024	12.083,49	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900011 024	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da prestação de serviços de suporte técnico e atualização para licenças do software de virtualização VMware.	02-0775-0861355	11/06/2024	6.360,40	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900011 11		05-0775-0360097	09/10/2024	208.850,00	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900010 900		03-0775-0279183	17/05/2024	17.626,23	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900011 019	Prestação de serviços referentes à renovação de subscrições de MongoDB, necessárias à manutenção do ambiente computacional analítico da SEF/MG.	06-0775-0231329	28/04/2024	49.075,57	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900010 900	contratação da prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização de licenças Vmware.	03.0775.02.54.584	17/05/2024	203,71	
1190122 - STI	Junto Seguros S.A.	1900010 909	prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões para a ferramenta "IBM Cognos Analytics User Authorized User License".	02-0775-0953236	31/08/2024	11.843,07	
1190122 - STI	Pottencia I Seguradora S.A.	1900011 113		0306920239 9077509012 30000	09/08/2024.	38.242,85	
1190122 - STI	Pottencia I Seguradora S.A.	1900011 021	contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de virtualização de desktops e aplicativos, contendo licenças de software, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento, para utilização da Secretaria de Estado	0306.920.22 990775.064. 3381000	05/02/2025	57.950,00	

			de Fazenda de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (38681041), anexo do Edital (38781185). Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA				
1190122 - STI	Pottencia I Seguradora S.A.	1900011 141		0306920239 9077510563 27000	26/02/2025	29.337,50	
1190122 - STI	BMG Seguros S.A.	1900011 106	Prestação de serviços, na modalidade de subscrição, de ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de software Gitlab	0174120230 0010775010 1915	28/06/2024	24.741,45	
1190122 - STI	BMG Seguros S.A.	1900011 016	aquisição de solução de segurança do tipo appliance virtual, com a funcionalidade para realização da gestão de acessos privilegiados (PAM - Privileged Access Management), assim como, serviços de instalação, suporte, atualização, treinamento e horas de operação assistida, para o ambiente de Data Center, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (38913052), anexo do Edital (38912825). fornecedor: Arvvo Tecnologia Consultoria e Serviços	0174120220 0010775009 1927	31/03/2024	70.325,18	
1190122 - STI	EZZE SEGUROS S.A.	1900011 149	aquisições necessárias à ampliação do ambiente computacional analítico da SEF/MG no que diz respeito à expansão dos recursos do appliance analítico IBM Cloud Pak for Data System. Além disso, a contratação dos serviços de suporte técnico e atualização de licenças de software IBM InfoSphere DataStage, bem como serviços de instalação, configuração e treinamentos em formato de workshop, necessários na administração e operação de toda a nova plataforma Cloud Pak for Data.	1007507030 525	07/12/2024	77.719,76	
1190122 - STI	JNS SEGURA DORA S.A	1900011 048	expansão da solução Cisco Email Security Appliance, constituído por subscrições de software, incluindo proteção contra vírus, ransomware, malware avançado, Business Email Compromise (BEC), phishing, spam e	1007507075 198	08/09/2024	64.499,2	



Secretaria de Estado de Fazenda

Comissão Especial de Inventário

			atualizações do sistema operacional, Advanced Malware Protection (AMP) e Security Management Appliance (SMA), proteção contra ameaças usando reputação de arquivo, análise de malware, monitoramento contínuo de todas as atividades de arquivos, inteligência de segurança armazenada localmente e atualizações do sistema operacional, bem como a contratação de serviços de instalação, configuração e testes, treinamento e horas operação assistida (sob demanda).				
1190122 - STI	KOVR SEGURA DORA S A	1900011 119	prestação de serviços unificados de suporte técnico especializado para a plataforma Microsoft, para utilização no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	1007507006 255	09/10/2024	24.827,22	
1190122 - STI	Porto Seguro S.A.	1900011 074	Serviços de suporte técnico e atualização para licença VMWare vSphere 7 Standard - contract number 472337434.	0775.06.6.8 42-0	03/02/2025	980,71	
TOTAL DE APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS – A EXECUTAR						22.936.864,57	

Observações das Unidades – Apólices de Seguros Recebidas – A Executar:

1 – A SPGF/DAC informou por meio de e-mail em 19/08/2020 que a AJUR reafirmou a recomendação de manutenção no SIAFI-MG dos registros das fianças bancárias e garantias presentes nos contratos de seguro em que é beneficiário o Poder Público, até que não exista qualquer demanda judicial ou administrativa em que a responsabilidade da Seguradora possa vir a ser levantada. Foi informado ainda que será remetida nova solicitação de informações à AJUR/SEF. Última solicitação de informações enviada à SPGF/DAC em 25/01/2024.

2 - Pendência informada por J.F. via e-mail em 22/12/2023, impedindo a baixa.

3 - Informado pelo setor de fiscalização do contrato que há pendências que impedem a baixa da garantia. Última solicitação de informações em 20/12/2023. Sem resposta até o momento.

4 - Apólice endossada pela de nº. 03-0775-0254057 - ENDOSSO. Vigência inicial expirava em 31/07/2022.

5 - Registro pendente de baixa. Contrato em fase de término de execução.

O saldo de R\$ 85.257,35 constante da conta contábil Outras Responsabilidades em Apuração está demonstrado na tabela 08. Orientamos que solicitem informações à Assessoria Jurídica da SPG e à Controladoria Setorial para procederem à baixa dos valores os quais estejam devidamente apurados a responsabilização.

**Tabela 8 – Saldo Conta Outras Responsabilidades em Apuração –
Por Unidade Executora**

EXECUTORA	ANO ORIGEM DO DOCUMENTO/CREDOR	SALDO EM 31/12/2023	OBSERVAÇÃO
1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3	200218715615002880	0,01	Encaminhado SEI 1190.01.0012982/2020-75 à Controladoria Setorial da SEF solicitando Nota Técnica para baixa do saldo. As NT já estão sendo elaboradas
1190029 - AF/1º NIVEL/BH - 3	200318715615002880	0,01	Encaminhado SEI 1190.01.0012982/2020-75 à Controladoria Setorial da SEF solicitando Nota Técnica para baixa do saldo. As NT já estão sendo elaboradas
1190060 - AF/2º NIVEL/GOV.VALADARES	200618715615002103	0,01	Tomada de conta 744/059
1190065 - AF/2º NIVEL/IPATINGA	200518715615000836	0,01	Saldo relativo ao bem desaparecido (impressora Epson, modelo 800, série 3, a jato de tinta, sem patrimônio), pertencente à AF/Manhuaçu. A Unidade aguarda parecer da Auditoria Setorial da SEF/MG para efetivar a baixa do saldo em questão, já que por meio do acórdão de 09/07/2013, relativo ao processo nº 708.880, a 2ª sessão da Primeira Câmara do TCE/MG determinou, por unanimidade, a extinção do processo sem resolução de mérito bem como o arquivamento dos autos. Inclusive, em 12/01/2024 a Unidade Executora 1190065 - Ipatinga fez contato com a Auditoria Setorial da SEF/MG para questionar sobre a possibilidade de baixa do referido saldo e, em resposta, a Sra. Elizete Almeida Santana sinalizou que em breve a Controladoria Setorial emitirá parecer favorável a baixa do referido processo.
1190106 - AF/1º NIVEL/ UBERLANDIA	200518715615002294	0,01	conforme e-mail circular 34/2009, referente ao acidente veículo HMG-1161, em 23/02/2025. Aguardamos orientação da Assessoria Setorial para realizarmos os lançamentos contábeis a fim de encerrarmos o devido processo.
1190106 - AF/1º NIVEL/ UBERLANDIA	200618715615002294	11.205,00	conforme e-mail circular 34/2009, referente ao acidente veículo HMG-1161, em 23/02/2025. Aguardamos orientação da Assessoria Setorial para realizarmos os lançamentos contábeis a fim de encerrarmos o devido processo.

1190106 - AF/1ºNIVEL/ UBERLANDIA	200818715615002294	0,01	Conforme orientados, estamos providenciando documento solicitando informações à Assessoria Jurídica da SPGF.
1190108 - AF/2ºNIVEL/ VARGINHA	200018715615002375	2,78	E-mail enviado no dia 16.05.2019 para SPGF/DAFC/CONTABILIDADE solicitando orientações para devida baixa no SIAFI, tendo em vista o arquivamento. RETORNO NO DIA 22.05.2019 – EMAIL UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO/SEF. A USCI está finalizando a avaliação e elaboração de relatórios referentes às prestações de contas sob responsabilidade do Sr. Secretário de Estado de Fazenda, portanto, conforme o acordado com a SPGF, tão logo encaminhamos as prestações ao TCE, atenderemos a sua solicitação. Solicitamos um posicionamento quanto a emissão do relatório conclusivo da Controladoria Setorial. Conforme as orientações repassadas, iremos proceder a baixa assim que for possível. Por fim ressaltamos que o processo 708835 (T.C. ESPECIAL Nº 035/05 INSTAURADA PELA RES. SEF Nº 3676 DE16/07/2005 COM O FIM DE APURAR A RESPONSABILIDADE EM DECORRÊNCIA DO DESAPARECIMENTO DO MICROCOMPUTADORPENTIUM II, 667, MARCA POSITIVO, C/ GRAVADOR DE CD EAPARELHO ZIP DRIVE, P. 1460770-0) encontra-se arquivado no TCE desde 14/01/2015.
1190121 - SPGF	200218715615000160	1.152,30	Saldo em análise pela Unidade.
1190121 - SPGF	200318715615000160	280,92	Saldo em análise pela Unidade.
1190121 - SPGF	200418715615000160	72.573,72	Saldo em análise pela Unidade.
1190121 - SPGF	200818715615000160	42,57	Saldo em análise pela Unidade.
TOTAL – CONTA 811910688 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO		85.257,35	

Fonte: SIAFI-MG e App Inventário Contábil

Na tabela 9, demonstramos o saldo de R\$ 44.410,72 relativo ao controle de Responsáveis por Bens Entregues por Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato referente ao Termo de Cessão firmado com a MGI Minas Gerais Participações S/A cujo objeto é a cessão gratuita de uso de móveis e equipamentos de escritório.

Tabela 9 – Saldo Conta – Responsáveis por Bens Entregues p/ Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato

NLC	DATA DE REGISTRO	VALOR	HISTÓRICO DE REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
5238	30/10/2017	17.080,38	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267033201700053001	LCP 2485 - EMPRÉSTIMO DE

			ELEMENTO/ITEM :0/0	BENS DO ESTADO A TERCEIROS.
4394	05/12/2019	74.805,39	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 2601 0 0 (ENTRADA EXTRA-ORÇAMENTARIA) ELEMENTO/ITEM :0/0	LCP 2557 - INCORP.BENS DO ESTADO EM PODER DE TERCEIROS- INTEGRAÇÃO SIAD
146	23/01/2020	-8.244,88	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1601 0 0 ELEMENTO/ITEM :0/0	LCP 2487 - DEVOLUCAO DE EMPRESTIMO DE BENS DO ESTADO A TERCEIROS
2157	10/11/2020	4.741,68	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267129202000026401 ELEMENTO/ITEM :0/0	2517 - REAVALIACAO DE BENS CEDIDOS - ACRESCIMO DE VALOR
2159	10/11/2020	5.091,00	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267129202000026501 ELEMENTO/ITEM :0/0	2517 - REAVALIACAO DE BENS CEDIDOS - ACRESCIMO DE VALOR
2161	10/11/2020	758,90	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267129202000026601 ELEMENTO/ITEM :0/0	2517 - REAVALIACAO DE BENS CEDIDOS - ACRESCIMO DE VALOR
2212	11/11/2020	1.280,58	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267129202000027301 ELEMENTO/ITEM :0/0	2517 - REAVALIACAO DE BENS CEDIDOS - ACRESCIMO DE VALOR
2306	23/11/2021	-51.102,33	NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL EFETUADA ATRAVES DO REGISTRO DO BENS MOVEIS DO SIAD. DOCUMENTO ENVIADO PELO SIAD: 1191267129202100036401 ELEMENTO/ITEM :0/0	2518 - REAVALIACAO DE BENS CEDIDOS - DECRESCIMO NO VALOR
TOTAL		44.410,72		

Fonte: SIAFI-MG e App Inventário Contábil

4.5 - Execução dos Atos Potenciais Passivos – A Executar

De acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, define que: “Os atos potenciais passivos são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental e são registrados nas contas 7.1.2.0.0.00.00 e 8.1.2.0.0.00.00.”

Conforme demonstrado na Tabela 10, a Unidade Orçamentária 1191 – SEF apresentou um saldo de R\$ 338.436.546,81 de Execução dos Atos Potenciais Passivos – A Executar.

Tabela 10 – Execução dos Atos Potenciais Passivos – A Executar

CONTA CÓDIGO/DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2023
8123101 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	8.154.027,32
8123201 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	325.690.836,98
8123301 - CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	1.856.042,73
8123401 - CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	2.735.639,78
TOTAL EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	338.436.546,81

Fonte: Balancete UO 1191 – SEF – 31/12/2023

Os saldos de contratos a executar são contabilizados no SIAFI-MG via integração com o SIAD Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços.

A Comissão Regional realizou a certificação detalhada dos saldos de “Execução dos Atos Potenciais Passivos – A Executar”, constatando-se que a maioria dos saldos referentes aos contratos vencidos são originários dos contratos globais, ou seja, àqueles efetuados de forma centralizada onde cada unidade executora registra seus empenhos de acordo com o orçamento que lhe cabe.

Desta forma para efetuar o registro de baixa desses saldos, torna-se necessário que todas as unidades executoras que participam desses contratos, sinalizem à unidade centralizadora que não existem pendências a serem executadas, procedimento este, que é efetuado de forma rotineira, junto à Diretoria de Aquisição e Contratos (DAC).

Diante desse contexto, o contrato concebido de forma centralizada poderá ser encerrado e ter seus saldos baixados somente após a autorização de todas as unidades envolvidas, o que de certa forma corrobora com a manutenção dos saldos mesmo após o encerramento da vigência dos referidos contratos.

Assim, a Comissão Central reforçou a orientação de realizar de forma tempestiva o encerramento dos contratos vencidos quando não houver mais execução contratual.

4.6 – Bens Intangíveis – Softwares

Os Estados são obrigados desde 01/01/2020 de acordo com os prazos previstos no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, Portaria STN nº 548/2015, reconhecer, mensurar e evidenciar os bens intangíveis (softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres) e eventuais amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.

No PIPCP cita como exemplo de ações necessárias para a implantação dos procedimentos relacionados ao ativo intangível é a Integração entre os sistemas de gestão patrimonial e o sistema contábil. Porém, atualmente não existe integração entre os sistemas.

No período de 2013 a 2020 não houve movimentação na conta 1241101- Softwares na U E 1190025 – SCCG, somente a partir de 2021 iniciou a movimentação na referida conta com as liquidações contabilizadas na natureza de despesa 4.4.90.40.07 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DESENVOLVIDOS PELA PRODEMGE.

Tabela 11 – Ativo Intangível – Softwares - Posição 31/12/2023

Unidade Executora – Código/Descrição	Saldo Contábil
1190025 – Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG)	52.386.045,83
1190122 – Superintendência Tecnologia da Informação (STI)	22.184.926,91
TOTAL	74.570.972,74

Fonte: Balancete UO 1191 – SEF – 31/12/2023

Observações das Unidades – Bens Intangíveis - Softwares:

U.E. 1190025 - SUP.CENTRAL DE CONTADORIA GERAL (SCCG)

O Valor constante dessa conta compreende as liquidações ocorridas de 02/2021 até 31/12/2023 nos contratos do GRP (R\$ 49.458.954,83), SIAFI (R\$ 2.902.041,00) e Extração de dados (R\$ 25.050,00). Tendo em vista que o assunto "INTANGÍVEL" é complexo e será necessário um estudo mais aprofundado no sentido de se apurar, de fato a procedência dos lançamentos, bem como a atualização dos valores, optamos por sugerir a manutenção desse valor integral de R\$ 52.386.045,83 até a conclusão dos levantamentos e definição do assunto.

U.E. 1190122 - SUP.TECNOLOGIA INFORMACAO

A relação dos bens intangíveis constantes da Unidade Executora Superintendência da Tecnologia da Informação pode ser verificada no (Documento SEI 81291877).

5 – CONCLUSÃO

O Passivo Circulante evidenciado no Balancete Mensal da UO 1191-SEF/MG – Dezembro/2023 – reflete todas as obrigações assumidas e certificadas pelas Unidades Executoras/SEF.

A composição do saldo referente à conta contábil “Execução de Garantias Recebidas” (8.1.1.1.1.00) reflete os registros das apólices de seguro-garantia e fianças bancárias lastreados pelos processos contratuais da SEF/MG de competência dos Ordenadores de Despesa. A Comissão constatou haver conformidade entre os valores apurados nas Unidades Executoras componentes da Unidade Orçamentária 1191 – SEF/MG e o saldo evidenciado no Balancete Mensal – Dezembro/2023.

O saldo da Restos a Pagar Não Processados a Liquidar apresenta em 31/12/2023 um saldo de R\$ 1.665.273,30, também certificados pelas Unidades Executoras.

Em cumprimento às determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.732/2023, encaminhamos os Demonstrativos Consolidados do Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e RPNP; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar UO 1191 - SEF/MG, visando à apreciação do Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências contábeis necessárias e posterior encaminhamento à Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Adriana de Araújo Martins
Presidente

Luanna Chaves Esteves
Membro

Marina de Paiva Costa
Membro

Marise Couto Silva
Membro

6 – COMISSÃO INVENTARIANTE

Comissão Instituída pela Resolução SEF Nº 5732, de 23 de novembro de 2023, Anexo I, para realização dos Inventários físicos e financeiros dos valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar – Unidade Orçamentária 1191 – SEF.

Composição:

Comissão Central

Presidente: Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9

Membros: Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5

Marise Couto Silva, Masp 265.251-9

Marina de Paiva Costa, Masp 752.166-9

Comissão Regional

Gabinete – 1190006 – Vanessa Cristina Fernandes Leonel, 669.653-8

Gabinete – 1190006 – Roberto Mariano Silva, 365.214-6

CCMG – 1190007 – Rogério de Oliveira Dias, 302.761-2

CCMG – 1190007 – André Marinho Marques, 752.694-0

SCAF – 1190010 – José Arnaldo dos Santos Júnior, 752.606-4

SCAF – 1190010 – Jurandir Emílio de Paiva, 367.328-2

SCCG – 1190025 – Sérgio Cunha, 753.242-7

SCCG – 1190025 – Tadeu Lage, 362.472-3

AF/1º Nível/BH-3 – 1190029 – Valeska Carneiro Elganim, 380.979-5

AF/1º Nível/BH-3 – 1190029 – Marco Aurélio Paixão Madeira, 752.529-8

AF/2º Nível/Divinópolis – 1190057 – Alan Gonzaga da Costa, 669.172-9

AF/2º Nível/Divinópolis – 1190057 – Jairo Ferreira, 262.626-9

AF/2º Nível/Governador Valadares–1190060–Jesus Fernandes de Souza, 752.557-9

AF/2º Nível/Governador Valadares–1190060 – Stanislau Almeida Gomes, 342.514-7

AF/1º Nível/Juiz de Fora – 1190063 – Carlos Augusto Duarte, 355.989-5

AF/1º Nível/Juiz de Fora – 1190063 – Alex Candido da Silva, 669.655-3

AF/2º Nível/Contagem – 1190064 – Rodrigo Di Spirito, 752.598-3

AF/2º Nível/Contagem – 1190064 – Antonio Iria dos Santos, 669.998-7

AF/2º Nível/Ipatinga – 1190065 – Marcelo Gonzaga Tasca, 752.579-3
AF/2º Nível/Ipatinga – 1190065 – Filipe Ferreira da Silva, 752.216-2
AF/2º Nível/Montes Claros – 1190079 – Luciano Neves Amaral, 669.589-4
AF/2º Nível/Montes Claros – 1190079 – Sebastiao Durães Azevedo, 362.220-6
AF/1º Nível/Uberaba – 1190105 – Graziella Faria Duarte, 752.164-4
AF/1º Nível/Uberaba – 1190105 – João Luiz Cornélio, 669.174-5
AF/1º Nível/Uberlândia – 1190106 – Joaquim Roberto Vicentini Gomes, 669.191-9
AF/1º Nível/Uberlândia – 1190106 – Simone Pereira Cortes, 752.152-9
AF/2º Nível/Varginha – 1190108 – Cristiano Vilas Boas Moraes, 669.987-0
AF/2º Nível/Varginha – 1190108 – Eder Wilson Ribeiro, 356.605-6
SPGF – 1190121 – Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, 668.870-9
SPGF – 1190121 – Maria Luci Ferreira Aguiar, 367.819-0
STI – 1190122 – Helena Márcia Alves Terrinha, 755.348-0
STI – 1190122 – Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa, 755.379-5
SUFIS – 1190123 – Joana Helena Maciel Nascimento, 262.139-9
SUFIS – 1190123 – Romero Jorge de Almeida, 669.534-0
SAIF – 1190124 – Ana Gabriela Caldeira Dias, 669.687-6
SAIF – 1190124 – Sheila Castro Carvalhido Ferreira, 309.076-8
SCGOV – 1190125 – Ingrid do Amaral Gonçalves Moreira, 753.100-7
SCGOV – 1190125 – Wolney Caetano da Silva, 752.592-6
DEFIS/SUFIS – 1190126 – Paulo Sérgio de Almeida Coelho, 668.745-3
DEFIS/SUFIS – 1190126 – Isa Augusta Moura de Mendonça, 668.980-6
SUCRED – 1190131 – Mônica Ferraz de Souza, 262.148-0
SUCRED – 1190131 – Telma Ribeiro Sampaio, 904.712-7

7 – ANEXOS

- Balancete Mensal da UO 1191-SEF/MG , referente a dezembro de 2023. (Documento SEI 81290152)
- Relação dos bens intangíveis – Software – Unidade Superintendência de Tecnologia da Informação. (Documento SEI 81291877)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda/Comissão de Inventário - 1191

Ateste SEF/CI - 1191 nº. 81303949/2024

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2024.

Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9, Presidente da Comissão, Luanna Chaves Esteves (Masp 753.144-5), Marina de Paiva Costa (Masp 752.166-9) e Marise Couto Silva (Masp 265.251-9) membros da Comissão Especial de Inventário 2023 – Valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados; dos bens intangíveis – softwares e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar – Unidade Orçamentária 1191 – SEF (Resolução SEF nº 5732, de 23 de novembro de 2023), certificam que as informações prestadas no documento SEI 81303738 Relatório Inventário 2023 - UO 1191 -SEF, em 31/12/2023, estão corretas.

Adriana de Araújo Martins
Presidente

Membros:
Luanna Chaves Esteves, Masp 753.144-5
Marina de Paiva Costa, Masp. 752.166-9
Marise Couto Silva, Masp 265.251-9



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Araujo Martins, Presidente (a) da Comissão**, em 31/01/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Paiva Costa, Membro(a) da Comissão**, em 31/01/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Chaves Esteves, Presidente (a) da Comissão**, em 31/01/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Couto Silva, Membro(a) da Comissão**, em 31/01/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81303949** e o código CRC **DEC6979D**.

RELATÓRIO SOBRE OS ATOS DE GESTÃO

UO 1191

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao Tribunal de Contas
do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

Dirigente Máximo: Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

A SEF/MG, orientada pelas diretrizes governamentais e institucionais e pelos Norteadores Estratégicos, manteve em 2023, em seu plano estratégico, três objetivos organizacionais: Contribuir para a sustentabilidade fiscal; Intensificar a simplificação do ambiente de negócios e dos serviços prestados e Aprimorar a governança e a gestão fazendária. Visando ao equilíbrio fiscal, várias medidas vêm sendo adotadas, gerando efeitos positivos para todo o Estado.

O Estado de Minas Gerais encerrou o ano de 2023 com um superávit orçamentário de R\$ 299 milhões, um resultado menor do que o obtido no exercício de 2022. Tal resultado deveu-se à queda de arrecadação do ICMS, decorrente da Lei Complementar nº 194/2022 no segmento de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, assim como ao fim das receitas de compensação do ICMS do referido segmento, ao aumento salarial dos professores, dentre outros fatores que contribuíram para o aumento de despesa ou redução de receita.

Cientes da necessidade da manutenção de um ambiente de segurança jurídica e financeira, a execução da despesa orçamentária e financeira apresentou destaques, tais como: a quitação de Restos a Pagar no montante de R\$ 9.107.091.459,14; o pagamento do passivo referente à indenização de férias prêmio convertidas em espécie no montante de R\$ 151.835.657,47; o pagamento do passivo referente ao Acordo com o Tribunal de Justiça para a restituição dos depósitos judiciais no montante de R\$ 1.379.645.433,72; a quitação de R\$ 689.999.223,43 referente ao Termo de Acordo com a AMM em que o Estado reconheceu como devidos aos municípios mineiros e prestadores de serviços por repasses obrigatórios e voluntários para a saúde; a manutenção do pagamento do salário dos servidores públicos estaduais no 5º dia útil e o pagamento integral do 13º ao funcionalismo referente a 2023 dentro do exercício.

O panorama positivo que sustenta as perspectivas de avanços expressivos para o Estado nos próximos anos confirma a necessidade de manutenção das medidas de responsabilidade fiscal. A sustentabilidade fiscal não é um fim em si mesmo, mas é a forma eficiente de permitir que o Estado tenha condições de prestar melhores serviços à sociedade.

Efetivada a adesão do Estado de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal desde julho de 2022, a homologação do regime e efetiva implementação do Plano de Recuperação Fiscal seriam conquistas imprescindíveis, pois viabilizariam o equacionamento da dívida com a União, garantindo a previsibilidade da capacidade de pagamento do Estado, a ampliação do potencial de atração de investimentos e da aplicação de recursos em políticas públicas essenciais. O Plano de Recuperação Fiscal será a principal ferramenta para o Estado de Minas Gerais equilibrar suas finanças de forma estrutural e será um dos projetos prioritários da gestão 2023-2026.

Apesar dos desafios relacionados à arrecadação tributária, seu crescimento foi de 5,2% no período de janeiro a dezembro 2023, em relação ao mesmo período do ano anterior. O destaque positivo foi para o IPVA, com variação de 47,2% em termos nominais. O ICMS apresentou crescimento nominal de 1,63%, ficando apenas um pouco abaixo do previsto para o PIB de 2,92% (Focus) em 2023. O ITCD teve uma variação nominal positiva de 18,0% e as taxas tiveram variação

negativa de 16,8%, que é explicada fundamentalmente pela queda de 75% no valor da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV).

No último ano, a SEF/MG destacou-se pela inovação e simplificação dos seus processos. As mudanças ocorreram, por exemplo, com a chegada do novo Regulamento do ICMS (RICMS) que viabilizou a significativa redução do tamanho do documento e a melhor organização do seu conteúdo, resultando em uma legislação mais didática e racional, de fácil compreensão e aplicação, proporcionando maior transparência à tributação. Neste mesmo sentido, o lançamento da ferramenta e-ITCD (imposto sobre herança e doação) simplificou o processo de declaração, análise, recolhimento e emissão da certidão do imposto, permitindo a finalização do processo de forma mais ágil e trazendo uma significativa redução no estoque anteriormente existente.

Cabe ressaltar ainda que, evidenciando a excelência da sua atuação, a SEF/MG foi reconhecida em diferentes fóruns, tais como:

- Pelo combate à sonegação fiscal, recebeu homenagem do Ministério Público de Minas Gerais, no âmbito da Unidade de Combate ao Crime e à Corrupção (UCC).
- Pela atuação no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), recebeu homenagem do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Somente em 2023, o CIRA devolveu aos cofres públicos R\$ 1,9 bilhão, por meio das operações de combate à sonegação ou fraude fiscal.
- 2º lugar no Prêmio ABEP de Excelência em Governo Digital (Secop 2023), maior premiação do segmento de Tecnologia da Informação e Comunicação para o setor público no Brasil, com o trabalho STEFAN: Servidor Público Virtual da STE/SEF.
- 2º lugar no Prêmio Chico e-Cidadania 2023, concedido dentro do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público de 2023, com o trabalho STEFAN: Servidor(a) Público Virtual da STE/SEF.
- Menções honrosas no Prêmio Chico e-Cidadania 2023, concedidas dentro do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público de 2023, com os trabalhos:
 - Sistema Integrado de Gerenciamento de Riscos da SEF/MG
 - Tesouro na mão: política de transparência ativa
 - Automação Robótica de Processos aplicada à Execução Orçamentária do Estado de Minas Gerais
- Menção honrosa no Concurso de Inovação no Setor Público da Enap em 2023 com o trabalho: Automação Robótica de Processos do Estado de Minas Gerais.
- 3º lugar na categoria “Evolução no Ranking” no prêmio Ranking Nacional da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal STN.
- 3º lugar no 28º prêmio Tesouro de Finanças Públicas com o trabalho: Ambiente de Inteligência Analítica da Dívida.

- Menção honrosa no 28º prêmio Tesouro de Finanças Públicas com o trabalho Sistema de Acompanhamento Financeiro das Estatais Dependentes.
- Menção honrosa no Prêmio da Controladoria Geral do Estado (CGE) de Gestão de Riscos no Estado de Minas Gerais com o trabalho: Sistema Integrado de Gerenciamento de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.
- Pela 3ª vez foi reconhecida por meio da certificação *Top Employer* 2024 como uma instituição que valoriza e investe em boas práticas de gestão de pessoas. A certificação é concedida pelo *Top Employers Institute*, autoridade global nesse tipo de verificação em todos os continentes.

A SEF/MG também assumiu responsabilidades de liderança, perante as administrações fazendárias brasileiras, para a cooperação no manejo e acompanhamento das questões de ordem nacional de interesse dos Estados, a saber: a vice-presidência da Região Sudeste no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal (COMSEFAZ), a coordenação do GT Tesouraria do GEFIN (Grupo de Gestores das Finanças Estaduais), a coordenação do GT18 (Grupo de trabalho formado por representantes das Corregedorias Fazendárias do país - CONFAZ), a coordenação do GT66 (Grupo de trabalho de Educação Fiscal – COTEP/CONFAZ) e a coordenação geral do GDFAZ (Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário – CONFAZ e COMSEFAZ).

Por fim, destaco a expectativa da importante renovação da força de trabalho, com a seleção de 431 novos Auditores Fiscais da Receita Estadual, aprovados no último concurso público, que deverão ingressar nos quadros da SEF/MG ao longo do 1º semestre de 2024 e certamente terão um papel importante no cumprimento da missão institucional e na entrega de resultados ainda mais expressivos para a sociedade.

Neste relatório estão demonstrados o sistema de governança e o processo de gestão estratégica da SEF, o desempenho de suas unidades administrativas, os principais resultados alcançados e as entregas relevantes efetuadas, no exercício de 2023, em direção ao atingimento dos objetivos organizacionais.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Sumário Principal

Mensagem do Secretário	2
1. Visão Geral.....	9
1.1. A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).....	9
1.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação da SEF/MG	9
1.3. Legislação Tributária.....	10
1.4. SEF/MG: Estrutura Organizacional.....	11
1.5. SEF/MG: Processos de Negócio.....	11
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	13
2.1. O Processo de Gestão Estratégica da SEF/MG	14
2.1.1. O Processo de Monitoramento e Avaliação de Resultados	17
2.2. Estrutura de Governança e Suporte no Cumprimento dos Objetivos Estratégicos.....	18
2.3. Comitê Estratégico de Governança (CEG)	18
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	21
3.1. Subsecretaria da Receita Estadual	21
3.2. Subsecretaria do Tesouro Estadual	21
3.3. Superintendência de Tecnologia da Informação	22
4. Resultados e Desempenho da Gestão.....	26
4.1. Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)	26
4.2. Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE)	30
4.3. Conselho de Contribuintes (CCMG)	31
4.4. Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	32
4.5. Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF)	42
4.6. Unidades subordinadas ao Gabinete da SEF	44
4.7. Comitês e Comissões.....	45
5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 03/2023:.....	48
5.1. Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023).....	48
5.2. Execução dos Restos a Pagar - RP (Exercício 2022).....	49
5.3. Execução do Orçamento por Elemento de Despesa	49
5.4. Resumo da Execução dos Programas em 2023.....	50
5.5. Relatórios Sobre a Gestão	50
5.5.1. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa,	

evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	50
5.5.2. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.	70
5.5.3. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	71
5.5.4. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.....	72
5.5.5. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.	72
5.5.6. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	72
5.5.7. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.	73
5.5.8. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.....	74
5.5.9. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	81
6. Sustentabilidade ambiental.....	82
7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:	86
7.1. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão	86
7.2. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP	86

7.3. Notas Explicativas..... 96

7.3.1. Contexto Operacional 96

7.3.2. Contexto Organizacional 96

7.3.3. Base de Preparação 97

7.3.4. Principais Políticas Contábeis 98

8. Referências Bibliográficas 101

Sumário de Tabelas

Tabela 1.	Indicadores e Meta SEF/MG – PMDI 2019-2030	13
Tabela 2.	Evolução dos resultados de Cruzamento Eletrônico.....	25
Tabela 3.	Análise da Receita Tributária – 2023 x 2022	27
Tabela 4.	Receita Tributária – 2023 x LOA	27
Tabela 5.	Receita de ICMS – Principais Setores	29
Tabela 6.	Indicadores quantitativos do CCMG	32
Tabela 7.	Demandas 2023 STI	39
Tabela 8.	Projetos de desenvolvimento STI.....	39

Sumário de Figuras

Figura 1.	Organograma da SEF/MG.....	11
Figura 2.	Macroprocessos da SEF/MG	12
Figura 3.	Modelo de Gestão Estratégica da SEF/MG	14
Figura 4.	Eixos Estratégicos	15
Figura 5.	Mapa de Objetivos – 2023	16
Figura 6.	Tela do Sistema de Gestão Estratégica (SISGES)	17
Figura 7.	Capa do Relatório de Desempenho	17
Figura 8.	Tela do Painel da Gestão Estratégica	17
Figura 9.	Modelo da Estrutura de Governança na SEF/MG	18

1. Visão Geral

1.1. A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG)

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à política tributária e fiscal, à gestão dos recursos financeiros, à política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e às atividades pertinentes à gestão de riscos fiscais, assim como responsabilizar-se pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública.

Os Norteadores Estratégicos da SEF/MG para o horizonte 2020-2030 são:

- **Propósito:** Contribuir para o bem-estar da sociedade mineira.
- **Missão:** Prover e gerir os recursos financeiros do Estado, para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal, em benefício da sociedade mineira.
- **Visão:** Ser a melhor Administração Tributária e Financeira do Brasil: inovadora e orientada ao cidadão.
- **Valores:** Inovação, Transparência, Integridade, Simplicidade, Cooperação, Adaptabilidade, Respeitabilidade e Resultados.

1.2. Principais Normas Direcionadoras de Atuação da SEF/MG

A Secretaria possui como principais normas direcionadoras de sua atuação as relacionadas a seguir:

Legislação institucional

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CF/89);
- Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (Ver art.(s) 4º, 28, 29 e inciso V do 147);
- Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, a qual estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, que dispõe sobre o quadro permanente de tributação, fiscalização e arrecadação do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, que define a estrutura orgânica dos órgãos do Poder Executivo do Estado;
- Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023, o qual dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda;

- Decreto nº 45.781, de 24 de novembro de 2011, o qual dispõe sobre a localização das Superintendências Regionais da Fazenda e a localização, a abrangência, a subordinação e a classificação das unidades integrantes da sua estrutura orgânica complementar;
- Decreto nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais;
- Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, que regulamenta a Política de Teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
- Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 10.459, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho na SEF/MG, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021;
- Resolução SEPLAG nº 57, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a realização do teletrabalho na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

1.3. Legislação Tributária

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 (CF/88);
- Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios (STN);
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- Lei nº 13.515, de 07 de abril de 2000, contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais;
- Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA);
- Decreto nº 43.981, de 3 de março de 2005, aprova o Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (RITCD);
- Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, aprova o Regulamento das Taxas Estaduais;
- Decreto nº 44.747, de 03 de março de 2008, estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA);

- Decreto nº 46.085, de 13 de novembro de 2012, regulamenta a Lei nº 13.515, de 7 de abril de 2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais.

1.4. SEF/MG: Estrutura Organizacional

O organograma da SEF/MG, conforme apresentado na figura a seguir, pode ser integralmente visualizado através do link: [NOVO ORGANOGRAMA SEF 2023 \(fazenda.mg.gov.br\)](https://fazenda.mg.gov.br/NOVO_ORGANOGRAMA_SEF_2023).

Figura 1. Organograma da SEF/MG

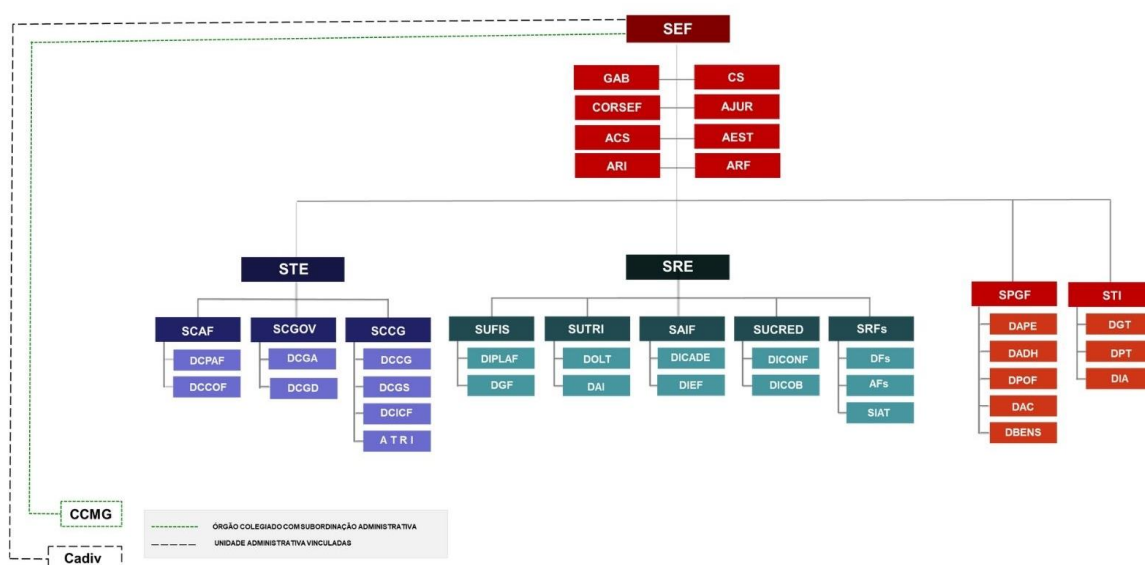


Figura: Organograma da SEF/MG – Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023

Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

1.5. SEF/MG: Processos de Negócio

Os principais processos de negócios da SEF/MG podem ser classificados como macroprocessos finalísticos (administração tributária e financeira) e macroprocessos transversais.

Processos Finalísticos

A seguir é apresentado o detalhamento dos principais processos das 2 (duas) unidades finalísticas da SEF/MG, responsáveis pelos macroprocessos “administração tributária e financeira” – Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) e Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE).

Os macroprocessos da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, exercidos pela Subsecretaria da Receita Estadual (SRE), organizam-se a partir de uma gestão integrada de suas áreas de Tributação, Fiscalização, Arrecadação e Crédito e Cobrança, que de forma interdependente, garantem o cumprimento das obrigações tributárias, efetuando a arrecadação de tributos e prestando serviços ao contribuinte-cidadão.

A SRE desenvolve seus processos de trabalho buscando por uma administração tributária focada na arrecadação, simplificação das obrigações tributárias acessórias, na desburocratização dos processos e na qualidade dos serviços e atendimento ao contribuinte-cidadão. Dispõe de uma estrutura composta por pessoas, processos e tecnologia organizada em: Gabinete, 04

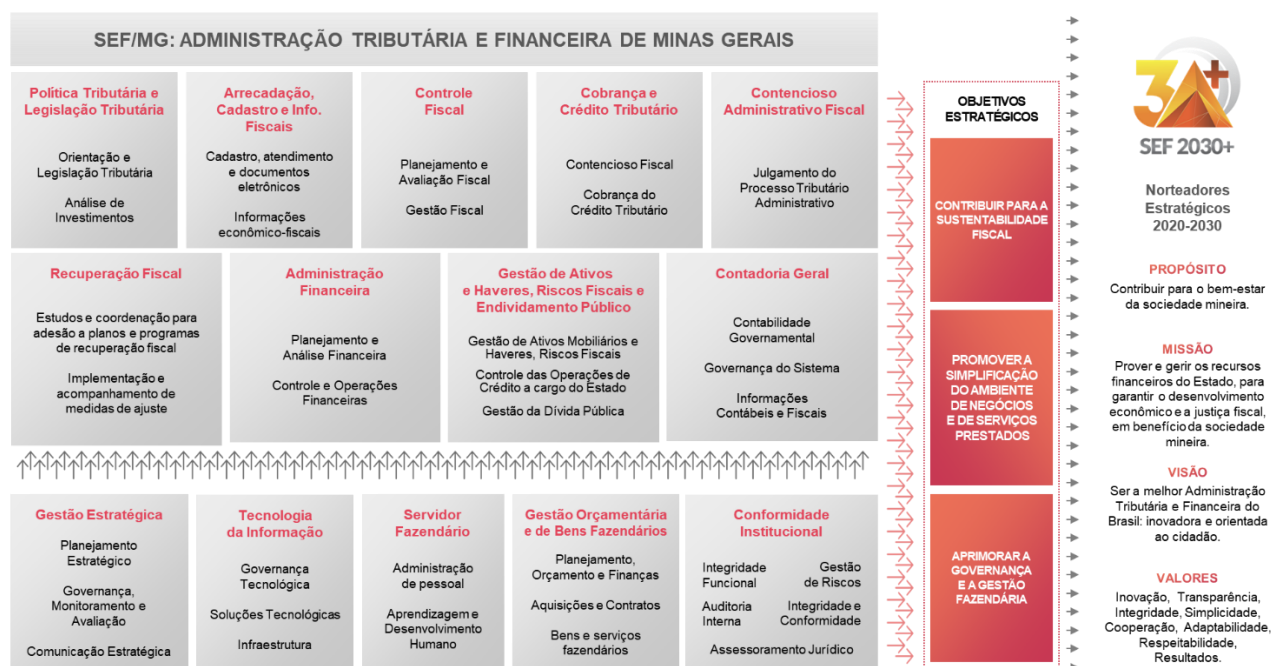
Superintendências Centralizadas - Superintendência de Tributação (SUTRI), Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais (SAIF), Superintendência de Fiscalização (SUFIS), Superintendência de Crédito e Cobrança (SUCRED) e 10 Superintendências Regionais (SRF).

A Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE), responsável pelos macroprocessos relativos à ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, tem por competências: estabelecer a política financeira do Estado, exercer o controle e o acompanhamento do gasto público, dos recursos financeiros e do endividamento público estadual, executar ações relacionadas à gestão de ativos mobiliários e haveres estatais, exercer a orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis do Estado e promover a aplicação da política de gestão de riscos fiscais.

Para tanto, com vistas a prestar serviços de qualidade para seus clientes (governo federal, municípios, órgãos e entidades da administração pública estadual de Minas Gerais e sociedade), a STE dispõe de uma estrutura composta por pessoas, processos e tecnologia organizada em 03 (três) unidades: Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF), Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública (SCGOV) e Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG).

Figura 2. Macroprocessos da SEF/MG

PRINCIPAIS MACROPROCESSOS SEF



Fonte: Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023.

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

No âmbito do Governo Estadual, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030 apresenta um conjunto de Princípios, Bandeiras, Objetivos, Metas e Diretrizes Estratégicas. Para a área temática “Fazenda”, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- promover a recuperação fiscal, com vistas à melhoria dos serviços públicos e à retomada da capacidade de investimento do Estado;
- preservar e acompanhar o incremento das receitas estaduais por meio do aprimoramento da política tributária e de medidas de controle administrativo-fiscal, aproximando-se dos pagadores de tributos;
- aperfeiçoar a gestão das contas públicas por meio do incremento de ações de gerenciamento da dívida pública, com foco na sustentabilidade e na adoção de práticas de identificação, monitoramento e mitigação de riscos ao equilíbrio fiscal;
- modernizar a Administração Fazendária, estimulando a inovação do modelo de gestão e dos processos de trabalho, o uso de tecnologias da informação e investimento no capital humano e implementar política de gestão de ativos e haveres financeiros.

O PMDI 2019-2030 estabeleceu para o objetivo “Recuperar o Equilíbrio Econômico e Financeiro do Estado” os seguintes indicadores e metas para os anos de 2022, 2026 e 2030, respectivamente:

Tabela 1. Indicadores e Meta SEF/MG – PMDI 2019-2030

Indicador	Descrição	Valor Referência	Ano Referência	Metas R\$ (bilhões)		
				2022	2026	2030
Receita Tributária	Arrecadação de tributos (ICMS + IPVA +ITCD +Taxas)	R\$55,4 bi	2018	67,0	80,2	96,4
Índice de comprometimento com despesa de pessoal	Relação entre o gasto com pessoal e a RCL (Receita Corrente Líquida) x 100	66,65%	2018	57%	49%	46,5%

Fonte: PMDI 2019-2030 – site ALMG

No horizonte de médio prazo, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual, que determina o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos, definindo os programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias, que serão executados durante esse período.

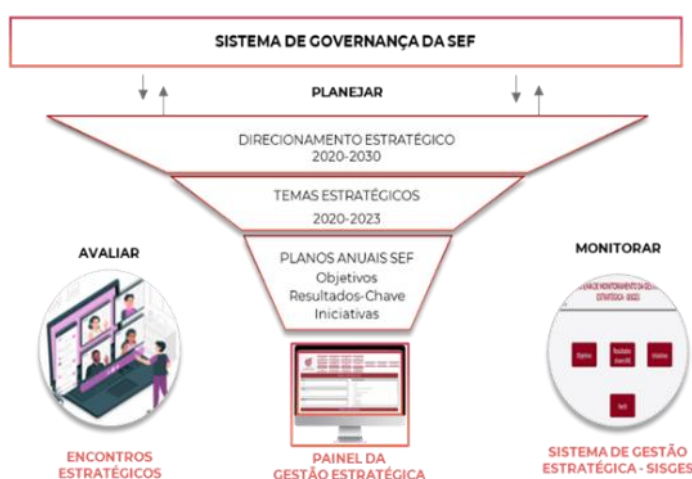
2.1. O Processo de Gestão Estratégica da SEF/MG

Desde 2019 até 2023, com a instituição do SEF 2030+, os processos de planejamento, monitoramento e avaliação da estratégia têm sido aprimorados e fortalecidos, consolidando-se a gestão estratégica na organização.

O modelo adotado considera:

- alinhamento com os planos oficiais de governo;
- orientação pelos Norteadores Estratégicos e diretrizes da alta gestão da SEF/MG;
- formulação da estratégia em Temas Estratégicos, no horizonte de médio prazo – quatro anos – com previsão de revisão anual;
- execução da estratégia inspirada na metodologia OKRs (*Objectives and Key Results*), adaptada ao contexto da SEF/MG;
- elaboração do Plano Anual SEF com previsão de revisão semestral ou a qualquer momento, caso ocorram alterações significativas que as justifiquem;
- monitoramento mensal e avaliação trimestral de resultados;
- simplificação dos processos de elaboração e monitoramento do Plano Anual SEF, por meio do Sistema de Gestão Estratégica (SISGES) e do Painel da Gestão Estratégica (Painel da GE);
- sistema de governança que proporcione direcionamento, monitoramento e avaliação da estratégia.

Figura 3. Modelo de Gestão Estratégica da SEF/MG



Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

O Direcionamento Estratégico refere-se ao conjunto de Diretrizes Estratégicas Governamentais (PMDI 2019-2030), Norteadores Estratégicos SEF/MG (2020-2030) e Diretrizes da Alta Gestão SEF/MG (2023).

Os Temas Estratégicos são constituídos pelo conjunto de Eixos – prioridades de atuação da organização – e Desafios – necessidades e oportunidades das unidades da SEF/MG, para o intervalo de 2020-2023, com previsão de revisão anual.

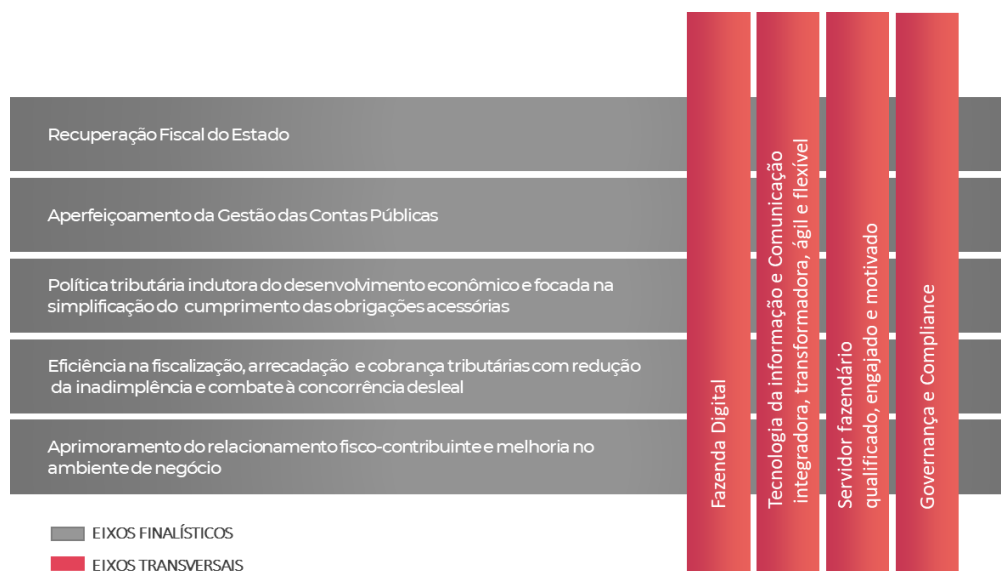


Figura 4. Eixos Estratégicos

Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

O Plano Anual SEF é estruturado sob a forma de Objetivos, Resultados-Chave e Iniciativas.

Os objetivos devem ser qualitativos, abrangentes e expressar o que se quer alcançar, sendo classificados como:

- **Objetivos Organizacionais:** objetivos estratégicos de mais alto nível que representam os compromissos da SEF/MG com o Governo e com a sociedade.
- **Objetivos Departamentais:** objetivos das unidades da SEF/MG que convergem para a busca dos objetivos organizacionais.

Os Resultados-chave ou KRs (*Key Results*) são indicadores que monitoram se a organização está se aproximando ou não dos objetivos estabelecidos. Eles devem ser mensuráveis, relevantes, possíveis, com prazo para realização e cujo cumprimento revelará se o objetivo foi atingido no período.

As Iniciativas são ações ou projetos estratégicos cuja realização contribui fortemente para a performance dos KRs ou para o atingimento dos objetivos da SEF/MG.

Figura 5. Mapa de Objetivos – 2023

SEF/MG

MAPA DE OBJETIVOS

PLANO ANUAL SEF 2023

PROPÓSITO

Contribuir para o bem- estar da sociedade mineira.

MISSÃO

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal, em benefício da sociedade mineira.

VISÃO

Ser a melhor Administração Tributária e Financeira do Brasil: inovadora e orientada ao cidadão.

VALORES

Inovação, Transparência, Integridade, Simplicidade, Cooperação, Adaptabilidade, Respeitabilidade, Resultados.

Contribuir para a Sustentabilidade Fiscal

Impulsionar resultados financeiros

Gerir o Tesouro de forma inteligente, inovadora e proativa

Intensificar a Simplificação do Ambiente de Negócios e dos Serviços Prestados

Promover a melhoria do ambiente de negócios e do relacionamento com o contribuinte.

Tornar o Tesouro transparente e digital

Revisar e aprimorar a arquitetura tecnológica dos sistemas legados, melhorando seu desempenho e sua disponibilidade

Aprimorar os serviços prestados à sociedade e garantir o bom desempenho do contencioso tributário administrativo mineiro

Aprimorar a Governança e a Gestão Fazendária

Promover a gestão e o desenvolvimento do servidor fazendário 2020/2030+

Promover a qualidade do gasto

Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade

Fortalecer a gestão estratégica na SEF e a sua comunicação

Promover a manutenção de condutas lícitas no ambiente fazendário, contribuindo para o desenvolvimento das atividades fins da SEF

Aprimorar a gestão dos instrumentos jurídicos e a qualidade e tempestividade dos serviços prestados

Objetivo Organizacional

Objetivo Departamental

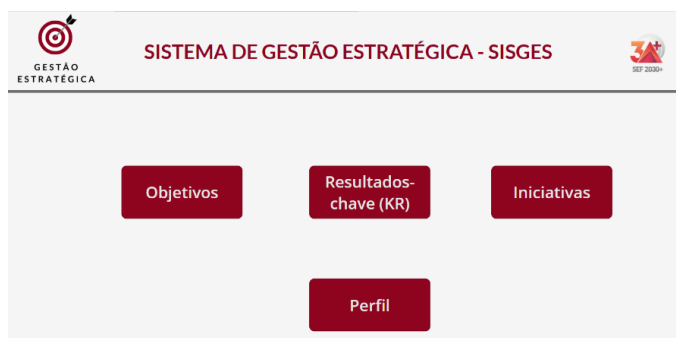
Fonte: Site da SEF/MG>Governança e Gestão Estratégica

2.1.1. O Processo de Monitoramento e Avaliação de Resultados

O monitoramento do desempenho dos Resultados-Chave e do progresso das Iniciativas é realizado mensalmente pelas unidades da SEF/MG, permitindo a identificação de pontos de atenção e ações corretivas de forma tempestiva, caso necessário.

O monitoramento do Plano Anual SEF é concluído em dezembro, sendo a apuração definitiva do desempenho dos Objetivos, Resultados-Chave e Iniciativas realizada em janeiro do ano seguinte.

Figura 6. Tela do Sistema de Gestão Estratégica (SIGES)



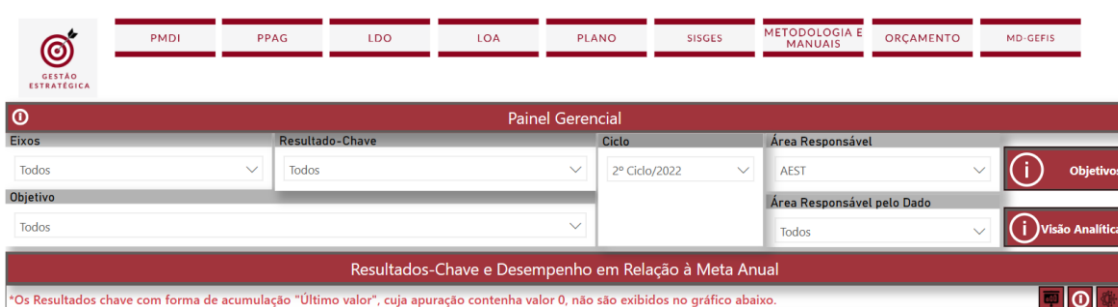
Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

O desempenho do Plano Anual SEF pode ser visualizado no Relatório de Desempenho, trimestralmente, ou no Painel da Gestão Estratégica, conforme figuras abaixo:

Figura 7. Capa do Relatório de Desempenho



Figura 8. Tela do Painel da Gestão Estratégica



Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

A cada três meses, as unidades da SEF/MG analisam e avaliam internamente o desempenho dos resultados-chave e o progresso das iniciativas sob sua responsabilidade, submetendo as informações à avaliação do Comitê Estratégico de Governança (CEG), nos Encontros Estratégicos

de Avaliação de Resultados, quando são analisados o desempenho da estratégia e a correção de rumos, caso necessário.

2.2. Estrutura de Governança e Suporte no Cumprimento dos Objetivos Estratégicos

A Política de Governança Organizacional da SEF/MG foi instituída por meio da Resolução nº 5.393, de 27 de agosto de 2021 e alterada pela Resolução nº 5.561/2022. Visa legitimar a tomada de decisão e garantir alinhamento entre a estratégia e a gestão na busca pelo cumprimento de sua missão institucional e alcance da visão.

Figura 9. Modelo da Estrutura de Governança na SEF/MG



Fonte: Assessoria Estratégica SEF/MG

2.3. Comitê Estratégico de Governança (CEG)

Este comitê é uma instância de natureza deliberativa, instituído pela Resolução nº 5.495, de 27 de agosto de 2021 e tem por objetivos: (i) estabelecer o direcionamento e deliberar sobre questões de natureza estratégica, promovendo o alinhamento entre as diretrizes governamentais, a estratégia e a gestão e (ii) promover maior legitimidade e celeridade às decisões institucionais e o aumento da comunicação da estratégia.

Comitês Temáticos

Os Comitês Temáticos, instâncias de natureza propositiva e executiva, têm a função de discutir de forma colegiada, aspectos técnicos relacionados aos assuntos sob sua responsabilidade e apresentar propostas de soluções, ou validar propostas técnicas e instrumentos gerenciais apresentados pelas áreas de negócio envolvidas.

- O Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI) – instituído pela Resolução nº 5.494, de 27 de agosto de 2021, trata de temas ligados ao alinhamento das diretrizes do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e do Plano Diretor de

Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) aos objetivos estratégicos institucionais da SEF/MG e definidos pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG), à identificação de oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da Tecnologia da Informação, à transparência na execução dos planos de TI entre outros.

- O Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC) - instituído pela Resolução nº 5.514, de 09 de novembro de 2021, tem por finalidade disseminar uma cultura de integridade dentro da organização, aprimorar a capacidade de gerir os riscos da instituição e fortalecer os controles internos, com vistas a melhorar a governança, a gestão, a identificação de oportunidades e ameaças ao atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais e proporcionar uma base confiável para a tomada de decisão.
- O Comitê de Gestão Fazendária (CGF) - instituído pela Resolução nº 5.515, de 09 de novembro de 2021 e alterado pela Resolução nº 5.561 de 20 de janeiro de 2022, tem por finalidade propor diretrizes, aprimorar propostas e indicar prioridades relativas a temas não tratados pelos demais comitês, de forma alinhada à estratégia organizacional, visando a subsidiar a tomada de decisão do CEG.
- O Comitê de Contratações Públicas – substituirá o Comitê de Governança das Contratações Públicas (CGCP), instituído pela Resolução nº 5.348, de 10 de março de 2020, ainda vigente, visando a adequação à Política de Governança.

Comitês e Comissões Especiais

Os Comitês e Comissões Especiais têm a característica de serem constituídos por força de legislação superveniente à SEF/MG. Eles já estavam implantados antes da revisão do Sistema de Governança e se mantiveram, uma vez que desempenham funções técnicas executivas e propositivas em harmonia com o sistema proposto.

- A Comissão de Política Tributária (CPT) constitui parte da estrutura organizacional da SEF/MG, estabelecida pelo Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da SEF/MG.
- O Comitê de Privacidade (CP), instituído pela Resolução nº 5.389, de 1 de setembro de 2020, tem o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- A Comissão de Ética foi instituída por força do Decreto nº. 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual. Na SEF/MG, a Resolução nº. 5.483, de 14 de julho de 2021, designou os membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda e a Resolução nº 5.424, de 23 de

dezembro de 2021, instituiu o Código de Conduta Ética da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

- A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEF/MG (CPAD/SEF), instituída pela Resolução nº 5.339, de 22 de janeiro de 2020, tem por finalidade, em conjunto com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEF/MG (SPGF/SEF), promover a gestão, proteção e organização dos documentos produzidos e recebidos pela SEF/MG.
- A Comissão Interna de Gestão de Informações foi instituída pela Resolução nº 4.462, de 23 de julho de 2012, tem por objetivo identificar, classificar e organizar o acesso à informação na SEF/MG, em observância às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Principais riscos, oportunidades e perspectivas identificados que podem afetar a capacidade da Secretaria para alcançar seus objetivos:

3.1. Subsecretaria da Receita Estadual

Perspectivas com o ingresso dos novos servidores:

O ingresso dos novos servidores na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual de Minas Gerais, através do concurso público realizado nos anos de 2022/2023, é de grande importância para muitos dos desafios a serem enfrentados pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais nestes próximos exercícios.

Em janeiro de 2024, foi dado início ao processo de posse e exercício desses novos servidores cuja seleção se deu conforme áreas de concentração de conhecimento: auditoria e fiscalização; tributação; e tecnologia da informação.

Com a recomposição destes quadros, a área de auditoria e fiscalização ganha reforços na busca por resultados capazes de prover o erário mineiro dos recursos tributários tão necessários à gestão financeira do Estado e à viabilização de suas políticas públicas.

Na área tributária, a nova conjuntura de reforma do sistema tributário do país demanda esforços de revisão, adequação, incremento e inovação das políticas tributárias e suas legislações. Um corpo técnico mais ampliado e com concentração na área de tributação pode contribuir para o protagonismo de Minas Gerais nesse processo de compor um sistema tributário mais justo, mais simplificado e mais adequado às demandas do novo cenário tributário.

A seleção e formação de auditores voltados para a área de tecnologia da informação ajuda a intensificar a disponibilização de serviços cada vez mais automatizados, processos internos mais ágeis e inovadores, proporcionando as inovações e a transformação digital tão demandadas pelo cenário dinâmico da sociedade atual.

A recomposição dos quadros deste conjunto sinérgico das atividades de auditoria e fiscalização, tributação e transformação digital permite ao Estado de Minas Gerais manter sua busca constante por uma Administração Tributária cada vez mais justa, mais moderna, mais eficiente e com ênfase nas boas práticas de gestão fiscal.

3.2. Subsecretaria do Tesouro Estadual

Seguindo o relatório dos exercícios anteriores, persiste a preocupação do Tesouro Estadual com a evasão de pessoal, pelo perfil de seu atual corpo técnico, o que impacta não só na redução de mão-de-obra disponível, mas também em potencial perda de conhecimento acerca dos processos de negócio da Subsecretaria.

Nesse contexto, a otimização das rotinas de trabalho, com o mapeamento e implantação de melhorias nos processos, a automatização de processos operacionais e a promoção da gestão do conhecimento internamente é a principal estratégia da Subsecretaria do Tesouro Estadual para minimizar os impactos advindos da evasão de pessoal.

Nessa perspectiva, para o exercício de 2024 existem três principais desafios vinculados à essa frente:

- Conclusão e implantação do GRM (Gestão de Repasse aos Municípios), que visa sistematizar, automatizar e dar transparência aos trâmites que suportam os repasses constitucionais feitos pelo Estado de Minas Gerais aos municípios mineiros;
- Conclusão do projeto GRP Minas, com previsão de implantação para todo o Estado em 2025, o qual vai possibilitar o aperfeiçoamento da operacionalização dos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil; execução orçamentária, incluindo folha de pessoal; contratos; convênios de entrada e saída; compras; materiais; serviços; patrimônio e bens móveis e imóveis e
- Desenvolvimento e implementação da nova arquitetura tecnológica do SICOP (Sistema de Controle de Operações de Crédito), com a estruturação das funções de simulação, cadastro, arrecadação e pagamento, com previsão de finalização ainda em 2024.

Um outro desafio, esse voltado para a parte da gestão, será a estruturação dos riscos fiscais a serem gerenciados pela Subsecretaria do Tesouro, devido às mudanças ocorridas pela reforma administrativa, conforme a Lei nº 24.313/2023.

3.3. Superintendência de Tecnologia da Informação

Em 2023, os riscos de indisponibilidade de sistemas, de *cyberattacks* e de inadequação à LGPD estiveram sob a atenção da STI.

Os objetivos estratégicos da SEF/MG em 2023 perseguidos pela STI foram:

- Intensificar a Simplificação do Ambiente de Negócios e de Serviços Prestados;
- Revisar e aprimorar a arquitetura tecnológica dos sistemas legados, melhorando seu desempenho e sua disponibilidade.

Para tanto a STI, ao longo do ano, focou sua estratégia de trabalho em:

- Aprimorar o atendimento ao cliente;
- Ampliar a disponibilidade e a escalabilidade de seus serviços;
- Expandir e aperfeiçoar a segurança da informação, com foco na prevenção de *cyberattacks*;
- Acompanhamento de ações em conformidade com a LGPD.

Visando monitorar o alcance de sua estratégia, foram acordados os seguintes resultados-chave:

1. Conclusão da implementação de 2 novas soluções de infraestrutura adquiridas em 2021 e iniciadas em 2021. A saber:
 - Substituição do ambiente transacional;
 - Implementação da nuvem híbrida geração.

2. Garantir a disponibilidade média dos serviços NF-e, NFC-e, SCANC, CTE em 99% das horas-úteis.
3. Garantir a disponibilidade média de 3 serviços do SIARE em 80% das horas-úteis, excetuando as paralisações programadas para manutenções preventivas. Emissão de DAE, emissão CDT, solicitação de restituição.
4. Disseminar conteúdo de TI para a SEF/MG através de eventos Byte Hora de 20 minutos cada.
5. Manter Certificação da ISO 27001 - ambiente de autorização NF-e.
6. Implementar solução de continuidade de negócio (contingência para aplicação de autorização de NFC-e).
7. Implementar robô de aferição de tempo simulado para emissão em ambiente externo de NFC-e.
8. Revisão do processo de emissão de DAE utilizando o novo sistema de arquitetura de microserviços. Revisão da arquitetura do SIARE. Entrega de 08 serviços.
9. Disponibilização de 2 sistemas de CI/CD - *Continuous Integration/Continuous Delivery*. Os sistemas de CI/CD - *Continuous Integration/Continuous Delivery* consistem na automação das etapas do desenvolvimento de aplicações. Os principais conceitos atribuídos a esse método são a integração, entrega e implantação contínuas. Com o CI/CD, é possível solucionar os problemas que a integração de novos códigos pode causar para as equipes de operações e desenvolvimento.
10. Realização de 1 capacitação de TI para os servidores nomeados no concurso público.

A execução do planejamento da STI diante de vários desafios se pautou em atender projetos de aprimoramento e sustentação de Tecnologia da Informação da Secretaria e atendimento ao negócio, tais como:

- contratação da prestação de serviços, na modalidade de subscrição, da plataforma de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão (*Citizen Relationship Management - CzRM*), assim como elaboração de plano de implantação, implantação assistida, capacitação, suporte técnico operacional e orientação técnica especializada;
- aquisições necessárias à ampliação do ambiente computacional analítico da SEF/MG no que diz respeito à expansão dos recursos do *appliance* analítico *IBM Cloud Pak for Data System*. Além disso, a contratação dos serviços de suporte técnico e atualização de licenças de *software IBM InfoSphere DataStage*, bem como serviços de instalação, configuração e treinamentos em formato de *workshop*, necessários na administração e operação de toda a nova plataforma *Cloud Pak for Data*;

- contratação da prestação dos serviços de atualização da plataforma SAS para a tecnologia *Viya 4*, com expansão do módulo de Investigação e *Event Stream Processing* - ESP, bem como serviços de suporte técnico e atualização de versões, serviços técnicos especializados e treinamento necessário na administração e operação de toda a plataforma;
- contratação da ORACLE para unificação de serviços de suporte e atualização de *software* do fabricante;
- aquisição de computadores Desktop Ultracompacto Tipo II – Padrão, da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 275/2022;
- aquisição do Novo Balanceador de Link de Internet; e
- contratação de serviços da PRODEMGE para desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação para atendimento ao projeto do novo IPVA.

Os investimentos aqui relatados referem-se a um corte de aquisições superiores a um milhão de reais.

Os serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, sob demanda, bem como aqueles que serão entregues baseados em metodologias ágeis, são destinados à sustentação e garantia do adequado funcionamento em produção das soluções construídas como parte do Projeto de Modernização dos Processos e Reestruturação da SEF/MG, cujo objetivo é a melhoria da qualidade do atendimento ao contribuinte, por meio de recursos tecnológicos que facilitam o acesso a serviços e garantem a confiabilidade, segurança e agilidade da informação gerada nos processos tributários, viabilizando o aumento da arrecadação tributária por meio do combate à sonegação.

A demanda crescente de modernização, automatização e racionalização dos processos de negócio, além dos novos produtos aprovados no PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais), justificam a ampliação na contratação de serviços de TI baseados em metodologias ágeis, bem como a manutenção dos recursos para a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas e de serviços de suporte e produção, sob pena de comprometer gravemente a disponibilidade, o desempenho e a segurança de algumas das aplicações essenciais para o negócio desta Secretaria.

Em 2023 foram iniciadas as aquisições para fins de ampliação do ambiente analítico da SEF. Tais compras permitirão ampliar a capacidade de processamento analítico, possibilitando o uso mais intensificado de inteligência artificial, bem como possibilitar a melhoria nos processos de auditoria.

Atualmente, as demandas de negócios precisam de respostas rápidas, com novos serviços e funcionalidades diferentes e a quase obrigatoriedade de que estejam à frente de seu tempo. Neste contexto, a estratégia de adoção de recursos computacionais em modelos baseados em nuvem permite a transição da computação tradicional para um novo modelo, no qual os recursos computacionais serão consumidos e disponibilizados de forma otimizada, com maior disponibilidade, escalabilidade e elasticidade. Essa mudança de paradigma iniciada em 2022 e

intensificada em 2023, trouxe, em especial, a inovação, a agilidade e a eficiência, tendo em vista a relevância dos serviços e, particularmente, a imprevisibilidade do consumo de recursos computacionais e dos altos volumes de dados envolvidos nos projetos e processos de negócio da SEF/MG. Dessa forma foram implementadas soluções em ambiente de computação em nuvem híbrida, com integração ao ambiente *on-premises* da SEF/MG.

Os equipamentos do ambiente analítico da SEF/MG possuem uma alta capacidade de armazenamento, processamento e são utilizados para atender às aplicações criadas sobre as soluções de *Business Intelligence*, dos produtos da SAS e IBM. A utilização desta plataforma é fundamental para possibilitar a confecção de malhas para obtenção de informações de natureza analítico-gerencial. Os resultados obtidos comprovam o sucesso desse trabalho. A tabela abaixo demonstra (em R\$) o resultado da fiscalização extensiva a partir dos cruzamentos de dados (fonte: PROGEPI):

Tabela 2. Evolução dos resultados de Cruzamento Eletrônico



Fonte: SRE SEF/MG

4. Resultados e Desempenho da Gestão

Destaca-se abaixo os principais resultados alcançados pela SEF/MG, em 2023, por unidades de negócios, na direção de seus objetivos estratégicos organizacionais:

4.1. Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)

A Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) estabelece uma gestão com foco em objetivos realmente prioritários, cujo alcance envolve a relação sinérgica de suas áreas de fiscalização, tributação, arrecadação e crédito e cobrança. Concentrando os esforços nas mesmas questões importantes para toda a SRE, as áreas se dedicaram a ações e medidas para se alcançar os dois objetivos estratégicos da SRE, estabelecidos em seu Plano de Trabalho SRE de 2023. A saber: “Impulsionar Resultados Financeiros” e “Promover a Melhoria do Ambiente de Negócios e do Relacionamento com o Contribuinte”.

Os objetivos estratégicos da SRE, estabelecidos em seu plano de trabalho de 2023, encontram-se alinhados ao Plano Anual SEF 2023, que estabeleceu para a Secretaria de Estado de Fazenda, como um todo, os seus objetivos estratégicos organizacionais. Desta forma, durante o exercício de 2023, o objetivo “Impulsionar Resultados Financeiros” da SRE contribuiu para o objetivo organizacional “Contribuir para a Sustentabilidade Fiscal” do Plano Anual SEF 2023. Por sua vez, o objetivo da SRE de “Promover a Melhoria do Ambiente de Negócios e do Relacionamento com o Contribuinte” teve a sua participação no alcance do objetivo organizacional do Plano Anual SEF 2023 de “Intensificar a Simplificação do Ambiente de Negócios e dos Serviços Prestados”.

Análise do desempenho da receita tributária de 2023

Os resultados da receita tributária alcançada pela SEF/MG atingiram ao longo de 2023 a arrecadação total de R\$ 86,17 bilhões (valores correntes), demonstrando um superávit de R\$ 4,29 bilhões em relação ao exercício de 2022, correspondendo a um crescimento de 5,2%. Já em comparação com o previsto na LOA, a receita tributária ficou 4,7% superior ao previsto para o mesmo período.

Tabela 3. Análise da Receita Tributária – 2023 x 2022

VALORES CORRENTES (EM R\$ 1.000)			
TRIBUTOS	2022	2023	%
ICMS	69.604.814	70.737.636	1,6
IPVA	7.147.640	10.518.998	47,2
ITCD	1.438.304	1.696.727	18,0
TAXAS SEF	1.820.627	1.138.979	-37,4
MULTAS ISOLADA ICMS	31.446	33.721	7,2
MULTAS E JUROS SOBRE ICMS	540.223	705.395	30,6
MULTAS E JUROS SOBRE IPVA	448.602	343.921	-23,3
MULTAS E JUROS SOBRE ITCD	109.755	159.272	45,1
DÍVIDA ATIVA DE ICMS	585.484	552.024	-5,7
DÍVIDA ATIVA IPVA	142.112	264.476	86,1
DÍVIDA ATIVA ITCD	11.707	18.610	59,0
TOTAL	81.880.715	86.169.761	5,2

Fonte: RMA

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Tabela 4. Receita Tributária – 2023 x LOA

VALORES CORRENTES (EM R\$ 1.000)				
TRIBUTOS	JAN A DEZ		VARIAÇÃO LOA (%)	
	LOA	REALIZADO	(R\$)	(%)
ICMS	70.660.528	70.737.636	77.108	0,1
IPVA	7.961.425	10.518.998	2.557.573	32,1
ITCD	1.440.912	1.696.727	255.815	17,8
TAXAS SEF	773.386	1.138.979	365.593	47,3
MULTAS ISOLADA ICMS	30.369	33.721	3.352	11,0
MULTAS E JUROS SOBRE ICMS	519.829	705.395	185.566	35,7
MULTAS E JUROS SOBRE IPVA	404.253	343.921	-60.332	-14,9
MULTAS E JUROS SOBRE ITCD	25.335	159.272	133.937	528,7
DÍVIDA ATIVA DE ICMS	341.143	552.024	210.881	61,8
DÍVIDA ATIVA IPVA	162.054	264.476	102.422	63,2
DÍVIDA ATIVA ITCD	12.581	18.610	6.029	47,9
TOTAL	82.331.814	86.169.761	3.837.947	4,7

Fonte: RMA

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

A economia brasileira apresentou resultados positivos em 2023, apesar do PIB ter registrado uma desaceleração no terceiro trimestre, reduzindo de 3,8% em junho para 3,2% em setembro. Durante este ano, o dinamismo econômico foi impulsionado pela demanda por exportações e pelo consumo das famílias, bem como pela agricultura e pelos serviços.

A queda nos valores internacionais das commodities teve como resultado a redução da taxa de inflação. Os impactos dessa desaceleração foram mais fortes para os grupos de menor renda, já que ela afetou principalmente os produtos essenciais que ocupam uma maior proporção no

orçamento das famílias de baixa renda, como alimentos. Além disso, a situação financeira das famílias começou a melhorar no segundo semestre do ano, uma vez que houve uma redução na porcentagem da renda destinada ao pagamento de dívidas. Essa combinação de fatores impulsionou os efeitos positivos do aumento contínuo na massa salarial, que foi amplificado pelos benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família e os benefícios previdenciários, que foram aumentados através da política de valorização do salário-mínimo. Esses fatores contribuíram para explicar a grande participação do consumo das famílias no PIB.

A melhoria do poder de consumo das famílias foi direcionada para serviços, o que contribuiu para compreender o importante papel desempenhado pelo setor no crescimento do PIB em 2023. Por outro lado, o crescimento do setor de serviços, que normalmente requer muitos trabalhadores, ajuda a explicar a manutenção do emprego, apesar dos resultados negativos da indústria de transformação.

A indústria de transformação, em geral, experimentou um período de dificuldades, com alguns de seus principais segmentos em declínio, apesar do cenário de crescimento econômico. A queda no setor, estimada para 2023 de 0,7%, só não foi mais significativa em função do desempenho dos serviços essenciais (como água, esgoto e energia elétrica) e pelo segmento de extração. Essa situação sugere que parte do aumento na demanda por produtos duráveis e semiduráveis foi direcionada para o exterior, uma vez que os dados desagregados de importações corroboram essa ideia.

A indústria de transformação, que perdeu seu vigor, afetou a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Além disso, o desempenho da FBCF também foi impactado por uma combinação de elementos: a diminuição nas concessões de empréstimos para investimentos residenciais, a situação desafiadora do mercado de crédito aberto e a instabilidade financeira das empresas. Isso sem mencionar a redução dos investimentos diretos do governo no terceiro trimestre.

Contudo, o dinamismo econômico não foi compensado pelo aumento dos rendimentos. A queda dos preços dos produtos primários levou a uma contração dos lucros das empresas exportadoras. As receitas fiscais sobre os lucros e as receitas provenientes da exploração dos recursos naturais continuaram a diminuir. Além disso, o declínio nas indústrias cujo crescimento é impulsionado pela indústria de serviços e pela agricultura tende a reduzir a elasticidade das receitas fiscais em relação ao PIB, uma vez que a carga fiscal sobre essas indústrias é grande. O déficit fiscal aumentou devido à diminuição da receita no cenário de aumento de gastos em linha com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de Transição nº 32 de 2022, que deverá ser corrigida com a implementação do novo marco orçamentário em 2024.

Segundo as previsões o último boletim FOCUS para 2023, o IPCA deve atingir 4,46%, PIB 2,92%, Selic 11,75% e câmbio R\$ 4,90.

Resultados com foco no ICMS

O ICMS, principal fonte de receita do Estado, apresentou um crescimento anual, em relação a igual período de 2022, positivo de 1,6% (valores correntes), ou seja, cerca de R\$ 1,13 bilhões. No acompanhamento por segmentos econômicos, relacionados ao ICMS, nos dados de janeiro a dezembro de 2023, pode-se entender melhor como os principais setores arrecadatários influenciaram positivamente o desempenho de 2023, conforme tabela abaixo.

Tabela 5. Receita de ICMS – Principais Setores

2023 x 2022 (EM R\$ 1.000)							
ICMS	Valores Correntes			Valores Constantes			Part % 2023
	2022	2023	Var %	2022	2023	Var %	
Combustível	14.065.819	13.833.873	-1,6	14.959.513	14.025.034	-6,2	19,5
Comércio	14.946.168	16.473.050	10,2	15.872.039	16.715.817	5,3	23,3
Indústria	7.181.314	7.700.859	7,2	7.621.500	7.812.827	2,5	10,9
Energia	5.572.982	5.309.843	-4,7	5.951.026	5.379.267	-9,6	7,5
Comunicações	2.072.117	1.614.557	-22,1	2.206.524	1.637.697	-25,8	2,3
Outros	25.766.414	25.805.454	0,2	27.357.834	26.187.644	-4,3	36,5
Total ICMS	69.604.814	70.737.636	1,6	73.968.436	71.758.286	-3,0	100,0

Fonte: RMA

Elaboração: Divisão de Gestão da Informação -DIEF/SAIF/SEF-MG

A tabela acima apresenta o comparativo da arrecadação de ICMS no período de janeiro a dezembro de 2023 em relação a 2022. Observamos que o crescimento nominal do ICMS, 1,6%, ficou apenas um pouco abaixo do previsto para o PIB de 2,9% (Focus) em 2023. O resultado só não foi melhor em função dos resultados negativos atingidos pelos segmentos de Comunicação, -22,1% e Metalurgia -16,38% (que está inserido em “outros”). A partir do segundo semestre de 2023, foi observada uma recuperação nos importantes setores de combustíveis e energia elétrica, que diminuíram de maneira significativa suas quedas para -1,6% e -4,7% respectivamente.

Os resultados da arrecadação dos setores de combustíveis e energia elétrica refletiram os impactos diretos negativos das Leis Complementares nº 192/2022 (a base de cálculo do ICMS para os combustíveis deve ser fixada pela média de preços praticados nos últimos 60 meses) e nº 194/2022 (define que combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte público são essenciais), limitando a alíquota do ICMS sobre esses bens e serviços à alíquota praticada pelos Estados nas operações em geral. Já a Emenda Constitucional nº 123/2022 estabelece que fica preservado o diferencial de alíquota tributária do preço ao consumidor do etanol hidratado em relação ao da gasolina comercializada, resultando no aumento da competitividade do biocombustível.

A arrecadação de ICMS do setor de combustíveis apresentou uma significativa recuperação a partir do segundo trimestre de 2023 em função da mudança na base de cálculo utilizada para a apuração do imposto (AD Rem). Paralelamente a essa recuperação observa-se uma mudança no comportamento do consumidor com redução no consumo de gasolina e elevação no consumo do etanol. Salientando que o ICMS arrecadado em cada litro de gasolina é muito superior ao

arrecadado em um litro de etanol. Dessa forma a migração do consumo de gasolina para o etanol reduz a arrecadação de ICMS do setor.

Convênios publicados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em outubro/2023 elevarão o ICMS AD Rem da gasolina em 15 centavos (passará de R\$ 1,22 por litro para R\$ 1,3721) e o do diesel em 12 centavos (aumentará de R\$ 0,9456 por litro para R\$ 1,0635) a partir de fevereiro/2024. No gás de cozinha (GLP), o imposto subirá de R\$ 1,25 para R\$ 1,41 (16 centavos) por kg. Isto gera uma expectativa de maior arrecadação para o segmento.

Em relação a receita de ICMS, os destaques positivos foram para os setores de comércio e indústria, com incrementos de 10,2% e 7,2% respectivamente.

Resultados com foco no desempenho das outras Receitas Tributárias

A receita tributária apresentou crescimento de 5,2% no período de janeiro a dezembro 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior. O destaque positivo foi para o IPVA com variação de 47,2% em termos nominais. Entre 2021 e 2022, a base de cálculo do IPVA subiu 22% em média, porém optou-se por manter a base de 2021. Em 2023, o reajuste aplicado à base de cálculo correspondeu ao acumulado total do período (2021 a 2023), justificando esse crescimento tão significativo.

O ITCD teve uma variação nominal positiva de 17,8% e as taxas SEF/MG tiveram variação negativa de 37,4%, que é explicada fundamentalmente pela queda de 75% no valor da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual de Veículo (TRLAV) que caiu de R\$ 135,95 em 2022 para R\$ 33,66 em 2023.

4.2. Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE)

Em 2023, a Subsecretaria do Tesouro Estadual teve como principais focos a inovação, com o uso de inteligência artificial, a sistematização e a automatização de processos. Dentre as principais entregas, é possível citar:

- Sistema de Programação Financeira, gerando a sistematização e centralização do fluxo de programação financeira do Estado;
- Sistema de Acompanhamento Financeiro das Estatais Dependentes e Painel Gerencial de Receitas e Despesas das Empresas Dependentes;
- Automação Robótica de Processos: disseminação para 17 órgãos do Estado da solução, mais de 500 mil registros de forma automatizada, 1,5 milhão de reais de economia, 104 servidores capacitados, tudo sem gerar nenhum custo extra ao Estado;
- Desenvolvimento e implementação de *chatbot*, vinculado à uma estrutura de IA, para atendimento automatizado dos usuários do GRP Minas.

Os efeitos desses trabalhos puderam ser verificados com os prêmios de âmbito estadual e nacional alcançados pela Subsecretaria do Tesouro Estadual. Foram um total de 10 prêmios e

menções honrosas distribuídos entre SECOP; E-cidadania, vinculado ao Congresso Internacional de Custos e Qualidade do Gasto; ENAP; Secretaria do Tesouro Nacional; e CGE MG:

- 2º lugar no prêmio SECOP 2023 com o trabalho: Stefan: Servidor(a) Público Virtual da STE/SEF;
- 2º lugar no prêmio E-cidadania, vinculado ao Congresso Internacional de Custos e Qualidade do Gasto de 2023, com o trabalho: Stefan: Servidor(a) Público Virtual da STE/SEF;
- 3º lugar na categoria “Evolução no Ranking” no prêmio no Ranking Nacional da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal STN;
- 3º lugar no 28º prêmio Tesouro de Finanças Públicas com o trabalho: Ambiente de Inteligência Analítica da Dívida;
- Menções honrosas no prêmio E-cidadania, vinculado ao Congresso Internacional de Custos e Qualidade do Gasto de 2023, com os trabalhos:
 1. Sistema Integrado de Gerenciamento de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda;
 2. Tesouro na Mão;
 3. Automação Robótica de Processos no Estado de Minas Gerais;
- Menção honrosa no Concurso de Inovação no Setor Público da Enap em 2023 com o trabalho: Automação Robótica de Processos do Estado de Minas Gerais;
- Menção honrosa no 28º prêmio Tesouro de Finanças Públicas com o trabalho Sistema de Acompanhamento Financeiro das Estatais Dependentes;
- Menção honrosa no Prêmio da Controladoria Geral do Estado (CGE) de Gestão de Riscos no Estado de Minas Gerais com o trabalho: Sistema Integrado de Gerenciamento de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Outra entrega de destaque, essa vinculada à vertente financeira, foi o resultado com receitas não tributárias no montante de R\$ 82,4 milhões sendo que, desse valor, R\$ 30,8 milhões são referentes à alienação de 46 imóveis e R\$ 51,6 milhões de recuperação de créditos dos bancos estaduais extintos.

4.3. Conselho de Contribuintes (CCMG)

O ano de 2023 foi marcado pela manutenção dos indicadores quantitativos que colocam o órgão mineiro em posição de destaque no cenário nacional. Foram pautados e julgados 1.230 PTAs com valor total original aproximado de quase 5 bilhões de reais, tendo sido concluída a tramitação processual no âmbito do CCMG em prazo médio de 175 dias. O ano foi concluído com apenas 300

processos em estoque no órgão, dentre esses, apenas 209 aguardando pautamento, tendo sido, portanto, entregue à sociedade e à SEF/MG decisões com qualidade e celeridade.

Tabela 6. Indicadores quantitativos do CCMG

ANO	PTAS RECEBIDOS	PTAS PAUTADOS	VALOR (R\$)	ESTOQUE FINAL	PRAZO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL
2019	1.753	1.414	3.171.764.251	283	130
2020	1.181	830	2.702.316.169	480	276
2021	1.838	1.710	3.827.847.011	351	218
2022	1.593	1.349	4.185.666.388	324	183
2023	1.387	1.230	4.774.842.363	300	175

Todas as 184 sessões de julgamento realizadas foram transmitidas em tempo real pelo canal do Youtube, ficando também disponíveis para posterior visualização. As sessões das câmaras comuns foram realizadas na modalidade virtual e as da Câmara Especial foram realizadas presencialmente até novembro de 2023 quando, em razão do início das obras de reforma no prédio do CCMG, voltaram a ser realizadas em formato virtual, sempre com a possibilidade de participação remota das partes. Houve sustentação oral de advogados representantes de contribuintes em 525 processos, além da participação dos procuradores da Advocacia Geral do Estado, garantindo-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, além da máxima transparência em relação ao processo decisório em sede de contencioso tributário mineiro.

Foram realizadas melhorias na página do CCMG, no site da SEF, com o objetivo de facilitar o acesso às informações sobre o contencioso, a saber: 1) ampliação e atualização do conteúdo do item "Dúvidas Frequentes" a partir das demandas do público identificadas pelo setor de Atendimento do CCMG; 2) publicação de novas Deliberações do Conselho Pleno sobre questões relevantes para o processo tributário administrativo e 3) reclassificação, em "Vigentes" e "Revogadas" de todas as Deliberações do Órgão.

Além desses resultados, merece realce o fato de que o CCMG participou de importantes fóruns nacionais para discussão de questões afetas ao processo tributário administrativo e à gestão do contencioso tributário.

4.4. Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

A partir do trabalho desenvolvido pela STI durante o ano, obtivemos vários resultados positivos, tanto na disponibilização dos ambientes de documentos eletrônicos, quanto na melhoria e modernização dos sistemas legados, para melhoria do atendimento ao cidadão e contribuinte.

Durante o ano de 2023 houve a manutenção da disponibilidade de 99,51% em média do ambiente de infraestrutura do *Data Center*, relativa às aplicações críticas da área tributária o que permitiu a continuidade, segurança e desempenho dos sistemas corporativos e serviços de TIC e comunicação da SEF.

Houve o desenvolvimento de soluções inovadoras de tecnologia da informação e comunicação (TIC) relativas aos ambientes transacionais e ampliação do ambiente de inteligência analítica para inibição da evasão fiscal.

Dentre as modernizações temos:

- o novo e-ITCD, causa mortis;
- novos módulos e-ITCD, sobrepilha e retificação;
- atualização da versão 4.0 do CT-e (Conhecimento de Transporte eletrônico);
- a restrição de concessão de regimes automatizados (TTS – Tratamento Tributário Setorial automatizado) a alguns CNAEs.;
- IPVA Digital – Extrato de débito;
- migração do *JBoss* para *Weblogic* no ambiente de NF-e e CT-e;
- ampliação da modernização do parque computacional da SEF, além de equipamentos para o Laboratório de Auditoria Digital (LAUD) e aquisição de licenças da plataforma da solução SAS;
- Criação do DW do Crédito Tributário em substituição à Matriz do Crédito Tributário, criada em Delphi, com os *Data Marts* entregues: DM Arrecadação PTA; DM Saldo PTA; DM Situação Fase; DM Linha de débito;
- Implantação do Termo de Autodenúncia do ITCD para parcelamento;
- Entregas em produção das quebras do SIARE: componentes, relatórios, serviços assíncronos, mensageria, módulo demonstrativos;
- Alterações no credenciamento da definitividade da base de cálculo do ICMS-ST na internet;
- Implantação da nova arquitetura do ambiente analítico com a instalação das ferramentas adquiridas: *IBM Cloudpak for Data*, *IBM Event Streams*, *Apache Spark*. Além de implementação do processo de CI/CD para os novos projetos analíticos;
- Entregas dos roteiros do Auditor Eletrônico Web, a seguir:
 - Roteiro LEQFID - Levantamento Quantitativo Financeiro Diário;
 - Roteiro RSTEST - restituição de estoque de ST;
 - Roteiro Confrontar Registros C180 e C185 EFD. Roteiro Análise de Créditos – CTE;
- Em desenvolvimento o novo SIDEC – Sistema Departamental do Conselho de Contribuintes de Minas Gerais - em Java 17, Docker; *Spring Boot 3.2*, *Front end React*; *NextJS*; Material UI, Banco de dados: Oracle para substituir o sistema desenvolvido originalmente em Delphi;
- utilização de dados provenientes do controle da operação viária e compartilhamento de leituras de dados veiculares do DER com outros órgãos.

Dentre as melhorias de controle e prestação de serviços temos:

- Criação do monitor de autorização do NF-e;
- Disponibilização de ambiente de alta disponibilidade para NFC-e;
- Entrega do webservice de integração e automatização com o sistema dos Correios de importação de encomendas;
- Implantação do PIX;
- Implantação no Conta corrente do Simples Nacional, do controle de transferências realizadas pelo Tesouro;
- Nova Gestão de Repasses aos Municípios para o controle do Tesouro;
- Quebra de circunscrição para fins de cancelamento, alteração, baixa ou reativação de inscrição de Produtor Rural, para agilizar atendimento através da AF Virtual;
- Melhorias das informações do VAF-B (Produtor Rural) para os Municípios;
- Melhorias na apuração do VAF-B (Produtor Rural) das Notas fiscais de Produtores Rurais;
- Cobrança do IPVA, do ano corrente, das Locadoras de veículos;
- Integração dos sistemas da SEF/MG e IEPTB Nacional para permitir o protesto em outras unidades da Federação;
- Disponibilização da integração do MGAPP com a solicitação da CDT de Pessoas Físicas;

Com relação aos itens firmados no Planejamento Estratégico da SEF, temos abaixo o fechamento do ano:

- Conclusão da implementação de 2 novas soluções de infraestrutura adquiridas em 2021 e iniciadas em 2022. Substituição ambiente Transacional e Nuvem Híbrida Geração 2. **Concluído;**
- Garantir a disponibilidade média dos serviços e 4 aplicações da TI em 99% das horas-úteis, excetuando as paralisações programadas para manutenções preventivas. NF-e, NFC-e, SCANC, CTE – **Atendido;**
- Disponibilização de conteúdo para disseminação de 4 temas de TI. OBS: BYTE HORA – **Concluído** com a realização de 11 transmissões do Byte hora;
- Realização de 1 capacitação de TI para os servidores nomeados no concurso público. - **Não atendido por causa do atraso na nomeação dos novos AFRE**, que só ocorreu em 22/12/2023;
- Manutenção da certificação ISO 27.001 para o ambiente de autorização de NF-e. **Atendido;**
- Garantir a disponibilidade média de 3 serviços do SIARE em 80% das horas-úteis, excetuando as paralisações programadas para manutenções preventivas. Emissão de DAE, emissão CDT,

solicitação de restituição. **99% Atendido devido a intercorrências que ocorreram nas trocas de servidores e na mudança do catálogo da NF-e;**

- Disponibilização de 2 sistemas de CI/CD - Continuous Integration/Continuous Delivery – **Atendido;**
- Entrega de 08 serviços no processo de emissão de DAE utilizando o novo sistema de arquitetura de micros serviços. **Atendido;**
- Implementar solução de continuidade de negócio (Contingência para aplicação de autorização de NFC-e). **Concluído;**
- Implementar aferição de Indicador de Tempo Completo do processo de emissão de NFC-e – Ambiente Externo (Tempo simulado de uma transação de Contribuinte ao emitir a NFC. **Concluído;**

Dentre as boas práticas de Governança, tivemos algumas evoluções a destacar:

- ISO 27.001

Devido ao empenho de seu corpo técnico e gerencial, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) garantiu a manutenção da certificação ISO 27.001 do ambiente de produção da autorização da emissão das notas fiscais eletrônicas. No ano de 2023, foi realizado processo licitatório para contratação de empresa especializada na norma para realização da auditoria externa. A vencedora do processo foi a QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA, que realizou a auditoria externa nos dias 14 e 15/12/2023. O resultado foi a recomendação da manutenção do selo por novo ciclo, o que demonstra a evolução e o nível de maturidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) implementado na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG). Importante ressaltar que as auditorias internas, também realizadas anualmente, são conduzidas pela Controladoria Setorial, unidade administrativa que compõe a estrutura da SEF/MG e parceira de longa data da STI no processo certificador. Esse processo demonstra uma preocupação com a melhoria contínua e consequente aprimoramento da segurança da informação. Importante ressaltar que as melhores práticas adotadas no processo certificado são replicadas em outros ambientes e tem trazido benefícios significativos para a Secretaria no que se refere à Segurança da Informação. Trata-se de uma diretriz corporativa, organizada para atingir metas claras e alinhadas às necessidades do negócio da SEF/MG e da sociedade, possibilitando o planejamento de ações e investimentos a curto, médio e longo prazo e a avaliação adequada do retorno desses investimentos.

Segurança da Informação

As ações de segurança da informação no âmbito da SEF/MG, no ano de 2023, visaram aprimorar os processos e tecnologias utilizadas, bem como garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Algumas medidas chave incluíram:

- **Avaliação de Riscos:** realização de avaliações regulares para identificar e entender os riscos de segurança da informação associados ao negócio da secretaria;
- **Políticas de Segurança e privacidade de dados:** desenvolvimento e implementação de políticas claras e abrangentes, alinhadas aos desafios no mundo virtual e à visão, missão e valores da SEF/MG;
- **Treinamento e Conscientização:** oferecimento de treinamentos regulares para funcionários, aumentando a conscientização sobre práticas seguras, responsabilidades individuais e a importância da segurança da informação e da privacidade de dados no contexto atual da secretaria. A Superintendência de Tecnologia da Informação buscará em 2024 a contratação da solução *Security Awareness Training*, visando acelerar o processo de conscientização e compartilhamento de conteúdo relevante com os servidores e colaboradores;
- **Controles de Acesso:** implementação de controles rigorosos de acesso ao ambiente da SEF/MG com uso do Duplo Fator de Autenticação, implementação da nova *Virtual Private Network* (VPN), trazendo maior robustez e segurança ao serviço, garantindo que apenas pessoal autorizado possa acessar informações sensíveis;
- **Monitoramento e Detecção:** implementação de sistemas de monitoramento contínuo para identificar atividades suspeitas e detectar violações de segurança de forma rápida;
- **Resposta a Incidentes:** aperfeiçoamento dos planos de resposta a incidentes para lidar eficientemente com violações de segurança, minimizando impactos;
- **Atualizações e Patches:** com base nos *insights* gerados pelo processo de Gestão de Vulnerabilidades, manter, sempre que possível, sistemas e software atualizados com as últimas correções de segurança para mitigar ameaças;
- **Privacidade e segurança por Design:** Integrar práticas de privacidade desde a concepção de sistemas e processos, garantindo que a proteção de dados seja uma consideração central desde o início.

Essas ações foram essenciais para fortalecer a postura de segurança da informação da SEF/MG ao longo de 2023 e continuarão sendo, pois promovem não apenas a segurança e proteção do ambiente e dos dados, mas também o cumprimento das regulamentações, como a LGPD.

Os temas de Segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) têm sido frequentemente abordados nas publicações da SEF/MG, destacando a sua crescente relevância dentro da secretaria. Esses assuntos são tratados em notícias veiculadas no Informativo e no Portal da Segurança, além do Periódico Segurança em Foco, todos acessíveis através dos informativos e do site oficial da SEF/MG. É relevante ressaltar que a SEF/MG participa ativamente do Grupo Estadual de discussão sobre esses temas em Minas Gerais, onde colabora com

representantes de órgãos e entidades como SEPLAG, Prodemge, AGE e CGE. Este envolvimento demonstra o compromisso da SEF/MG em se manter atualizada e em conformidade com as regulamentações e diretrizes relacionadas à segurança da informação e proteção de dados pessoais.

DevSecOps: Avanços significativos têm sido alcançados na integração dos requisitos de segurança de software ao longo de todo o ciclo de desenvolvimento. As equipes técnicas da STI estão utilizando o "Manual de DevOps" de Gene Kim como uma fonte primária de referência acadêmica para orientar a transformação em curso. Dentro desse contexto, diversos pontos relacionados à segurança estão sendo enfatizados pela equipe multidisciplinar, incluindo Modelagem de Ameaças, Análise de Código Estático (SAST), Escaneamento de Vulnerabilidades, Teste de Invasão (Pentest), Validação de Conformidade, Monitoramento, Detecção, Resposta e Recuperação, além da implementação do Fluxo de Valor Piloto e a documentação correspondente.

Ações combinadas entre Divisão de Segurança da Informação e Núcleo de Infraestrutura - A integração das operações entre a Divisão de Segurança da Informação e o Núcleo de Infraestrutura desempenha um papel crucial na garantia da proteção eficaz dos dados e sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Entre as principais iniciativas conjuntas, destacam-se: avaliação de riscos, implementação de controles, monitoramento contínuo, *backups* e recuperação, treinamento e conscientização, atualizações e aplicação de *patches*, além da detecção e resposta a incidentes. Essa colaboração estratégica fortalece a postura de segurança da SEF/MG, assegurando a resiliência e a conformidade com os padrões de segurança estabelecidos.

Detecção e Resposta a Incidentes - Autenticador de Dois Fatores (DFA) da Microsoft Obrigatório

A autenticação de dois fatores (DFA) é uma medida essencial de gestão de identidade e acesso, exigindo duas formas de identificação para garantir a segurança no acesso a recursos e dados. Além de proporcionar uma camada adicional de proteção, o DFA é fundamental para prevenir que cibercriminosos obtenham acesso não autorizado, prejudiquem ou manipulem registros de dados internos em benefício próprio.

De acordo com a Política de Segurança da Informação da SEF/MG, a utilização do DFA é mandatória em todos os sistemas e serviços compatíveis, como o Office365 e a VPN CheckPoint. Essa medida fortalece a segurança cibernética da SEF/MG, garantindo uma camada adicional de proteção contra ameaças digitais.

Uma Rede Privada Virtual (VPN) é um recurso essencial que estabelece uma conexão segura e privada entre dois pontos de comunicação em uma rede, independentemente da distância física entre eles. No contexto da SEF/MG, foi decidido implementar a VPN fornecida pelo fabricante CheckPoint, uma solução que se destaca pelo uso de protocolos de criptografia modernos, garantindo a integridade e a confidencialidade dos dados transmitidos.

Adicionalmente, a SEF/MG está fortalecendo sua segurança ao substituir as duas VPNs atualmente em uso pelo sistema de autenticação de dois fatores (DFA). Essa estratégia visa aprimorar ainda mais a proteção da rede, mitigando possíveis ameaças e garantindo que apenas

usuários autorizados tenham acesso aos recursos protegidos. Essa medida demonstra o compromisso contínuo da SEF/MG com a segurança da informação e a proteção dos dados confidenciais.

- Gestão de Projetos

Manutenção da realização de reuniões mensais com as áreas de negócio para discussão e atualização acerca dos projetos em andamento. Durante as reuniões é projetado o dashboard de acompanhamento e detalhamento do projeto, com o custo apurado até o mês anterior, as atualizações informadas pelos gerentes da TI, as datas de início e fim de projeto e as descrições das reuniões anteriores.

Em 2023 foi desenvolvido um novo sistema de gestão de projetos – SGP - que será implementado em 2024. Tal sistema servirá para uma melhor distribuição do custo do desenvolvimento, infraestrutura disponibilizada e equipamentos adquiridos, que serão completamente apropriados a cada sistema da STI.

Entrega do app para realização do Planejamento do Portfólio 2023, simplificando os processos.

Entrega do app de controle de prestadores de serviço e de pessoal da STI, que servirá para base de dados do novo sistema SGP – Sistema de Gestão de Projetos.

- Gestão

Melhoria dos indicadores de desempenho e eficácia da STI, que são inseridos anualmente no PETIC do ano subsequente com o fechamento e análise do ano anterior.

- Compras e Contratos

Conclusão com sucesso, em parceria com a SPGF e AJUR, de mais de 40 (quarenta) processos de compra. A STI acompanhou de perto esses processos, a fim de contribuir para o seu sucesso. Concomitante a esse resultado, foram executados, aproximadamente, 130 (cento e trinta) contratos. Com a elaboração e a efetiva instrução dos citados processos de compra e a execução estimada dos já referidos contratos, foi descentralizado como crédito final em 2023 o montante de R\$ 152.533.237,30 e empenhado R\$ 139.279.773,61. A diferença do valor se deve a negociações provenientes de processos licitatórios e obtenção de desconto em reajuste de contratos, principalmente quando da renovação dos instrumentos permitindo redução das despesas aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais.

Nesse período foram realizados vários processos de compras e de contratações, correspondentes a uma parcela significativa do montante de R\$ 139.279.773,61, valor total da execução orçamentária de 2023, conforme apurado até o presente momento. Esses recursos foram empregados para efetivar as melhorias necessárias à evolução tecnológica programada para a SEF/MG.

Dentre as entregas de área de desenvolvimento, atendimento ao cidadão e a servidores fazendários e expansão do ambiente analítico, temos:

- Demandas entregues

Em 2023 a STI atendeu 3.723 demandas, das 4.500 abertas. Houve um aumento expressivo de 28,6% no volume de demandas abertas, perfazendo um total de 1.001 serviços abertos a mais, com relação a 2022. A efetividade do atendimento foi expressiva e demonstrada pelo seu percentual de conclusão de 82,73% do número de demandas abertas.

Tabela 7. Demandas 2023 STI

Área Solicitante	Em Andamento	Fechado	Total Geral
SEFMG-CCMG	1	50	51
SEFMG-SPGF		19	19
SEFMG-SRE-SAIF	597	2.223	2.820
SEFMG-SRE-SUCRED	82	864	946
SEFMG-SRE-SUFIS	80	379	459
SEFMG-SRE-SUTRI	14	155	169
SEFMG-STE	3	33	36
Total Geral	777	3.723	4.500
Total Concluído			3.723
Indicador % Concluído			82,73%

Fonte: STI/SEF

- Projetos entregues

Conclusão de 66 projetos de desenvolvimento de sistemas e de Inteligência Analítica. Alguns desenvolvidos pela metodologia tradicional e outros pela metodologia ágil, através de *sprints*, conforme demonstrado na página seguinte. Além dos 30 projetos de particionamento do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE).

Tabela 8. Projetos de desenvolvimento STI

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Área Solicitante	Programa	Nome do Projeto
Aprimoramento do relacionamento fisco-contribuinte e melhoria no ambiente de negócio - SRE e CCMG	Aprimorar a formalização do crédito tributário a revisão e a qualidade do lançamento	SRE / SUCRED	Melhorias de diversos módulos do SIARE	Desmembramento automático de autuação – autos de infração
			Sistema PTA Eletrônico	Arquivamento de PTA
				e-PTA - Desentranhamento de documentos
				e-PTA - SPRINT 01 - 2022
				e-PTA - SPRINT 02 - 2022
				e-PTA - SPRINT 03 - 2022
				e-PTA - SPRINT 04 - 2022
				e-PTA - SPRINT 05 - 2022
				e-PTA - SPRINT 06 - 2022
				e-PTA - SPRINT 07 - 2022
				e-PTA - SPRINT 08 - 2022
				e-PTA - SPRINT 09 - 2022

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Área Solicitante	Programa	Nome do Projeto
				e-PTA - SPRINT 10 - 2022
				e-PTA - SPRINT 11 - 2022
				e-PTA - SPRINT 12 - 2022
				e-PTA Impugnação de PTA Parcelado
	Atender com tempestividade às solicitações dos contribuintes	SRE / SAIF	Simplificação Obrigações Acessórias	Modernização da Arrecadação (IPVA on-line)
		SRE / SUFIS	Simplificação Obrigações Acessórias	ITCD - SPRINT 01 - 2022
				ITCD - SPRINT 02 - 2022
				ITCD - SPRINT 03 - 2022
				ITCD - SPRINT 04 - 2022
				ITCD - SPRINT 05 - 2022
				ITCD - SPRINT 06 - 2022
				ITCD - SPRINT 07 - 2022
				ITCD - SPRINT 08 - 2022
				ITCD 2022
				SIARE - ITCD Simplificado - Causa mortis
	Monitorar a satisfação dos clientes avaliando a qualidade dos serviços prestados	SRE / SAIF	Modernização de Soluções Tecnológicas para Melhoria do Atendimento SEF	Bookings
			Simplificação Obrigações Acessórias	REDESIM - Fase 1-1 - XML 2-9
	Padronizar os benefícios fiscais setoriais e simplificar as obrigações tributárias acessórias	SRE / SAIF	Simplificação Obrigações Acessórias	IPEAD - Avaliação dos TTS
		SRE / SUTRI	Regime Especial no SIARE	Taxa de Manutenção de RE 2022
			Simplificação Obrigações Acessórias	TTS - Regime Especial Automatizado - Fase 2
Eficiência na fiscalização arrecadação e cobrança tributárias com redução da inadimplência e combate à concorrência desleal	Ampliar a visibilidade e o alcance da ação fiscal	SRE / SAIF	Cobrança IPVA	Implementação convênio ICMS 64-06
		SRE / SUFIS	Divisa Tributária Segura	Divisa Tributária Segura - Sala de Situação (AQUISIÇÕES)

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Área Solicitante	Programa	Nome do Projeto
			Documentos Eletrônicos	ODS_CTE_OS
			SIF	Portal SIF
	Aprimorar a cobrança administrativa do crédito tributário formalizado	SRE / SAIF	Cobrança IPVA	Cobrança IPVA-TRLAV 2022
				IPVA Complementar Locadoras - Fase I
	Aprimorar a identificação de indícios de irregularidades tributárias	SRE / SAIF	Simples Nacional	Conta corrente do Simples Nacional- Processamento arquivos de autuações
		SRE / SUFIS	Auditor Eletrônico	AeWEB - SPRINT 01 - 2022
				AeWEB - SPRINT 02 - 2022
				AeWEB - SPRINT 03 - 2022
				AeWEB - SPRINT 04 - 2022
				AeWEB - SPRINT 05 - 2022
				AeWEB - SPRINT 06 - 2022
				AeWEB - SPRINT 07 - 2022
				AeWEB - SPRINT 08 - 2022
				AeWEB - SPRINT 09 - 2022
				AeWEB - SPRINT 10 - 2022
				AeWEB - SPRINT 11 - 2022
				AeWEB - SPRINT 12 - 2022
				AeWEB - SPRINT 13 - 2022
				AeWEB - SPRINT 14 - 2022
				AeWEB - SPRINT 15 - 2022
				AeWEB - SPRINT 16 - 2022
	Controlar o cumprimento dos recolhimentos e a adimplência de declarações de informações	SRE / SAIF	Documentos Eletrônicos	Projeto NFC-e-Melhorias_br_Implementação da NT2018-002 - Consumo Indevido do ambiente
			Educação Fiscal	Educação Fiscal (BI)
			VAF	Conversão DistVAF - SPRINT 01
				Conversão DistVAF - SPRINT 02
				VAF-B - NF-e modelo 55 série 920 a 969
		SRE / SUFIS	Documentos Eletrônicos	Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica - NF3e
Fazenda Digital	Promover a simplificação do ambiente de negócios e de serviços prestados	SEF / CCMG	SIDEC	SIDEC - SPRINT 01 - 2022

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Área Solicitante	Programa	Nome do Projeto
				SIDEC - SPRINT 02 - 2022
				SIDEC - SPRINT 03 - 2022
				SIDEC - SPRINT 04 - 2022
Recuperação da Situação Fiscal do Estado	Promover serviços simplificados e de qualidade	SRE / SAIF	Simplificação Obrigações Acessórias	Modernização da Arrecadação - IPVA - Fase 3

Fonte: STI SEF/MG

4.5. Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças (SPGF)

• Realização de leilões de bens permanentes considerados inservíveis para a Administração

Após o recolhimento de bens permanentes advindos das unidades fazendárias, foi feita uma criteriosa análise para definir a destinação.

Uma parte dos bens permanentes foi disponibilizada na Bolsa de Materiais da SEF, o que permitiu a continuidade do ciclo de vida do bem no órgão. Outra parte foi destinada à Bolsa de Materiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que os oferece aos demais órgãos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Os demais bens móveis, considerados inservíveis para a Administração são indicados ao desfazimento por meio de leilão, que é uma modalidade de licitação para alienação, prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021. Bens inservíveis são aqueles que a Administração Pública não mais necessita, ou seja, não têm mais utilidade para o Estado, mas têm ou poderão ter utilidade para os particulares.

Em 2023, foram realizados 04 leilões de bens móveis, classificados como inservíveis, perfazendo o valor total arrecadado de R\$82.701,00.

• Elaboração e operacionalização dos Aplicativos para confecção do RCC e do Inventário Contábil

Com o objetivo de promover transparência das informações, agilidade, segurança, economicidade e eficiência aos seus processos, a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, automatizou o processo de elaboração dos Relatórios de Conformidade Contábil (RCC), realizados mensalmente, por meio do desenvolvimento do **Aplicativo RCC**.

A aplicação foi elaborada com o suporte da ferramenta *Microsoft Power Apps*, apresentando os dados de maneira visual interativa e promovendo a padronização na elaboração do RCC, tendo como referência o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Aplicativo RCC representa evolução na qualidade das informações que compõem o relatório de Conformidade Contábil, além da tempestividade das informações geradas pelas unidades executoras da SEF, otimizando as atividades dos gestores envolvidos no processo.

A partir dessa experiência bem-sucedida, a SPGF e a STI desenvolveram o **Aplicativo Inventário Contábil**. Essa ferramenta conseguiu dinamizar os procedimentos desenvolvidos na composição do

inventário contábil das Unidades Executoras da SEF, estabelecendo um canal de comunicação entre as partes envolvidas, proporcionando uma visão em tempo real do saneamento de pendências.

- **Realização do concurso para Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE)**

A realização do Censo SEF/2021 identificou a necessidade da recomposição da força de trabalho da SEF/MG, visto que 45,83% dos servidores já poderiam se aposentar. Diante disso, foram publicadas a Resolução nº 5.485/2021 e a Ordem de Serviço nº 09/2021, que instituíram e designaram Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar a prática dos atos necessários à realização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE), instituída pela Lei nº 15.464/2005.

Os trabalhos foram concluídos com a nomeação de 431 novos auditores fiscais da receita estadual por ato do Senhor Governador publicado no dia 22/12/2023 no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

- **Eliminação de Documentos**

A SPGF integra a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e participa ativamente das ações para concretizar a eliminação de documentos, ao orientar as unidades sobre a classificação e montagem de Listas de Eliminação, a serem submetidas previamente à análise e autorização do Arquivo Público Mineiro.

Durante o processo de classificação documental, identifica-se documentos que possuam valor histórico, sendo estes devidamente arquivados de forma permanente, contribuindo para a preservação da Memória Institucional da SEF.

A eliminação de documentos retrata a eficiência administrativa do órgão, ao demonstrar um controle da produção documental, desde a classificação dos documentos, a guarda pelo tempo estipulado em normativos próprios, até alçar a autorização para a referida eliminação.

A iniciativa acarreta, ainda, a redução de espaços públicos destinados ao armazenamento de documentos, o que pressupõe uma redução de despesas, ao considerar imóveis ocupados especialmente para este fim.

No total foram **94 Listas de Eliminação, equivalente a 106 pilhas de documentos da altura do Cristo Redentor**, analisadas e autorizadas pelo Arquivo Público Mineiro, para que as unidades procedam a eliminação, por meio de fragmentação manual ou mecânica, de forma que a descaracterização de documentos não possa ser revertida.

4.6. Unidades subordinadas ao Gabinete da SEF

- Adesão ao RRF, em 06 de julho de 2022, dando início à fase de elaboração do Plano de Recuperação Fiscal (PRF). Em 31/05/2023 foi realizada entrega do Plano Financeiro, com aprovação, pela STN, do planejamento fiscal nele contido. A aprovação de outros aspectos do Plano depende da aprovação do PL nº 1202/2019, que tramitou na ALMG no decorrer do segundo semestre de 2023, até que foi suspenso, no aguardo de apreciação pela União de proposta alternativa de equacionamento da dívida do Estado apresentada pelo Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco. Toda a tramitação do procedimento de apresentação do Plano de Recuperação Fiscal, bem como da cobrança do serviço da dívida do Estado, restou suspensa desde dezembro de 2023, com fundamento em medida cautelar concedida na Petição STF nº 12.074. Em atendimento a orientações da STN, o Plano de Recuperação Fiscal do Estado está sendo atualizado, paralelamente à apreciação, pela União, das propostas alternativas de equacionamento da dívida do Estado.
- Elaboração de “Cartilha de Orientações de Direcionamento e Providências nas Ações Judiciais – Cartilha de Ações Judiciais” e do Manual de Instrução Processuais – Listas de Verificação e publicização às Unidades Fazendárias.
- Realização, pela Corregedoria, de Projeto Piloto de ação estruturante para implantação da Correição Ordinária na SEF/MG, fase II.
- Manutenção de parceria entre a Corregedoria da SEF/MG e a Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), por via de adesão ao programa federal, (Programa de Fortalecimento das Corregedorias (PROCOR).
- Participação no projeto nacional de implantação de Processo Disciplinar Digital e-PAD.
- Participação nos eventos de treinamentos da Corregedoria-Geral da União, sem custos, na área correicional.
- Elaboração e execução do Plano Prevenção é Ação com desenvolvimento de diversas ações de prevenção aos ilícitos administrativos.
- Exercício da Coordenação, no âmbito nacional, de grupo de trabalho, pelo Corregedor-Chefe, o qual congrega os Corregedores dos Fiscos dos Estados e do Distrito Federal, visando às melhorias das políticas públicas correicionais no país.
- Avaliação para o reconhecimento do atingimento das 66 atividades essenciais do Nível 2 do Modelo IA-CM.
- Implementação do Plano de Ação para mitigação dos riscos da CSET/SEF.
- Acompanhamento do atendimento das pendências do SISPATRI – Relatórios de Omissão.
- Avaliação da maturidade da gestão de riscos, permitindo a identificação de prioridades e a construção de planos de ação para melhoria da eficiência dos processos (TCU).

- Auditoria do processo de emissão de NF-e, no ambiente certificado ISO 27001 (STI).
- Auditoria dos processos de Sindicância Administrativa Investigativa instaurados pelas unidades administrativas para fins de apuração de danos ao erário.
- Elaboração do relatório de auditoria sobre as contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE/MG nº 14/2011.
- Implementação das ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), com vistas à melhoria contínua dos resultados da unidade.
- Consultoria ao CIRC na elaboração da Matriz de Riscos de integridade da SEF.
- Avaliação do Processo de Transferência de Recursos aos Municípios – ICMS e IPVA – SCAF/STE/SEF/MG.
- Cotejamento e revalidação de nomes – Processo CONVIP.
- Auditoria de Gestão do Serviço da Dívida Pública de Minas Gerais.
- Auditoria de Gestão das Atividades de Empréstimos da Dívida Pública de Minas Gerais.
- Avaliação e manifestação dos possíveis impactos na STE/SEF/MG, face a extinção de cargos comissionados – Artigo 76 da Lei nº 24.313/2023.
- Avaliação da conformidade da conta contábil de Depósito de Diversas Origens junto a STE/SCAF/SEF/MG.
- Avaliação do Processo de Parcelamento de Crédito Tributário.
- Alinhada ao objetivo: Fortalecer a Gestão Estratégica na SEF/MG e sua comunicação, em 2023 a SEF/MG implantou a gestão de riscos em 100% dos Objetivos do Plano Anual SEF; disseminou os valores da SEF/MG por meio de publicações internas para toda a organização; modernizou o Sistema de Gestão Estratégica – SISGES, informatizando todas as etapas do processo; elaborou o Planejamento Estratégico 2024-2027 da SEF/MG que teve como ponto relevante a oficina cocriativa, na qual foram listados desafios de médio prazo, que deverão ser enfrentados com iniciativas nos Planos Anuais subsequentes.

4.7. Comitês e Comissões

- A Comissão de Ética, por meio dos seus membros e em colaboração com as unidades da SEF/MG, buscou promover e fortalecer a consciência ética em 2023. Ao longo do ano, 293 agentes públicos em exercício foram capacitados, por meio do “Curso de Conduta Ética” oferecido pela Comissão de Ética, em parceria com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF). Este curso apresenta conceitos fundamentais do Código de Conduta Ética, instituído pela Resolução SEF/MG nº 5.524, de 23 de dezembro de 2021, e

promove a reflexão acerca da importância da ética pessoal e profissional em nossa instituição.

- Também foram realizadas duas lives, em 13 de julho e 30 de novembro, com a participação do Secretário-adjunto, Luiz Cláudio Gomes. A live de novembro foi aberta a agentes públicos de todos os órgãos e entidades e a cidadãos interessados e contou com a apresentação do Secretário Executivo do Conselho de Ética Pública (Conset), Jonatan Pires. Ele falou sobre as atuações das Comissões de Ética nas diversas entidades do Poder Executivo. A transmissão ainda pode ser vista neste [link](#).
- Além dos eventos, a Comissão de Ética respondeu e tratou 16 consultas encaminhadas por servidores, unidades fazendárias e cidadãos, relacionadas ao Código de Conduta Ética e demais normas aplicáveis na SEF/MG.
- Em 2023, a Comissão de Ética da SEF/MG esteve em constante contato e cooperação com as demais entidades do Poder Executivo Estadual, em especial a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e o Conset. Assim, os membros da Comissão de Ética representaram a SEF/MG comparecendo a eventos institucionais, dentre os quais destacam:
 - Seminário Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Prática do Assédio Moral, realizado em 21 de março;
 - Diálogos Correccionais sobre Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral e sexual nas empresas públicas, realizado em 9 de março;
 - IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador, realizado em 5 de julho;
 - 20 anos de criação do Código de Ética, do Conselho de Ética Pública e das Comissões de Ética/14º Encontro Anual do Conset com as Comissões de Ética, realizado em 5 de dezembro;
- A comemoração dos 20 anos da publicação do Decreto nº 46.644/2003, que instituiu o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração, teve apresentações de Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira (Presidente do Conset), Mariangela Meyer Pires Faleiro (Desembargadora do TJMG), Gilberto Diniz (Presidente do TCE), Thomaz Anderson Barbosa (Chefe de Gabinete da CGE), Sérgio Pessoa de Paula Castro (Advogado-geral do Estado), Thiago de Oliveira Soares (Ouvidor de Prevenção e Combate à Corrupção), Daniel Guimarães (Subprocurador-Geral do MPMG), e Lucas Bessoni (ex-Presidente do Conset).
- O Comitê de Privacidade da SEF/MG deu continuidade aos trabalhos com destaque para as publicações pertinentes ao assunto, com a resposta às requisições formuladas pelos Titulares de Dados e pela prospecção de solução com vistas a auxiliar a equipe na

automatização e gestão dos processos relacionados à legislação. Foram elaborados e inseridos no site da SEF/MG o Termo de Uso e Política de Privacidade de dados pessoais, conforme pesquisas realizadas pelo Comitê e diretrizes do GT Estadual.

- Em 2023, o Comitê de Integridade, Riscos e Controle Interno - CIRC realizou um estudo para melhor adequação das iniciativas acompanhadas pelo plano de integridade às diretrizes acompanhadas pelo CIRC e determinadas pelo plano de gestão de riscos, de forma a ter uma única plataforma de monitoramento estratégico. Dos debates foi produzido como resultado uma proposta de desenvolvimento de matriz de risco de integridade, em conjunto com a Controladoria Setorial.

5. Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 03/2023:

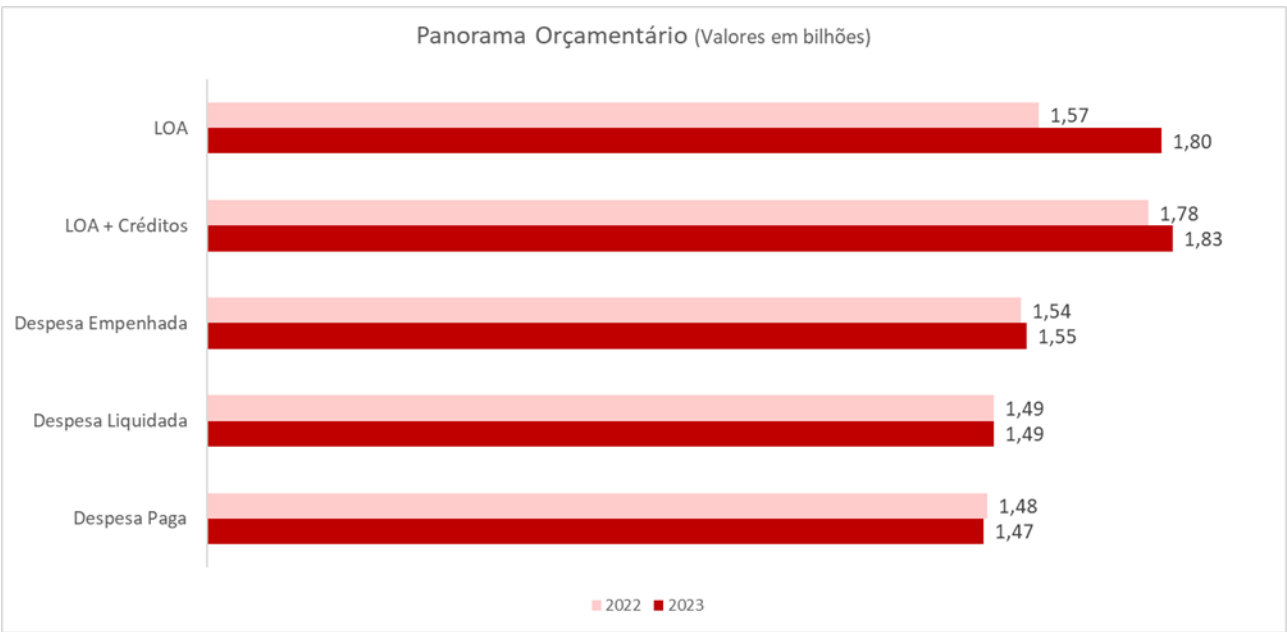
5.1. Execução da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2023), baseada no OBZ SEF 2023, consignou à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG um crédito inicial de R\$ 1,804 bilhão. Após as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, o valor do crédito autorizado final foi de R\$ 1,826 bilhão.

No Decreto nº 48.574/23, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023, houve um contingenciamento de R\$ 16,64 milhões no orçamento da SEF, o que resultou em um crédito orçamentário anual disponível de R\$ 1,810 bilhão.

Quanto ao total disponível em 2023, o valor empenhado representou 85,64%, os valores pagos representaram 94,75% dos valores empenhados. Esse desempenho quando comparado ao ano anterior, conforme detalhado no gráfico abaixo, explicita que as dotações disponibilizadas aumentaram 14,66%. Já a performance da execução das dotações, as despesas empenhadas aumentaram 0,7% e as liquidadas e pagas reduziram 0,04% e 0,45% respectivamente.

Panorama Orçamentário



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Dados Orçamentários	LOA	LOA + Créditos	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2022	1,57	1,78	1,54	1,49	1,48
2023	1,80	1,83	1,55	1,49	1,47

Obs.: Valores em bilhões

5.2. Execução dos Restos a Pagar - RP (Exercício 2022)

Foi inscrito, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 58,39 milhões em Restos a Pagar (RP). Descontado os valores cancelados, 99,08% dos restos a pagar processados e cerca de 93,14% dos restos a pagar não processados, ou seja, 93,91% dos valores inscritos em RP foram efetivamente pagos no exercício de 2023, totalizando R\$ 40,15 milhões. O cancelamento de RP foi de aproximadamente R\$ 15,64 milhões.

RESTOS A PAGAR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	TOTAL
INSCRITO	5,52	52,87	58,39
CANCELADO	0,00	15,64	15,64
PAGO	5,47	34,68	40,15

Obs.: Valores em milhões

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.3. Execução do Orçamento por Elemento de Despesa

Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios

No que se refere às despesas com pessoal e encargos sociais, o montante pago foi de R\$ 1,277 bilhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com vencimentos e vantagens fixas (abonos, adicionais, gratificações, honorários, subsídios e vantagens) representaram 64,27%, obrigações patronais 28,53%, auxílio alimentação e transporte 4,59%, férias-prêmio 1,67% e as demais despesas desse agrupamento equivaleram a 0,95% em 2023.

Investimento

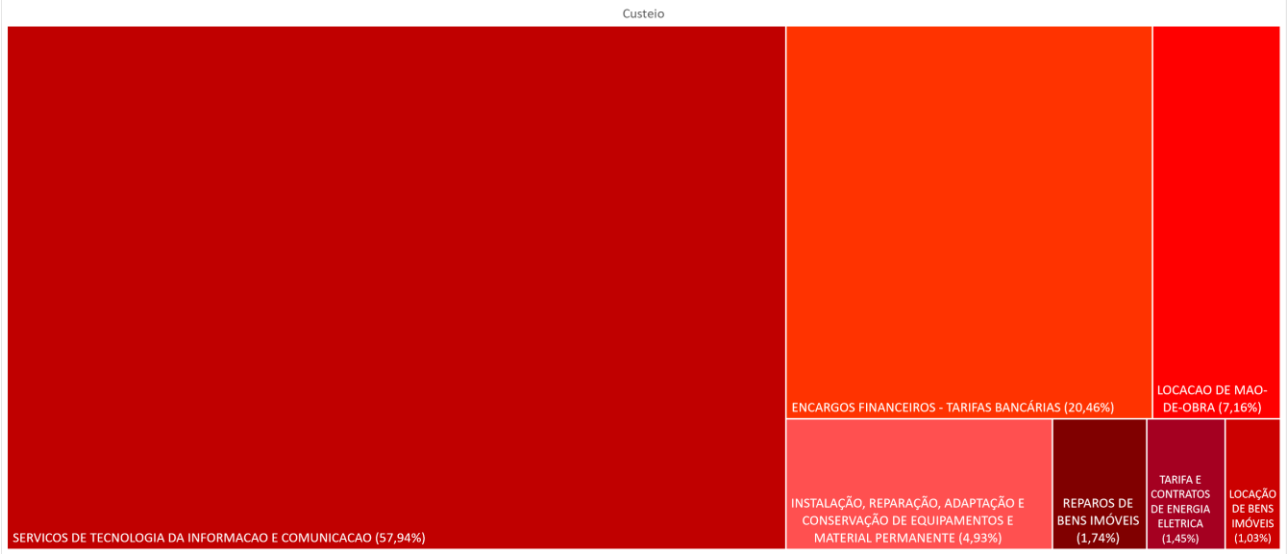
Em relação à execução das despesas de capital (grupo 4) foi empenhado em 2023 o total de R\$ 48,81 milhões, sendo que 51,22% desse montante se refere à aquisição de software, destaca-se neste os recursos destinados à Solução Integrada de Gestão Governamental – GRP Minas, 25,06% à aquisição de equipamentos de informática, 17,84% à aquisição de veículos, e 5,72% à execução de obras e reparos de bens imóveis.

Custeio

No âmbito das despesas de custeio, os serviços de tecnologia da informação e comunicação, taxas de administração financeira das receitas vinculadas (tarifas bancárias) e locação de mão-de-obra, representaram o maior custo.

Da despesa total empenhada em custeio (R\$ 223,87 milhões), cerca de 57,94% foram utilizadas em serviços de TI e comunicação, seguidas de despesas com tarifas bancárias (20,46%), locação de mão-de-obra – conservação e limpeza, e apoio administrativo – (7,16%), instalação, reparação, adaptação e conservação de equipamentos e material permanente (4,93%), reparos de bens imóveis (1,74%), tarifa e contratos de energia elétrica (1,45%), e locação de bens imóveis (1,03%).

Estes itens de despesa representam aproximadamente 95% de todo gasto com custeio da SEF.



Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

5.4. Resumo da Execução dos Programas em 2023

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
84	TESOURO RESPONSAVEL E TRANSPARENTE	146.488.462,00	140.108.993,48	122.667.178,58	83,74%	87,55%
113	GESTAO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.356.500.931,00	1.360.932.509,76	1.156.258.996,69	85,24%	84,96%
115	GESTAO DA INFORMACAO COM USO DE TECNOLOGIA E	178.492.555,00	196.832.676,52	158.591.922,78	88,85%	80,57%
705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	122.607.184,00	128.501.046,61	112.314.709,09	91,61%	87,40%
TOTAL		1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	85,91%	84,86%

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Os programas acima serão detalhados abaixo, conforme Instrução Normativa Nº 14/2011 de 20/12/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

5.5. Relatórios Sobre a Gestão

5.5.1. Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

PROGRAMA 0084

TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

OBJETIVO: Promover a gestão financeira e contábil do poder executivo estadual e dos ativos sob responsabilidade da SEF/MG.

Esse programa na UO 1191 (SEF) é composto pelas ações 2001, 2024, 2027, 4199, 4247, 4251, 4252, 4255, 4258, 4260 e 4261, detalhadas a seguir:

AÇÃO	AÇÃO DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
2001	SUPORE AS ATIVIDADES DO TESOURO ESTADUAL	301.120,00	301.120,00	-	0,00%	0,00%
2024	GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11.281,00	11.281,00	4.703,10	41,69%	41,69%
2027	GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ATIVIDADES LIGADAS A GOVERNANCA DE ATIVOS E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO D	15.301,00	33.021,00	23.874,49	156,03%	72,30%
4199	CONTROLE E OPERACOES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS	68.975.516,00	63.959.206,19	57.883.439,84	83,92%	90,50%
4247	GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO	1.687.953,00	1.850.873,81	1.802.769,49	106,80%	97,40%
4251	CONTADORIA TRANSPARENTE	7.582.014,00	5.237.121,00	4.989.788,15	65,81%	95,28%
4252	CONTADORIA LEGAL	4.645.965,00	5.229.149,00	5.179.594,45	111,49%	99,05%
4255	GOVERNANCA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E C	47.447.967,00	47.488.759,00	40.687.546,48	85,75%	85,68%
4258	GESTAO DE ATIVOS E HAVERES	12.170.295,00	11.837.823,48	8.062.357,90	66,25%	68,11%
4260	ENDIVIDAMENTO SUSTENTAVEL	2.525.671,00	2.675.183,00	2.661.279,87	105,37%	99,48%
4261	GOVERNANCA DAS EMPRESAS ESTATAIS	1.125.379,00	1.485.456,00	1.371.824,81	121,90%	92,35%
TOTAL		146.488.462,00	140.108.993,48	122.667.178,58	83,74%	87,55%

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Obs.: As despesas de Pessoal (Pessoal, Encargos Sociais e Auxílios) não compõem o indicador de desempenho orçamentário de cada ação acompanhado pelo Governo por meio Sigplan. Estes se mantiveram de acordo com as informações demonstradas no SISAP.

AÇÃO 2001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO TESOURO ESTADUAL

04 122 084 2 001 0001	SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO TESOURO ESTADUAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 084	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE		
FINALIDADE: Prestar serviços de assessoramento no âmbito da subsecretaria do tesouro estadual com a finalidade de apoiar os gerentes no processo decisório, coordenar atividades que abrangem toda a subsecretaria (planejamento estratégico, plano de integridade, orçamento base zero, etc.) a fim de garantir sua padronização e qualidade. Implementar, expandir e manter STEFAN - frente de automatização de negócio da subsecretaria do tesouro estadual com a finalidade de modernizar os processos do tesouro mitigando riscos e gerando melhores resultados.			
PRODUTO: Processo Modernizado e Otimizado			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 301.120,00	4
LOA+CRED		R\$ 301.120,00	4
REALIZADO		R\$ -	9
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		0%	225%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		0%	225%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou um desempenho físico subestimado e um desempenho orçamentário crítico, ocasionando um índice de eficiência crítico. Esse desempenho ocorreu em virtude de uma readequação das atividades, com maior foco em iniciativas de modernização para atendimento às necessidades da Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE), em consequência as entregas aumentaram. Como a meta física foi readequada ao longo do exercício, o desempenho físico ficou com status de subestimado. Em relação ao desempenho orçamentário crítico, a meta planejada com a participação em cursos e congressos, diárias e passagens, não efetivaram. Com isso, o orçamento previsto na ação não foi utilizado.

Ao longo do exercício foram efetuadas as seguintes entregas: Premiação, em 2º lugar no Prêmio Nacional ABEP de Excelência em Governo Digital, a Iniciativa da Frente de Automatização do Tesouro – STEFAN; Publicação do novo Painel Analítico de Monitoramento e Status, no âmbito do Projeto GRP-Minas; Desenvolvimento de robôs para execução de cenários de testes e registros no sistema de forma automatizada; Produção de 68 vídeos tutoriais dos processos que serão executados pelos usuários; e Publicação de Chatbot inteligente, com uso de um algoritmo de inteligência artificial.

Destaca-se ainda o desenvolvimento de solução que permite a centralização e automatização de todo o fluxo de programação financeira dos órgãos e entidades do Estado. Monitoramento e notificação aos órgãos e entidades do Estado acerca da sua Regularidade Fiscal junto à RFB; robô de consulta e identificação de fornecedores do Estado na base do Simples Nacional; e o robô de identificação e consolidação de repasses tributários à municípios para atendimento de demanda judicial.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2024 – GERENCIAMENTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES LIGADAS À CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

04 122 084 2 024 0001		GERENCIAMENTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES LIGADAS À CONTADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
FINALIDADE: Realizar a articulação institucional, a gestão de equipe e a definição de diretrizes nas matérias relacionadas às competências da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG) dispondo de equipe de assessoramento e suporte para atividades gerenciais e operacionais da área bem como apoiar os gerentes no processo decisório e coordenar atividades que abrangem toda a superintendência a fim de garantir sua padronização e qualidade.			
PRODUTO: Serviço de gerenciamento realizado			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 11.281,00	1
LOA+CRED		R\$ 11.281,00	1
REALIZADO		R\$ 4.703,10	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		41,69%	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		41,69%	100%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou um desempenho físico satisfatório e um desempenho orçamentário crítico, que resultou em um índice de eficiência subestimado. Esse desempenho ocorreu em virtude da não utilização dos recursos previstos com viagens para representação da Secretaria de Fazenda em eventos como a reunião do GEFIN (órgão de assessoramento do CONFAZ e COMSEFAZ), sendo totalmente custeados pelo Gabinete (SEF/GAB), que garantiu as demandas de viagens para representação do Estado de Minas Gerais no GEFIN e cursos de especialização e aperfeiçoamento inerentes às atividades tributárias.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2027 – GERENCIAMENTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES LIGADAS À GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

04 122 084 2 027 0001		GERENCIAMENTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES LIGADAS À GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
FINALIDADE: Realizar articulação institucional, gestão de equipe e definição de diretrizes nas matérias relacionadas às competências da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV) dispondo de equipe de assessoramento e suporte para a execução das atividades gerenciais e operacionais da área bem como apoiar os gerentes no processo decisório e coordenar atividades que abrangem toda a superintendência a fim de garantir sua padronização e qualidade.			
PRODUTO: Serviço de Gerenciamento Realizado			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 15.301,00	1
LOA+CRED		R\$ 33.021,00	1
REALIZADO		R\$ 23.874,49	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		156,03%	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		72,30%	100%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e desempenho orçamentário subestimado, o que acarretou um índice de eficiência crítico. Esse desempenho se justifica em razão da diretriz da STE para participação nas reuniões do GEFIN, considerando trato indispensável à discussão de temas que envolvem o acompanhamento das questões fiscais e financeiras de ordem nacional, com impacto nas finanças dos estados que se relacionam com as competências da SCGOV. Desta forma, para viabilizar as viagens, foi necessário rever o planejamento das despesas inicialmente previstas. Desta forma, sendo uma ação de suporte gerencial, todos os produtos planejados foram entregues com o objetivo de apoiar a gestão de Ativos e da Dívida Pública que alcançaram seus resultados finalísticos.

Destaca-se a arrecadação de Receitas não Tributárias na ordem de 80.846.739 reais e o suporte a Análise e elaboração de cenários para a Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal.

DECRETO: 228.

AÇÃO 4199 - CONTROLE E OPERAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS

04 123 084 4 199 0001	CONTROLE E OPERAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS ESTADUAIS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 084	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE		
FINALIDADE: Garantir o controle a contabilização dos ingressos de recursos e realizar as demais movimentações financeiras, permitindo o cumprimento das obrigações constitucionais e necessárias para a manutenção da Administração Pública Estadual.			
PRODUTO: Demonstrativos dos Repasses Constitucionais Divulgados			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN	DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS
LOA	R\$	68.975.516,00	36
LOA+CRED	R\$	63.959.206,19	36
REALIZADO	R\$	57.883.439,84	36
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		83,92%	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		90,50%	100%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou um desempenho físico e orçamentário satisfatórios, que resultou em um índice de eficiência satisfatório. Foram divulgados 36 demonstrativos de repasses constitucionais, sendo 3 por mês, através de portarias publicadas no Diário Oficial, em cumprimento às obrigações constitucionais referentes aos repasses mensais aos municípios dos recursos devidos à título de receitas oriundas da arrecadação do IPI, ICMS e IPVA.

DECRETOS: 209, 500, 522 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4247 – GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

04 123 084 4 247 0001	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 084	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE		
FINALIDADE: Garantir que o Estado de Minas Gerais viabilize as atividades de gestão administrativa da Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF) e funções de planejamento financeiro referente à alocação e gestão de recursos estaduais.			
PRODUTO: Portfólio do Planejamento Financeiro			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 1.687.953,00	2
LOA+CRED		R\$ 1.850.873,81	2
REALIZADO		R\$ 1.802.769,49	2
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		106,80%	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		97,40%	100%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e desempenho orçamentário subestimado, acarretando um índice de eficiência crítico. Esse desempenho se deve à ajuda de custo não prevista gerada pela nomeação de servidora de Juiz de Fora para Belo Horizonte, publicado no Jornal Minas Gerais em 15/03/2023. Para acorbertar a despesa foi efetuado um remanejamento da ação 4199, conforme Decreto NE 209, de 04/04/2023.

Importante destacar: Emissão dos portfólios de planejamento financeiro (parcial e anual) contendo fluxo de caixa real; Simulações de cenários de arrecadação; Evolução de receitas e despesas e cumprimento de aplicação de índices constitucionais e fiscais.

A produção dos portfólios é fruto da execução do planejamento e do controle da programação financeira do estado que subsidia a tomada de decisões sobre matérias financeiras e orçamentárias.

DECRETOS: 209, 500 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4251 – CONTADORIA TRANSPARENTE

04 123 084 4 251 0001	CONTADORIA TRANSPARENTE				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04 123 084	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE				
FINALIDADE: Analisar, consolidar, elaborar e divulgar os resultados fiscais do Governo de Minas Gerais, por meio dos registros disponíveis no sistema integrado utilizado para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, conforme regulamentação legal sobre as finanças públicas em nível federal e estadual, e em obediência ao princípio da transparência.					
PRODUTO: Relatórios e Demonstrativos Publicados					
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade					
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS	
LOA		R\$	7.582.014,00	192	
LOA+CRED		R\$	5.237.121,00	192	
REALIZADO		R\$	4.989.788,15	183	
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL			65,81%	95,31%	
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD			95,28%	95,31%	

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e desempenho orçamentário crítico, que resultou um índice de eficiência crítico. Esse desempenho ocorreu uma vez que a maior parte da execução dos contratos de prestação de serviços de informática com construção de sistemas ocorre sob demanda que só é faturada após certificação de fiscal de contrato. Devido à extensão das demandas com necessidade de certificação, os resultados ficaram abaixo do esperado.

Conforme as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), foram publicados ao longo do exercício 183 Relatórios e Demonstrativos de matéria contábil tais como o Relatório de Gestão

Fiscal – RGF, Consolidação Contábil: Matriz de Saldo Contábil – MSC, Índices Constitucionais: saúde; educação básica; manutenção e desenvolvimento do ensino; sistema viário; amparo a fomento e pesquisa – FAPEMIG, dentre outros, de forma tempestiva e em obediência ao princípio da transparência.

DECRETOS: 500 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4252 – CONTADORIA LEGAL

04 123 084 4 252 0001		CONTADORIA LEGAL	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04 123 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
FINALIDADE: Disponibilizar orientações técnicas aos órgãos e entidades do estado de minas gerais, de acordo com as atribuições das diretorias da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG) no contexto da legislação vigente, em especial, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTS), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), objetivando a implementação, orientação e alinhamentos dos procedimentos contábeis no âmbito dos órgãos e entidades do governo estadual.			
PRODUTO: Atendimentos Realizados no Prazo Pactuado			
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		4.645.965,00	90%
LOA+CRED		5.229.149,00	90%
REALIZADO		5.179.594,45	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		111,49%	111,11%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		99,05%	111,11%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: Ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatórios, que resultaram num índice de eficiência satisfatório. Contribuíram para isso, a manutenção dos serviços técnicos de orientação, implementação e alinhamento aos procedimentos contábeis no âmbito dos órgãos e entidades do governo estadual, prestados pela MGS. Além disso, destacou-se o atendimento das demandas de competência da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG), por meio do Fale com o Tesouro, dentro do prazo pactuado em um índice médio superior a 100% ao longo do exercício de 2023, de forma tempestiva e em obediência ao princípio da transparência.

DECRETO: 500, 644 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4255 – GOVERNANÇA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

04 123 084 4 255 0001		GOVERNANÇA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04 123 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
FINALIDADE: Promover a gestão, orientação e acompanhamento dos usuários do sistema integrado utilizado para a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, viabilizando o adequado registro dos atos e fatos relativos ao orçamento, contabilidade, financeiro e patrimonial do Estado de Minas Gerais.			
PRODUTO: Atendimentos Realizados Aos Usuários do Sistema No Prazo Pactuado			
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 47.447.967,00	90%
LOA+CRED		R\$ 47.488.759,00	90%
REALIZADO		R\$ 40.687.546,48	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		85,75%	111,11%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		85,68%	111,11%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatórios, ocasionando em um índice de eficiência satisfatório. Contribuiu para esse desempenho o desenvolvimento, manutenção e custeio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF) e do Sistema de Solução Integrada de Gestão Governamental (GRP). Além do atendimento das demandas através do Fale com o Tesouro no prazo pactuado com índice médio superior a 100%.

DECRETOS: 500 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4258 – GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES

04 123 084 4 258 0001	GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 084	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE		
FINALIDADE: Propiciar as condições adequadas para o desenvolvimento e implementação da política de gestão de ativos mobiliários e imobiliários alienáveis, dos direitos e dos créditos recebidos a qualquer título pelo estado, tendo como resultado esperado o incremento de receitas não-tributárias do estado e a redução de despesas advindas desses ativos.			
PRODUTO: Receita Não Tributária Arrecadada			
UNIDADE DE MEDIDA: R\$ (reais)			
DADOS DO SIGPLAN	DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS
LOA	R\$	12.170.295,00	R\$ 6.700.000,00
LOA+CRED	R\$	11.837.823,48	R\$ 6.700.000,00
REALIZADO	R\$	8.062.357,90	R\$ 74.292.386,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		66,25%	1108,84%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		68,11%	1108,84%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico subestimado e um desempenho orçamentário crítico, o que ocasionou num índice de eficiência subestimado. Esse desempenho ocorreu uma vez que há prestação de contas pendentes de análise e pagamento, bem como contratos que abarcam despesas estimadas. A execução está condicionada aos serviços efetivamente prestados pela empresa contratada para realizar a gestão dos ativos. Além disso, no último bimestre de 2023, houve a transferência parcial de execução de despesas para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), em razão da Lei nº 24.313, de 28/04/2023.

Esta ação viabilizou a racionalização da gestão de ativos do Estado, entre os quais imóveis e créditos originários de bancos extintos e privatizados. Foi realizada a prospecção, identificação, regularização e alienação de imóveis não afetados ou utilizados pela administração pública, de forma a garantir a destinação adequada desses bens, proporcionar receitas não tributárias do Estado e diminuir despesas de manutenção, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas. As receitas registradas contabilmente foram R\$ 22,9 milhões com alienação de imóveis, e R\$ 51,4 milhões com recuperação de créditos, totalizando R\$ 74,3 milhões, recursos destinados a investimentos em políticas públicas estaduais. Foram alienados 42 imóveis que, além de possibilitarem ingresso de recursos, diminuíram despesas correntes com manutenção desses ativos.

DECRETOS: 228, 500, 559 e 644 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4260 – ENDIVIDAMENTO SUSTENTÁVEL

04 123 084 4 260 0001		ENDIVIDAMENTO SUSTENTÁVEL			
04		ADMINISTRAÇÃO			
04 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04 123 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE			
FINALIDADE: Subsidiar a alta gerência com informações estratégicas para a tomada de decisões relacionadas ao endividamento público e às oportunidades de investimento, mitigando riscos e viabilizando a redução do custo da dívida.					
PRODUTO: Relatório Emitido					
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade					
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS	
LOA		R\$	2.525.671,00		30
LOA+CRED		R\$	2.675.183,00		30
REALIZADO		R\$	2.661.279,87		28
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL			105,37%		93,33%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD			99,48%		93,33%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico e orçamentário e eficiência satisfatórios. Importante destacar a emissão de 28 relatórios, dando publicidade a informações acerca da execução orçamentária e financeira da dívida, indicadores de risco e análises de sustentabilidade da dívida, em relação a receita corrente líquida (RCL), e de sensibilidade da linha de base do

fluxo do serviço da dívida frente às variações de taxa de juro, índices econômicos, câmbio etc. (cenários otimista e pessimista).

DECRETOS: 500 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4261 – GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

04 123 084 4 261 0001		GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04 123 084		TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	
FINALIDADE: Promover o alinhamento entre as estratégias governamentais e as decisões dos órgãos societários das empresas estatais, visando às melhores práticas de governança, de integridade e de gestão de riscos, bem como fortalecer o processo decisório para o cumprimento da função social e alcance dos melhores resultados para empresa e estado acionista.			
PRODUTO: Análise Técnica Emitida			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		1.125.379,00	192
LOA+CRED		1.485.456,00	192
REALIZADO		1.371.824,81	178
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		121,90%	92,71%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		92,35%	92,71%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e um orçamentário crítico, o que ocasionou num índice de eficiência crítico. Esse desempenho ocorreu uma vez que não foi necessária execução de outras despesas correntes (viagens, correspondências etc.) para consecução da governança das estatais.

Importante destacar a emissão de 178 análises técnicas promovendo alinhamento decisório entre sócio controlador e administradores, mitigação de impactos financeiros, maximização de resultados para estatais, conformidade de operações, profissionalização da gestão e fortalecimento da governança a fim de obter melhores resultados para as empresas e o Estado acionista. Em razão da reforma administrativa instituída pela Lei nº 24.313/2023, as atribuições de governança das estatais foram transferidas para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE). As informações sobre a elaboração de notas técnicas do último bimestre foram obtidas por meio da base de dados da SEF e SEDE.

DECRETOS: 228, 500 e 653 (Ver detalhes no item 5.5.8).

PROGRAMA 0113

GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Promover a sustentabilidade das receitas, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas estaduais, em um contexto de adversidades.

Esse programa é composto pelas ações 1036, 4278, 4281, 4282, 4284 e 4312, detalhadas a seguir:

AÇÃO	AÇÃO DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
1036	MELHORIA DAS INSTALACOES FAZENDARIAS	1.000,00	3.329.384,87	2.789.930,62	278993,06%	83,80%
4278	GESTAO DA TRIBUTACAO, ARRECADACAO, FISCALIZACAO, CREDITO E COBRANCA	177.991.541,00	227.732.166,00	172.791.507,73	97,08%	75,87%
4281	SIMPLIFICACAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	0,00%
4282	CONTROLE FISCAL	1.159.267.717,00	1.111.887.965,13	964.068.232,04	83,16%	86,71%
4284	NOTA FISCAL MINEIRA	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	0,00%
4312	GESTAO EFICIENTE E TRANSPARENCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO	19.238.673,00	17.980.993,76	16.609.326,30	86,33%	92,37%
TOTAL		1.356.500.931,00	1.360.932.509,76	1.156.258.996,69	85,24%	84,96%

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Obs.: As despesas de Pessoal (Pessoal, Encargos Sociais e Auxílios) não compõem o indicador de desempenho orçamentário de cada ação acompanhado pelo Governo por meio Sigplan. Estes se mantiveram de acordo com as informações demonstradas no SISAP.

AÇÃO 1036 – MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FAZENDÁRIAS

04 129 113 1 036 0001	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FAZENDÁRIAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04 129 113	GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FINALIDADE: Melhorar a infraestrutura das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) para seu adequado funcionamento, com respeito à legislação vigente e preservação do patrimônio público.			
PRODUTO: Obra Aprovada Pelo Comite de Orçamento e Finanças			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN	DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS
LOA	R\$	1.000,00	1,00
LOA+CRED	R\$	3.329.384,87	1,00
REALIZADO	R\$	2.789.930,62	6
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		278993,06%	600,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		83,80%	600,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico e orçamentário subestimados, o que ocasionou um índice de eficiência crítico. Esse desempenho se justifica uma vez que houve alteração no planejamento decorrente de suplementações aprovadas pelo COFIN para obras de reforma nas Administrações Fazendárias de Muriaé, Ponte Nova, Ouro Preto, Contagem, Conselho de Contribuintes e Anexo II, totalizando R\$ 2.789.930,62 sendo que desse montante, R\$2.228.929,27 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Por problemas licitatórios de responsabilidade do DEER/MG deixou de ser contratada, apesar de autorizadas pelo COFIN, as obras da AF de Santa Luzia.

DECRETOS: 167, 192, 236, 247, 300 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4278 – GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CRÉDITO E COBRANÇA

04 129 113 4 278 0001		GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CRÉDITO E COBRANÇA			
04		ADMINISTRAÇÃO			
04 129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04 129 113		GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
FINALIDADE: Aperfeiçoar o controle fiscal, estimulando as ações de inteligência e controles eletrônicos, por meio de inovação nas ferramentas e processos de tributação, arrecadação, fiscalização, crédito e cobrança. Aprimorar as diretrizes específicas para a gestão dos grandes contribuintes, grupos e setores econômicos, tratamento de massa, prospecção de novas oportunidades de receita, bem como a política tributária de incremento, atração e retenção de investimentos no estado. Buscar a simplificação da legislação tributária, promover uma gestão de apoio ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias pelo contribuinte. Ampliar a gestão efetiva do crédito tributário, sua qualidade, celeridade e liquidez.					
PRODUTO: Arrecadação Tributária exceto ICMS					
UNIDADE DE MEDIDA: R\$ (reais)					
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS	
LOA		R\$	177.991.541,00	R\$	10.779.944.886,00
LOA+CRED		R\$	227.732.166,00	R\$	10.779.944.886,00
REALIZADO		R\$	172.791.507,73	R\$	14.393.303.678,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL			97,08%		133,52%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD			75,87%		133,52%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico subestimado e desempenho orçamentário crítico, o que resultou índice de eficiência subestimado. O aumento na arrecadação do ITCD após a implantação do sistema e-ITCD, diminuição de gastos anteriormente previstos, como conservação e limpeza, diárias de viagens, causaram esse desempenho.

Importante destacar a arrecadação de R\$ 14.393.303.678,00 oriundos de pagamento de IPVA, ITCD e Taxas SEF (acrescidos de multas, juros e dívida ativa), resultado obtido através do desenvolvimento eficiente do controle fiscal, utilizando instrumentos de cruzamento de dados, parcerias com órgãos de combate ao crime tributário e à fraude estruturada e aperfeiçoamento de canais de comunicação que propiciem a autorregularização do contribuinte

DECRETOS: 167, 440, 654 e 683 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4281 – SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

04 129 113 4 281 0001	SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04 129 113	GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FINALIDADE: Aprimorar e ampliar os serviços prestados ao contribuinte e cidadão, viabilizando o cumprimento das obrigações tributárias de modo a garantir simplificação, integridade das informações e segurança jurídica.			
PRODUTO: Módulo Implantado			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 1.000,00	1,00
LOA+CRED		R\$ 1.000,00	1,00
REALIZADO		R\$ -	1,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		0,00%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		0,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e desempenho orçamentário crítico, o que ocasionou num índice de eficiência crítico. Isso ocorreu uma vez que o produto previsto para entrega foi concluído apenas no último bimestre, qual seja: implantação do e-PTA Fase 2- Expansão do projeto PTA Eletrônico para o crédito não contencioso. Além da implementação e melhoria do módulo e-ITCD - Melhorias do Módulo de ITCD de forma simplificada, otimizada, informatizada e automatizada. A ausência de execução orçamentária ocorreu porque o produto foi desenvolvido em conjunto com a área de TI, utilizando-se para isso os recursos orçamentários da STI.

DECRETO: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4282 – CONTROLE FISCAL

04 129 113 4 282 0001		CONTROLE FISCAL	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04 129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
04 129 113		GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
FINALIDADE: Ampliar o alcance da ação fiscal e sua visibilidade, atingindo um maior número de contribuintes e maior abrangência geográfica. Intensificar os mecanismos necessários para o cumprimento das atribuições institucionais das unidades e competências funcionais do corpo fazendário para a prestação de serviços de qualidade para o contribuinte.			
PRODUTO: ICMS Arrecadado			
UNIDADE DE MEDIDA: R\$ (reais)			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 1.159.267.717,00	R\$ 69.609.678.806,00
LOA+CRED		R\$ 1.111.887.965,13	R\$ 69.609.678.806,00
REALIZADO		R\$ 964.068.232,04	R\$ 71.779.722.881,00
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		83,16%	103,12%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		86,71%	105,37%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatórios, no entanto o índice de eficiência se apresentou subestimado. Isso se explica, quanto ao desempenho físico, pelo aumento na arrecadação do ICMS (principal produto da ação). Quanto a execução orçamentária, esta foi menor do que o inicialmente previsto, uma vez que houve diminuição de alguns gastos anteriormente previstos tais como diárias de viagens e serviços de conservação e limpeza.

Importante destacar a arrecadação no montante de R\$ 71.779.722.881,00 de ICMS (acrescido de multas, juros e dívida ativa), resultado obtido com planejamento e controle fiscal desenvolvidos com base em análises objetivas do contexto econômico, tributário e geográfico do estado, com definição de estratégias de abordagem, instituídas de acordo com o perfil dos contribuintes e o tipo de fiscalização.

DECRETOS: 167, 181, 192, 247, 300, 440, 496, 683, 686, 687 e 689 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4284 – NOTA FISCAL MINEIRA

04 129 113 4 284 0001	NOTA FISCAL MINEIRA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04 129 113	GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FINALIDADE: Consolidar a cidadania fiscal, por meios do Programa de Educação Fiscal, para unir governo e sociedade na proteção das receitas públicas mediante a conscientização do cidadão sobre a necessidade da exigência da Nota Fiscal Eletrônica e/ou da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, em todas as compras, e a relevância do papel social do tributo como viabilizador das políticas públicas.			
PRODUTO: Programa Implantado			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 1.000,00	1
LOA+CRED		R\$ 1.000,00	1
REALIZADO		R\$ -	0
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		0,00%	0,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		0,00%	0,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico e orçamentário críticos, o que resultou num índice de eficiência crítico. Isso ocorreu porque o projeto de lei 2.116/2015, que encampou o projeto original da Nota Fiscal Mineira, foi aprovado pela ALMG em primeiro turno, não tendo sido levado a segundo turno em tempo hábil para aprovação total, o que inviabilizou a utilização do recurso previsto. A ausência de execução ocorreu em função do programa ser mantido como janela orçamentária e depender de aprovação de lei estadual para sua implementação.

DECRETOS: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 4312 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

04 129 113 4 312 0001		GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO			
04		ADMINISTRAÇÃO			
04 129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04 129 113		GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
FINALIDADE: Realizar os julgamentos administrativos, em formato presencial ou virtual, com celeridade, qualidade e transparência, devendo-se, para tanto, ser mantida a estrutura física e administrativa do CCMG, necessária para o cumprimento da missão institucional do órgão, inclusive as transmissões das sessões de julgamento pela internet.					
PRODUTO: Prazo Médio de Tramitação dos Processos Tributários Administrativos					
UNIDADE DE MEDIDA: Dia					
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS		DADOS FÍSICOS	
LOA		R\$	19.238.673,00	170	
LOA+CRED		R\$	17.980.993,76	170	
REALIZADO		R\$	16.609.326,30	199	
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL			86,33%	117,06%	
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD			92,37%	117,06%	

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho físico satisfatório e um desempenho orçamentário crítico, o que acarretou num índice de eficiência subestimado. Isso devido a um equívoco no cálculo do percentual de execução quanto à valoração do índice que é apurado. No que se refere à meta do CCMG (prazo de julgamento dos processos), cuja polaridade é “quanto menor, melhor”, o resultado de 199 dias, em janeiro, não resulta em percentual de execução superior a 100%. Além disso, não deveria ser usado o maior resultado, mas o menor. Desta forma, estudos foram efetuados para que fosse possível ajustar as informações de maneira a espelhar melhor os dados gerados.

De qualquer forma, verificou-se que o prazo médio tendeu a se aproximar do esperado, ainda que ocorreram pequenas distorções devido processos específicos que têm tramitação atípica, como se verificou no mês de dezembro/2023, período que é calculado de forma acumulativa os processos que deram saída no CCMG durante o exercício, análise e julgamento de 901 Processos Tributários Administrativos (PTA's) com saída definitiva no exercício, atingindo um prazo médio líquido do contencioso dentro do órgão julgador de 171 dias, para uma meta almejada de 170 dias.

O estado crítico da execução orçamentária se deveu às seguintes situações: O valor previsto para licitação da reforma do prédio do CC/MG (R\$2.232.847,64) não sua transferência para o SEINFRA registrada; A contratação de três assistentes administrativos prevista desde janeiro, foi realizada apenas dois postos em novembro, cujos custos constituem significativa parcela das estimativas com gastos de despesas correntes; Pouca utilização dos recursos dos valores orçamentários destinados a reparos da central de ar-condicionado.

Deve-se ressaltar que dos valores estimados para a reforma do prédio do CC/MG (R\$2.232.847,64), R\$1.866.147,24 foram remanejados para dotação orçamentária 1191.04 129

113 1036 0001 44905103 0 10) através de Termo de Descentralização de Crédito (TDCO) destinados ao SEINFRA.

DECRETOS: 236 e 500 (Ver detalhes no item 5.5.8).

PROGRAMA 0115

GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Propiciar a integração da SEF com a sociedade por meio da simplificação, organização e acesso à informação, garantindo a qualidade da receita e da despesa e a promoção da transparência nas políticas que amparam a justiça fiscal. sustentar e ampliar, com o uso inovador e transformador das tecnologias da informação e comunicação, a produtividade e a excelência dos serviços da SEF para a sociedade.

Esse programa é composto pelas ações 1053, 2048, 2051 e 2052, detalhadas a seguir:

AÇÃO	AÇÃO DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
1053	DIVISA TRIBUTARIA SEGURA	4.398.326,00	4.398.326,00	4.398.324,97	100,00%	100,00%
2016	MODERNIZACAO DE SISTEMAS FAZENDARIOS LEGADOS	6.400.000,00	6.400.000,00	4.600.000,00	71,88%	71,88%
2048	TRANSFORMACAO DIGITAL	9.550.000,00	22.119.159,52	10.353.479,22	108,41%	46,81%
2051	PROPOSICAO, AMPLIACAO E SUSTENTACAO DE SOLUCOES E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TIC	89.701.438,00	89.372.400,00	81.397.989,44	90,74%	91,08%
2052	SUSTENTACAO DO DATA CENTER	68.442.791,00	74.542.791,00	57.842.129,15	84,51%	77,60%
TOTAL		178.492.555,00	196.832.676,52	158.591.922,78	88,85%	80,57%

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Obs.: As despesas de Pessoal (Pessoal, Encargos Sociais e Auxílios) não compõem o indicador de desempenho orçamentário de cada ação acompanhado pelo Governo por meio Sigplan. Estes se mantiveram de acordo com as informações demonstradas no SISAP.

AÇÃO 1053 – DIVISA TRIBUTÁRIA SEGURA

04 126 115 1 053 0001	DIVISA TRIBUTÁRIA SEGURA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04 126 115	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Modernizar e otimizar a fiscalização tributária através da captura de dados de registro de circulação de veículos de carga que trafegam nas rodovias do estado, realizando o tratamento e cruzamento com outras informações para fins de controle fiscal.			
PRODUTO: Solução Tecnológica Implantada			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 4.398.326,00	1
LOA+CRED		R\$ 4.398.326,00	1
REALIZADO		R\$ 4.398.324,97	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		100,00%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou um desempenho satisfatório tanto físico quanto orçamentário, refletindo assim num índice de eficiência satisfatório. Esse resultado foi alcançado com o desenvolvimento de soluções inovadoras de tecnologia da informação e comunicação (TIC) relativas aos ambientes transacionais e de inteligência analítica para inibição da evasão fiscal, a partir da utilização de dados provenientes do controle da operação viária e compartilhamento de leituras de dados veiculares do DER com outros órgãos.

DECRETOS: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2016 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS LEGADOS

04 126 115 2 016 0001	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS FAZENDÁRIOS LEGADOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04 126 115	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Modernizar os sistemas e processos dos serviços fazendários legados que constituem um obstáculo para os negócios digitais devido à sua baixa adequação e valor aos negócios, maior risco e/ou baixa aderência tecnológica.			
PRODUTO: Soluções e Processos Tecnológicos Modernizados			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA	R\$	6.400.000,00	1
LOA+CRED	R\$	6.400.000,00	1
REALIZADO	R\$	4.600.000,00	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		71,88%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		71,88%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho satisfatório tanto físico quanto orçamentário, no entanto isso não refletiu no índice de eficiência, que se apresentou de forma subestimada. Isso ocorreu devido à liquidação dos serviços que foram previstos para serem realizados em janeiro de 2024. No entanto, foi possível fomentar à modernização de sistemas e processos dos serviços fazendários legados como o ITCD Causa Mortis.

DECRETOS: Não houve alteração orçamentária na ação. (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2048 – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

04 126 115 2 048 0001	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04 126 115	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Adequar a infraestrutura e as soluções tecnológicas empregadas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais às transformações ocorridas da sociedade, propiciando a criação de serviços cuja concepção é integralmente digital, isto é, capazes de transcender a mera automação de processos pré-existentes. Com esse propósito, pretende-se conhecer soluções inovadoras e disruptivas de tecnologia da informação e comunicação e aprimorar seu uso, sempre em harmonia com a qualificação e a competência técnica fazendária no sentido de propiciar a entrega de resultados com maior alcance, além de mais assertivos, eficientes, seguros, ágeis e de fácil compreensão pela sociedade.			
PRODUTO: Projeto Desenvolvido			
UNIDADE DE MEDIDA: Unidade			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 9.550.000,00	1
LOA+CRED		R\$ 22.119.159,52	1
REALIZADO		R\$ 10.353.479,22	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		108,41%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		46,81%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho satisfatório tanto físico quanto orçamentário, refletindo um índice de eficiência satisfatório. Sua utilização está vinculada a aprovação do plano de investimentos, com recursos oriundos de recebimentos de receita por meio da fonte de financiamento alternativo oriundo do convenio com a Associação das Indústrias sucroenergéticas de Minas Gerais (SIAMIG). O desempenho satisfatório foi alcançado devido à ampliação da modernização do parque computacional da SEF, além de equipamentos para o Laboratório de Auditoria Digital (LAUD) e aquisição de licenças da plataforma da solução SAS. Colaborou também, para o alcance desse índice, a inovação e transformação digital da SEF através da implementação de projetos como Conta Corrente do Simples Nacional e Auditor Eletrônico Web – AeWeb.

DECRETOS: 103 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2051 – PROPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO, E SUSTENTAÇÃO DO DE SOLUÇÕES E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TIC

04 126 115 2 051 0001	PROPOSIÇÃO, AMPLIAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TIC		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04 126 115	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Aprimorar a gestão da informação, sustentando e apresentando novas soluções de tecnologia da informação com o intuito de inovar os processos de trabalho e de relacionamento com a sociedade. Garantir à SEF a interconexão entre suas unidades, distribuídas geograficamente no estado ou fora deste e proporcionar o acesso à rede mundial de computadores, a internet, oferecendo serviços especializados de telecomunicações e suportes necessários à transmissão de dados, tornando possível o compartilhamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como a disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações a todas as unidades da SEF.			
PRODUTO: Módulo de Sistema Desenvolvido/Atualizado			
UNIDADE DE MEDIDA: Módulo de Sistema			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
LOA		R\$ 89.701.438,00	10
LOA+CRED		R\$ 89.372.400,00	10
REALIZADO		R\$ 81.397.989,44	10
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		90,74%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		91,08%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho satisfatório tanto físico quanto orçamentário, refletindo um índice de eficiência satisfatório. Isso foi possível devido ao desenvolvimento, disponibilização e manutenção dos sistemas e plataformas:

- 1) Monitor de Autorização da NF-e;
- 2) Tratamento Tributário Setorial Automatizado (TTS) - Restrição de Concessão;
- 3) Implantação de ambiente de alta disponibilidade para NFC-e;
- 4) IPVA Digital - Extrato de Débito;
- 5) Aplicativo MG APP;
- 6) Novo ITCD - Sobrepartilha e Retificação;
- 7) CT-e versão 4.0; 8) Pagamento via PIX.

DECRETOS: 214, 321, 500 e 522 (Ver detalhes no item 5.5.8).

AÇÃO 2052 – SUSTENTAÇÃO DO DATA CENTER

04 126 115 2 052 0001	SUSTENTAÇÃO DO DATA CENTER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
04 126 115	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO		
FINALIDADE: Garantir a disponibilidade, o desempenho e a continuidade dos sistemas corporativos, transacionais e demais serviços de tecnologia da informação e comunicação da SEF, bem como primar pela segurança das informações armazenadas e processadas por meio desses sistemas e serviços, além de propor a inovação e a transformação, mediante adoção de novas tecnologias da informação e comunicação para uso no Data Center da SEF.			
PRODUTO: Ambiente de Infraestrutura do Data Center Disponibilizado			
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual			
DADOS DO SIGPLAN		DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA		R\$ 68.442.791,00	98%
LOA+CRED		R\$ 74.542.791,00	98%
REALIZADO		R\$ 57.842.129,15	100%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL		84,51%	102,04%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD		77,60%	102,04%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: A ação apresentou desempenho satisfatório tanto físico quanto orçamentário, refletindo em um índice de eficiência satisfatório. Isso se deve à manutenção da disponibilidade de 99,51% em média do ambiente de infraestrutura do Data Center, relativa às aplicações críticas da área tributária, que permitiu a continuidade, segurança e desempenho dos sistemas corporativos e serviços de TIC e comunicação da SEF.

DECRETOS: 214, 321 e 522 (Ver detalhes no item 5.5.8).

PROGRAMA 0705

APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Na U.O 1191 esse programa é composto pela ação 2500, detalhada a seguir:

AÇÃO	AÇÃO DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	122.607.184,00	128.501.046,61	112.314.709,09	91,61%	87,40%
TOTAL		122.607.184,00	128.501.046,61	112.314.709,09	91,61%	87,40%

Fonte: Elaboração própria com dados do Armazém SIAFI

Obs.: As despesas de Pessoal (Pessoal, Encargos Sociais e Auxílios) não compõem o indicador de desempenho orçamentário de cada ação acompanhado pelo Governo por meio Sigplan. Estas estiveram de acordo com as informações constantes no SISAP.

AÇÃO 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

04 122 705 2 500 0001	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	
FINALIDADE: Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.		
PRODUTO: Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada		
UNIDADE DE MEDIDA: Ação		
DADOS DO SIGPLAN	DADOS ORÇAMENTÁRIOS	DADOS FÍSICOS
LOA	122.607.184,00	1
LOA+CRED	128.501.046,61	1
REALIZADO	112.314.709,09	1
% EXECUTADO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO INICIAL	91,61%	100,00%
% EXECUTADO EM RELAÇÃO LOA+CRÉD	87,40%	100,00%

Fonte: Elaboração própria (informações extraídas do SIGPlan)

COMENTÁRIO: No 2º e 3º bimestres a ação apresentou um desempenho orçamentário subestimado em razão da suplementação de R\$ 11 milhões na fonte 74, referente aos recursos do protocolo SIAMIG, conforme Decreto NE 103, de 14/02/2023, e desta suplementação foram empenhados em fevereiro R\$ 7.179.830,00 para aquisição de 54 veículos e 2 caminhões, porém, somente R\$ 6.352.830,00 foram liquidados em abril, fato que contribuiu para que o índice de eficiência se apresentasse de forma crítica.

Já no 5º e 6º bimestres a ação apresentou um desempenho orçamentário crítico uma vez que a despesa empenhada até 31/10/2023 representou o equivalente à 32,24% do crédito autorizado e a execução encontrava-se comprometida em virtude de R\$ 8 milhões para realização de concurso público para carreiras da SEF. A realização deste, no entanto, dependia de várias etapas de aprovação e decisão gerencial. Além disso, algumas despesas empenhadas não foram liquidadas, como locação de mão de obra, material de consumo, outros serviços de terceiros, serviços de TIC. Desta forma, o índice de eficiência ficou impactado se apresentando com status subestimado ao final do exercício.

DECRETOS: 103, 231 e 500 (Ver detalhes no item 5.5.8).

5.5.2. Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

Não aplicável.

5.5.3. Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

Conforme previsto no Planejamento Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023), na unidade orçamentária 1191, existem duas ações de caráter estratégico: 1053 e 4284.

AÇÃO	AÇÃO DESCRIÇÃO	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	DESPESA REALIZADA (C)	% (C / A)	% (C / B)
1053	DIVISA TRIBUTARIA SEGURA	4.398.326,00	4.398.326,00	4.398.324,97	100,00%	100,00%
4284	NOTA FISCAL MINEIRA	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	0,00%
TOTAL		4.399.326,00	4.399.326,00	4.398.324,97	99,98%	99,98%

Fonte: Elaboração própria (Informações extraídas do SIAFI)

O Projeto da Divisa Tributária Segura (DTS), ação 1053, cumpriu a meta física planejada e um desempenho orçamentário satisfatório, esse contexto contribuiu para um índice de eficiência satisfatório.

Em 2023 a Superintendência de Fiscalização (SUFIS) avançou na análise do ciclo de vida dos dados úteis à solução Divisa Tributária Segura. Através do monitoramento da qualidade dos dados, aperfeiçoado ao longo do ano, foram identificados pontos críticos quanto a aderência do padrão dos registros de eventos oriundos do compartilhamento de bases pelo Departamento de Edificação e Estradas de Rodagem (DERMG) às necessidades da solução para o controle fiscal. A latência, erros de leitura e decodificação de imagens em dados alfanuméricos, assim como a imprecisão do algoritmo de classificação de categoria veicular pelas soluções OCR e sistemas de transmissão de informações à Receita Estadual indicam a necessidade de avaliação e enriquecimento interno dos respectivos dados antes do compartilhamento com parceiros, especialmente com o Portal ONE, sob pena, em não sendo feita, de inviabilizar a continuidade de integração dos mesmos com os dispostos no Operador Nacional dos Estados.

Também cumpre-nos informar que foi adotada a experiência de Goiás como benchmark e assim avançamos na identificação dos pontos de melhoria do projeto em curso. Foi verificado que Goiás, por meio de sua solução Infotrânsito, que não dispõe de uma base analítica - com relatórios e dashboards analíticos - como a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais dispõe, está em estágio superior em controle e qualidade dos dados recebidos, assim como também quanto ao desenvolvimento e utilização de aplicativos web e mobile voltados ao diagnóstico de fraudes e de apoio a ação fiscal.

Está atribuída à STI a análise de protótipo da solução Infotrânsito e construção de aplicações similares ou equivalentes na DTS, sendo atribuída à Diretoria da mesma a atuação na interlocução com aquela Secretaria de Economia, para recebimento dos protótipos e sua análise.

Também foram empreendidas tratativas com representantes da Google (escolhidos pela excelência em georeferenciamento e otimização logística), inclusive com a realização de uma Prova de Conceito, que poderão culminar em novos ciclos de desenvolvimento da solução em 2024 e, neste sentido, na curva de aprendizagem que o processo oportunizou, foram feitos

ajustes no formato dos arquivos de transmissão e nos respectivos processos internos de tratamento de dados para que fosse possível tratar corretamente o sentido do tráfego e uma adequada perspectiva de geração de insumo para análises de circulação em rotas possíveis, prováveis e realizadas, de forma georreferenciada.

O Programa Nota Fiscal Mineira (ação 4284) apresentou um desempenho físico e orçamentário críticos, uma vez que o projeto de lei 2.116/2015, que encampou o projeto original da Nota Fiscal Mineira, foi aprovado pela ALMG em primeiro turno, não tendo sido levado a segundo turno em tempo hábil para aprovação total, o que inviabilizou a utilização do recurso previsto. No entanto, devido à ausência de execução orçamentária o índice de eficiência se tornou crítico. A ausência de execução ocorreu em função do programa ser mantido como janela orçamentária e depender de aprovação de lei estadual para sua implementação.

5.5.4. Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais.

Não aplicável.

5.5.5. Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável.

Não aplicável.

5.5.6. Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

Não aplicável.

5.5.7. Demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados.

FONTE CÓDIGO	FONTE DESCRIÇÃO	IPU	IAG	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	0	36.464.014,87	219.513.954,56	346.115.537,97	602.093.507,40
10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1		4.399.326,00		4.399.326,00
10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7	0		67.813.171,00		67.813.171,00
11	RECURSOS DE DESVINCULACAO DE RECEITAS	1	0			1.059.855.648,84	1.059.855.648,84
27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	1	0		21.000.000,00		21.000.000,00
29	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO DIRETA	1	0		18.247.040,00		18.247.040,00
	ALIENACAO DE BENS DO TESOURO ESTADUAL	1	0	15.664.731,00			15.664.731,00
74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERACAO MUTUA COM AS INSTITUICOES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR	1	0	36.001.802,13			36.001.802,13
83	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO FUNTRANS	2	0		1.300.000,00		1.300.000,00
TOTAL				88.130.548,00	332.273.491,56	1.405.971.186,81	1.826.375.226,37

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

5.5.8. Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

DECRETO (Numero de registro no SIAFI)	DECRETO (Numeração Especial)	DATA DA PUBLICAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
9	103	14/03/2023	1191.04122705-2.500-0001-4490-0-74.1	11.000.000,00	
			1191.04126115-2.048-0001-4490-0-74.1	12.569.159,52	
TOTAL				R\$ 23.569.159,52	R\$ -
20	167	09/03/2023	1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	291.666,40	
			1191.04129113-4.278-0001-4490-0-10.1	105.520,00	
			1191.04129113-4.278-0001-3390-0-10.1		105.520,00
			1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		291.666,40
TOTAL				R\$ 397.186,40	R\$ 397.186,40
21	181	14/03/2023	1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1		33.944.853,00
TOTAL				R\$ -	R\$ 33.944.853,00
26	192	24/03/2023	1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	490.425,34	
			1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		490.425,34

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

75

TOTAL				R\$ 490.425,34	R\$ 490.425,34
29	209	04/04/2023	1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.1	16.029,81	
			1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.1		16.029,81
TOTAL				R\$ 16.029,81	R\$ 16.029,81
31	214	11/04/2023	1191.04126115-2.051-0001-4490-0-10.1	100.000,00	
			1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1		100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
34	228	18/04/2023	1191.04122084-2.027-0001-3390-0-10.1	17.720,00	
			1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1		7.320,00
			1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.1		10.400,00
TOTAL				R\$ 17.720,00	R\$ 17.720,00
36	231	25/04/2023	1191.04122705-2.500-0001-4490-0-74.1		4.747.357,39
TOTAL				R\$ -	R\$ 4.747.357,39
38	236	28/04/2023	1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	1.866.147,24	
			1191.04129113-4.312-0001-3390-0-10.1		1.866.147,24

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

76

TOTAL				R\$ 1.866.147,24	R\$ 1.866.147,24
43	247	10/05/2023	1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	451.283,84	
			1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		451.283,84
TOTAL				R\$ 451.283,84	R\$ 451.283,84
52	300	06/06/2023	1191.04129113-1.036-0001-4490-0-10.1	228.862,05	
			1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		228.862,05
TOTAL				R\$ 228.862,05	R\$ 228.862,05
61	321	27/06/2023	1191.04126115-2.051-0001-4490-0-10.1	1.500.000,00	
			1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1		1.500.000,00
TOTAL				R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
90	440	14/09/2023	1191.04129113-4.278-0001-3190-0-11.1	46.050.000,00	
			1191.04129113-4.278-0001-3191-0-11.1	3.800.000,00	
			1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	8.000.000,00	
			1191.04129113-4.282-0001-3191-0-11.1	40.026.376,84	

TOTAL				R\$ 97.876.376,84	R\$ -
107	496	17/10/2023	1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1		38.927,05
TOTAL				R\$ -	R\$ 38.927,05
108	500	19/10/2023	1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1	314.752,00	
			1191.04123084-4.199-0001-3191-0-10.1	328.066,00	
			1191.04123084-4.247-0001-3190-0-10.1	116.751,00	
			1191.04123084-4.247-0001-3191-0-10.1	34.268,00	
			1191.04123084-4.247-0001-3390-0-10.7	6.339,00	
			1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1	358.780,00	
			1191.04123084-4.252-0001-3191-0-10.1	197.881,00	
			1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7	11.836,00	
			1191.04123084-4.255-0001-3190-0-10.1	28.313,00	
			1191.04123084-4.255-0001-3191-0-10.1	22.817,00	

			1191.04123084-4.255-0001-3390-0-10.7	4.161,00	
			1191.04123084-4.258-0001-3190-0-10.1	12.259,00	
			1191.04123084-4.258-0001-3191-0-10.1	36.408,00	
			1191.04123084-4.260-0001-3190-0-10.1	128.074,00	
			1191.04123084-4.260-0001-3191-0-10.1	39.661,00	
			1191.04123084-4.261-0001-3190-0-10.1	269.656,00	
			1191.04123084-4.261-0001-3191-0-10.1	114.221,00	
			1191.04126115-2.051-0001-3191-0-10.1	70.962,00	
			1191.04129113-4.312-0001-3190-0-10.1	437.599,00	
			1191.04129113-4.312-0001-3191-0-10.1	170.869,00	
			1191.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1		358.780,00
			1191.04123084-4.251-0001-3190-0-10.1		2.344.893,00
TOTAL				R\$ 2.703.673,00	R\$ 2.703.673,00

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

79

111	522	30/10/2023	1191.04126115-2.052-0001-4490-0-10.1	8.413.545,00	
			1191.04123084-4.199-0001-3390-0-10.1		5.700.000,00
			1191.04126115-2.051-0001-3390-0-10.1		2.000.000,00
			1191.04126115-2.052-0001-3390-0-10.1		713.545,00
TOTAL				R\$ 8.413.545,00	R\$ 8.413.545,00
10	559	16/11/2023	1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1		358.818,52
TOTAL				R\$ -	R\$ 358.818,52
132	644	15/12/2023	1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.1	15.000,00	
			1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1		15.000,00
TOTAL				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
134	653	18/12/2023	1191.04123084-4.199-0001-3190-0-10.1	56.902,00	
			1191.04123084-4.252-0001-3190-0-10.1	6.694,00	
			1191.04123084-4.247-0001-3190-0-10.1		10.467,00
			1191.04123084-4.252-0001-3390-0-10.7		7.007,00

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

80

			1191.04123084-4.255-0001-3190-0-10.1		3.230,00
			1191.04123084-4.255-0001-3191-0-10.1		6.801,00
			1191.04123084-4.255-0001-3390-0-10.7		4.468,00
			1191.04123084-4.260-0001-3190-0-10.1		12.039,00
			1191.04123084-4.260-0001-3390-0-10.7		6.184,00
			1191.04123084-4.261-0001-3390-0-10.7		13.400,00
TOTAL				R\$ 63.596,00	R\$ 63.596,00
135	654	18/12/2023	1191.04129113-4.278-0001-3190-0-10.1		469.570,00
TOTAL				R\$ -	R\$ 469.570,00
144	683	26/12/2023	1191.04129113-4.278-0001-3190-0-11.1	360.195,00	
			1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1		217.416,00
			1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1		151.458,00
			1191.04129113-4.282-0001-3191-0-11.1		208.737,00
TOTAL				R\$ 360.195,00	R\$ 577.611,00

147	686	27/12/2023	1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1		44.329.547,00
TOTAL				R\$ -	R\$ 44.329.547,00
148	687	27/12/2023	1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1		3.854.295,00
TOTAL				R\$ -	R\$ 3.854.295,00
150	689	28/12/2023	1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1		11.198.658,03
TOTAL				R\$ -	R\$ 11.198.658,03
TOTAL GERAL				R\$ 138.069.200,04	R\$ 115.783.105,67

Fonte: Elaboração própria com dados da IOF/MG, ALMG e SIAFI

5.5.9. Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

ELEMENTO ITEM	DESPESA PESSOAL	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	VARIAÇÃO
9201	NÃO	14.923,99	0,00	0,00%
9201	SIM	3.954.911,12	9.610.062,19	242,99%
9202	NÃO	1.157.200,13	185.197,73	16,00%
TOTAL		5.127.035,24	9.795.259,92	191,05%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

6. Sustentabilidade ambiental

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio de sua Diretoria de Bens e Serviços Fazendários (DBENS), tem como atribuição a adoção e desenvolvimento de medidas de sustentabilidade ambiental, que abarquem as atividades de todas as Unidades da SEF/MG. Desta forma, foram efetuadas ao longo do exercício de 2023 as seguintes ações:

1. Instrução e contratação dos seguintes serviços globais:

- Manutenção preventiva e corretiva em Centrais Telefônicas e PABX, sob demanda, totalizando 64 centrais telefônicas e 655 ramais, para atendimento às unidades da SEF. Tendo em vista a publicação de uma Ata de Registro de Preços que ofertou o item “Locação de Centrais Telefônicas”, procedeu-se a rescisão amigável de um dos contratos vigentes e a não prorrogação de outro, o que propiciou a modernização de todo o pátio das centrais telefônicas. O custo global com a contratação passou de R\$ 586.668,38 para R\$ 256.165,08, representando uma redução de 43,66%.

- Planejamento e instrução do processo de contratação para prestação de serviços de conservação e limpeza para atendimento a 10 Superintendências Regionais da Fazenda, Conselho de Contribuintes, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e Superintendência de Fiscalização, por meio de 216 postos de trabalho. Na fase de planejamento foram estabelecidas várias obrigações para a futura contratada, visando a sustentabilidade, tais como, utilização racional da água e da energia elétrica; utilização de equipamentos com a classificação energética ENCE Classe A; tratamento adequado de resíduos sólidos com a realização da separação dos resíduos recicláveis para a coleta seletiva; utilização de embalagens recicláveis na prestação dos serviços; utilização de produtos de limpeza de origem animal ou biodegradáveis, dentre outros.

2. Instrução do processo de compra e aquisição dos seguintes materiais e serviços:

- Aquisição de 67 veículos de serviço, o que contribuiu para a redução de despesas das unidades com manutenção veicular, lubrificantes e combustíveis. Houve redução de 28,5% no contrato global, referente a despesas com manutenção veicular, alcançando o montante de R\$ 72.810,00. Além disso, motores mais modernos causam menos emissão de poluentes no ar.

- 9.100 pacotes de 500g de café, por meio da Ata de Registro de Preços nº 148/2023, tendo como órgão gerenciador o Ministério Público de Minas Gerais. A SEF ingressou como órgão não participante do certame, atraída pelo preço e qualidade do produto registrado na Ata. A entrega dos produtos foi descentralizada e a aquisição proverá o abastecimento das unidades pelo período de 12 meses.

- 3.900 pacotes de 500g de café torrado e moído, para atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAA Familiar, que estipula a necessidade de destinar 30% dos recursos na aquisição direta de produtos de agricultores familiares, ou suas organizações, com objetivo de fomentar a organização, modernização e produção da agricultura familiar no país.

- 1.500 pacotes de 5kg de açúcar cristal e 300 frascos de adoçante Stevia para atender à demanda de consumo das unidades, sobretudo para os servidores diabéticos que necessitam de dieta diferenciada, visando o bem-estar e saúde do servidor fazendário. A aquisição foi realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento na nova lei de licitações – Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição do adoçante é mais sustentável porque a sua qualidade não é afetada com o tempo e reduz custos de armazenamento e transporte, devido ao reduzido tamanho do recipiente em relação ao açúcar. Além do mais, produção de açúcar envolve o cultivo intensivo de cana-de-açúcar ou beterraba açucareira, que pode ter um impacto ambiental significativo, incluindo o uso de grandes quantidades de água e a poluição do solo e dos recursos hídricos. Ao optar pelo adoçante, que geralmente é derivado de fontes sintéticas, a administração pública pode contribuir para reduzir o impacto ambiental.
- 52 unidades de lâmpada de LED com 50W de potência, visando o aumento da iluminação no Almoxarifado e a eficiência energética ao substituir as lâmpadas de vapor misto de 250W atualmente instaladas.
- 2.100 unidades de lâmpada de LED com 18W de potência, por meio da Ata de Registro de Preços nº 32/2023 para atendimento às unidades da SEF, visando a economia de energia consumida com a substituição de lâmpadas e evitando desperdícios.
- Equipamentos de ar-condicionado e prestação dos serviços de instalação nas unidades da SCGOV/STE, NAFE/SUFIS e AFBH-3, por meio da Ata de Registro de Preços nº 125/2022 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A SEF ingressou como órgão não participante, atraída pelo preço do item e serviço disponibilizado em única contratação. Os equipamentos adquiridos têm a classificação energética ENCE Classe A, o que garante o menor consumo de energia na categoria e o fluido refrigerante gás ecológico R-410A, que agride menos o meio ambiente.
- Equipamentos de ar condicionado e eletrodomésticos, contendo as seguintes exigências no Termo de Referência: Exigência de comprovação, por meio de certificado ou por declaração do fabricante, de que “eletrodomésticos, equipamentos de informática e telecomunicações e demais produtos eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances)”; Exigência de que os produtos apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria. Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno micro-ondas, ventiladores e televisores e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem. Aquisição de produtos que possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra 'A'; Exigência de que os refrigeradores e condicionadores de ar utilizem gases refrigerantes ecológicos R410a ou R32; Os bens devam ser acondicionados em

embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis.

- Elaboração do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCI para o Centro de Bens e Serviços Fazendários - CBS.

- Recarga dos extintores de incêndio e serviço de reparo e manutenção em sistemas de combate a incêndio, com fornecimento de peças, dos equipamentos instalados no CBS/DBENS e CCMG, com certame realizado por meio de COTEP.

- Manutenção preventiva e corretiva da paleteira elétrica e empilhadeira, equipamentos essenciais ao funcionamento do almoxarifado principal de materiais de consumo. A manutenção preventiva das paleteiras e empilhadeiras reduz o risco de acidentes no local de trabalho, protegendo tanto os operadores quanto o estoque de materiais, além de aumentar a vida útil dos equipamentos, evitando desgaste prematuro e necessidade de substituição.

3. Transferência de 42 veículos de serviço de 02 caminhões para outros órgãos do Estado, tendo em vista a aquisição de novos, gerando economia de despesas com manutenção veicular, equipamentos de gerenciamento de combustíveis, depreciações. Além disso, a transferência dos veículos reduziu a necessidade de investimentos na aquisição de veículos para outros órgãos.

4. Suporte técnico à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD nos processos de eliminação de documentos das unidades da SEF, havendo a publicação de 94 Editais de Eliminação de Documentos, o que equivale a 4.034 metros lineares de documentos (ou 1.008,6 m² ou 31.033 caixas boxes).

5. Recolhimento de 2.559 bens permanentes, quando ociosos ou considerados inservíveis, ao almoxarifado central da SPGF, para realização de análise técnica e definição quanto à sua destinação (aproveitamento interno na SEF, transferência direta para outros órgãos ou leilão);

6. Realização de 03 leilões de bens móveis, sendo disponibilizado o montante de 1.741 bens, considerados inservíveis à administração pública, para alienação. Os lotes foram arrematados, consignando-se o pagamento de R\$ 46.312,00 aos cofres públicos.

7. Realização de leilão do veículo Citroen Jumper, classificado como bem móvel inservível à Administração Pública, cujo valor de arrematação foi de R\$ 36.389,00.

8. Desfazimento de 610 itens, objeto de penhora pela Advocacia Geral do Estado - AGE/MG em desfavor da empresa Malas Boa Viagem, no ano de 1998. O aproveitamento dos itens por alguma instituição não foi possível, tendo em vista o estado avançado de deterioração dos itens que ficaram armazenados por 25 anos. O desfazimento, por meio de incineração, foi realizado em uma siderúrgica localizada na cidade de Pedro Leopoldo.

9. Adesão ao Almoxarifado Virtual de Minas Gerais (AVMG), conforme regulamentado pela Resolução SEPLAG nº 099, de 27 de dezembro de 2022 promoveu a implementação do formato de terceirização da operação logística para o fornecimento de materiais de expediente e de informática por intermédio de sistema web, na modalidade porta a porta, destinados aos

órgãos e entidades do Poder Executivo. A iniciativa busca reduzir processos e gerar eficiência, além de racionalizar as compras, diminuir custos administrativos e espaços físicos utilizados para estoque.

10. Adesão ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia e serviços de manutenção predial nos imóveis da SEF, estimados no valor de 4 milhões de reais, após minucioso levantamento realizado com as unidades fazendárias. As manutenções prediais nos imóveis da SEF são fundamentais para garantir o bem-estar e a segurança dos servidores fazendários e dos contribuintes, em sintonia com a necessidade de preservação do patrimônio público estadual.

11. Conclusão das obras de reformas e reparos nas unidades fazendárias de Contagem, Muriaé (1ª etapa), Santa Luzia e Vespasiano, as quais foram contratadas e realizadas em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, por meio da celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, permitindo a efetiva conservação das edificações e contribuindo para a segurança e o bem-estar de servidores e contribuintes.

7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

7.1. Informações acerca do setor de contabilidade do órgão

A Divisão de Contabilidade Setorial – DCS faz parte da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF, que compõe a estrutura da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, de acordo com o Decreto nº 48.680 de 30/08/2023.

A DCS tem como competências e atribuições:

I – Acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis, observada a legislação aplicável à matéria;

II – Monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa vinculados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da SEF, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes;

III – Gerir e consolidar a prestação de contas anual da Unidade Orçamentária 1191 – SEF;

IV – Elaborar os relatórios de prestação de contas dos termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a SEF seja parte;

V – Atuar de forma conjunta com a Controladoria Setorial na proposição de melhorias nos processos de execução orçamentária, financeira e contábil;

VI – Administrar, no âmbito da SEF, a segurança do sistema utilizado para a programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.

Além disso, a DCS exerce a competência de unidade setorial de contabilidade da Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

A DCS tem como Gerente, a aproximadamente 5 (cinco) anos, o contador, Hudson Ferreira Botelho, CRC MG-055228/O, MASP: 669.236-2, servidor efetivo da SEF-MG a 17 (dezessete) anos e com passagens anteriores pelos setores de licitações e contratações, planejamento, orçamento e prestação de contas. A equipe ainda é composta por mais dois servidores efetivos.

7.2. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados. Evidenciam informações extraídas dos registros e dos documentos que integram o sistema contábil da entidade, conforme descrito a seguir:

Balanço Patrimonial

Ativo	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.942.586,87	31.763.542,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	67.198.063,15	55.802.564,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	54.202,22	54.202,22
Pagamento sem Crédito Orçamentário	2.017,57	2.017,57
Outras Responsabilidades	52.184,65	52.184,65
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	67.143.740,93	55.748.361,78
Estoques	798.165,81	1.131.618,08
Almoxarifado	798.165,81	1.131.618,08
Outros Estoques	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	106.938.815,83	88.697.724,14
<u>Ativo Não Circulante</u>		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.069.214,09	1.069.214,09
Depósitos Judicial/Recursal	1.069.214,09	1.069.214,09
Imobilizado	88.409.457,23	91.767.455,35
Bens Móveis	136.541.589,44	123.646.480,75
Bens Imóveis	3.183.203,81	1.499.906,61
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-51.315.336,02	-33.378.932,01
Intangível	74.570.972,74	55.217.479,70
Softwares	74.570.972,74	55.217.479,70
Total do Ativo Não Circulante	164.049.644,06	148.054.149,14
TOTAL DO ATIVO	270.988.459,89	236.751.873,28

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

Passivo e Patrimônio Líquido	Exercício 2023	Exercício 2022
<u>Passivo Circulante</u>	10.582.493,89	6.384.160,00
Pessoal - Ativo	134.603,26	44.521,16
Fornecedor e Contas a Pagar	9.001.731,56	2.079.009,58
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.446.159,07	4.260.629,26
Valores Restituíveis	527.957,67	789.968,26
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Prev.	112.954,95	487.884,94
Depósitos de Terceiros	55,03	135,03
Outros Valores Restituíveis	403.963,91	301.948,29
Outras Obrigações a Curto Prazo	918.201,40	3.470.661,00
Investimentos	918.201,40	3.470.661,00

Patrimônio Líquido	260.405.966,00	230.367.713,28
Demais Reservas	1.004.766,66	1.004.766,66
Reserva de Reavaliação	1.004.766,66	1.004.766,66
Resultados Acumulados		229.362.946,62
Superávits ou Déficits do Exercício Acumulados	- 1.121.863.385,07	- 1.168.903.811,16
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores Acumulados	- 10.364.518.446,65	- 9.195.614.075,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 27.811,76	- 560,00
Superávits ou Déficits do Exercício – Acumulados INTRA OFSS	1.151.929.449,55	1.192.146.421,98
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Acumulados INTRA OFSS	10.593.882.209,27	9.401.735.787,29
Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores - INTER OFSS - UNIÃO	- 816,00	816,00

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.988.459,89	236.751.873,28
--	-----------------------	-----------------------

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Ativo Financeiro	106.086.327,80	87.511.903,84
Ativo Permanente	164.902.132,09	149.239.969,44
Total do Ativo	270.988.459,89	236.751.873,28
Passivo Financeiro	74.268.709,04	59.183.999,93
Total do Passivo	74.268.709,04	59.183.999,93
Saldo Patrimonial	196.719.750,85	177.567.873,35

Quadro das Contas de Compensação

Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	23.400.590,04	24.786.007,91
Total dos Atos Potenciais Ativos	23.400.590,04	24.786.007,91
Obrigações Contratuais	338.436.546,81	366.294.315,67
Total dos Atos Potenciais Passivos	338.436.546,81	366.294.315,67

Demonstração das Variações Patrimoniais

Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.411.909,39	1.738.604,01
Transferências e Delegações Recebidas	1.859.414.401,44	1.882.997.786,53
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	646.196,44	807.742,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	70.326.586,69	159.157.128,39
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.932.799.093,96	2.044.701.261,03
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	1.218.496.062,79	1.240.974.195,31

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1,68
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	187.548.679,15	159.559.214,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	43.425.261,26	45.402.909,43
Transferências e Delegações Concedidas	324.143.400,09	348.284.096,94
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	16.216,32	1.087.495,58
Tributárias	172.104,39	109.765,58
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	128.931.305,48	226.040.970,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.902.733.029,48	2.021.458.650,21
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I – II) - Superávit Verificado	30.066.064,48	23.242.610,82

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Ingressos	1.502.368.455,12	1.551.764.535,51
Receitas Derivadas e Originárias	2.411.909,39	1.738.604,01
Transferências Recebidas Execução Orçamentária/RP	38.113.886,17	36.271.810,74
Outros Ingressos Operacionais	1.461.842.659,56	1.513.754.120,76
Desembolsos	1.475.123.898,89	1.493.984.307,95
Pessoal e Demais Despesas	1.112.081.849,59	1.168.789.727,38
Transferências Concedidas	363.042.049,30	325.194.580,57
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	27.244.556,23	57.780.227,56
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2023 ao TCE-MG
Secretaria de Estado de Fazenda

Ingressos	2.422.822,94	1.498.803,91
Transferências Recebidas Execução Orçamentária/RP	2.422.822,94	1.498.803,91
Desembolsos	42.787.836,86	70.412.482,24
Aquisição de Ativo Não Circulante	42.787.836,86	70.193.109,34
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	219.372,90
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	- 40.365.013,92	- 68.913.678,33
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Ingressos	20.299.502,50	18.201.839,47
Transferências de Capital Recebidas	20.299.502,50	18.201.839,47
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	20.299.502,50	18.201.839,47
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	7.179.044,81	7.068.388,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	31.763.542,06	24.695.153,36
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	38.942.586,87	31.763.542,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício (2 - 1)	7.179.044,81	7.068.388,70

Quadro - Receitas Derivadas e Originárias		
Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Receitas Derivadas e Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	2.411.909,39	1.738.604,01
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.411.909,39	1.738.604,01

Quadro - Transferências Recebidas e Concedidas		
Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Transferências Concedidas		
Intragovernamentais	363.042.049,30	325.194.580,57
Total das Transferências Concedidas	363.042.049,30	325.194.580,57

Balanco Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d = (c-b)
Receitas Correntes (I)			2.411.909,39	2.411.909,39
Patrimonial			2.411.909,39	2.411.909,39
Receitas de Capital (II)			20.299.502,50	20.299.502,50
Transferências de Capital			20.299.502,50	20.299.502,50
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)			22.711.411,89	22.711.411,89
Cota Financeira Recebida - Unid. Financ. Central			188.532.531,10	188.532.531,10
Cota Financeira a Receber RP - Unid. Financ. Central			65.363.068,29	65.363.068,29
Cota Financeira Recebida - Unid. Financ. do Gasto			1.073.076,08	1.073.076,08
Movimentação Orçamentária Entre Unidades	1.804.089.132,00			
Subtotal das cotas Financeiras Recebidas (IV)	1.804.089.132,00		254.968.675,47	254.968.675,47
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	1.804.089.132,00		277.680.087,36	277.680.087,36
Déficit (VI) = (V - XII)			1.272.152.719,78	1.272.152.719,78
Total (VII) = (V + VI)	1.804.089.132,00		1.549.832.807,14	1.549.832.807,14

Saldos de Exercícios Anteriores			76.445.536,36	
Superávit Financeiro			76.445.536,36	

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentária)	1.482.012.417,00	1.415.898.921,90	1.186.786.344,42	1.124.640.290,34	1.114.720.575,30	229.112.577,48
Despesas Correntes (VIII)	1.424.551.121,00	1.327.768.373,90	1.137.980.917,07	1.094.600.851,05	1.085.469.812,11	189.787.456,83
Pessoal, e Encargos Sociais	1.080.052.158,00	995.532.895,00	855.494.289,33	855.379.950,43	855.245.347,17	140.038.605,67
Outras Despesas Correntes	344.498.963,00	332.235.478,90	282.486.627,74	239.220.900,62	230.224.464,94	49.748.851,16
Despesas de Capital (IX)	57.461.296,00	88.130.548,00	48.805.427,3	30.039.439,29	29.250.763,19	39.325.120,65
Investimentos	57.461.296,00	88.130.548,00	48.805.427,3	30.039.439,29	29.250.763,19	39.325.120,65
Despesas (Intra-Orçamentária)	322.076.715,00	410.476.304,47	363.046.462,72	363.042.049,30	363.042.049,30	47.429.841,75
Pessoal, e Encargos Sociais	322.048.268,00	410.438.291,81	363.037.788,80	363.037.788,80	363.037.788,80	47.400.503,01
Outras Despesas Correntes	28.447,00	38.012,66	8.673,92	4.260,50	4.260,50	29.338,74
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23
Subtotal com Refinanciamento	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23
TOTAL	1.804.089.132,00	1.826.375.226,37	1.549.832.807,14	1.487.682.339,64	1.477.762.624,60	276.542.419,23

Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - d - e)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentária)	1.978.576,42	50.892.450,23	35.569.421,60	35.569.421,60	15.636.331,75	1.665.273,30
Despesas Correntes	1.007.718,14	39.151.748,52	25.441.330,29	25.441.330,29	13.427.014,58	1.291.121,79
Pessoal e Encargos Sociais		143.799,29	78.323,56	78.323,56	65.475,73	
Outras Despesas Correntes	1.007.718,14	39.007.949,23	25.363.006,73	25.363.006,73	13.361.538,85	1.291.121,7
Despesas de Capital	970.858,28	11.740.701,71	10.128.091,31	10.128.091,31	2.209.317,17	374.151,51
Investimentos	970.858,28	11.740.701,71	10.128.091,31	10.128.091,31	2.209.317,17	374.151,51
Despesas (Intra-Orçamentária)		2.893,28			2.893,28	
Outras Despesas Correntes		2.893,28			2.893,28	
TOTAL	1.978.576,42	50.895.343,51	35.569.421,60	35.569.421,60	15.639.225,03	1.665.273,30

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31/Dez do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentária)	982.277,53	4.537.834,21	5.514.716,21	100,00	5.295,53
Despesas Correntes	359.379,73	1.690.071,01	2.044.055,21	100,00	5.295,53
Pessoal e Encargos Sociais		44.521,16	44.521,16		
Outras Despesas Correntes	359.379,73	1.645.549,85	1.999.534,05	100,00	5.295,53
Despesas de Capital	622.897,80	2.847.763,20	3.470.661,00		
Investimentos	622.897,80	2.847.763,20	3.470.661,00		

TOTAL	982.277,53	4.537.834,21	5.514.716,21	100,00	5.295,53
-------	------------	--------------	--------------	--------	----------

Balanco Financeiro

RECEITA		
Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Receita Orçamentária	22.711.411,89	19.940.443,48
Receitas Correntes	2.411.909,39	1.738.604,01
Receitas de Capital	20.299.502,50	18.201.839,47
Recebimentos Extra-Orçamentários	215.631.802,53	230.795.462,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.919.715,04	4.537.834,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	62.150.467,50	50.895.343,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.561.619,99	175.362.284,71
Transferências Financeiras Recebidas	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.839.114.898,94	1.864.795.947,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		
Outras Movimentações		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	31.763.542,06	24.695.153,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.763.542,06	24.695.153,36
TOTAL	2.109.221.655,42	2.140.227.006,33

DESPESA		
Título	Exercício 2023	Exercício 2022
Despesa Orçamentária	1.549.832.807,14	1.539.130.234,20
Despesa Orçamentária	1.186.786.344,42	1.214.761.912,78
Despesa Intra-orçamentária	363.046.462,72	324.368.321,42
Pagamentos Extraorçamentários	196.302.861,32	221.049.133,13
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.514.716,21	10.771.428,03

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	35.569.421,60	71.388.870,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	155.218.723,51	138.888.834,76
Transferências Financeiras Concedidas	324.143.400,09	348.284.096,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	308.648.405,17	334.606.566,36
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	15.494.994,92	13.677.530,58
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	38.942.586,87	31.763.542,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	38.942.586,87	31.763.542,06
TOTAL	2.109.221.655,42	2.140.227.006,33

7.3. Notas Explicativas

As Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC- TSP e são consideradas parte integrante das demonstrações. As Notas Explicativas compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações adicionais para melhor elucidação das demonstrações contábeis e dos resultados da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais-SEF/MG em 2023.

7.3.1. Contexto Operacional

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG é pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 16.907.746/0001-13, tendo a sua sede administrativa situada à Rodovia Papa João Paulo II Nº 4001, 7º andar, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte-MG. A base das operações orçamentárias e financeiras está apresentada na Lei Estadual nº Lei 24.218 de 2022.

7.3.2. Contexto Organizacional

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros, a política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e as atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual, assim como responsabilizar-se pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública. A

SEF/MG tem sua estrutura organizacional e administrativa constituída de acordo com o Decreto Estadual nº. 48.762, de 30/08/2023 e sua alteração, por meio do Decreto nº. 48.762, de 19/01/2024.

7.3.3. Base de Preparação

As atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como o conjunto das demonstrações contábeis da SEF-MG, são desenvolvidas e elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual n.º 24.218 de 2022, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (McasP, 2023), 10ª edição. As Demonstrações Contábeis são elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG) e contemplam os dados contábeis da Unidade Orçamentária 1191 – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

No desenvolvimento de suas atividades, a Divisão de Contabilidade Setorial - DSC segue as diretrizes, orientações e normatizações das seguintes Unidades Administrativas da SEF-MG:

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG que tem como competência coordenar, definir, disciplinar, normatizar, exercer a supervisão e orientação técnica, e sistematizar os processos pertinentes à contabilidade governamental, acompanhar e promover a consolidação, a análise e a divulgação de informações contábeis legais, fiscais e gerenciais, bem como avaliar os resultados econômico-financeiros da Administração Pública Estadual;

Controladoria Setorial - CS, unidade de execução da Controladoria-Geral do Estado – CGE, à qual se subordina tecnicamente, tem como competência promover, no âmbito da SEF, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Principais normas básicas:

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG);

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências;

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências;

Decreto nº 48.720/2023 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Pública;

Decisão Normativa TCE-MG nº 03/2023 - Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2023 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

7.3.4. Principais Políticas Contábeis

Neste item apresentamos as principais práticas contábeis adotadas pelo Estado de Minas Gerais na elaboração das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Decreto nº 48.720/2023 – Encerramento de Exercício

A fim de se estabelecerem as regras e procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2023 dos órgãos e as entidades da administração pública estadual, foi editado o Decreto nº 48.720, de 10/11/2023. Tal norma visa atribuir responsabilidades, fixar prazos, definir critérios e procedimentos para o encerramento das contas públicas de 2023.

Reavaliação de Bens Móveis

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI- MG.

A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando, para tanto, informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a

integração entre o planejamento e a execução orçamentária através das Classes 5 e 6. O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal;

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle (natureza de informação de controle, MCASP, 2018).

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa que se classificam em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a NBC TSP 12 Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 33.457.365,86 em 31/12/2023 é proveniente de Receitas de Capital /Transferências de Instituições Privadas referente ao

Protocolo de Intenções 016/2018 firmado entre EMG/SEF e empresas do setor sucroenergético e Receitas Patrimoniais referente a aplicação dos recursos recebidos. Em 31/12/2023 o saldo está R\$ 0,13 a menor que o apresentado nos extratos bancários, diferença que foi ajustada no exercício de 2024 para R\$ 33.457.365,99.

Estoques

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos incorridos diretamente atribuíveis à aquisição do bem.

Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são mensuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas

8. Referências Bibliográficas

- Plano Anual SEF 2023 – 1º Ciclo

Disponível em: <https://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Governanca-e-Gestao-Estrategica/planejamento-estrategico/planos-anuais/Plano-Anual-SEF-2023.pdf>

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI

Disponível em: <https://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/plano-mineiro-de>

- Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG

Disponível em: <https://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao>

- Lei Orçamentária Anual – LOA

Disponível em: <https://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/lei-orcamentaria-anual-loa/lei-orcamentaria-anual-loa>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 141/2024

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.

Exmo. Senhor

GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 1191 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0004233/2024-91].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 03/2023, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2023, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda, em 22/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84711517** e o código CRC **0B86BEA8**.



RELATÓRIO DE AUDITORIA

N.º 005/2024

**Resultados Auditoriais e do
Monitoramento das Contas Anuais da
UO 1191 - SEF – Secretaria de Estado de
Fazenda, do Exercício Financeiro de
2023.**

21/03/2024



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2023, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

CGE Controladoria-Geral do Estado

CSET Controladoria Setorial Secretaria de Estado de Fazenda

SEF/MG Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais

TCEMG Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais

UO- Unidade Orçamentária



SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Ações de destaque	5
3. Auditorias realizadas	7
4. Providências adotadas	16
5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores	17



1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2023, da Unidade Orçamentária (UO) 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEF.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2023 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 30 de novembro de 2021.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, órgão do Governo do Estado de Minas Gerais, tem como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros, a política e as diretrizes da gestão contábil do Estado e as atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual, assim como responsabilizar-se pela implementação das políticas tributária e fiscal e pelo provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da Administração Pública. A SEF/MG tem sua estrutura organizacional e administrativa constituída de acordo com o Decreto Estadual nº. 48.680, de 30/08/2023 e sua alteração, por meio do Decreto nº. 48.762, de 19/01/2024.

2. Ações de destaque



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda realizou diversos trabalhos durante o exercício de 2023, no âmbito da gestão da Unidade Orçamentária 1191, dentre os quais destacamos:

- Avaliação do Processo de Transferência de Recursos aos Municípios - ICMS e IPVA - Avaliação da gestão e execução do Processo de Transferência de Recursos aos Municípios, originados do IPVA e ICMS.
- Avaliação da maturidade em Gestão de Riscos da SEF - Avaliar a maturidade organizacional em gestão de riscos da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, com vistas a determinar o atual nível de maturidade organizacional da SEF/MG, com base no modelo de avaliação do Tribunal de Contas da União – TCU – Índice de Maturidade Global – IMG, e o de propor um Plano de Ação para aprimorar a Gestão de Riscos da SEF, no que couber.
- Avaliação das Atividades do Serviço da Dívida Pública – Analisar conforme os requisitos das leis, regras e regulamentos, se atendem as exigências da legislação interna e acordos internacionais, como o FMI, Banco, outros credores e partes interessadas, de acordo com as atividades da dívida pública, definidas como boas práticas no Manual das Instituições Superiores de Controle.
- Avaliação das Atividades de Empréstimos da Dívida Pública – Analisar a existência, consistência e adequação dos controles internos dos empréstimos obtidos por meio da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV, com o intuito de resguardar a conformidade das ações, melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, de modo a agregar e proteger valor à SEF/MG.
- Avaliação da gestão e execução do Processo de Parcelamento de Crédito Tributário - ICMS – Avaliar a gestão do processo de parcelamento do imposto ICMS, conforme os instrumentos legais de constituição e aplicação, com o intuito de se resguardar a conformidade das ações e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança realizados pela SEF/MG.
- Avaliação da conformidade das contas contábeis de Despesas de Diversas Origens - DDO – Avaliar a conformidade das contas contábeis de DDO, com o objetivo de identificar as oportunidades de melhoria, fornecer parâmetros para futuras avaliações, certificar a conformidade dos saldos contábeis existentes e identificar os riscos do processo, de modo a agregar e proteger



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

valor à SEF/MG.

3. Auditorias realizadas

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas e providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas encontram-se arroladas nos subitens a seguir.

a) Auditorias realizadas e providências adotadas

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas e providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas encontram-se arroladas nos subitens a seguir.

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria (RA)	35
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	-
Certificado de Auditoria – CAFIMP	01
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial	-
Nota de Auditoria	01
Nota de Consultoria	-
Quantidade Total	37

b) Relação dos documentos técnicos produzidos pela Controladoria Setorial, no exercício de 2023, contendo os objetivos dos trabalhos e um resumo das conclusões e recomendações.

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
1	Número: RA 01/2023 SEI 1190.01.0013297/2022-03	Objetivo da auditoria: Apurar os fatos e responsabilidade pelo desaparecimento de 01 (uma) câmera webcam, patrimônio nº 77386922 (Marca B525 HD WEBCAM, Série 1730LZOH-EMM8), sob a responsabilidade da SPGF/DBENS/DGS/CBS, noticiado pelo Memorando. SEF/SPGF-DBENS. nº 112/2021 de 13/12/2021.
Data: 20/01/2023		
Conclusões e recomendações: Os autos de sindicância encontram-se parcialmente instruídos, com os documentos necessários à elucidação dos fatos, não tendo sido possível à Comissão evidenciar a autoria do dano, considerando que os elementos probatórios não foram suficientes para consolidar a convicção quanto à materialidade do ato delituoso, no que se relaciona à autoria.		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
2	Número: RA 02/2023 SEI 1190.01.0016583/2022-36	Objetivo da auditoria: Avaliação da gestão e execução do Processo de Transferência de Recursos aos Municípios, originados do IPVA e ICMS.
Data: 10/02/2023 Conclusões e recomendações: Foram identificados os riscos residuais do processo, sendo 01 risco de nível muito alto, 1 risco de nível alto, 10 riscos de nível médio, e 4 riscos de nível baixo. Foram efetuadas recomendações buscando o aperfeiçoamento da gestão pública e a contribuição para melhor gestão do processo.		
3	Número: RA 03/2023 SEI 1190.01.0016583/2022-36	Objetivo da auditoria: Avaliação da gestão e execução do Processo de Transferência de Recursos aos Municípios, originados do IPVA e ICMS na SCAF/STE.
Data: 13/03/2023 Conclusões e recomendações: Foram identificados e avaliados os riscos residuais a que o processo está exposto considerando os controles internos existentes, obtendo-se 1 risco de nível alto, 5 riscos de nível médio e 4 riscos de nível baixo. Destacou-se a necessidade de regulamentação da Lei nº 18.030/2009, bem como a necessidade de empenho das partes envolvidas para a implementação integral do Sistema de Gestão de repasses aos municípios (GRM) e a necessidade de publicação de cartilhas destinadas principalmente ao esclarecimento de procedimentos provenientes das dúvidas frequentes apresentadas pelas prefeituras, principalmente nos momentos de mudança de governos municipais, bem como, a utilização exclusiva do canal de comunicação disponibilizado pela SEF ("Fale com o Tesouro").		
4	Número: RA 04/2023 SEI 1190.01.0020492/2022-29	Objetivo da auditoria: Apurar os fatos e responsabilidade pelo furto de 01 (um) notebook, patrimônio 3352655-9 (Marca HP Probook 440 G7), sob a responsabilidade do servidor de MASP: 668.414-6.
Data: 03/02/2023 Conclusões e recomendações: A comissão cumpriu todas as exigências legais e regulamentares, para a elucidação dos fatos e do dano causado ao erário, furto do bem patrimonial nº 3352655-9, com a devida comprovação documental, e elucidação dos fatos, não se vislumbrando pressupostos necessários à instauração de Tomada de Contas Especial – TCE. O custo do ressarcimento ao erário será suportado pelo servidor, mediante intenção expressa, no valor de R\$ 2.451,50, sendo o desconto taxado na folha de pagamento do servidor.		
5	Número: RA 05/2023 SEI 1190.01.0002387/2023-78	Objetivo da auditoria: Apuração fatos relacionados ao desaparecimento de uma mesa para escritório/chefia, patrimônio: 1500962-9 e um ventilador não industrial – tipo pedestal, patrimônio: 3333037-9, pertencentes à AF – Uberlândia, que se encontravam armazenados em espaço físico, em imóvel vinculado à AGE/Uberlândia, invadido por terceiros, após a mudança da AGE/Uberlândia para nova sede.
Data: 06/03/2023 Conclusões e recomendações: Ficou evidenciado nos autos que não existem elementos comprobatórios de participação do chefe e de servidores da AF, sendo imputado a subtração dos bens patrimoniais a ação de terceiros não identificados. Recomendou-se ao gabinete da SRF/Uberlândia, revisar os procedimentos de controles internos, bem como implementar a gestão de riscos no processo de gestão patrimonial, a fim de aperfeiçoá-lo e inibir a reincidência de fatos desta natureza.		
6	Número: RA 06/2023 SEI 1190.01.0003303/2023-81	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 1915
Data: 16/03/2023		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 1915, bem como não foram elencadas recomendações.		
7	Número: RA 07/2023 SEI 1190.01.0003568/2023-07	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 1916
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 1916, bem como não foram elencadas recomendações.		
8	Número: RA 08/2023 SEI 1190.01.0003428/2023-04	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 1917.
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 1917, bem como não foram elencadas recomendações.		
9	Número: RA 09/2023 SEI 1190.01.0003462/2023-56	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 4651.
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 4651, bem como não foram elencadas recomendações.		
10	Número: RA 10/2023 SEI 1190.01.0003454/2023-78	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 4661.
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 4661, bem como não foram elencadas recomendações.		
11	Número: RA 11/2023 SEI 1190.01.0001516/2023-24	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 4671.
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 4671, bem como não foram elencadas recomendações.		
12	Número: RA 12/2023 SEI 1190.01.0000540/2023-89	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 4721
Data: 16/03/2023 Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 4721, bem como não foram elencadas recomendações.		
13	Número: RA 13/2023 SEI 1190.01.0000539/2023-19	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 1911.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
Data: 16/03/2023		
Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 1911, bem como não foram elencadas recomendações.		
14	Número: RA 14/2023 SEI 1190.01.0001634/2023-39	Objetivo da auditoria: Elucidar acidente de trânsito ocorrido no dia 25/10/2022, envolvendo o veículo oficial FIAT Toro, placa QXW-2185 – Patrimônio nº 33547068, pertencente a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda, sob a responsabilidade da AF 1º Nível/Montes Claros.
Data: 29/03/2023		
Conclusões e recomendações: O servidor reparou integralmente o dano causado ao veículo oficial, mediante recolhimento do valor de R\$13.606,70, referente ao reparo dos danos causados, através do DAE nº 8601248910599. Houve, também a reparação dos danos físicos, morais e materiais, causados às vítimas do acidente e ao proprietário do veículo particular, através da assinatura do “Termo de Transação Particular”, conforme acordado entre as partes.		
15	Número: RA 15/2023 SEI 1190.01.0003152/2023-84	Objetivo da auditoria: Apresentar o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais realizadas durante o exercício pela Controladoria Setorial - SEF/MG da UO 1191.
Data: 29/03/2023		
Conclusões e recomendações: Não foram encontradas distorções nas análises das contas da UO 1191, bem como não foram elencadas recomendações.		
16	Número: RA 16/2023 SEI 1190.01.0018337/2022-14	Objetivo da auditoria: Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria SUFIS nº 166/2022, em 04/11/2022, para elucidação dos fatos relacionados ao acidente ocorrido no dia 15/09/2022, envolvendo o veículo oficial camionete Mitsubishi L200 Triton, Placa RMF-7122 – Patrimônio nº 3353548-5.
Data: 02/05/2023		
Conclusões e recomendações: O acidente decorreu de fato adverso e imprevisível, acarretando o dano no para-brisa do veículo oficial, algo que ocorreu de forma inesperada, não premedita e de maneira acidental, não acarretando grandes danos e consequências graves.		
17	Número: RA 17/2023 SEI 1080.01.008743/2023-62	Objetivo da auditoria: Certificar e validar a relação de nomes dos funcionários da CONVIP, que efetivamente prestaram serviços de digitalização de entrada de dados nos microcomputadores, no período de janeiro de 2005 a abril de 2006, nas unidades administrativas da SEF/MG, vinculados ao contrato n.º 190.000.9411.
Data: 25/05/2023		
Conclusões e recomendações: Comprovar a integralidade dos recibos de contracheque referentes ao pagamento dos salários do mês de fev/2006 reivindicados na ação, conforme documentos acostados e, caso se confirme a responsabilidade solidária da administração pública nas ações impetradas pelo sindicato, verificar efetivamente os atrasos nos pagamentos de salários reclamados, de forma a identificar corretamente o período a que se tiver direito. Informar à Advocacia Geral do Estado – AGE dos resultados dos exames e do reconhecimento da plena quitação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta pela compromissária CONVIP, para as próximas medidas judiciais cabíveis junto aos dois processos.		
18	Número: RA 18/2023 SEI 1190.01.0004417/2023-73	Objetivo da auditoria: Avaliar as Atividades do Serviço da Dívida Pública de Minas Gerais, conforme os requisitos das leis, regras e regulamentos, se atendem as exigências da legislação interna e acordos internacionais, como o FMI,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
		Banco, outros credores e partes interessadas, de acordo com as atividades da dívida pública, definidas como boas práticas no Manual das Instituições Superiores de Controle.
Data: 18/05/2023 Conclusões e recomendações: Os itens avaliados, conforme preceituam o Manual das Instituições Superiores de Controle, foram atendidos de forma satisfatória, sendo evidenciada a transparência e segurança que requer o acompanhamento da dívida. Os pagamentos e as transações foram registrados de forma integral e tempestiva. A unidade mantém a gestão de riscos do processo do negócio, com plano de ação para mitigação dos riscos residuais, de acordo com o apetite ao risco definido. O processo não gerou recomendação.		
19	Número: RA 19/2023 SEI 1190.01.0005008/2023-24	Objetivo da auditoria: Portaria 002/2023 - SRF Varginha - Acidente veículo oficial - Avaria Para-Brisa
Data: 06/06/2023 Conclusões e recomendações: Não é possível evidenciar, nos autos, prova cabal para responsabilização do servidor Gilmar Gontijo dos Santos pela avaria na grade frontal do veículo oficial modelo Renault Sandero EXP 16 HP, Placa OQM-8186 – Patrimônio nº 3348331-0, em decorrência de uma possível colisão, em trecho da BR 265, no dia 15/09/2022, com um animal de pequeno porte, não restando configurado dolo ou má-fé, na conduta do servidor pelo não registro do fato na Autorização de Saída de Veículo – ASV e imediata comunicação ao gestor da frota.		
20	Número: RA 20/2023 SEI 1190.01.0005034/2023-98	Objetivo da auditoria: Portaria 201/2023 - SUFIS/SRE - Acidente veículo oficial - Avaria Para-Brisa
Data: 11/04/2023 Conclusões e recomendações: O trabalho de sindicância foi realizado em consonância com a legislação vigente, não sendo possível evidenciar, nos autos, prova cabal para responsabilização do condutor o servidor Francisco Olímpio Dias Brochado e dos passageiros Rogério Soares Carrusca e Marcelo Nardelli Cambrais, pela avaria no para-brisa do veículo oficial modelo Fiat Toro Ultra Turbo Diesel AT 9, Placa QXW-2i95 – Patrimônio nº 335471605, no dia 23/03/2023, decorrente do arremesso de uma pedra, em trecho da BR 381, possivelmente advinda de um caminhão ou carreta. Em fase da inexistência de indícios a perseguir, retornamos o processo SEI Nº 1190.01.0005034/2023-98, à SUFIS/SRE, para as providências relativas ao conserto do veículo e posterior arquivamento, recomendando-se ao NAFE/SUFIS a observância dos procedimentos de controles internos relativos à obrigatoriedade da lavratura de Boletim de Ocorrência junto a autoridade policial, pelo condutor do veículo oficial, e o correto preenchimento do documento Autorização de Saída de Veículo – ASV.		
21	Número: RA 21/2023 SEI 1190.01.0006194/2022-15	Objetivo da auditoria: Processo Administrativo Punitivo - Orlando Ferreira dos Santos
Data: 30/06/2023 Conclusões e recomendações: conclui-se pela conformidade da instrução do Processo Administrativo Punitivo nº. 001/2022, que se encontra instruído na forma do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, contendo toda a documentação listada no artigo 43, como demonstrado no Anexo I, parte integrante deste. Para tanto, emite-se o Certificado de Auditoria nº 001/2023, conforme Anexo II, em atendimento ao disposto no inciso XII do artigo 43 do Decreto nº 45.902/2012, igualmente parte integrante deste.		
22	Número: RA 22/2023 SEI 1190.01.0004417/2023-73	Objetivo da auditoria: Avaliar as atividades de empréstimo da dívida pública de Minas Gerais, quanto à existência, consistência e adequação dos controles internos dos empréstimos obtidos, a cargo da SCGOV/STE/SEF-MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
Data: 30/06/2023		
Conclusões e recomendações: A unidade de acompanhamento da dívida pública de estado utiliza-se de ferramentas para analisar as melhores formas de contratação de empréstimos, buscado adequar as necessidades do Estado, analisando os riscos orçamentários de mercado e riscos específicos de acordo com a contratação, analisando os custos para uma contratação dentro da melhor proposta econômica, bem como possui instrumentos satisfatórios para realizar o acompanhamento dos empréstimos. Não houve recomendação.		
23	Número: RA 23/2023 SEI 1520.01.0014901/2022-45	Objetivo da auditoria: Avaliação da maturidade organizacional em gestão de riscos na SEF/MG, com vistas a determinar o atual nível de maturidade da política de riscos da organização; identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados; estabelecer a meta de crescimento do nível de maturidade organizacional da SEF/MG, e o de propor um Plano de Ação para aprimorar a Gestão de Riscos da SEF, no que couber.
Data: 30/06/2023		
Conclusões e recomendações: Verificou-se que a política de gestão de riscos na SEF está institucionalizada, porém é necessário que: tenha uma maior divulgação entre o seu corpo técnico; que seja integrada a gestão de riscos ao planejamento estratégico; que as etapas de análise da gestão de riscos nos processos da SEF sejam totalmente absorvidos pelos servidores; que sejam alocados recursos humanos financeiro e tecnológicos para maior alcance na SEF; e que a segunda linha, que integra o grupo de servidores que tem a função de coordenação das atividades de gestão de riscos e/ou de gerenciamento de riscos específicos, necessita capacitação para utilizar a metodologia da norma ISSO 31000:2018. Recomendações: Ampliar a divulgação da política de gestão de riscos na SEF para todos os servidores; Realizar cursos e treinamentos para desenvolver habilidades e consciência da importância da gestão de riscos; Aplicar a metodologia da gestão de riscos da norma ABNT ISO 31000:2018 nos processos-chave da SEF, utilizando-se de consultoria por meio da Controladoria Setorial; Integrar a gestão de riscos ao planejamento estratégico; Alocar recursos ao planejamento estratégico considerando as análises realizadas na gestão de riscos na SEF; Alocar recursos para o alcance dos objetivos organizacionais e para viabilizar a implantação da gestão de riscos; Realizar a gestão de riscos nos próprios objetivos estratégicos e considerar o tratamento destes riscos no momento de elaborar/revisar o planejamento estratégico e suas ações; Após a análise dos riscos dos processos-chave, que eles possam ser comunicados, tratados e monitorados; Revisar periodicamente os apetites e as tolerâncias ao risco, realizando os ajustes necessários, considerando que suas dinâmicas se moldam aos contextos interno e externo da SEF; estabelecer e monitorar o plano de ação dos riscos identificados em todos os processos-chave da organização.		
24	Número: RA 24/2023 SEI 1500.01.0029629/2023-16	Objetivo da auditoria: Análise quanto a necessidade de abertura de sindicância administrativa destinada a apurar o não recolhimento de CP e de IR sobre 1/3 de férias regulamentares de servidores detentores de cargo de recrutamento amplo e agentes políticos, em tempo hábil - Intimação débito para pagamento da RFB
Data: 30/06/2023		
Conclusões e recomendações: Conclui-se pela não instauração de sindicância preliminar informativa visto que o não recolhimento teve embasamento em decisão do STJ (no tema repetitivo 479), que sobre tal verba não cabia a incidência de contribuição previdenciária a cargo da empresa, visto a mesma possuir natureza indenizatória/compensatória, não constituindo ganho habitual do empregado, não se vislumbrando qualquer procedimento de culpa ou dolo cometido por servidor da SEF, bem como danos ao erário, pressupostos necessários à instauração. Recomenda-se que, anteriormente à quitação de possíveis novos créditos tributários, cobrados pela RFB, o processo seja, previamente, remetido à DCGD/SCGOV/STE, para realização de batimento entre os débitos parcelados no PREM X novas intimações de pagamento, visando a verificação dos objetos de cobrança, períodos da cobrança e outros que se fizerem necessários para garantia de pagamentos regulares e não indevidos e em duplicidade e danos ao erário público, aprimorando, assim, os procedimentos de controle interno quanto o pagamento da dívida pública.		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
25	Número: RA 25/2023 SEI 1190.01.0004257/2023-28	Objetivo da auditoria: Análise do processo administrativo Receita Federal do Brasil/15504.721409/2013-92, referente aos Autos de Infração RFB/DECAD – AIOP nº (Debcad 27.334.576-3) e AIOA nº 37.334.577-1, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), fundamentado na ausência de recolhimento das contribuições sociais previdenciárias, parte patronal, sobre diversas e/ou rubricas, no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, de servidores admitidos ou nomeados em cargos em comissão de recrutamento amplo, agentes políticos e prestadores de serviços, vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB/MF), consubstanciada na decisão adotada pelo STF no julgamento do RE n. 1.072.485.
Data: 30/06/2023		
Conclusões e recomendações: Conclui-se pela não instauração de sindicância preliminar informativa destinada a apurar possível danos ao erário público, em decorrência do não recolhimento das contribuições previdenciárias pelo EMG, durante o exercício de 2008, visto que o não recolhimento teve embasamento em decisão do STJ (no tema repetitivo 479), que sobre tal verba não cabia a incidência de contribuição previdenciária a cargo da empresa, visto a mesma possuir natureza indenizatória/compensatória, não constituindo ganho habitual do empregado, não se vislumbrando qualquer procedimento de culpa ou dolo cometido por servidor da SEF, bem como danos ao erário, pressupostos necessários à instauração. Recomenda-se que, anteriormente à quitação de possíveis novos créditos tributários, cobrados pela RFB, o processo seja, previamente, remetido à DCGD/SCGOV/STE, para realização de batimento entre os débitos parcelados no PREM X novas intimações de pagamento, visando a verificação dos objetos de cobrança, períodos da cobrança e outros que se fizerem necessários para garantia de pagamentos regulares e não indevidos e em duplicidade e danos ao erário público, aprimorando, assim, os procedimentos de controle interno quanto o pagamento da dívida pública.		
26	Número: RA 26/2023 SEI 1190.01.0006882/2023-60	Objetivo da auditoria: Consultoria ao Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos - CIRC visando a atualização/adequação do Plano de Integridade SEF, com a elaboração da matriz de riscos e integridade da SEF.
Data: 21/08/2023		
Conclusões e recomendações: O CIRC apresentou a descrição de ações de tratamento para mitigação dos riscos, bem como outras ações de melhorias para o processo. Esta iniciativa tem o firme propósito de internalizar na SEF, e nos seus servidores, paulatinamente, a cultura da Gestão de Riscos em todos os seus níveis, desde a Alta Administração até os que estão na ponta das operações, realizando as suas tarefas cotidianas, agregando valor e confiabilidade aos trabalhos realizados na SEF. Recomendações: Avaliar a eficiência das ações de tratamentos propostas para mitigação dos riscos, devido aos impactos que podem provocar no atingimento dos objetivos do processo; elaborar Plano de ação para tratamento dos riscos, quando for necessário, com cronograma de execução definido, que permita aos gestores o devido acompanhamento e análise crítica de seus resultados; franquear o acesso da Controladoria Setorial ao gerenciamento de riscos de integridade, visando ao monitoramento de sua execução, e posterior avaliação das soluções propostas.		
27	Número: RA 27/2023 SEI 1520.01.0007304/2023-06	Objetivo da auditoria: Apuração e auditoria nas concessões de progressões antecipadas efetuada pela SEF.
Data: 28/09/2023		
Conclusões e recomendações: O trabalho concluiu pela desconformidade do ato publicado no Diário Oficial de 14/06/2023, que concedeu, aos servidores desta Secretaria de Estado de Fazenda, progressões nas carreiras de AFRE, GEFAZ, AFAZ, TFAS, AUSG e OSO, antecipadamente, pela não observância do requisito previsto nos incisos II dos artigos 15 da Lei nº 15.464/2005 e 16 da Lei nº 15.470/2005. Não foi recomendada a anulação do ato concessório em observância aos princípios da economicidade e eficiência na		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
Administração Pública, uma vez que os 217 servidores restantes implementaram todos os requisitos necessários para fazer jus às progressões até a véspera do direito, não sendo, portanto, recomendável a anulação do ato publicado no Diário Oficial de 14/06/2023.		
28	Número: RA 28/2023 SEI 1190.01.0007470/2023-92	Objetivo da auditoria: Análise e manifestação quanto aos possíveis impactos na SEF face a extinção de cargos comissionados do Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do EMG X Quadro de Cargos do Tesouro Estadual
Data: 24/10/2023 Conclusões e recomendações: Conclusão pela regularidade da taxaço da folha de pagamento, provimento e substituição de cargos comissionados do Quadro do Tesouro Estadual, impactados com a extinção imposta pelo artigo 76 da Lei nº 24.313/2023 e Decretos nº 48.618/2023, nº 48.686/2023 e nº 48.697/2023, em face das evidências apuradas por esta Controladoria Setorial, consubstanciado no Ofício SEPLAG/DCCCR-COMISSIONADOS nº. 39/2023 (74940406). Recomendações: verificar a necessidade de alteração do Anexo IV da Lei Delegada nº 176/2007, com relação aos cargos comissionados pertencentes ao Quadro do Tesouro Estadual, identificação dos remanescentes após a extinção e quantitativos.		
29	Número: RA 29/2023 SEI 1190.01.0010691/2023-37	Objetivo da auditoria: Análise e manifestação ref. à Sindicância administrativa relativa à Portaria SEF/SRE Nº 223/2023 - GAB/SRE – que tratou do desaparecimento do teclado original componente do computador Dell, Patrimônio 3355412-9, de uso do declarante.
Data: 24/10/2023 Conclusões e recomendações: A C.S concluiu que os autos de sindicância se encontram instruídos com os documentos necessários a apuração do fato, ficando evidenciado o dano ao erário em razão da substituição e desaparecimento do teclado original da marca DELL, que se encontrava acoplado ao computador de uso do servidor Eduardo Silva da Silveira, na estação de trabalho G 07.0491 e a não responsabilização do servidor público. Recomenda-se que a ocorrência seja comunicada formalmente a Intendência da Cidade Administrativa, objetivando a instalação e ativação das câmeras do Circuito Fechado de TV, e em todas as extremidades dos prédios situados na CAMG; que o servidor Eduardo Silva da Silveira, proceda à devolução do teclado da marca Multilaser ao Apoio Logístico do Gabinete do Secretário, para as providências cabíveis, devendo o servidor sindicante providenciar a anexação ao presente de documento comprobatório.		
30	Número: RA 30/2023 SEI 1190.01.0012472/2023-62	Objetivo da auditoria: Análise e manifestação quanto ao processo relativo à Portaria SPGF/NTJ nº 01/2023 - Servidor que deu causa a prescrição - Cobrança de valores depositados indevidamente.
Data: 26/10/2023 Conclusões e recomendações: Entende-se que os elementos apresentados são insuficientes para precisar, inequivocamente, a responsabilidade da autoria administrativa. Assim, à vista do conjunto probatório, não se constatou culpa ou dolo de servidores da SEF.		
31	Número: RA 31/2023 SEI 1190.01.0015231/2023-65	Objetivo da auditoria: Apuração relativa à possível infração estatutária em razão de incidente envolvendo o armazenamento de conteúdo indevido no serviço em nuvem Share Point/One Drive, por servidor em exercício na AF/2º nível/Teófilo Otoni.
Data: 30/10/2023 Conclusões e recomendações: Não restou evidenciado danos ao erário passível de ressarcimento, e sim possível infração estatutária atribuída ao servidor Nilo Magalhães de Oliveira, em decorrência de conduta inapropriada, cuja apuração é de competência da Corregedoria/SEF.		
32	Número: RA 32/2023 SEI 1190.01.0017746/2022-63	Objetivo da auditoria: SISPATRI – Controle da entrega da DBV/2023 pelos servidores da SEF/MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
	1520.01.0013871/2022-16	
Data: 31/10/2023 Conclusões e recomendações: Das 71 pendências apontadas pela CGE/MG, para apuração pela Controladoria Setorial/SEF, do Exercício de 2023, apenas um servidor não atendeu à cobrança de regularização, identificado como Rômulo Pereira Tourino, Auditor Fiscal, com lotação na SRF Belo Horizonte, Delegacia Fiscal DF/BH-3. Foram empreendidos todos os esforços junto ao servidor, que, face à sua recusa categórica em atender amigavelmente à solicitação de regularização, foi emitida a notificação, conforme instruções da CGE/MG. Propõe-se o encaminhamento deste relatório para providências por parte da Corregedoria da SEF, após o conhecimento do Secretário Adjunto da SEF.		
34	Número: RA 33/2023 SEI 1190.01.0017010/2023-47	Objetivo da auditoria: Avaliação do SGSI da STI no ambiente de autorização da Nota Fiscal eletrônica – SEF
Data: 24/11/2023 Conclusões e recomendações: O Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Ambiente de emissão de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) da SEF/MG está em conformidade com as diretrizes da norma ISO/IEC 27001:2013. O processo sucessório no comando da STI, assegurou a continuidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), com o apoio da Alta Gestão da SEF, uma vez que já estava sendo preparado há algum tempo, e a transição se deu de forma tranquila, sem intercorrências.		
35	Número: RA 34/2023 SEI 1190.01.0012091/2023-67	Objetivo da auditoria: Avaliação da conformidade das contas contábeis de Despesas de Diversas Origens, que recepcionam os recursos recebidos pelo Estado e ainda não possuem uma classificação específica da receita.
Data: 15/12/2023 Conclusões e recomendações: Não foram identificadas inconformidades nos saldos das contas 2.1.5.1.5.01 – Repartição da Cota de ICMS, 2.1.5.1.5.02 – Repartição da Cota de IPVA, 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros e 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis, que compõem os Depósitos de Diversas Origens, classificadas no Passivo Circulante, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores contabilizados foram confrontados com o extrato de saldo de conta contábil, e encontram-se em conformidade. Os riscos identificados como de “Registros indevidos nas contas contábeis de DDO”, “Apropriação indevida pelo Estado, de receita tributária de ICMS e IPVA”, e o de “Utilização de recursos não pertencentes ao Estado para financiar gastos públicos ou investimento”, são suportados por controles satisfatórios que minimizam a sua ocorrência. Recomendação: avaliar os registros contábeis a fim de demonstrá-los como “Circulante” e “Não Circulante”, considerando-se as instruções do MCASP 9ª edição, item 2.2.3 (Passivo Circulante e Não Circulante); evidenciar os valores de DDO em notas explicativas na Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme disposto no item 59 da NBC TSP 12; elaboração de POPs orientativos para: a) identificar/consultar informações detalhadas que demonstrem a que se referem os registros contábeis; b) Identificar quais contas contábeis e classificações de receitas são usadas, e como é calculado o valor a ser repassado aos municípios; no campo “Histórico” das ordens de pagamento, inserir informações adicionais, de forma a dar maior transparência na informação prestada no documento; abrir contas contábeis de bancos, específicas para cada tipo de DDO, com vistas a se conferir maior transparência; abrir conta contábil que não seja a 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis a fim de se demonstrar os registros de entrada de recursos desconhecidos, e que não conseguiram ser identificados ao longo dos exercícios seguintes; avaliar a diferença de R\$106,93 (cento e seis reais e noventa e três centavos) entre o valor contabilizado das classificações de receitas (1118021102000 ICMS - PRINCIPAL - COTA PARTE DOS		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETIVO / PROVIDÊNCIAS)
MUNICÍPIOS), (1118021202000 ICMS - MULTAS E JUROS - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS) e (118021302000 ICMS - DÍVIDA ATIVA - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS) e o valor de saldo atual da conta contábil 3.5.2.1.5.01 (Cota parte ICMS), posição (Balancete de encerramento - Exercício 2022, UO 1911, UE 1910026).		
36	Número: RA 35/2023 SEI 1190.01.0008783/2023-46	Objetivo da auditoria: Avaliação do procedimento de gestão e execução do parcelamento do ICMS, conforme os instrumentos legais de constituição e aplicação.
Data: 04/01/2024 Conclusões e recomendações: Foram identificados os riscos inerentes e residuais do processo, resultando em um risco de nível alto, seis riscos de nível médio, e oito riscos de nível baixo. Um ponto importante é a realização de estudos para o aprimoramento dos canais de atendimento ao contribuinte e a manutenção de melhorias no sistema SIARE, de modo a diminuir a sua instabilidade quanto ao acesso. Destaca-se a necessidade de implantação do sistema e-Parcelamento, já em construção, como um sistema unificado, de forma a armazenar e proporcionar o acesso a todos os documentos que compõem o parcelamento. Recomendações: Promover reunião entre as equipes da SRE, SUCRED e STI para a realização de estudos para o aprimoramento dos canais de atendimento ao contribuinte para administrar parcelamentos do crédito tributário, como também, para melhorias no sistema SIARE, de modo a diminuir a sua instabilidade quanto ao acesso. (subitem 1.7 e 2.6); Além das recomendações mencionadas no item 1.7, promover reunião entre as equipes da SRE, SUCRED e SPGF para a realização de estudos para verificar a possibilidade do aumento do número de funcionários nas AF, facilitando a realização do parcelamento do crédito tributário na forma presencial. (subitem 1.8); Implantar meios que assegurem nos sistemas a confiabilidade e a integridade nas manutenções dos parcelamentos e mitigação das limitações relacionadas ao SICAF (subitem 2.1); Promover reunião entre as equipes da SRE, SUCRED e STI para discussão da priorização de ajustes do sistema, face às ocorrências de incidentes de informática mencionadas no subitem 2.3 (subitem 2.3); Acompanhar a implantação do sistema e-Parcelamento, de forma a se manter, de forma unificada e facilitada, o acesso aos documentos (subitem 2.4); Promover reunião entre as equipes da SUCRED e STI para encontrar meios de evitar ou diminuir a instabilidade no sistema SIARE. (subitem 2.5); e implementar treinamentos com a utilização de cursos gravados para os futuros servidores que irão atuar na área, assegurando-se assim, também, a manutenção do conhecimento (subitem 3.1).		
37	Número: NA 01/2023 SEI 1520.01.0005115/2022-39	Objetivo da auditoria: Processo Administrativo Disciplinar – Portaria/COGE nº 40/2019
Data: 06/01/2026 Conclusões e recomendações: Não há pressupostos que acarrete a instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito da SEF, e consequente responsabilização e/ou dever de ressarcimento aos cofres públicos pelo servidor de MASP 357.152-8. Recomendação: A Diretoria de Administração de Pessoal/SPGF/SEF, deverá providenciar o registro, nos assentos funcionais e no Sistema de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais – SISAP.		

4. Providências adotadas

Não há providências pendentes indicadas em trabalhos de auditoria a serem adotadas pela unidade gestora 1191 – SEF/MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Controladoria Setorial

5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br não foram identificados processos pendentes relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da unidade 1191 – SEF/MG.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

SORAIA LEAL
COSTA: [assinado digitalmente]
Dados: 2024.03.22 15:30:47 -03'00'

Soraia Leal Costa
MASP 668.807-8
Gestor Fazendário

SIMONE DA
COSTA: [assinado digitalmente]
Dados: 2024.03.22 15:30:47 -03'00'

Simone da Costa
MASP: 752.515-7
Gestor Fazendário

De acordo

Elcio Marcos
de Carvalho [assinado digitalmente]
Dados: 2024.03.22 16:04:14 -03'00'

Elcio Marcos de Carvalho
MASP 306.808-7
Controlador Setorial

Recibo



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 638469639250000000

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MG

Data de Envio: 25/03/2024 11:45:25